



Dorival Fagundes Cotrim Junior

**O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma
discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias
inadequadas da inevitabilidade do acidente e da
culpabilização do trabalhador**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do
grau de Doutor pelo programa de Pós-Graduação em Direito
na PUC-Rio

Orientador: Francisco de Guimaraens

Rio de Janeiro
2024



Dorival Fagundes Cotrim Junior

O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo programa de Pós-Graduação em Direito na PUC-Rio. Aprovado pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Dr. Francisco de Guimaraens

Orientador

Departamento de Direito – PUC Rio

Prof. Dr. José Maria Gómez

Departamento de Direito – PUC Rio

Prof. Dr. Maurício de Albuquerque Rocha

Departamento de Direito – PUC Rio

Prof. Dr. Murilo da Silva Alves

Departamento de Ciências da Saúde – UESC

Profa. Dra. Mariana Trotta Dalallana Quintans

Departamento de Direito – UFRJ

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Dorival Fagundes Cotrim Junior

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais no ano de 2016 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio) em 2019. Especialista em Direitos Humanos e Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em 2020.

Ficha Catalográfica

Cotrim Junior, Dorival Fagundes.

O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador / Dorival Fagundes Cotrim Junior; Orientador: Francisco de Guimaraens – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Direito, 2024.

261f; 30 cm

Tese (doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

1. Direito – teses. 2. Direito à saúde. 3. Saúde do trabalhador. 4. Acidente de trabalho. 5. Teoria Sociológica de Dwyer; 6. Percepção de Risco; 7. Evitabilidade do acidente; 8. Culpabilização do trabalhador; 9. Spinoza. I. Guimaraens, Francisco de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD:340

À Marcela, Emmanuel, Rosecleide (in memoriam), aos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e aos trabalhadores do mercado municipal de Guanambi.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer a todas, todos e todes que contribuíram para este trabalho.

À PUC Rio, pelas oportunidades incríveis de aprendizado e de amizade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC Rio por ter me aceitado como doutorando.

A todas as professoras e professores do Programa, especialmente todas e todos que foram meus professores no Doutorado e durante o Mestrado, quais sejam, Adrian Sgarbi, Adriana Vidal, Adriano Pilatti, Antônio Pele, Bethânia Assy, Caitlin Mulholland, Carolina Melo, Fábio Leite, Francisco de Guimaraens, Florian Hoffman, Gisele Cittadino, José Maria Gómez, Luiz Eduardo Melin, Márcia Nina, Maurício Rocha, Noel Struchiner, Thula Pires e Renato Lessa.

Ao meu orientador e amigo, Francisco de Guimaraens, o Chico.

Aos meus professores mais próximos, também amigos, José Maria Gómez, Maurício Rocha e Adriano Pillati. Quantos bons encontros, quantas alegrias e quantas produções ativas.

Aos integrantes da banca, José Maria Gómez, Maurício Rocha, Murilo da Silva Alves e Mariana Trotta, pelas valiosas contribuições, debates sinceros e críticas construtivas.

À Carmem e Anderson, pelos quais agradeço todos os trabalhadores da PUC Rio, pelos valorosos apoios de sempre.

Aos meus amigos de longa e curta data.

Aos colegas e amigos do doutorado.

À Yasmin, Gabriela, Edith, Marcos, Bel e Waitz.

A todas e todos do Projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Informal do Comércio.

À Universidade do Estado da Bahia.

À Jean, Geovane, Normélia, Giovanna e Cauã pelo carinho, apoio e incentivo constantes.

À família, por tudo.

Amo vocês!

Resumo

Cotrim Junior, Dorival Fagundes; Guimaraens, Francisco de. O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador. Rio de Janeiro, 2024. 270p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A tese objetiva compreender em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente de trabalho e da responsabilidade do próprio trabalhador (culpabilização) estão presentes em trabalhadores informais do comércio de um mercado municipal de Guanambi – BA. Para isso, apresenta definições de acidentes de trabalho e argumenta a favor da concepção do acidente como uma relação social, isto é, como um mau encontro, uma afecção triste, causadora de tristeza no corpo do trabalhador, a partir da teoria dos afetos de Spinoza. Ato contínuo, descreve todos os maus encontros acidentários ocorridos ao longo da coleta de dados da pesquisa realizada entre os anos de 2018 a 2020, divididos em cinco aplicações de formulário. O passo seguinte é a análise da percepção de risco dos trabalhadores feirantes, seguida da análise da percepção de evitabilidade do acidente. A partir deste material empírico, dividido nos três capítulos, foi possível constatar a hipótese do trabalho, qual seja, o fato de que o ato de se acidentar ainda é visto como se fosse da natureza íntima do trabalho, daí decorrendo as ideias inadequadas da inevitabilidade do mau encontro acidentário e da culpabilização do próprio trabalhador, culturalmente difundidas. Diante dessas constatações, aponta-se a urgência de se criar um núcleo permanente de educação jurídica e sanitária, a funcionar como um espaço democrático, pedagógico e formador de consciência para a classe trabalhadora dos informais feirantes quanto aos direitos públicos do trabalho e da saúde; bem como evidencia a urgência da instalação de uma unidade de saúde do trabalhador específica para atender os trabalhadores do mercado e/ou ampliar o horário de funcionamento das unidades básicas de saúde do município.

Palavras-chave

Direito à saúde; Saúde do trabalhador; Acidente de trabalho; Teoria Sociológica de Dwyer; Teoria dos afetos de Spinoza; Percepção de Risco; Evitabilidade do acidente; Culpabilização do trabalhador; Educação Permanente em Direito; Educação Permanente em Saúde.

Abstract

Cotrim Junior, Dorival Fagundes; Guimaraens, Francisco de (Advisor). Is the accident an intimate part of the job? A discussion on bad accident encounters and the inadequate ideas of the inevitability of the accident and the blaming of the worker. Rio de Janeiro, 2024. 270p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The thesis aims to understand to what extent the beliefs of the inevitability of accidents at work and of the worker's own responsibility (blaming) are present among informal workers in a municipal market in Guanambi - BA. To this end, it presents definitions of accidents at work and argues in favor of the idea of accidents as a social relationship, that is, as a bad encounter, a sad affliction, causing sadness in the worker's body, based on Spinoza's theory of affections. It goes on to describe all the bad accident encounters that occurred during the data collection of the research carried out between 2018 and 2020, divided into five form applications. The next step is an analysis of the market workers' perception of risk, followed by an analysis of the perceived avoidability of the accident. From this empirical material, divided into three chapters, it was possible to verify the hypothesis of the work, which is that the act of getting injured is still seen as if it were an intimate part of the job, resulting in beliefs about the inevitability of a bad accident and blaming the worker themselves. In view of these findings, there is an urgent need to create a permanent legal and health education center, to function as a democratic, pedagogical and awareness-forming space for the working class of informal market traders with regard to public labor and health rights; as well as the urgent need to set up a specific workers' health unit to serve market workers and/or extend the opening hours of the municipality's basic health units.

Keywords

Right to health; Workers' health; Occupational accidents; Dwyer's sociological theory; Spinoza's theory of the affections; Risk perception; Accident avoidance; Blaming the worker; Continuing legal education; Continuing health education.

Résumé

Cotrim Junior, Dorival Fagundes; Guimaraens, Francisco de. L'accident fait-il partie intégrante du travail ? Une discussion sur les mauvaises rencontres d'accidents et les idées inadéquates de l'inévitabilité de l'accident et de la culpabilisation du travailleur. Rio de Janeiro, 2024. 270p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

La thèse vise à comprendre dans quelle mesure les croyances de l'inévitabilité des accidents du travail et de la responsabilité du travailleur lui-même (blâme) sont présentes parmi les travailleurs informels dans un marché municipal à Guanambi - BA. Pour ce faire, elle présente des définitions des accidents du travail et plaide en faveur de l'idée d'un accident en tant que relation sociale, c'est-à-dire comme une mauvaise rencontre, une affliction triste qui cause de la tristesse dans le corps du travailleur, sur la base de la théorie des affections de Spinoza. Il décrit ensuite toutes les mauvaises rencontres d'accidents survenues lors de la collecte des données de la recherche menée entre 2018 et 2020, réparties en cinq applications de formulaires. L'étape suivante consiste à analyser la perception du risque par les travailleurs du marché, suivie d'une analyse de l'évitabilité perçue de l'accident. Sur la base de ce matériel empirique, divisé en trois chapitres, il a été possible de vérifier l'hypothèse du travail, à savoir que l'acte de se blesser est encore perçu comme s'il s'agissait d'une partie intime du travail, ce qui entraîne des croyances quant à l'inévitabilité d'un mauvais accident et à la culpabilisation du travailleur lui-même. Au vu de ces résultats, il est urgent de créer un centre permanent d'éducation juridique et sanitaire, qui fonctionnerait comme un espace démocratique, pédagogique et de sensibilisation de la classe ouvrière des marchands informels aux droits publics du travail et de la santé ; il est également urgent de créer une unité de santé spécifique pour les travailleurs du marché et/ou d'étendre les heures d'ouverture des unités de santé de base de la municipalité.

Mots-clés

Droit à la santé ; Santé des travailleurs ; Accidents du travail ; Théorie sociologique de Dwyer ; La théorie des affections de Spinoza ; Perception des risques ; Prévention des accidents ; Blâmer le travailleur ; Formation juridique continue ; Formation sanitaire continue.

Resumen

Cotrim Junior, Dorival Fagundes; Guimaraens, Francisco de. ¿Es el accidente una parte íntima del trabajo? Un debate sobre los malos encuentros accidentales y las ideas inadecuadas sobre la inevitabilidad del accidente y la culpabilización del trabajador.. Río de Janeiro, 2024. 270p. Tesis de Doctorado - Departamento de Derecho, Pontificia Universidad Católica de Río de Janeiro.

La tesis pretende comprender en qué medida las creencias de la inevitabilidad de los accidentes de trabajo y de la responsabilidad del propio trabajador (culpabilización) están presentes entre los trabajadores informales de un mercado municipal de Guanambi - BA. Para ello, presenta definiciones de accidente de trabajo y defiende la idea de accidente como relación social, es decir, como un mal encuentro, una triste aflicción que provoca tristeza en el cuerpo del trabajador, basándose en la teoría de los afectos de Spinoza. A continuación, se describen todos los malos encuentros accidentales ocurridos durante la recogida de datos de la investigación realizada entre 2018 y 2020, divididos en cinco aplicaciones de formulario. A continuación, se analiza la percepción de riesgo de los trabajadores del mercado, seguido de un análisis de la evitabilidad percibida del accidente. A partir de este material empírico, dividido en tres capítulos, fue posible verificar la hipótesis del trabajo, que es que el acto de lesionarse sigue siendo visto como si fuera una parte íntima del trabajo, lo que resulta en creencias sobre la inevitabilidad de un mal accidente y culpar al propio trabajador. Ante estas constataciones, es urgente la creación de un centro permanente de educación jurídica y sanitaria, que funcione como un espacio democrático, pedagógico y de concienciación de la clase trabajadora de los comerciantes del mercado informal en relación con los derechos públicos laborales y sanitarios; también es urgente la creación de una unidad específica de salud de los trabajadores para atender a los trabajadores del mercado y/o ampliar el horario de atención de las unidades básicas de salud del municipio.

Palabras clave

Derecho a la salud; Salud de los trabajadores; Accidentes de trabajo; Teoría sociológica de Dwyer; La teoría de los afectos de Spinoza; Percepción del riesgo; Evitación de accidentes; Culpar al trabajador; Formación jurídica continua; Formación sanitaria continua.

Lista de Tabelas

Tabela 1. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a sofrer mais um acidente ao longo do estudo. Guanambi, 2018-2020.....	115
Tabela 2. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao horário de ocorrência do evento. Guanambi, 2018-2020.....	116
Tabela 3. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao acometimento por lesões físicas. Guanambi, 2018-2020.....	117
Tabela 4. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao acometimento por danos psicológicos. Guanambi, 2018-2020.....	117
Tabela 5. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a impossibilidade de ir ao trabalho após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	118
Tabela 6. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a causa atribuída ao acidente. Guanambi, 2018-2020.....	119
Tabela 7. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tipo de lesão física sofrida. Guanambi, 2018-2020.....	120
Tabela 8. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao local da lesão física sofrida. Guanambi, 2018-2020.....	121
Tabela 9. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao outro tipo de lesão sofrida. Guanambi, 2018-2020.....	121
Tabela 10. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao outro local de lesão sofrida. Guanambi, 2018-2020.....	123
Tabela 11. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao efeito do evento. Guanambi, 2018-2020.....	125
Tabela 12. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a procura por serviços de saúde devido ao acidente. Guanambi, 2018-2020. Erro!	
Indicador	não
definido.....	
	126
Tabela 13. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao serviço de saúde procurado devido ao acidente. Guanambi, 2018-2020. Erro!	
Indicador	não

definido	
127	
Tabela 14. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a necessidade de internação hospitalar após o acidente. Guanambi, 2018-2020... Erro!	
Indicador	não
definido	1
28	
Tabela 15. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	129
Tabela 16. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tipo de tratamento após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	129
Tabela 17. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao local onde recebeu o tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	130 Erro!
Indicador não definido.	
Tabela 18. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao responsável pelas despesas de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	131 Erro! Indicador não definido.
Tabela 19. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a afetabilidade do acidente na família. Guanambi, 2018-2020.....	131
Tabela 20. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a sentir algo após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	132
Tabela 21. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a continuar algo após o acidente. Guanambi, 2018-2020.....	132
Tabela 22. Características sociodemográficas de trabalhadores informais feirantes, segundo a percepção de riscos no processo de trabalho. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	145 Erro!
Indicador não definido.	
Tabela 23. Características ocupacionais sobre a percepção de risco de trabalhadores informais feirantes. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	150

Tabela 24. Classificação dos tipos de riscos percebidos pelos feirantes no processo de trabalho. Guanambi, Bahia, Brasil, 2023.....	158
Tabela 25. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes segundo a natureza do vínculo de trabalho Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	163
Tabela 26. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de trabalhar no horário habitual no dia do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	165
Tabela 27. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de trabalhar de ter sofrido lesão física do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	166
Tabela 28. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de dano psicológico devido o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	169
Tabela 29. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de impossibilidade de trabalhar após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	169
Tabela 30. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo causa atribuída pelos mesmos ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	171
Tabela 31. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato do tipo de lesão ocasionada pelo acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	172
Tabela 32. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo lesão sofrida no acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	173
Tabela 33. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo efeito do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	175
Tabela 34. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo busca por serviço de saúde devido ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	175
Tabela 35. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo tipo de serviço de saúde procurado devido o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	178

Tabela 36. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo necessidade de internação hospitalar devido ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	178
Tabela 37. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo recebimento de algum tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	179
Tabela 38. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo tipo de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	180
Tabela 39. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo local de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	181
Tabela 40. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo despesas com tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	182
Tabela 41. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo continuidade de sintomas após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	184
Tabela 42. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L1 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	194
Tabela 43. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L1 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	201
Tabela 44. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L2 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	202
Tabela 45. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L2 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	204
Tabela 46. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L3 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	206

Tabela 47. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L3 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	207
Tabela 48. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L4 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	208
Tabela 49. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L4 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	210
Tabela 50. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L5 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	211
Tabela 51. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L5 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.....	214

Lista de Quadros

Quadro 1: Classificação dos riscos ocupacionais, de acordo com a NR 5.....136

Lista de Abreviaturas e Siglas

AB – Atenção Básica à Saúde

APS – Atenção Primária à Saúde

Art. – Artigo de dispositivo normativo

AT – Acidente de Trabalho

BA – Bahia

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CIR – Comissão Intergestores Regional / Região de Saúde

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DEAT – Delegacia Especializada em Acidentes de Trabalho

DF – Distrito Federal

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ESF – Estratégia Saúde da Família

GPISC – Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Saúde Coletiva

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

LC – Lei Complementar

MPT – Ministério Público do Trabalho

MS – Ministério da Saúde

NR – Norma Regulamentadora

NUPEJUS – Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

PIB – Produto Interno Bruto

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SP – São Paulo

ST – Saúde do Trabalhador

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

USF – Unidade de Saúde da Família

Lista de Símbolos

L – Aplicação ou tomada (do instrumento de pesquisa)

Hab – Habitante

km² – Quilômetro quadrado

n. – Número

n^o – Número

R\$ – Real (moeda brasileira)

§ – Parágrafo de dispositivo normativo

% – Porcentagem

Sumário

O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador	1
Agradecimentos	5
Abstract	7
Résumé	8
Resumen	9
Lista de Tabelas	10
Lista de Quadros	15
Lista de Abreviaturas e Siglas	16
Lista de Símbolos	18
Sumário	19
Apresentação	21
Introdução	25
Capítulo 1 Acidentes de trabalho: definições, teoria sociológica, justificativas espinosanas e aplicabilidade no âmbito do trabalho informal	43
1.1 Definições e aspectos gerais do acidente de trabalho.....	43
1.2 Definições sociológicas de acidente	47
1.3 A teoria sociológica de Dwyer para os acidentes de trabalho	51
1.3.1 Os quatro níveis de interação	52
1.4. Em diálogo com a literatura sobre acidentes de trabalho	61
1.5. Perspectivas de novos caminhos.....	66
1.6. Por que o acidente é uma relação social? Notas espinosanas sobre esta afirmação	69
1.7 A teoria sociológica no âmbito do trabalho informal do comércio (do mercado municipal de Guanambi)	85
1.8 As ideias inadequadas como leitura possível das crenças da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador	92
Capítulo 2 Caracterização do município e descrição dos acidentes no mercado municipal de Guanambi	109
2.1 Breve caracterização do município de Guanambi – BA.....	109
2.2 Descrição e crítica dos acidentes de trabalho no mercado municipal de Guanambi	112
Capítulo 3 Análise da percepção de risco dos feirantes	136
Capítulo 4 Análise da percepção de evitabilidade de acidentes de trabalho em feirantes	187
Considerações Finais	222
Referências	235

Anexos	250
Anexo A.....	251
Anexo B.....	253
Anexo C.....	261
Anexo D.....	263
Anexo E.....	266
Anexo F.....	268

Apresentação

Toda caminhada de valor é longa e, por vezes, extenuante. Assim foi o meu processo da tese de doutorado que agora apresento. Emoções indescritíveis sinto ao relembrar todos os momentos vividos na PUC Rio e fora dela, mas relacionados ao trabalho da tese. Sim, há dores e também vitórias; há luta, resistência e muita perseverança para prosseguir na existência; há, indubitavelmente, boas memórias para se colecionar e se emocionar.

Então, sem mais delongas, agradeço ao PPGD da PUC Rio, a todas as professoras e professores do Programa, especialmente todas e todos que foram meus professores no Doutorado e durante o Mestrado, quais sejam, Adrian Sgarbi, Adriana Vidal, Adriano Pilatti, Antônio Pele, Bethânia Assy, Caitlin Mulholland, Carolina Melo, Fábio Leite, Francisco de Guimaraens, Florian Hoffman, Gisele Cittadino, José Maria Gómez, Luiz Eduardo Melin, Márcia Nina, Maurício Rocha, Noel Struchiner, Thula Pires e Renato Lessa. Cada aula, cada discussão, cada pesquisa, estão aqui em mim, reverberando de alguma forma, sinal da qualidade dos encontros oferecidos. Hoje certamente sou uma pessoa melhor, mais comprometida e engajada, resultado dos muitos aprendizados na Casa, desde o valoroso mestrado na “Turma do Centenário”.

Agraço ao meu orientador e amigo, Francisco de Guimaraens, o Chico, a todos os professores do Programa, em especial aqueles mais próximos e igualmente amigos, José Maria Gómez, Maurício Rocha e Adriano Pillati. Com vocês a caminhada se tornou muito mais interessante, repleta de aprendizados e de bons encontros. Hoje sou um pesquisador mais crítico, mais autocrítico, comprometido com os direitos humanos e com a tarefa aparentemente inalcançável da emancipação humana. Saio, com certeza, mais forte.

E por falar em sair, o que foi esta mudança de tema se não uma saída? Uma reorientação, uma guinada, tanto metodológica, quanto de assunto, apesar de continuar sustentando as relações entre Direito, Saúde e Política. Isto que tem me motivado desde o final de 2017, quando escolhi o tema da dissertação, defendido aqui na Casa, motivo de orgulho e sincero contentamento.

Ingressei no doutorado com o objetivo de estudar o neoliberalismo e suas implicações nas políticas de saúde e acabei indo em direção à saúde do trabalhador informal do comércio e suas complicadas relações com os direitos sociais

constitucionais, que lhe são negados diariamente, apesar de alguns avanços – impensável seria se não tivéssemos o SUS para acolher a todos, todas e todes.

E por que o direito à saúde do trabalhador? Bem, em minha análise discuti em algumas sessões esta alteração e acabei me deparando com as seguintes possíveis motivações implícitas. Primeiro, minha esposa é epidemiologista, defensora do SUS e trabalha com ensino/pesquisa/extensão na área de saúde do trabalhador. As nossas conversas sobre a temática certamente me influenciaram, mas há também um componente familiar, marcado por duas inscrições fortes: meu pai era trabalhador informal, feirante, vendedor de calçados, de modo que o ambiente do mercado municipal de Guanambi sempre esteve presente em minha infância, não obstante a localidade da barraca do meu pai não ser a dos pavilhões do mercado, mas sim ao lado, na Praça Coronel Cajaíba. Como também o tempo em que minha mãe geria uma lanchonete em frente ao mercado e não poucas vezes acordávamos às quatro da manhã para preparar bolos e tortas, não pela vontade dela, mas por insistência minha, desejoso de contribuir de alguma forma com a economia doméstica e amenizar o fardo muito pesado que ela já carregava. Então a feira e o comércio informal são marcas em minha subjetividade, e as carrego com altivez.

Apesar das memórias e experiências vividas, que aparentemente ajudaram a delimitar o trabalho da tese, não posso deixar de mencionar a pandemia da covid-19 e os horrores por ela provocados, potencializados no Brasil pelo desgoverno do então presidente Jair Bolsonaro, que, deliberadamente, praticou uma política de morte e negacionista. Durante o ano de 2020 e 2021, tive um surto de produtividade e abri várias frentes de trabalho, concomitante à realização das disciplinas do Doutorado. Os efeitos da pandemia, todavia, vieram depois.

Ainda em meados de 2021 passei a me perceber fraco, cansado, algo esgotado e um desânimo me abateu. Restara iniciado um processo de depressão, clinicamente diagnosticado no início de 2022 e que até, então, tem me acompanhado – hoje bem mais de longe, quase dando adeus, para minha alegria. Não costumo comentar sobre isso, mas agora, concluindo uma etapa importante em minha vida, uma coroação formativa de uma trajetória profissional que escolhi, me sinto razoavelmente a vontade para publicar tal questão.

Considero relevante trazer a minha experiência também como uma forma de potencialmente ajudar aqueles que se encontram em situação semelhante. Buscar

a ajuda profissional, rede de apoio familiar e de amigos e conversar abertamente sobre isso é de grande valia. É preciso desmistificar os adoecimentos mentais e ampliar a discussão a respeito da saúde mental no ambiente da pós-graduação. Somos um público muito afetado e, em minha opinião, o doutorado, pelas suas próprias características, é ainda mais desafiador. Isto porque o processo de doutoramento é solitário. Ainda que haja amigos, uma boa relação com o programa e com o orientador, como tive e sou grato, uma boa rede de suporte, ao fim e ao cabo, somos nós conosco mesmo. É uma oportunidade de grande crescimento intelectual e moral, mas que exige muitas horas de leitura concentrada, de escrita e reflexões individualizadas. E quando já estamos fragilizados, isso pode se tornar ainda mais desafiador.

Por estes fatores mencionados, tenho certeza de que não apresento a melhor tese, mas tenho igual certeza de que apresento a tese possível, dentro das possibilidades que os diversos contextos nos quais estou inserido me possibilitam. Os planejamentos foram outros, maiores, mas a realidade vem se impondo e os ajustes necessários devem ser incorporados. Tenho ainda outra certeza, a de que fiz o máximo esforço para entregar este trabalho.

Uma pergunta sempre presente durante este tempo do doutorado foi o que pode um corpo? Em minhas análises elaborei para mim mesmo, e me foi de grande ajuda terapêutica, uma possível resposta. Diz Spinoza, o príncipe dos filósofos, amigo e professor desde 2017 que “fato é que ninguém determinou, até agora, o que pode o corpo, isto é, a experiência a ninguém ensinou, até agora, o que o corpo – exclusivamente pelas leis da natureza enquanto considerada apenas corporalmente, sem que seja determinado pela mente – pode e o que não pode fazer”. E eu o complemento, respondendo sem responder, continuamos procurando o que pode um corpo, mas hoje digo, com alguma clareza, certamente pode fazer uma tese. Aqui ela está, aqui nós estamos, vivos e atuantes!

Agora no doutorado me tornei mais conciso, o que reputo como virtude, e cada leitura incorporada na tese ou feita para ela e que aqui não se encontra diretamente citada me atravessa e surge na forma de uma escrita mais elaborada, com menos palavras. Este seria outro efeito da pandemia? É possível, mas hoje, no momento de entrega, ainda que seja um efeito pandêmico, talvez seja uma qualidade.

Dito isto, faria novamente o doutorado? Com certeza. A terapia tem ajudado a ressignificar esses momentos de grande esforço individual para me ajudar no desenvolvimento da solitude. Não se trata de romantizar o doutoramento, mas de apontar que se estiver difícil, se abrir e buscar ajuda de todas as formas possíveis é um caminho, que pode ser bem aproveitado. Esse constante contato conosco mesmo, através da tese, é uma experiência significativa, passível de aprendizados de vida. Por isso, não tenho medo e busque auxílio. Eles existem e você não será menor caso precise buscá-los.

Enfim, utilizo esse espaço da introdução para agradecer e também para me colocar um pouco mais diante do meu objeto de pesquisa, buscando desvelar as minhas relações afetivas com ele, o que pode ser de valia para aqueles que se depararem com este trabalho, e claro, para minha banca de avaliação da defesa de tese. Como é bom estar com vocês neste momento e espero que a tese contribua para lançar luzes sobre os trabalhadores informais do comércio, tão negligenciados, e conseqüentemente possamos aperfeiçoar as suas precárias condições, em busca da plenitude, da beatitude e da liberdade.

Um abraço afetuoso e vamos à luta.

Introdução

O trabalho é essencial ao ser humano, promovendo uma estreita relação entre este e a sociedade. Por meio do trabalho o humano modifica o ambiente com vistas a atender às suas necessidades, anseios, paixões e inclinações. Todavia, estas modificações podem consideravelmente afetar a si mesmo, isto é, o próprio humano, sua saúde e os meios sociais habitados e inabitados por seus pares (Dutra; Costa; Sampaio, 2016).

Assim, conforme essas autoras citadas e uma série de outras (Mendes; Dias, 1991), é ínsito ao trabalho uma díade produtiva, uma vez que o trabalho pode produzir satisfações, prazeres, afetos alegres, vida, como também danos, adoecimentos, morte, especialmente quando se considera a totalidade das condições aos quais ele é desenvolvido. Os desafios de ordem ambiental constituem um dos principais fatores desencadeadores de adoecimentos e insatisfações.

Dentre as diversas modalidades de trabalho, há o chamado informal, que engloba uma vastidão de postos de trabalho e diversos locais onde é exercido. A tese se concentra no trabalho informal do comércio, precipuamente realizado nas ruas urbanas ou em construções específicas, como as centrais de abastecimento e os mercados municipais (Rios; Vilela; Nery, 2017; Borges; Barbosa; Guimarães, 2021).

Essa informalidade pode ser conceituada como um modo de trabalho desprovido de vínculos empregatícios formais, sem direitos trabalhistas, previdenciários e securitários no geral. Caracteriza-se por expressivas diferenças salariais, pouca previsibilidade de ganhos (Cacciamali, 2016), condições laborais insalubres e, conseqüentemente, a presença de inúmeros fatores de risco para a saúde e a inexistência de dispositivos e mecanismos de proteção (Rios et al., 2015).

Em âmbito nacional, percebe-se que a informalidade é uma presença contínua, constante e em crescimento, pois os dados de 2019 revelam que 38,6 milhões de trabalhadores compõem essa força de trabalho. É deveras expressivo esse número, uma vez que a força de trabalho total do Brasil está estimada em 105 milhões, o que significa um percentual de 36,76% de toda a força inserida no mercado informal (IBGE, 2019).

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre emprego no Brasil indicam que

o número de trabalhadores informais no setor privado cresceu bem mais que o dos assalariados. Do ano de 2012, início da série histórica sobre empregado do IBGE, até 2023, encontrou-se um aumento de 21,3% no trabalho informal, de pouca ou nenhuma proteção securitária. Nessa esteira, a quantidade de pessoas que passaram a trabalhar por conta própria teve um crescimento de 26,6%, ao passo que o crescimento do trabalho formal foi de apenas 5,8% no mesmo período.

Os dados da Pnab incluem os assalariados sem carteira e os trabalhadores por conta própria, especialmente os indivíduos imersos na cultura da “pejotização”, prática em que um trabalhador constitui uma pessoa jurídica (PJ), uma empresa, e esta empresa, que na prática constitui o próprio trabalhador, é contratado como pessoa jurídica sem direitos trabalhistas e sociais básicos (Pereira, 2017).

Outro elemento que afeta a informalidade é a tributação incidente sobre o trabalho assalariado, considerada alta, o que tem contribuído para o aumento dos trabalhadores por conta própria, através do fenômeno da plataformação, caso, por exemplo, dos motoristas por aplicativo (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020)¹. O Poder Judiciário tem entendido que não há o elemento subordinação, próprio da relação de emprego, e por isso eles não podem ser considerados como empregados celetistas com vínculo com determinada empresa. Pesquisas têm apontado ser este um fator de crescimento da informalidade no país.

Assim, em decorrência da pouca ou inexistente proteção legal ínsita à informalidade laboral, o não cumprimento de normas de segurança, ausência de fiscalização estatal, do seguro social e de proteção aos acidentes de trabalho, torna-se relevante estudar este tema, especialmente a partir do viés do direito e da saúde, uma vez que ambas as áreas do saber muito contribuem para evidenciar a precariedade inerente à informalidade (Rios et al., 2015).

Isto é, os trabalhadores informais compõem um setor de alta vulnerabilidade socioeconômica, tendo de enfrentar a precariedade das condições laborais, dificuldades de acesso aos serviços de saúde, além dos diversos riscos nos processos de trabalho, como acidentes, ergonômicos, físicos, químicos e biológicos, todos de impacto significativo e negativo na saúde desses trabalhadores (Bernardino; Andrade, 2015)².

¹ Para saber mais, conferir dentre outros: Grohmann, 2020; Abílio; Amorim; Grohmann, 2021.

² Para uma elaboração mais completa acerca da presente situação de precarização do trabalho no Brasil nos últimos seis anos, conferir A Devastação do trabalho: a classe do labor na crise da

Por isso a tese se propõe a estudar os trabalhadores informais, especificamente os feirantes do comércio do mercado municipal de Guanambi – BA, com vistas a responder em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade dos acidentes de trabalho (maus encontros laborais) e da culpabilização do trabalhador estão presentes no corpo de trabalhadores do mercado municipal.

Contudo, antes de adentrar o primeiro capítulo da tese, maiores informações sobre ela são necessárias, isto é, sobre como e onde ela é inscrita, quais são os objetivos gerais e específicos da pesquisa, quais são as metodologias empregadas, a hipótese do trabalho e enfim, a pergunta de pesquisa.

O trabalho doutoral tem como título “O acidente é da natureza íntima do trabalho? Uma discussão sobre os maus encontros acidentários e as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador”, o que já revela três núcleos fundamentais de análise, quais sejam, o acidente de trabalho compreendido como um mau encontro, a ideia inadequada da inevitabilidade do acidente e a ideia inadequada da culpabilização do trabalhador em face do acidente.

Assim, o tema identificado localiza-se nos estudos vinculados ao direito à saúde do trabalhador informal feirante, com ênfase na discussão dos maus encontros acidentários, da percepção de riscos e evitabilidade de acidentes junto aos trabalhadores feirantes informais do comércio do mercado municipal de Guanambi – BA.

A tese se encontra inserida na linha de pesquisa “Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo”. Vejamos o porquê, sem mais delongas.

Defendo esta tese relacionada ao direito da saúde do trabalhador informal no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC Rio, na linha “Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional”. Para o leitor menos atento pode não haver nenhuma ligação entre a tese e a linha de pesquisa, mas não é verdade. Quando analiso os acidentes de trabalho ocorridos no mercado municipal, a sua naturalização por parte dos trabalhadores, a percepção dos riscos, a compreensão

pandemia / organização Dalila Andrade Oliveira, Marcio Pochmann. -- 1. ed. -Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020. Igualmente importante para a discussão a respeito da precarização são os artigos da Revista Sociologia Del Trabajo. Vale a leitura de diversos artigos dos seus diferentes números.

quanto à inevitabilidade dos maus encontros acidentários no âmbito deste contexto laboral e busco aprimorar a teoria sociológica dos acidentes de Dwyer, estou tratando do direito à saúde e do direito à vida destes trabalhadores, garantido ou que deveria ser garantido pela Constituição Federal.

Formulo a necessidade premente de aperfeiçoar os regramentos legais em torno dos acidentes de trabalho, assim como de reconhecer as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador como danosas à saúde e segurança do trabalhador. Mais ainda, postulo como urgente a redefinição da análise dos maus encontros laborais, a fim de serem compreendidos como relações sociais e fruto de outras relações sociais, isto é, como maus encontros, como uma afecção triste, um atravessamento passivo, causador de tristeza e de perda de potência quanto ao trabalhador vítima do mesmo.

Estou também apontando a urgência de contestar as ideias inadequadas de naturalização dos acidentes de trabalho, como se estes fossem obra da natureza, e por isso inútil seria questioná-los, apresentando possibilidades interpretativas acerca dos maus encontros laborais que ultrapassam a ordem do natural, por entendê-los como fruto das relações sociais e plenamente evitáveis, como aponta toda a literatura séria sobre o tema. Daí a emergência de construir raciocínios verdadeiros que sejam potentes o suficiente para fazer frente às duas ideias inadequadas passionais esposadas, que naturalizam os acidentes e culpabilizam os trabalhadores, sem considerar como esses maus encontros impactam concretamente as vidas dos trabalhadores e sem considerar que o homem não é um império dentro de um império, ou seja, está sempre em relação com os demais, afetando e sendo afetado.

Ainda apresento e denuncio a precariedade dos direitos de seguridade social destes trabalhadores, que deveriam estar constitucionalmente amparados pela Carta Magna e não estão, mesmo com todos os avanços que ela nos trouxe, mesmo considerando o seu caráter inegavelmente civilizatório.

Ao fazer esta denúncia, não estou sozinho e nem apresento uma novidade no campo do Direito Constitucional e da Teoria do Estado, mas busco formar um saber mais específico, mais localizado a respeito das violações de direitos e das ideias inadequadas de inevitabilidade e culpabilização dos maus encontros laborais, culturalmente difundidas e que prejudicam sobremaneira os trabalhadores e toda a

sociedade, ao focar o estudo junto aos trabalhadores informais do comércio do mercado municipal de Guanambi.

Interessante considerar que todas as representações concernentes à autculpabilização do trabalhador pelos acidentes de trabalho ou doenças “são altamente ideológicas e cumprem sua função ao deslocar a discussão da determinação histórico-social dos processos de saúde/doença na população” (Nardi, 1998) trabalhadora, assim como da “exploração da força de trabalho em processos e ambientes ocupacionais penosos para uma relação individualizante”, na qual o trabalhador é colocado como único culpado pelas “estatísticas alarmantes de acidentes de trabalho no Brasil” (Nardi, 1998), como apontam muitos estudos, hoje clássicos, sobre o tema, dentre os quais o de Laurell, Noriega (1989), Cohn (1985) e Mendes (1988).

Há poucos estudos sobre os trabalhadores informais do comércio, menos ainda sobre os feirantes e em escala ainda menor estudos que relacionam acidentes de trabalho, direito à saúde e ao trabalho digno, precarização das condições e as ideias inadequadas culturalmente difundidas de naturalização dos maus encontros. Ao apresentar essas conexões, estabeleço uma contribuição a diversos campos do saber.

Antes de apresentar os objetivos da pesquisa, outras observações ainda são importantes. A tese envolve uma análise de formulário e não de questionário, uma vez que foram aplicados por um entrevistador, isto é, com as perguntas lidas e anotadas pelo entrevistador e não pelo respondente da pesquisa.

Esses formulários aplicados não estão “reinventando a roda” e nem mesmo os resultados deles extraídos estão, uma vez que, como fica claro ao longo de todo o trabalho, há uma série de outros trabalhos que chegaram a resultados semelhantes aos aqui apresentados. Portanto, a tese não se coloca como uma apresentação da “verdade última” sobre os pontos abordados. Trata-se, humildemente, de mais uma contribuição para esse tipo de pesquisa acidentológica e que alcança resultados semelhantes.

Sendo assim, o que há de novo no que proponho neste trabalho? Qual o caráter inovador ou de originalidade que a tese apresenta? Não é propriamente o resultado final, mas sim a interpretação sobre os eventos e sobre as conclusões alcançadas. Dois pontos fundamentais que discuto na tese diz respeito à (i) uma releitura do acidente de trabalho, visto como um mau encontro decorrente, por

necessidade, de uma relação social e não mais como um evento isolado no mundo e (ii) a discussão em torno do problema da culpa em torno do acidente de trabalho. Ambos os pontos são discutidos a partir dos elementos da filosofia de Baruch de Spinoza, um racionalista expoente do iluminismo radical.

A noção comum, mais usual, cotidiana mesmo da culpa parte de um senso comum, articulado em torno do livre arbítrio. Em linhas gerais pode-se conceituar a culpa como a responsabilidade atribuída à pessoa por um ato ou omissão que provocou algum tipo de prejuízo material, moral, espiritual a si mesma ou a outrem. Dentro desse entendimento comum, a culpa é a consciência mais ou menos penosa do descumprimento de uma norma social e/ou de um compromisso de caráter afetivo, moral ou institucional assumido livremente pelo indivíduo.

No campo do direito, ainda dentro deste ideário de senso comum, a culpa é a falta contra o dever jurídico, decorrente de uma ou mais ações ou omissões, tendo sido um ato voluntário, proveniente de imperícia, imprudência ou negligência, de efeito lesivo a outrem ou ao direito de outrem.

No âmbito da psicologia, a culpa é uma emoção penosa de autorrejeição e/ou de desajuste social proveniente de um conflito, como o conflito entre um desejo, uma fantasia e as normas sociais de convivência ou individuais.

Para o campo religioso, a culpa pode ser definida como a transgressão de caráter moral, mais conhecida como pecado para algumas linhagens cristãs, como o catolicismo e o protestantismo.

A questão é que o próprio Direito já fugiu do livre arbítrio para discutir o problema da responsabilidade, passando a discutir responsabilidades de caráter objetivo e não mais responsabilidades subjetivas, também chamadas de culposas. A diferença principal entre a responsabilidade objetiva e subjetiva é que a objetiva não depende da comprovação de culpa, ao passo que a subjetiva depende da existência de dolo ou culpa por parte do agente delituoso.

A responsabilidade objetiva, portanto, é aquela sem culpa, conhecida como responsabilidade pelo risco, que obriga a reparar danos que resultam de ações ou emissões de uma pessoa física ou jurídica ou que estão conexas com a sua atividade, sem discutir dolo ou culpa para a atribuição de responsabilidade.

A responsabilidade subjetiva, culposa por excelência, obriga a reparar danos causados por ações ou emissões intencionais, negligentes, imprudentes ou imperitas, com o detalhe de que a vítima tem o dever de provar a culpa ou o dolo

do agente causador da ação ou omissão, de modo que os quatro elementos tradicionais da responsabilidade devem estar presentes: ato ilícito, dano, nexo de causalidade e culpa ou dolo.

Para os fins do trabalho, mesmo o direito em muitas searas, como as do direito ambiental e do consumidor, tendo evoluído para a responsabilidade objetiva, no campo mais íntimo dos indivíduos, no caso nas subjetividades dos trabalhadores informais feirantes, eles continuam acreditando que são culpados pelos acidentes de trabalho sofridos. Ou seja, a partir desse entendimento, eles igualmente acreditam que poderiam ter feito diferente e se assim o fosse, o acidente não teria acontecido.

Ocorre que, mesmo subjetivamente acreditando que ele é o responsável pelo acidente, nos formulários aplicados também acreditam que o acidente é inevitável. Ora, se o acidente é inevitável, logo o acidente é da ordem da necessidade, sendo este o seu regime de causalidade, em termos espinosanos.

As considerações analíticas da tese é a de que naquele contexto do mercado municipal de Guanambi o acidente é mesmo inevitável. O acidente pode até não acontecer, mas considerando as condições de trabalho, é inevitável o seu acontecimento. Um dia ou outro, uma hora ou outra ocorrerá o acidente, em virtude das múltiplas causas que o definem, causas estas ligadas à toda sorte de precariedades no trabalho e na psique desses trabalhadores informais. Ou seja, os contextos de vida, de trabalho, de ambiente desses trabalhadores e desses trabalhos propiciam o acontecimento dos acidentes.

Em outros termos, é preciso considerar que neste ambiente de trabalho os acidentes laborais são esperados, são da ordem da necessidade, são até comuns e que os trabalhadores aprendem por experiência; e ainda assim os trabalhadores se sentem culpados pelos acidentes. Por isso, a real ideia inadequada é essa, essa contradição proveniente do livre arbítrio, é essa incompatibilidade entre as duas ideias, de crença na inevitabilidade do acidente e de crença na autoculpa pelo acidente.

O que quero dizer é que um acidente de trabalho (especialmente no mercado municipal de Guanambi) é inevitável, mesmo nos ambientes de trabalho mais controlados, como no caso da aviação. Considerando os ambientes laborais mais usuais, com exceção daqueles de biossegurança (estratificados em quatro níveis de risco), talvez a viação seja o mais regulado.

Assim, a noção de culpa do trabalhador pela ocorrência do acidente contradiz a noção de inevitabilidade do acidente. Os acidentes são mesmo inevitáveis, são da ordem da necessidade, mas a repetição do acidente é que é evitável. O acidente, na qualidade de um mau encontro, é sempre multicausal, determinado por inúmeros fatores – daí decorrendo a necessidade de recuperação das caixas-pretas dos aviões.

A aviação é um excelente ilustrador desta discussão, pois demonstra como acidentes são inevitáveis, mas a sua repetição é evitável. Depois de estudada a caixa-preta de um avião após um acidente, todo o setor aéreo aprende com aquele acidente, de forma que um acidente naquelas mesmas circunstâncias não voltará a ocorrer. Outros ocorrerão, com outras cadeias causais, envolvendo outros fatores, mas voltar a ocorrer um acidente em idênticas circunstâncias de um primeiro ocorrido é praticamente impossível.

O problema do acidente de trabalho, nesses termos, é a repetição. A ideia verdadeiramente inadequada é a repetição do acidente de trabalho. A repetição que deve ser combatida veementemente, assim como a ideia inadequada da inevitabilidade da repetição do acidente de trabalho.

Espero que esteja clara a contradição entre afirmar que o acidente de trabalho é inevitável e se culpar por ele. Se o acidente de trabalho é inevitável porque o ambiente é inseguro, insalubre etc. porque razão se culpar? Ora, a culpa do ambiente ser ou estar de uma forma não é dele.

É certo que a autculpa é também uma ideia inadequada, o que ficará bem claro durante o trabalho, mas é preciso ir além. Por exemplo, o trabalhador autônomo, sem patrão, não tem a quem culpar. Derivaria daí a atribuição de culpa a si mesmo? No âmbito dos trabalhadores informais do mercado municipal de Guanambi muitos estão nessa condição de autônomos, o que impacta nos resultados encontrados quando perguntados sobre o acidente.

Assim, é possível que esse mesmo formulário aplicado em uma fábrica da Fiat ou de uma grande empresa teria respostas diferentes das encontradas entre os trabalhadores informais do mercado municipal de Guanambi.

A ideia inadequada talvez seja potencializada pelo fato de serem autônomos ou operarem pequenos negócios (donos de pequenas vendas, de quitandas), potencialmente sendo patrões de classe média. Possivelmente uma pesquisa desse sentido aplicada em uma indústria de ponta teria um resultado bem diferente. Nessa

indústria de ponta, caso um trabalhador perca um dedo durante a atividade fabril, é possível que ele atribua a culpa ao patrão e não a si.

Todas essas observações são necessárias para reafirmar que o trabalho não reinventa a roda, mas apresenta a sua originalidade nas lentes espinosanas que utiliza para investigar o mau encontro acidentário e as respostas dos trabalhadores aos formulários.

Para a filosofia de Spinoza é possível dizer que nenhuma ideia é de todo falsa, mesmo uma ideia sendo inadequada. Em outros termos, há algo de verdadeiro na ideia de inevitabilidade, assim como na ideia de culpa, de autoculpa, assim como há algo de verdadeiro na ideia terraplanista. O falso para Spinoza não é o errado, é o efeito de um conhecimento parcial. Se o corpo é parcial, as minhas percepções enquanto indivíduo são parciais.

Ou seja, voltando para os trabalhadores informais do mercado, pode-se dizer que pela experiência prática deles, a ideia de culpa e de inevitabilidade do acidente foram construídas. E em virtude do aprendizado por experiência, eles podem afirmar ideias contraditórias, pois são resultado da vida deles, das vivências cotidianas deles, sem que isso signifique que eles não têm consciência.

Não se trata de julgamentos morais, para dizer que eles são desprovidos de consciência. As condições precárias de trabalho, de vida, levam a essas ideias, mais ou menos adequadas, mais ou menos parciais.

O trabalho da tese, portanto, é o de utilizar a pesquisa empírica feita a partir da aplicação dos formulários para entender um pouco mais essas ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador pelo acidente e o que há de inadequado nelas, sem recair em julgamentos morais na análise, mas sim em compreensão dos contextos.

Antes de apresentar os objetivos da tese, é igualmente relevante mencionar que uma das funções principais do trabalho é discutir as múltiplas relações possíveis entre trabalho e saúde, apesar da persistente invisibilização dessas relações, que são ao mesmo tempo tão próximas e distantes. Os estudos de Lhuilier (2010, 2013) e Lhuilier e Litim (2009) evidenciam a necessidade de explorar essas conexões, sublinhando que, embora essas relações não sejam novas em si, o interesse por elas é recente. Esses autores também abordam uma questão central que permeia todo o estudo sobre a saúde do trabalhador e seus direitos: a discussão não deve ser restrita aos especialistas.

Pelo contrário, as questões, agendas e demandas institucionais estão diretamente ligadas às controvérsias científicas, que podem ou não contribuir para a construção social das doenças e agravos ocupacionais. A pesquisa de Devinck e Rosental (2007) sobre a história da silicose na França do século XX ilustra bem a importância de compreender que a saúde do trabalhador não deve ser debatida exclusivamente pelos chamados especialistas.

Essa constatação da democratização do conhecimento sobre a saúde do trabalhador e seus direitos, tão vital para uma leitura republicana das áreas em estudo (direito à saúde e saúde do trabalhador), constitui uma das bases teóricas fundamentais para a proposta de intervenção da tese, materializada no Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NEPEJUS). Por meio dessa democratização do conhecimento, será possível, em conjunto, construir noções comuns durante reuniões e eventos de discussão, bem como desconstruir ideias inadequadas sobre os maus encontros laborais, tão presentes entre os trabalhadores e em seus locais de atuação.

O Núcleo é uma proposta de intervenção que surgiu durante a pesquisa e a escrita da tese. Ele se baseia na hipótese de que o ato de se acidentar é percebido pelos trabalhadores feirantes como uma característica intrínseca ao trabalho, hipótese esta que se confirma ao longo do estudo, juntamente com a intuição de que as ideias inadequadas da inevitabilidade dos acidentes e da culpabilização estão enraizadas entre esses trabalhadores.

Com o pensamento de Spinoza, foi possível perceber a força afetiva dessas ideias inadequadas, que exigem um trabalho intenso de formação afetiva e conhecimento para combater as operações que obstaculizam o letramento da classe trabalhadora. De todo modo, já se observa a emergência de discussões nesse sentido, em nome da própria vida dos trabalhadores. Discutir acidentes de trabalho é discutir a saúde do trabalhador, é discutir o direito à saúde, e, em última instância, o direito a uma vida qualificada, que permita pensar futuros e possibilite movimentos emancipatórios.

Além do amor ao conhecimento, outra aposta para enfrentar a força das ideias inadequadas é o próprio conatus. A filosofia de Spinoza, assim como as filosofias mecanicistas do século XVII, como Hobbes, Descartes e Leibniz, parte da noção de conatus, ou seja, o esforço por perseverar na própria existência (D'Abreu, 2008). O conatus é um princípio de conservação inato em todo ser, que

o impulsiona a buscar encontros que aumentem sua potência de agir e a evitar aqueles que a diminuam. No entanto, como aponta D'Abreu (2008), o conatus é uma oscilação entre o aumento e a diminuição da potência, exigindo um esforço constante para alcançar um aumento sustentável de potência, sempre em equilíbrio com a natureza do corpo.

Spinoza, nas proposições 27, 28, 37 e 38, esclarece que o exercício da virtude, expresso pelo conhecimento e pela compreensão da natureza, é fundamental para se alcançar esse equilíbrio. Quanto mais conhecimento se tem sobre a natureza e suas expressões, mais livre se é, e maior é o desejo de liberdade para os outros, o que se traduz em um esforço pela emancipação humana, tanto em nível individual quanto coletivo.

Assim, a aposta no conhecimento que liberta, na reforma do intelecto como uma atividade possível, e no conatus como um guia na busca constante pela liberdade, representam as bases para o sucesso na implantação do NEPEJUS e na desconstrução das ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização do trabalhador.

Se confirmada a hipótese levantada, isso significa que as ideias inadequadas, derivadas da percepção de que o acidente é inerente ao trabalho, estão presentes entre esses trabalhadores. Essas ideias incluem a inevitabilidade dos acidentes de trabalho e a culpa do próprio trabalhador pelo acidente, fatores que são resultado da compreensão limitada de que o acidente de trabalho é uma relação social, fruto de outras relações.

O NEPEJUS, conforme detalhado ao longo da tese, tem a tarefa primordial de desconstruir a falsa percepção de que o acidente é algo intrínseco ao trabalho e as ideias inadequadas derivadas dessa percepção, como a inevitabilidade dos acidentes e a culpabilização do trabalhador. Essa operação é antiga no Brasil e no mundo, servindo a interesses que não os dos trabalhadores. Como a saúde do trabalhador e seus direitos devem ser discutidos não apenas pelos especialistas, mas também pelos próprios trabalhadores, que são os mais afetados pelas consequências do trabalho, é essencial engajá-los nesses debates.

Ao analisar os acidentes de trabalho entre os trabalhadores informais feirantes, observa-se a urgência em discutir continuamente essa dimensão do trabalho com eles, considerando que muitos não percebem os riscos e não

compreendem adequadamente a inevitabilidade dos acidentes e a possibilidade de evitá-los em circunstâncias semelhantes.

O NEPEJUS, portanto, busca socializar os saberes e os afetos decorrentes da alegria de se reconhecer como trabalhador, iluminando os processos de trabalho e promovendo um conhecimento mais profundo sobre os múltiplos atravessamentos presentes em suas atividades. Essa proposta de intervenção não pretende ser um depósito de conhecimento a ser apropriado, mas uma ferramenta para auxiliar na construção conjunta de saberes sobre o direito à saúde e a saúde do trabalhador, visando à formação de noções comuns e o desejável alcance da liberdade.

Feitas essas observações, partamos para os objetivos da tese. Divido-os em gerais e específicos, como de praxe na academia. Os objetivos gerais são:

- i) Compreender em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente de trabalho e da culpabilização do próprio trabalhador (responsabilização) estão presentes em trabalhadores informais do comércio de um mercado municipal de Guanambi – BA e o que há de inadequado em cada uma delas;
- ii) Formular uma interpretação própria acerca do acidente laboral, a partir da teoria dos afetos de Spinoza, que permita compreendê-lo como um mau encontro, o que desnaturaliza o fenômeno e justifica a teoria sociológica do acidente de Dwyer;
- iii) Analisar e compreender a emergência das ideias inadequadas passivas e tristes da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador.

Os objetivos específicos, por sua vez, são:

- i) Descrever e analisar os acidentes de trabalho (AT), a percepção de riscos e a percepção da evitabilidade em trabalhadores feirantes de um mercado municipal de Guanambi – BA;
- ii) Identificar a teoria sociológica do acidente de trabalho como Dwyer como ferramenta analítica possível de ser utilizada no âmbito do trabalho informal feirante, aprimorando-a com a justificativa espinosana da teoria dos afetos.

Pelos objetivos já se depreende que a tese apresenta um caráter notadamente empírico e filosófico.

Quanto à metodologia empregada, de antemão é preciso asseverar que mobilizo uma série de ferramentas metodológicas, razão pela qual é preciso comentá-las com cautela, a fim de ser o mais claro possível.

Inicialmente localizo e discuto os acidentes de trabalho, do ponto de vista jurídico e sociológico, a partir da teoria sociológica do acidente de trabalho de Dwyer, diferenciando-a de outras.

Em seguida discuto essa teoria e sua possível aplicabilidade no setor informal do comércio, com base em dados coletados de uma pesquisa realizada em 2018 e 2019 com os trabalhadores informais do comércio do mercado municipal de Guanambi – BA.

Nesse ínterim, formulo dois juízos centrais para a tese, quais sejam, do acidente de trabalho como um mau encontro laboral e da naturalização do acidente e culpabilização do trabalhador como ideias inadequadas. Para tanto, apresento a teoria dos afetos e a teoria do conhecimento, respectivamente, de Spinoza para subsidiar estas discussões.

A partir de então, toda a tese estará tratando o acidente como um mau encontro e os argumentos equivocados da naturalização e da culpabilização como ideias inadequadas. Outro tratamento que não este estaria fadado a não sobreviver, dada a potência dessas ideias inadequadas, há muito difundidas em todo os país.

Feito isso, descrevo e analiso todos os acidentes relatados ao longo da pesquisa, em todos os cinco momentos de aplicação, discutindo-os a partir da perspectiva da teoria sociológica de Dwyer jungida à teoria dos afetos de Spinoza, isto é, compreendendo-os como relações sociais em grande medida, e não eventos isolados no mundo, isto é, como maus encontros laborais cuja produção acarreta tristeza e perda de liberdade.

No capítulo seguinte, analiso a percepção de risco dos feirantes, discutindo o conceito de risco e de percepção de risco, bem como a sua relevância para o mau encontro laboral. Em seguida promovo o cotejo das características sociodemográficas e ocupacionais com a percepção de risco, a partir dos dados tabulados da pesquisa.

Passo seguinte, analiso a percepção da evitabilidade de acidentes de trabalho em feirantes, com uma singularidade, a de que a evitabilidade será estudada em

cada aplicação do formulário, em virtude das respostas discursivas oferecidas pelos trabalhadores na ficha dos acidentes. Este modo de operação parece o mais interessante para discutir em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização estão presentes no corpo de trabalhadores do mercado municipal de Guanambi, Bahia.

Em linhas gerais, mobilizo algumas ferramentas metodológicas para a construção da tese, análise documental, pesquisa bibliográfica, revisão bibliográfica narrativa e análise sociológica e epidemiológica dos dados do projeto guarda-chuva “Acidentes de trabalho em feirantes e as condições laborais e de saúde: estudo prospectivo”.

O primeiro recurso mobilizado é o da análise documental, semelhante à pesquisa bibliográfica. A diferença entre ambas está na natureza das fontes, pois a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa, ao passo que a bibliográfica utiliza as contribuições dos autores sobre um certo assunto (GIL, 2002).

O desenvolvimento da pesquisa documental é bastante semelhante ao da bibliográfica também, sendo a diferença estabelecida nas fontes, que são muito mais diversificadas e dispersas, para além dos livros, como arquivos de órgãos públicos, de associações científicas, cartas, memorandos, ofícios, fotografias (documentos de primeira mão). Há ainda os documentos de segunda mão, que já receberam algum tratamento analítico, tais como relatórios de pesquisa, de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2002, 2008).

Dentre as vantagens da pesquisa documental, destacam-se a estabilidade e riqueza dos dados em documentos; custo módico da pesquisa; e inexigibilidade de contato com outros sujeitos.

Inobstante tais características positivas, a pesquisa também apresenta limitações, como a não-representatividade e a subjetividade dos documentos, que podem ser contornados em alguma medida com a ampliação do número de documentos e a adoção do critério da aleatoriedade na escolha das fontes. Quanto à objetividade, esta é uma questão presente em toda pesquisa social, em maior ou menor grau. Por isso não se deve formular conclusões definitivas e ter em mente que pesquisas, muitas vezes, servem para proporcionar uma melhor visão do

problema ou das hipóteses que orientam a sua verificação por outros meios (GIL, 2002).

Na presente pesquisa, o uso da pesquisa documental se voltará para a análise de documentos relacionados à Saúde do Trabalhador do projeto guarda-chuva citado, especialmente os documentos relacionados aos acidentes de trabalho, à percepção dos riscos e à evitabilidade.

O uso da pesquisa bibliográfica, por sua vez, será útil para a formulação dos raciocínios filosóficos da tese, isto é, para se construir a ideia adequada do acidente de trabalho como um mau encontro laboral e para discussão das ideias inadequadas em torno da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador pela sua ocorrência.

O terceiro recurso utilizado é o da revisão de literatura, especificamente a revisão de literatura narrativa. Este tipo se caracteriza pela não utilização de critérios explícitos e sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura. A busca pelos estudos não necessariamente deve esgotar as fontes de informação. Não se aplicam estratégias de busca sofisticadas e exaustivas, podendo a seleção dos textos, bem como a interpretação deles estar mais vinculadas à relação dos autores com o tema da pesquisa. É muito utilizada para a fundamentação teórica de artigos, dissertações e teses e trabalhos finais de conclusão (MENDES, SILVEIRA, GALVÃO, 2008).

Busco, portanto, e sobretudo, dialogar com os pares que discutem direito à saúde do trabalhador de um modo mais livre, com vistas ao meu objetivo de pesquisa, qual seja, discutir a presença ou não das ideias inadequadas culturalmente difundidas da inevitabilidade e a culpabilização dos acidentes pelos próprios trabalhadores informais do comércio de um mercado municipal de Guanambi – BA, assim como dos diversos entendimentos a respeito da definição e compreensão dos maus encontros laborais.

O terceiro recurso é um conjunto de orientações metodológicas para a análise dos acidentes, da evitabilidade e da percepção dos riscos. Aqui mobilizo tanto a teoria sociológica dos acidentes de Dwyer, da teoria dos afetos e do conhecimento de Spinoza, quanto métodos epidemiológicos de análise de dados.

Descrevo agora as técnicas do estudo epidemiológico de modo mais detalhado, a fim de ser útil à compreensão dos leitores de ambas as áreas do saber, direito e ciências da saúde.

Trata-se de um estudo epidemiológico, censitário, de corte transversal, desenvolvido a partir de dados do projeto guarda-chuva denominado “Acidentes de trabalho em feirantes e as condições laborais e de saúde: estudo prospectivo”, abrangendo os dados sociodemográficos, ocupacionais e identificação de riscos laborais pelos trabalhadores feirantes de um mercado municipal em Guanambi/BA, bem como aqueles para a caracterização dos acidentes e da percepção de evitabilidade dos mesmos.

Este projeto guarda-chuva, do qual aufero os dados relacionados aos acidentes, foi desenvolvido no Mercado Municipal da cidade de Guanambi – BA, com todos os trabalhadores que desenvolviam atividades comerciais, como camelôs, feirantes ou ambulantes, sem o registro de tal atividade em carteira de trabalho, seja como empregado ou autônomo, com idade igual ou superior a 16 anos de idade e execução de suas atividades laborais em local estabelecido pela administração do mercado.

Como não houve um quantitativo do número total de trabalhadores informais existentes neste mercado, a equipe aplicadora da pesquisa promoveu um levantamento, entre os meses de outubro e novembro de 2017, cujo resultado foi de 453 trabalhadores. Dentre estes, 426 aceitaram participar do estudo.

Não compuseram a pesquisa aqueles que se recusaram ou que não foram encontrados após três tentativas de busca, incluindo uma segunda-feira ou um domingo (dias oficiais de feira da cidade).

Para efeitos deste estudo, foram pesquisados os trabalhadores que participaram da etapa de baseline da coorte “Acidentes de trabalho em feirantes e as condições laborais e de saúde: estudo prospectivo” iniciada em janeiro de 2018 e cujos dados primários foram coletados entre os meses de fevereiro a maio de 2018, por meio de aplicação de formulário, cujo modelo segue nos Anexos.

A equipe do estudo foi devidamente treinada e calibrada, sendo o estudo piloto realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, tendo se mostrado relevante e sem necessidade de alterações no instrumento.

A coleta de dados teve início no mês de fevereiro por meio da aplicação de formulários eletrônicos a todos os trabalhadores que aceitaram participar do estudo, finalizada em maio de 2018.

O instrumento utilizado para coleta de dados contempla variáveis categorizadas nos seguintes grupos: (i) características sociodemográficas, hábitos e

estilo de vida e ocupacionais; (ii) condições de saúde e utilização de serviços de saúde; (c) condições de trabalho; e (iv) características dos acidentes de trabalho.

Quanto a este estudo, foram pesquisadas as seguintes variáveis: características sociodemográficas (sexo, faixa etária, situação conjugal, escolaridade, raça/cor), ocupacionais (jornada de trabalho, tipo de mercadoria comercializada, satisfação com o trabalho, uso de equipamento de proteção individual – EPI, se retira férias anuais e relato de estresse sofrido no ambiente de trabalho), além da identificação de riscos no processo de trabalho questionado por meio da pergunta: O(a) senhor (a) percebe algum fator de risco para desenvolver seu trabalho? (Sim, Não) Para as respostas afirmativas, foi questionado quais riscos).

Os dados foram analisados com auxílio do programa estatístico IBM SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 22.0. Inicialmente foi realizada a análise descritiva das variáveis com o cálculo de frequência absoluta e relativa. Para verificar os fatores associados a identificação de riscos e as características sociodemográficas, bem como ocupacionais e estilo de vida, foi utilizado o teste do Qui-quadrado, adotando-se o valor de $p < 0,05$ como estatisticamente significativo.

A variável dependente foi a percepção de risco, e independentes aquelas relacionadas aos aspectos sociodemográficos, ocupacionais e estilo de vida. Para a análise descritiva e classificação dos riscos relatados pelos trabalhadores, foi utilizado o referencial da Norma Regulamentadora número 5 (BRASIL, 1994), conforme quadro exposto no capítulo 3.

Quanto aos aspectos éticos, o estudo guarda-chuva foi submetido, apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNEB, sob CAAE número 77090717.8.0000.0057, e protocolo nº 2.373.330/2017. Todos os participantes concordaram em participar do estudo por meio da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. Aqueles que obtiveram idade inferior a 18 anos, assinaram o termo de assentimento, e seu responsável, o termo de consentimento, conforme prevê a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Ao final do arquivo da tese, encontram-se os anexos. São seis anexos dispostos da seguinte forma: Anexo A – Ficha de Triagem; Anexo B – Formulário Individual do Trabalhador; Anexo C – Ficha do Acidente - Fase 3; Anexo D –

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; Anexo E – Termo de Assentimento; Anexo F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (do responsável assinando pelo filho (a)).

Assim, concluída a metodologia, explicito a hipótese do trabalho, qual seja, o ato de se acidentar ainda é visto pelos trabalhadores do mercado municipal de Guanambi como se fosse da natureza íntima do trabalho, daí decorrendo as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente de trabalho e da culpa do próprio trabalhador acidentado.

Por fim, vinculado à hipótese do trabalho, formulo a pergunta de pesquisa: Em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente de trabalho e da culpabilização do próprio trabalhador (responsabilização) estão presentes em trabalhadores informais do comércio de um mercado municipal de Guanambi – BA e o que há de inadequado em cada uma delas?

Sem mais considerações, após essa introdução, a proposta a seguir para a tese, tendo em mente especialmente a pergunta de pesquisa e a hipótese do trabalho.

Capítulo 1. Acidentes de trabalho: definições, teoria sociológica, justificativas espinosanas e aplicabilidade no âmbito do trabalho informal

1.1 Definições e aspectos gerais do acidente de trabalho

Em matéria normativa, a definição de acidente de trabalho (AT) tem sofrido alterações ao longo do tempo. Oito legislações já categorizaram o acidente de trabalho, sendo a última definição advinda da redação da Lei Complementar (LC) 150/2015, que alterou o dispositivo do art. 19 da Lei federal 8.213/1991, em vigor.

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015)

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

§ 3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

§ 4º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social fiscalizará e os sindicatos e entidades representativas de classe acompanharão o fiel cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores, conforme dispuser o Regulamento.

Essa conceituação de acidente de trabalho orienta as ações governamentais, laborais e dos trabalhadores, além de servir de base às mais diversas análises científicas e acadêmicas sobre o tema. Entretanto, há compreensões múltiplas e diferentes acerca do fenômeno, o que leva a outras pesquisas e abordagens, em uma tentativa de conferir amplitude ao termo.

O manual “Notificações de acidente de trabalho, fatais, graves e com crianças e adolescentes”, elaborado pelo Ministério da Saúde, datado de 2006, conceitua o acidente de trabalho como

“Acidente de trabalho é o evento súbito ocorrido no exercício de atividade laboral, independentemente da situação empregatícia e previdenciária do trabalhador acidentado, e que acarreta dano à saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa, direta ou indiretamente (concausa) a morte, ou a perda ou redução,

permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Inclui-se ainda o acidente ocorrido em qualquer situação em que o trabalhador esteja representando os interesses da empresa ou agindo em defesa de seu patrimônio; assim como aquele ocorrido no trajeto da residência para o trabalho ou vice-versa” (Brasil, Ministério da Saúde, 2006, p. 11).

O acidente de trabalho, visto como evento súbito, encontra-se classificado como acidente de trabalho típico, também conhecido como acidente tipo, macro trauma ou acidente em sentido estrito, característica daqueles AT cujas causas são identificáveis dentro do ambiente laboral.

Dada a hierarquia constitucional, sendo a Carta Magna a diretriz fundamental de toda normatização nacional, as leis cujos objetivos são regulação, mitigação ou erradicação dos eventos de acidente devem estar constitucionalmente embasadas. Assim, a Carta Cidadã de 1988 prevê em seu art. 7º, XXII que

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
 XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
 XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

Em caráter complementar à tutela constitucional, há a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Decreto 5.452/1943, que prevê uma série de dispositivos normativos relacionados às normas de segurança do trabalho, atribuições dos empregadores e órgãos de fiscalização quanto à saúde e à segurança dos trabalhadores, como exemplificam os artigos 155 e 156.

Art. 155. Incumbe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho:
 I - estabelecer, nos limites de sua competência, normas sobre a aplicação dos preceitos deste Capítulo, especialmente os referidos no Art. 200;
 II - coordenar, orientar, controlar e supervisionar a fiscalização e as demais atividades relacionadas com a segurança e a medicina do trabalho em todo o território nacional, inclusive a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
 III - conhecer, em última instância, dos recursos voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, em matéria de segurança e medicina do trabalho.
 Art. 156. Compete especialmente às Delegacias Regionais do Trabalho, nos limites de sua jurisdição:
 I - promover a fiscalização do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho;
 II - adotar as medidas que se tornem exigíveis, em virtude das disposições deste Capítulo, determinando as obras e reparos que, em qualquer local de trabalho, se façam necessárias;

III - impor as penalidades cabíveis por descumprimento das normas constantes deste Capítulo, nos termos do Art. 201.

Concernente à responsabilização pelos acidentes de trabalho, invocam-se os artigos 156 a 159 da CLT, com redação dada pela Lei 6.514/1977.

Art. 156 - Compete especialmente às Delegacias Regionais do Trabalho, nos limites de sua jurisdição: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - promover a fiscalização do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - adotar as medidas que se tornem exigíveis, em virtude das disposições deste Capítulo, determinando as obras e reparos que, em qualquer local de trabalho, se façam necessárias; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

III - impor as penalidades cabíveis por descumprimento das normas constantes deste Capítulo, nos termos do art. 201. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art. 157 - Cabe às empresas: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art. 158 - Cabe aos empregados: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior; (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único - Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada: (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Art. 159 - Mediante convênio autorizado pelo Ministro do Trabalho, poderão ser delegadas a outros órgãos federais, estaduais ou municipais atribuições de fiscalização ou orientação às empresas quanto ao cumprimento das disposições constantes deste Capítulo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Em matéria penal, somando-se com as estipulações da CLT e das Normas Regulamentadoras (NR), existem os artigos 129, §6º, 132 e 197, largamente mobilizados pela Delegacia Especializada em Acidentes de Trabalho (DEAT). Para

esta instituição policial, o evento acidente é categorizado como um crime a ser investigado.

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 1998)

Art. 197 - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça:

I - a exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria, ou a trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência;

II - a abrir ou fechar o seu estabelecimento de trabalho, ou a participar de greve ou paralisação de atividade econômica:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

Esta somatória de esforços jurídicos para tutelar o evento acidente, somados aos sociais e de políticas públicas para a redução dos acidentes de trabalho tem produzido estatísticas amplas e variadas a respeito dos acidentes típicos, além de contribuir para a sua redução. Contudo, com pesar, ao que os estudos indicam, não há uma alteração nos padrões subjetivos de criação, manutenção, desenvolvimento e naturalização da produção dos acidentes de trabalho. Assim como permanecem as lógicas produtoras e indutoras das situações e circunstâncias promotoras dos acidentes de trabalho (Luz; Andrade, 2012).

A situação é ainda mais desoladora quando se propõe a investigar os trabalhadores informais, de vínculos precários ou inexistentes, socialmente desamparados e exercendo atividades perigosas e insalubres. Para esta classe de trabalhadores, os precarizados ou precarizados, em virtude também, mas não somente, da baixa possibilidade de produção de estatísticas relevantes pela subnotificação de casos, os percentuais de acidentes de trabalho devem ser ainda maiores, e que ainda sofrem de uma invisibilização sem precedentes.

Não obstante tais cenários, como supra apontado, as regulações tanto de fiscalização quanto de responsabilização jurídica dos responsáveis pelos acidentes de trabalho, têm causado efeitos sensíveis de redução dos eventos de acidente.

Agora quando se trata de acidentes de trabalho com resultado morte, as cifras ainda são assustadoramente elevadas (Santana; Nobre; Waldvogel, 2005).

No Brasil, estatísticas dos acidentes de trabalho vêm sendo divulgadas [...]. Verifica-se que entre esses trabalhadores tem havido uma queda consistente do número de óbitos nos últimos anos. Evidência disso: em 1990, registraram-se 5.355 benefícios relacionados a óbitos por acidente de trabalho, reduzidos para 3.904 em 2000, o que corresponde a uma queda relativa de 42,2%, nessa década. Em 2003, últimos anos com informações disponíveis este número alcançou 2.582, o que equivale uma redução de 16,5% em apenas três anos (Santana; Nobre; Waldvogel, 2004).

Mais recentemente, nos últimos dez anos (2012-2021), 22.954 pessoas morreram de acidente de trabalho no país, conforme os dados atualizados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito de atuação da Iniciativa SmartLab de Trabalho Docente.

Entre os anos de 2012 e 2021, registraram-se 6,2 milhões de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu 2,5 milhões de benefícios previdenciários acidentários, incluindo auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidente. Nesse período, as despesas previdenciárias ultrapassaram as cifras de R\$ 120 bilhões.

Os números nacionais apontam que este ainda é um problema relevante para o país, tanto para o campo do direito quanto para o da saúde, razão pela qual se propõe a tese a investigar o tema, com ênfase nos trabalhadores informais do mercado municipal de Guanambi – BA, município do interior do estado da Bahia. Mais especificamente, busco analisar e compreender a percepção de riscos de AT e a evitabilidade de acidentes laborais em trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi. Nesse sentido, busco verificar se as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador estão presentes também no corpo de trabalhadores informais do mercado guanambiense, visto que culturalmente disseminadas pelo país.

1.2 Definições sociológicas de acidente

Acidentes são eventos sempre presentes em sociedade, o que em parte pode explicar o motivo de serem elaborados como um problema social, ainda mais porque podem ocorrer em todos os tipos de espaços (locais de trabalho, casa, escola, ruas), em diferentes circunstâncias e resultar de múltiplas causas. Estes eventos variam conforme os riscos e perigos que atravessam as vidas humanas, sendo considerados relativamente raros e não uma normalidade. Em geral, não é possível prevenir e evitar todos os acidentes, mas defendo que as investigações sobre acidentes podem ajudar a prevenir e evitar alguns (Areosa; Dwyer, 2010).

Acidentes são eventos repentinos. As suas causas podem estar associadas simultaneamente a fatores sincrônicos e diacrônicos. Etimologicamente, acidente é um evento não planejado, fortuito, imprevisto e fruto do acaso, cuja resultante é um prejuízo. Até meados do século XVIII, o Ocidente associava acidente e risco à manifestação divina, como exemplificam a compreensão de grandes catástrofes como decorrente da vontade dos Deuses. O processo de laicização da catástrofe emerge após o terremoto de Lisboa de 1755 (Areosa, 2008), em que pese a predominância no social do primeiro entendimento, mas representou um marco compreensivo dos acidentes enquanto fruto de condições naturais (Areosa; Dwyer, 2010).

Com o advento da Revolução Industrial, e conseqüentemente o surgimento de novos modos de organização do trabalho, promoveu-se um aumento significativo da sinistralidade laboral, caracterizadora do mundo do trabalho nos últimos dois séculos (Pinto, 1996). Por razões mercadológicas, notadamente financeiras, aos empregadores interessa afastar qualquer responsabilidade sobre os AT. Isto influenciou a visão social, tanto dos empregadores quanto dos trabalhadores imersos nesta dominação, da inevitabilidade dos acidentes ou da culpabilização dos próprios trabalhadores, duas teses clássicas em torno dos acidentes laborais (Espanol, 2001).

Ainda na esteira da Revolução Industrial, os acidentes incorporaram a dimensão tecnológica, uma vez que a interação do humano com a tecnologia configurou a emergência de novos modos de acidentes, ocorrendo uma transformação histórica em sua tipologia. Outra mutação tipológica importante ocorreu a partir da segunda metade do século XX, através da emergência dos acidentes maiores (Burns; Machado, 2009). Marx e Engels estão entre os primeiros autores a debater as condições adversas para a saúde e a segurança dos

trabalhadores em suas épocas, especialmente a potencial diminuição da necessidade de mão de obra com a incorporação das tecnologias (Marx, 1966). Com o taylorismo e a organização científica do trabalho, os trabalhadores perderam a noção da profissão enquanto arte ou ofício, como também estilo e ritmo de trabalho, sendo levados à posição de autômatos maximizantes da produção.

É certo que cada período histórico apresenta suas peculiaridades em relação aos riscos e acidentes de trabalho, como exemplifica a frequência de acidentes com mineiros na aurora da Revolução Industrial e hoje com os operários da construção civil, o que permite afirmar que as transformações no mundo laboral originam transformações na tipologia dos acidentes de trabalho (Areosa; Dwyer, 2010).

Os discursos leigos sobre os acidentes igualmente se reajustam no tempo, apesar de continuarem fortemente dominados pela noção de que os acidentes são fenômenos isolados, descontínuos, imprevisíveis e, por isso, insuscetíveis de apreensão racional que ultrapasse uma análise casuística. Pinto (1996) advoga que essa visão sobre a sinistralidade do trabalho é redutora, pois em seu estudo sobre acidentes laborais na construção civil encontrou certas regularidades e permanências contrárias a esses pressupostos. Esses não são eventos ocorridos em um “vácuo social”; antes o contrário, “percorrem globalmente o mundo do trabalho, o seu espaço e produção e de existência social, embora de forma não homogênea”. Parece-me claro que esses acidentes são influenciados por fatores socioculturais, bem como as percepções dos trabalhadores sobre eles, mesmo que desprovidas de rigor técnico, não deixam de ser uma dimensão essencial para a compreensão e entendimento do problema (Areosa; Dwyer, 2010), o que contribui na justificativa da presente tese³.

Em outros termos, as evidências e visões sobre os acidentes laborais partilhadas pelos atores sociais são sempre um componente essencial do sistema de determinações da sinistralidade concreta. É isto que justifica a invocação da “dimensão cultural” dos acidentes laborais (Pinto, 1996, p. 95).

Os acidentes de trabalho podem ser analisados sob duas óticas: a da prevenção e a da reparação. Inicialmente, alguns sistemas normativos entendiam os

³ Em Lima, F. P. A., Rabelo, L. B. C., & Castro, M. G. L. (2015). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Fabrefactum, assim como outros trabalhos individuais e coletivos dos professores Francisco Lima e Raoni Rocha são referências de literatura para quem se interessar.

acidentes como eventos imprevisíveis ou resultantes da imprudência, imperícia ou negligência dos trabalhadores. Essa visão, ao ser contestada, abriu espaço para a noção de responsabilidade pelo risco inerente ao ambiente de trabalho, possibilitando a responsabilização de outros atores. Tal mudança representou um marco histórico nos movimentos sociais do século XIX, especialmente na França, Inglaterra e Estados Unidos, que reivindicavam melhores condições de trabalho e maior justiça no âmbito laboral. A criação de seguros obrigatórios contra acidentes foi, talvez, a última grande conquista em prol da justiça social diante desses eventos (Areosa; Dwyer, 2010).

Pinto (1996, p. 104) assevera que, já a partir de 1841, houve uma inflexão na jurisprudência francesa, a fim de se imputar responsabilidades pela indenização dos acidentes às entidades patronais, ainda que a maior parte das vítimas permanecessem privadas de qualquer espécie de reparação por outras dificuldades, como na produção probatória, desaparecimento de indícios e silêncio das testemunhas.

Rechaço, mas há quem defenda, como aduz Pinto (1996), a tese que considera os acidentes laborais como fruto do progresso tecnológico e da industrialização, o que afastaria a responsabilidade dos empregadores frente aos acidentes e recairia na ciência e no progresso (Areosa; Dwyer, 2010).

Os acidentes emergem de contextos históricos específicos, portanto, podem ser localizados no espaço-tempo, o que leva a ideia de que esses eventos estão interligados às qualidades dos processos de trabalho, bem como representam uma variante das situações normais do labor.

Furnham (1992) afirma que os acidentes são definidos com base em suas consequências, e não em seus antecedentes. No entanto, ele ressalta que identificar as causas dos acidentes é fundamental, mesmo diante da multiplicidade de origens causais. Ele também destaca que o conhecimento sobre os acidentes deve ser orientado por detalhes como a descrição situacional, os processos e circunstâncias, bem como os aspectos pessoais das vítimas, ainda que esses eventos muitas vezes apresentem “zonas sombrias” de difícil compreensão, o que torna o trabalho de análise e prevenção consideravelmente mais complexo.

As ciências sociais assumiram, em certa medida, o papel de desmistificar o conceito de acidente, até então associado exclusivamente a eventos aleatórios ou fortuitos. Embora esses fatores ainda façam parte da explicação da sinistralidade,

outras dimensões não devem ser negligenciadas, como defendido por Dwyer e Elgstrand (2009). Eles advogam por um novo paradigma de segurança no trabalho, com a necessária inclusão de aspectos sociais. Além dessa dimensão social, continuam a existir dificuldades na identificação e contabilização de acidentes laborais (Areosa; Dwyer, 2010), o que levou Pinto (1996) a questionar se esse é um problema metodológico ou de natureza política.⁴

1.3 A teoria sociológica de Dwyer para os acidentes de trabalho

Felizmente, nas últimas três ou quatro décadas, tem havido significativas transformações no entendimento a respeito dos múltiplos fatores contribuintes dos acidentes laborais, que deixaram de ser entendidos somente como fenômenos fortuitos e individuais (embora presentes), mas conectados a fatores sociais e organizacionais (Hovden; Albrechtsen; Herrera, 2010).

A historiografia dos acidentes de trabalho tem apresentado que certos tipos de acidentes vêm diminuindo ao passo que outros emergem (Dwyer, 2000a), uma vez que as variações nos ambientes de trabalho implicam a presença de perigos/riscos diversos (Areosa; Dwyer, 2010). Assim, os acidentes são frutos da presença de perigos e da exposição dos trabalhadores aos riscos laborais (Areosa, 2003, 2005), sem esquecer dos riscos “insuspeitos” nestes ambientes, igualmente capazes de causar acidentes (Granja, 2004).

Quanto às consequências dos acidentes, para além dos problemas diretamente impactantes ao trabalhador, como lesões e enfermidades, temporárias ou permanentes, e mesmo a morte, há as afetações indiretas nas famílias das vítimas, colegas de trabalho, empregadores e toda a sociedade (Areosa; Dwyer, 2010).

Hale e Hale (1972), já no início da década de 1970, destacaram a urgente necessidade de desenvolver teorias e métodos inovadores para compreender o fenômeno dos acidentes. No campo da teoria social, existem alguns modelos que buscam explicar os acidentes, como o paradigma sociotécnico dos desastres de origem humana, proposto por Turner (1978); a abordagem sistêmica dos acidentes,

⁴ Para maiores detalhes sobre esse tópico, especialmente a discussão entre problema metodológico ou político, conferir, dentre outros, MENDES, R. et al. Dicionário de saúde e segurança do trabalhador. Novo Hamburgo: Publicações Ltda, 2018.

como a de Perrow (1999); o modelo das High Reliability Organizations, de diversos autores, incluindo Weick (1987) e Roberts (1990); e o modelo do erro humano e dos acidentes organizacionais, desenvolvido por Reason (1990, 2008) (Areosa; Dwyer, 2010).

O chamado de Hale e Hale (1972) contribuiu para a motivação de uma teoria sociológica voltada à compreensão dos acidentes (Dwyer, 1989, 1991, 2000b, 2006). Nessa formulação, foram observadas diversas e complexas relações sociais nos espaços de trabalho, analiticamente separadas e empiricamente verificadas. Com base nisso, pode-se afirmar que a tese central da teoria sociológica de Dwyer sustenta que os acidentes de trabalho são, em última análise, o resultado de relações sociais.

No centro da teoria de Dwyer há três níveis sociais explicativos do desenvolvimento das relações entre trabalhadores e patrões, quais sejam, a recompensa, o comando e o organizacional, somado a um quarto nível de caráter não social, designado como indivíduo-membro. O grau de importância de cada um destes níveis não é medido a priori, mas formulada nos próprios ambientes de trabalho, ou seja, a importância de um nível em uma realidade laboral é distinta quando se analisa outra realidade, não significando que tenha o mesmo “peso” em uma e em outra. Metodologicamente, quatro hipóteses analíticas são testadas, decorrentes de uma observação direta e participante, na qual se privilegia uma certa dialética negocial entre o saber do especialista investigador e o saber prático dos sujeitos trabalhadores observados (Areosa; Dwyer, 2010).

Sob essa perspectiva, os acidentes de trabalho variam de acordo com a relação direta ou indireta dos trabalhadores com os riscos. Eles são vistos como eventos de erro específicos, organizacionalmente produzidos, e resultam da interação de quatro dimensões: organizacional, recompensa, comando e indivíduo-membro, todas interconectadas entre si.

Detalho, em seguida, os quatro níveis formulados por Dwyer em sua teoria sociológica dos acidentes de trabalho.

1.3.1 Os quatro níveis de interação

O primeiro nível, recompensa, está relacionado à utilização de incentivos para administrar a relação dos trabalhadores com o seu trabalho. Estes incentivos

se subdividem em três fatores: 1) materiais ou financeiros, relacionados à intensificação do trabalho; 2) ampliação do trabalho por meio de certos recursos, como horas extraordinárias; e 3) recompensas simbólicas.

O fator 1, relacionado aos incentivos financeiros no primeiro nível, visa aumentar a produtividade, o que normalmente resulta na realização de tarefas em um ritmo mais acelerado. Esse aumento de velocidade tende a elevar o cansaço dos trabalhadores e, conseqüentemente, o número de erros e falhas, muitas vezes em detrimento do cumprimento das normas de segurança estabelecidas para tais atividades (Areosa; Dwyer, 2010).

As recompensas materiais também podem influenciar a aceitação de tarefas mais arriscadas em troca de uma compensação financeira. Há uma tendência de dissimulação dos problemas causados pelos incentivos, devido à aparente relação de benefício mútuo entre patrões e empregados—os primeiros veem a produção aumentar, enquanto os segundos obtêm maiores salários. No entanto, os custos ocultos dessas práticas se manifestam no aumento do número de acidentes, como observado por McKelvey et al. (1973, In Dwyer, 2006). Com o tempo, constatou-se que essa política de incentivos trazia outros problemas, como a rejeição por parte dos trabalhadores de tarefas que não ofereciam recompensas, o corte de etapas consideradas dispensáveis e a queda de produtividade quando as metas eram excessivamente exigentes (Dwyer, 2006; Areosa; Dwyer, 2010).

O fator 2, ampliação do trabalho, representa uma relação social distinta da primeira, pois não se baseia na intensificação do esforço, mas no aumento do tempo de trabalho. Nesse caso, os trabalhadores podem obter salários maiores proporcionalmente ao aumento da carga horária. No entanto, apesar das motivações patronais para essa prática, ela aumenta a vulnerabilidade dos trabalhadores a acidentes laborais, devido ao cansaço acumulado ao longo da jornada (Areosa, 2010).

O fator 3, recompensas simbólicas, está relacionado às dimensões culturais dos trabalhadores, como prestígio, status social, estima e a realização de “rituais” de integração ao grupo ao qual desejam pertencer. Um exemplo desse fator é o estudo antropológico sobre recompensas simbólicas no trabalho, que identificou que indígenas norte-americanos, atuando na construção civil de arranha-céus, realizavam suas atividades sem qualquer segurança. Eles aceitavam os perigos, pois a exposição deliberada ao risco era vista como um ato heroico e, ao mesmo tempo,

como um reforço de seus valores culturais tradicionais de guerreiros, como coragem e bravura, em contraste com os valores preventivos típicos das sociedades modernas (Areosa; Dwyer, 2010).

Todas estas situações podem resultar no incremento do número de acidentes laborais, considerando a aceitação de riscos mais elevados impulsionada pelos três tipos de relações sociais no nível de recompensa (material, ampliação do trabalho e recompensa simbólica). Dwyer (2006) cita ainda outros estudos que sugerem uma relação direta entre aumento de horas trabalhadas e aumento do número de AT.

O segundo nível da teoria sociológica dos acidentes de trabalho, denominado comando, refere-se à maneira como os empregadores buscam gerenciar a relação dos trabalhadores com o seu trabalho, seja por meio de controle direto ou indireto sobre suas ações. De modo geral, os trabalhadores tendem a resistir a formas de controle mais rigorosas, que restringem sua autonomia. O conflito latente entre empregados e empregadores pode ser, em parte, explicado pela dinâmica de poder e dominação presente nesse contexto. Em linhas gerais, pode-se afirmar que, para contrabalançar o poder dominante do empregador, os trabalhadores exercem um contrapoder, que pode se manifestar de maneiras e estratégias bastante variadas (Areosa; Dwyer, 2010).

O nível comando opera através de três tipos distintos de relações sociais: 1) o autoritarismo, 2) a desintegração do grupo de trabalho, e 3) a servidão voluntária. As estratégias autoritárias empregadas por alguns patrões visam garantir a rápida execução do trabalho. Pesquisas de campo no setor da construção civil na França revelaram que muitos trabalhadores se mostravam "insatisfeitos" devido ao autoritarismo na gestão do trabalho, e os próprios trabalhadores apontaram essa prática como um dos fatores responsáveis por acidentes no ambiente laboral (Dwyer, 1989, p. 29). Quando um trabalhador reclama das condições precárias, o empregador pode encerrar o contrato, mas, se essas condições não forem corrigidas, mais acidentes provavelmente ocorrerão. Isso evidencia a estreita relação entre autoritarismo e acidentes de trabalho. De fato, o autoritarismo pode contribuir diretamente para a ocorrência de acidentes (Dwyer, 2006, p. 174).

A segunda relação do nível comando é a desintegração do grupo de trabalho, que pode ser materializada por meio da elevada rotatividade dos trabalhadores na empresa. Os patrões almejam destruir as ameaças que os grupos de trabalho coesos e integrados possam engendrar para eles, e mobilizam a desintegração do grupo de

modo a não impedir a continuidade das tarefas. A desintegração pode resultar em acidentes de trabalho quando os trabalhadores em funções exigidoras de interdependência não se compreendem. Alta rotatividade e grupos nos quais os trabalhadores não compartilham da mesma língua são fatores que produzem esta relação social. Infere-se, portanto, que um grupo de trabalho integrado pode performar bases de resistência dos trabalhadores à imposição forçada de trabalhos nocivos (Areosa; Dwyer, 2010).

A terceira relação do nível comando é a servidão voluntária, relacionada à execução de trabalhos complexos ou perigosos, sem que haja oposições por parte dos empregados que não dispõem de recompensas extraordinárias por esse tipo de trabalho. É, em certa medida, uma aceitação quase fatalista das dificuldades do trabalho e dos riscos laborais mais elevados, uma vez que os trabalhadores possuem consciência dessas dificuldades e riscos. Ambientes laborais insalubres podem ser dominados por esta relação. A fim de facilitar essa subserviência, os patrões buscam trabalhadores que julgam mais dispostos à servilidade, como mulheres, deficientes, imigrantes ilegais etc. Nesta relação social as ações dos empregados estão harmonizadas aos objetivos do patrão (Dwyer, 2006, p. 167), em que pese haver desvantagens, como a passividade excessiva na execução das tarefas (Areosa; Dwyer, 2010).

A teoria de Dwyer assevera também o papel que alguns sindicatos podem desempenhar para a prevenção de acidentes laborais, quando combatem dentro dos espaços de trabalho estes três tipos de relações sociais, quais sejam, autoritarismo, desintegração do grupo de trabalho e servidão voluntária. As relações estabelecidas entre empregados e hierarquias são um aspecto decisivo nas relações sociais de trabalho, particularmente no modo de conduzir a execução do trabalho. Freire (1991), por exemplo, pontua que os encarregados e capatazes da construção civil, enquanto agentes de comando de “primeira linha” ou de hierarquia direta, podem desempenhar um papel importante no aumento ou diminuição do número de acidentes laborais, devido ao papel particular que desempenham dentro das organizações. Caso a sensibilidade deles para a segurança no trabalho seja significativa, o poder e a autoridade que dispõem podem constituir-se como fatores inibidores de acidentes (Areosa; Dwyer, 2010).

Soria (2018), em artigo sobre a dinâmica do processo de controle e resistência nos espaços de trabalho aponta que relutância, roubo de materiais,

ignorância fingida, alcoolismo, doenças e acidentes de trabalho, apesar de não serem atos deliberados de resistência, podem ser vistos como respostas a condições de trabalho inaceitáveis.

Cató (2007, p. 6), a seu turno, igualmente abordando o tema dos conflitos laborais, especificamente de construção social da resistência, aponta que o trabalhador é, em si mesmo, uma força de resistência, não apenas o remanescente da apropriação violenta do capital e um prisioneiro das condições de produção e reprodução. Essa contradição é dinâmica e sempre atualizada. O trabalhador está excluído da riqueza, mas incluído em sua produção, criando condições para as construções de histórias de sofrimento e da capacidade para produzir poderes e rebeliões.

Negri e Hardt (2009) explicitam e interpretam essas relações a partir das contribuições de Maquiavel e Spinoza, destacando os aspectos corporais desse poder. “O corpo não é apenas um lugar onde se expressam a pobreza e as necessidades, mas enfatiza que no corpo há um poder cujos limites ainda são desconhecidos, pois “ninguém ainda determinou o que um corpo pode fazer” (Negri; Hardt, 2009, p. 34). Spinoza desvenda a operação acerca de como corpos singulares podem se unir para compor um corpo mais forte, um “poder comum”. Assim, o comum, o compartilhado, o coletivo, a radicalidade política das ações acontecerá quando e na compreensão de que o comum não é mais a exploração e sim os processos de resistência à exploração.

Cató (2007) prossegue apontando que a dinâmica de acumulação do capital e seus modos de dominação compõem o cenário onde a luta dos trabalhadores pode ou não ser materializada, desde que haja a capacidade de constituir interesses comuns e superar as fragmentações. Assim os trabalhadores poderão enfrentar os comandos do capital.

Portanto, recuperando essa perspectiva, torna-se possível estabelecer os espaços de trabalho como configuração de relações de poder, compreendendo as iniciativas do capital como controle e as do trabalho como resistência, como disputa. A radicalidade em termos de resistência é reforçada quando os trabalhadores vivenciam estas experiências como denominadores comuns das vivências de exploração, na medida em que essas vivências deixam de ser valoradas apenas individualmente.

Dwyer explica o nível comando por relações de poder. A utilização do poder serve para abjurar os comportamentos indesejados, podendo ser mobilizado tanto pelo patrão (e cadeia hierárquica) quanto pelo trabalhador (entre eles). O poder dentro das relações sociais pode ser, mas não necessariamente é, utilizado na prevenção de acidentes, por exemplo, por meio da punição de práticas definidas como inseguras⁵. Contudo, há pesquisas indicando que medidas disciplinares reduzem mais o registro formal de acidentes que os próprios acidentes em si (Dwyer, 2006, p. 185).

Esse último aspecto é particularmente relevante, pois muitos trabalhadores temem punições disciplinares caso sofram acidentes de trabalho, o que pode levá-los a não relatar esses incidentes. Algumas empresas, por essa razão, preferem transferir a responsabilidade da vigilância para os próprios trabalhadores, adotando o autocomando, no qual os colegas de trabalho sancionam aqueles que agem de forma perigosa. Há pesquisas que sugerem que a maioria dos trabalhadores prefere o modelo de autocomando em comparação aos programas de segurança desenvolvidos pela administração. No entanto, ainda não se pode afirmar com certeza que esse modelo seja mais eficaz na prevenção de acidentes de trabalho (Areosa; Dwyer, 2010).

O terceiro nível formulado na teoria de Dwyer é chamado organizacional. Nele é possível identificar três tipos distintos de relações sociais, 1) a subqualificação, 2) a rotina; e 3) a desorganização. Na subqualificação observa-se o tipo de conhecimento dos trabalhadores sobre as suas tarefas é insuficiente, pois a falta de conhecimento pode incapacitá-los para a execução das tarefas em segurança. A seu turno, esta incapacidade pode ser em função da falta de formação específica ou de enviesamento na capacidade de tradução do conhecimento teórico em prático.

A introdução de novas técnicas e/ou tecnologias nos ambientes de trabalho pode gerar um novo fator de risco (Areosa, 2009b), potencialmente elevando a incidência de acidentes de trabalho. A origem desses acidentes pode estar relacionada a uma ruptura entre a experiência e as qualificações adquiridas nas

⁵ Vale verificar o capítulo do Professor Francisco Lima a respeito do direito de recusa e o mecanismo de tarja verde, qual seja, Lima, Francisco de Paula A. Paradoxos e contradições do direito de recusa. In: Lima, F.P.A.; Rabelo, L. B. C.; Castro, M.G.L. (Org.). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. 1ed. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2015, v. 1, p. 173-211.

tarefas anteriores e a falta de experiência e habilidades para lidar com a nova situação de trabalho. Nessas circunstâncias, os trabalhadores ainda não desenvolveram mecanismos para enfrentar os novos riscos, ou seja, ainda não ajustaram seus corpos e conhecimentos às novas condições de risco geradas pelas mudanças no ambiente laboral (Pinto, 1996).

Fonseca e Lima (2007) analisou em que medida a introdução de novas tecnologias no processo produtivo da construção civil poderia causar acidentes laborais. No caso em estudo, eles demonstraram como a introdução de um novo tipo de escoramento para lajes nervuradas, utilizado para aumentar a qualidade e a produtividade, produziu novos riscos para os trabalhadores, causando acidentes. Isso ocorreu em função da ruptura entre a experiência do trabalho desenvolvida anteriormente e a experiência ainda não completamente desenvolvida na nova situação laboral. Imaginou-se ser necessário apenas um saber técnico específico, mas a análise ergonômica do trabalho demonstrou que os acidentes ocorrem porque os trabalhadores ainda não desenvolveram os saberes de prudência e cautela necessários para dominar os novos riscos.

O mais curioso é que esses saberes, formulados pelos próprios trabalhadores, voltados não apenas para a busca da qualidade e da produtividade, que contribuem para a evitabilidade dos acidentes são desprezados ou minimamente desconhecidos pelos responsáveis da obra e de sua segurança.

Em outro estudo, agora de Câmara, Assunção e Lima (2007), com foco no setor extrativista vegetal, foram discutidas as análises clássicas dos acidentes de trabalho, a partir de pesquisa documental e observações de campo. Nos relatórios técnicos predominou a ideologia do ato inseguro (culpa do trabalhador) como causa dos acidentes analisados, o que contrastou com as observações do trabalho, pois estas encontraram determinantes externos dos riscos ocupacionais. Assim, conseguiram identificar modos operatórios de proteção contra os riscos implementados pelos próprios operadores, que as análises clássicas dos maus encontros acidentários desconsideraram o desenvolvimento das tarefas em zonas de risco e desconsideraram o saber prático dos trabalhadores na elaboração de estratégias para cumprimento das tarefas e na evitabilidade dos riscos presentes.

Parcela da rotinização do trabalho associa-se à organização científica do trabalho, em virtude do avanço dos princípios de gestão tayloristas e fordistas, que, com a semi-automatização e simplificação do trabalho, rotinizou as tarefas para os

empregados menos qualificados. Os trabalhos sobre as percepções de risco (Areosa, 2007, 2009c) assevera que as tarefas executadas com pouca frequência são as mais suscetíveis de causar acidentes, que pode estar associado à falta de determinados hábitos, com a ausência de adaptação diante de certos riscos ou mesmo com a falta de qualificações (Areosa; Dwyer, 2010).

Para apreender certos tipos de acidentes laborais é importante considerar ainda as estratégias de gestão cognitiva dos trabalhadores (Amalbertini, 1996) ou a questão dos gestos voluntários e involuntários, especialmente em trabalhos monótonos e cadenciados. Se um trabalhador de uma linha de montagem é excepcionalmente confrontado com uma nova situação de trabalho, ele até pode compreendê-la, mas o reflexo condicionado anterior persevera e isso pode explicar alguns tipos de acidentes. Dwyer (2006) define este tipo de acidente de trabalho como fruto de uma relação social do trabalho de rotina (Areosa; Dwyer, 2010).

Vale lembrar sempre que para ambos os teóricos todo e qualquer acidente de trabalho não deriva apenas de causas individuais ou mesmo de condições materiais perigosas – derivam, sobretudo, de causas sociais. Afinal, o acidente de trabalho é uma relação social e derivado de outras relações sociais, o que afasta a ideia inadequada de culpabilização do trabalhador.

A literatura especializada em acidentes de trabalho tem apontado que a execução de tarefas de rotina é passível de produzir “armadilhas cognitivas” aos empregados operadores desses sistemas. Estas armadilhas são passíveis de ocorrer em quaisquer tipos de trabalho, simples ou complexos. Reason e Hobbs (2003) pontuam que a familiaridade com situações pode conduzir o comportamento por meio de automatismos de rotina. A experiência em executar certas tarefas pode ocasionar nos trabalhadores a inclinação a reduzir os esforços mentais, agindo como se tivessem acionado um “piloto automático”. Assim, os saberes de rotina podem, por vezes, dirigir suas ações, tornando-as perigosas ou tornando-as mais seguras, caracterizando uma “dupla via”.

A terceira relação deste nível é a desorganização, que pode expressar-se de muitos modos. No geral, quando o conhecimento inerente a uma tarefa não é ensinado adequadamente ao aprendiz, pode-se dizer que esse trabalho será administrado por uma relação social de desorganização. Outra exemplificação desta relação ocorre quando o próprio patrão promove uma concepção defeituosa ou inadequada da tarefa a ser executada pelo empregado. A falta de manutenção de

máquinas, equipamentos, a falta de higiene, limpeza e desarrumação dos espaços laborais são também fatores promotores de desorganização. Um controle inadequado sobre o efetivo cumprimento das normas em geral (falta de comando) contribui para a geração de desorganização (Dwyer, 2006; Areosa; Dwyer, 2010).

O quarto e último nível da teoria sociológica dos acidentes de trabalho é o único que não se concentra em aspectos sociais, sendo denominado indivíduo-membro. Esse nível foca em uma “sociologia do sujeito”, que considera o indivíduo como possuidor de certa autonomia em suas ações, independentemente das limitações impostas pelas relações sociais e organizacionais. Trata-se da parte do trabalhador que consegue se desvincular da influência dos três grandes níveis sociais previamente discutidos. Esse reconhecimento enfatiza que existem fatores não sociais que podem impactar a ocorrência de acidentes de trabalho. Um aspecto relevante desse nível é a busca por explicar a ocorrência de acidentes provocados por autolesão ou ações de natureza individual (Areosa; Dwyer, 2010).

Dwyer (1989, p. 27) ilustra a importância do nível indivíduo-membro nas relações de trabalho com exemplos como o trabalhador que chega contente ao trabalho, o que pode ocorrer por ter acabado de ter um filho, ou que chega sob efeito de drogas. O trabalhador pode agir de forma individual para fortalecer seu próprio poder ou o do empregador. Aquele que sabotagem a linha de montagem, organiza clandestinamente um sindicato ou viola normas de produtividade expressa dimensões individuais que influenciam a dinâmica do trabalho.

Nessa teoria sociológica é formulada uma abordagem para a explicação dos acidentes laborais por meio da observação das relações sociais dentro das organizações. As relações sociais de trabalho são compreendidas como a forma pela qual os próprios trabalhadores gerenciam o seu relacionamento com o trabalho. Esta teoria discute que os acidentes laborais são decorrência das relações sociais de trabalho e, por isso, só podem ser prevenidos alterando estas relações. Daí a importância de compreender quais as relações sociais produtoras de erros e logo, de acidentes (Areosa; Dwyer, 2010).

Como visto, a capacidade de influência de cada um dos níveis pode variar conforme cada contexto laboral, dependendo das estratégias de padrões e empregados. A segunda principal tese desta teoria proclama que quanto maior for o peso de um nível nas relações sociais de trabalho em relação à gestão dos perigos e riscos, maior será a proporção de acidentes causados por esse mesmo nível (a

primeira tese é a de que o acidente de trabalho é uma relação social) (Areosa; Dwyer, 2010).

Inobstante a teoria considerar os quatro níveis como os mais importantes para a compreensão e explicação da maioria dos acidentes de trabalho, ela não afasta a existência de outros aspectos interessantes para um melhor entendimento sobre a possível complexidade multicausal dos acidentes de trabalho, ao incorporar resultados validados em outros estudos empíricos.

A ideia de monocausalidade dos acidentes (causa principal ou fundamental) facilita a responsabilização e não a dilui, como fazem as teorias multicausais. Para uma melhor elaboração acerca das teorias multicausais, conferir alguns trabalhos de Beltran Hurtado et al. (2020) e Rocha (2022, 2018a, 2018b).

Autores como Reason (1990, 1997), Perrow (1999) e Hollnagel (2004) argumentam que os acidentes podem ser fruto da articulação simultânea ou sequencial de vários fatores causais. Ou seja, as causas podem estar ligadas em rede e somente a articulação delas permite a ocorrência do evento. Em outros termos, a teoria de Dwyer reconhece a interligação entre os níveis da realidade social e diferentes relações sociais na produção do acidente, mas busca forçar os atores sociais a serem responsáveis por suas escolhas, a fim de identificar a causa do acidente, e potencialmente reforça a culpabilização dos trabalhadores. Entretanto, esta abordagem acaba limitando a análise de outros fatores que podem igualmente contribuir para a ocorrência dos eventos acidentários.

Em estudo mais recente de Dwyer e Areosa (2010), ambos apresentam alguns destes aspectos potencialmente relevantes na compreensão dos acidentes laborais na qualidade de fenômenos sociais complexos e dinâmicos, contribuindo na tarefa de ampliação das fronteiras da própria teoria sociológica dos acidentes laborais.

1.4. Em diálogo com a literatura sobre acidentes de trabalho

Dwyer (2006) em seu excelente trabalho identificou uma possível relação entre má qualidade do sono (como insônias e o tempo curto de sono, entre outros) e o aumento do número de acidentes e também acidentes de maior gravidade. Este achado está em consonância com outras pesquisas, inclusive de teor epidemiológico (Kryger; Roth; Dement, 2011; Mello; Santos; Pires, 2008; Sack; Lewy, 2001).

Há também uma sugestão de relação entre a variável alimentação e a existência de efeitos negativos nos trabalhadores (Vanin et al., 2007). Amorim (2002), por exemplo, em sua dissertação, aponta uma combinação entre alimentação equilibrada e a produtividade, bem como um baixo rendimento laboral quando ocorre ingestão calórica inadequada. A má nutrição pode resultar em consequências negativas, como a redução da vida média, da produtividade, da resistência às doenças, aumento à predisposição aos AT e baixa capacidade de aprendizado no trabalho⁶.

Almeida (1997), em pesquisa sobre a construção da culpa e da evitabilidade dos caminhos da prevenção, analisou os acidentes de trabalho em empresas do município de Botucatu – SP, constatando que as empresas adotam regras idealizadas, atribuem culpa ao trabalhador independente da natureza e/ou tipo de perigo presente nos acidentes e os próprios materiais didáticos e educativos fornecidos reforçavam a construção da culpa.

Pinto (1996) e Costella (1999) apresentam, a seu turno, uma possível associação entre a dimensão da empresa, em número de trabalhadores, com acidentes de trabalho, pois as empresas de maior dimensão tendem a ter, proporcionalmente, menos acidentes, sendo, portanto, a dimensão da empresa um fator relevante nos estudos da sinistralidade.

São inúmeras as estratégias organizacionais que podem ser mobilizadas para reduzir o número de acidentes, dentre as quais uma controversa é a de atribuição de incentivos aos trabalhadores não acidentados, o que pode estimular os empregados

⁶ É interessante a leitura também de algumas referências sobre o tema. Em especial: ALMEIDA, I. M.; BINDER, Maria C P; LIMA, F. P. A. Fragilidades e inconsistências do modelo de uniaxial de acidentes do trabalho diante de concepções sistêmicas e análise ergonômica do trabalho. 2006. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. LIMA, F. P. A. Construindo a culpa e evitando a prevenção: caminhos da investigação de acidentes do trabalho em empresas de município de médio porte. 2000. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.

FONSECA, Eduardo Diniz; LIMA, F. P. A. Novas tecnologias construtivas e acidentes na construção civil: O caso da introdução de um novo sistema de escoramento de formas de lage. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 32, p. 53-68, 2007.

Guilherme Ribeiro Câmara; ASSUNÇÃO, Ada Ávila; LIMA, F. P. A. Os limites da abordagem clássica dos acidentes de trabalho: o caso do setor extrativista vegetal em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 32, p. 41-52, 2007.

Lima, Francisco de P. A. Análise de acidentes: Ilusão retrospectiva. In: Mendes, René. (Org.). *Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador*. 1ed. Novo Hamburgo: Proteção, 2018, v. 1, p. 116-118.

ROCHA, RAONI; DUARTE, FRANCISCO JOSE CASTRO MOURA; Lima, Francisco de P. A. Análise situada de acidentes. In: Mendes, René. (Org.). *Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador*. 1ed. Novo Hamburgo: Proteção, 2018, v. 1, p. 648-649.

a não declararem os acidentes de trabalho sofridos, e assim garantir as recompensas (Areosa; Dwyer, 2010).

Outro fator condutor de aumento do número de acidentes é o ruído elevado, campo este muito estudado, como apontam Arezes (2002), Dias, Cordeiro, Gonçalves (2006), Ganime (2010), Cordeiro et al (2005). A literatura especializada internacional na década de 1970 apontou que trabalhadores expostos ao ruído ocupacional intenso apresentavam risco três a quatro vezes maior de se acidentarem quando comparados a trabalhadores não expostos ao ruído (Cohen, 1976).

O uso de protetor auricular é uma medida de proteção recomendada costumeiramente. Entretanto, em certos contextos verificou-se que a utilização dos protetores nos ambientes laborais pode acarretar incremento de risco e elevação do número de AT, em virtude da redução da comunicação e da percepção de outros riscos pelos trabalhadores, sobretudo os que são percebidos pelo sentido auditivo (Areosa; Dwyer, 2010).

Há circunstâncias contextuais específicas nas quais os fatores culturais são identificados como responsáveis por altas taxas de sinistralidade do trabalho. Leger (1986) apontou um elevado número de acidentes de trabalho com mineiros negros no período do apartheid, na África do Sul, como fruto de uma incapacidade deste grupo de repugnar a exposição aos riscos mais graves, determinado pelo “despotismo racial” que os assujeitavam.

Areosa (2010) sugere que uma elevada coesão das equipes laborais é significativo fator preventivo de acidentes laborais, o que parece ser fruto da coesão de grupo e do bom relacionamento entre os pares, bem como indicar que equipes mais coesas tendem a autoproteger-se.

Sobretudo em contextos laborais industriais, há estudos revelando que alguns empregados buscam evitar pensar em todos os riscos relacionados às suas ocupações, pois isto os acometeria de problemas de ordem psíquica de complexa solução – para este tema existe a área clínicas do trabalho, abordando as seguintes subáreas: psicodinâmica do trabalho, psicopatologia do trabalho, psicossociologia, clínica da atividade e ergologia (SOBOL, 2021).

Sobre isso, Dwyer (2006) se pergunta quais as relações sociais que podem contribuir para os trabalhadores aceitarem certos riscos inerentes aos seus ambientes laborais. Para além das recompensas e da referida servidão voluntária, pode-se ainda apontar o fato de a segurança laboral não ser um tema de preocupação

na mente dos trabalhadores, o que não significa que eles ignoram dolosamente os aspectos de segurança, mas sim que a dinâmica e a pressão do trabalho podem obrigá-los a adotar outros tipos de prioridades a serem pensadas (Areosa; Dwyer, 2010).

Em certos ambientes laborais os trabalhadores precisam resolver um forte dilema quando da execução de tarefas mais perigosas, identificados riscos laborais. Se, por um lado, podem ter consciência dos perigos e riscos destas atividades; por outro, podem demonstrar medo ou receio em recusarem a execução, em função de prováveis retaliações advindas das hierarquias laborais. Contextos como estes podem impactar a ocorrência de acidentes de trabalho, caso os trabalhadores adotem posturas resignadas frente às más condições laborais e não pressionem os patrões para as melhorarem. Aqui resta evidenciado de que os AT são também fruto de relações sociais de poder (Areosa; Dwyer, 2010)⁷.

Não é rara a existência de visões antagônicas entre a percepção dos níveis de risco entre quem formula e organiza o modelo de trabalho e os próprios trabalhadores que operam as atividades, o que pode ser um aspecto importante para a ocorrência de AT. Se a organização considera uma atividade como segura, mas os trabalhadores a consideram insegura, exsurge o debate entre riscos objetivos e subjetivos (Areosa; Dwyer, 2010).

Infelizmente, a literatura aponta que na ocorrência de situações como esta, os trabalhadores tendem a aceitar a visão dos empregadores, cuja ideia base é a de que se a atividade não fosse segura, não seria permitida, em que pese haver situações avessas a essas, de exceção (Dwyer, 2006).

Alves (2022) em sua tese de doutorado, aponta situações de não aceitação da visão dos empregadores, tendo mapeado estratégias de resistência praticadas pelos trabalhadores da extração mineral em Brumado, sudoeste da Bahia. Essas estratégias, que simbolizam a não aceitação pelos trabalhadores da visão dos riscos proposta pela empresa, contribuem para a preservação do trabalhador, isto é, para sua sobrevivência, proteção e segurança à saúde. Muitas destas práticas de

⁷ Outra referência importante é novamente do Professor Francisco Lima. Lima, Francisco de Paula A. Paradoxos e contradições do direito de recusa. In: Lima, F.P.A.; Rabelo, L. B. C.; Castro, M.G.L. (Org.). Conectando saberes: dispositivos sociais de prevenção de acidentes e doenças no trabalho. 1ed. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2015, v. 1, p. 173-211.

resistência, inclusive, podem ser consideradas práticas de vigilância em saúde do trabalhador na mineração, realizadas pelos próprios mineradores.

Estas situações evidenciam que a segurança laboral enfrenta diversos problemas de resolução árdua, o que pode produzir dilemas entre os especialistas em segurança, como a tentativa de minimização de um risco e a geração de outros não identificados, podendo ser iguais ou superiores ao que se pretende prevenir, como o uso de cinto de segurança em trabalhos em altura.

Podem ser diversas as causas da rejeição aos dispositivos de segurança pelos trabalhadores, especialmente os equipamentos de proteção individual, como questões de identidade ou de controle social ao nível laboral. Dwyer assevera que “de maneira diferente, a rejeição pode se dar porque os dispositivos e as regras de segurança são vistos como símbolos de dominação ‘injusta’ do empregador, ou porque são feios, atrapalham o desempenho, são mal planejados e, como tais, são percebidos como uma afronta à dignidade e ao conforto pessoais” (Dwyer, 2006, p. 183). De todo modo, costumeiramente esta rejeição está relacionada à questão de como o trabalhador foi treinado, o que vai impactar diretamente a escolha por adotar ou não equipamentos de proteção (Areosa; Dwyer, 2010).

Oliveira (2007) explorou as concepções de acidentes de trabalho em uma empresa metalúrgica. Ele argumenta que os acidentes de trabalho são consequências das maneiras pelas quais as sociedades produzem suas condições de existência e se configuram como objetos sociais a partir de construções teórico-práticas, tendo observado que existem concepções baseadas em fatores pessoais ou psicológicos que responsabilizam os trabalhadores pelos acidentes. Para investigar a presença dessas concepções nas práticas discursivas dos trabalhadores, ele utilizou o método da análise de discurso, com o objetivo de identificar os repertórios interpretativos e seus aspectos retóricos e argumentativos.

Esse estudo de caso foi realizado em uma empresa metalúrgica, utilizando observações, conversas informais, levantamento de documentos e entrevistas confrontativas com 20 operários. Foi constatada uma presença marcante da Teoria dos Dominós nos modos de compreensão dos acidentes de trabalho, assim como a predominância das explicações que enfatizam atos inseguros (culpa do trabalhador), sustentadas pela naturalização dos riscos e por práticas institucionalizadas de difusão. No entanto, a construção discursiva dos acidentes se dá de maneira dilemática, com contradições entre os diferentes repertórios

interpretativos e a presença de eventos desnaturalizadores que provocam rupturas semânticas e manifestações de resistência. Assim, a pesquisa revelou aspectos polissêmicos e retóricos das práticas discursivas que atribuem significados aos acidentes de trabalho.

Pelo exposto, percebe-se que a segurança laboral é questão complicada, podendo existir outros paradoxos, além dos apontados. O primeiro é que quando se verifica a redução de acidente de trabalho causada por um dos quatro níveis apresentados por Dwyer e aqui discutidos, pode originar aumento de acidentes em quaisquer dos outros níveis. Isto evidencia que nem sempre a redução de acidentes em um nível leva a que outros permaneçam com a mesma capacidade de influência sobre a totalidade dos AT (Dwyer, 2006. p. 214).

Um segundo paradoxo é quando se verifica que certos ambientes laborais mais perigosos apresentam índices inferiores de AT, enquanto outros espaços vistos como mais seguros e cumpridores das normas securitárias apresentam elevadas taxas de sinistralidade laboral (Dwyer, 2006, p. 202). Esta situação pode estar associada com o tipo de percepções formuladas pelos trabalhadores, pois sabem que os postos de trabalho mais seguros podem acarretar a diminuição da vigilância sobre os riscos ocupacionais, ou, inversamente, os postos de trabalho menos seguros podem reforçar a sua vigilância (Areosa; Dwyer, 2010).

1.5. Perspectivas de novos caminhos

Pesquisas de fôlego tem sugerido que a gênese dos acidentes de trabalho se encontra na história das empresas, especialmente em aspectos relacionados às decisões estratégicas (Sagan, 1993; Rasmussen, 1997; Reason, 1997), na escolha de certas técnicas e tecnologias (Perrow, 1999), no design dos postos e ambientes laborais, nos formatos de organização e planejamento das atividades, na especificidade dos riscos de cada empresa (Areosa, 2009d), no modo de gestão aplicada ao nível da manutenção (Reason; Hobbs, 2003), nos modos de compreender e administrar os incidentes, no grau de resiliência da empresa (Hale; Heijer, 2006), na insuficiência de normas para a prevenção de acidentes (Areosa, 2010), para além de dimensões externas à instituição, como políticas, legislações ou dificuldades com fornecedores externos.

Estes diversos contextos podem fragilizar o sistema até reunir as condições necessárias para a realização do evento acidente (Turner, 1978). Por todo o exposto é que defendo, tal como outros pesquisadores (Reason, 1990; D’oliveira, 2006, Dekker, 2006), que a atribuição da principal causa dos acidentes de trabalho ao erro humano é uma visão deveras limitada, que, em verdade, serve como dispositivo ideológico de poder, desconsiderando o papel das relações sociais na produção desses mesmos acidentes (Areosa, Dwyer, 2010).

Atribuir a culpa dos acidentes de trabalho aos trabalhadores de hierarquia inferior por ser compreendido como uma “cegueira maciça”, que serve à racionalidade de poupar responsabilidades aos topos hierárquicos das empresas (Llory, 1999). Ora, muitos acidentes são evitados em virtude da atuação dos trabalhadores, compatível com as noções de auto recompensa, auto comando e auto-organização de Dwyer.

É fundamental ampliar a consciência em torno das estratégias dos trabalhadores durante o exercício laboral, bem como ouvi-los aberta e francamente, respeitando os seus saberes e as suas subjetividades, ainda que outros os interpretem como “irracionais”. Quando um evento acidentário acontece, talvez seja mais importante que o ato de responsabilização ou de pressupor erros humanos o ato de buscar compreender quais os atravessamentos assujeitadores nos trabalhadores quando no momento do acidente (conflitos entre colegas, disposições hierárquicas, incertezas nos julgamentos, sobrecarga laboral, incapacidade de manutenção permanente dos níveis de atenção, medo de perder o trabalho, estado de saúde, ansiedades e frustrações com o trabalho ou em outras áreas da vida) (Areosa; Dwyer, 2010).

Além desses atravessamentos, por vezes há contundentes distâncias entre o trabalho prescrito e o trabalho real, isto é, o modo como ele é efetivamente realizado pelos trabalhadores (SILVA, 2003). Tal distância pode descaracterizar toda a configuração de prevenção da empresa, em virtude do desconhecimento sobre o funcionamento real das atividades, do “chão da fábrica”. Em nível organizacional, à teoria sociológica dos acidentes de trabalho de Dwyer ainda compete estudar o impacto de fatores como resiliência e barreiras de segurança, na qualidade de fatores que podem afetar o número de acidentes laborais. Compreender esses fatores ambientais laborais é uma importante via de saber mais sobre a produção e possível prevenção de acidentes (Areosa; Dwyer, 2010).

Hollnagel (2004) argumenta que certos acidentes podem ser vistos como uma triste combinação de diferentes fatores e condições, que juntos resultam em um evento acidentário. Ele distingue entre explicações e causas de acidentes, sugerindo que, em algumas situações, pode ser mais produtivo buscar as explicações do que as causas. As explicações para acidentes de trabalho decorrem da interação simultânea de múltiplos fatores ou condições que, embora não possam, isoladamente, causar o acidente, contribuem para sua ocorrência. Em outras palavras, não se pode afirmar que um acidente de trabalho seja resultado de uma única e específica causa (Areosa; Dwyer, 2010).

Esse debate, sobre causalidade única ou múltipla nos acidentes, é longo. A perspectiva pode variar conforme o posicionamento do ator dentro do sistema social. Juristas, por exemplo, tendem a buscar uma causa única para facilitar a responsabilização, já que a ideia de causas múltiplas implica uma divisão de responsabilidades e o desafio de determinar o grau de influência de cada fator na ocorrência do acidente. Para outros teóricos, a busca pelas causas múltiplas pode ser mais relevante, pois permite identificar as várias condições subjacentes ao evento (Areosa; Dwyer, 2010). Raouf (1998) tentou reconciliar essas duas abordagens, mas o tema ainda está longe de entendimento pacífico.

Perseguir o alinhamento de fatores ou condições é um modo de explicar o acidente, pois permite compreender como ele ocorreu, ainda que não seja a causa em si. Ou seja, a explicação de certos acidentes não significa o mesmo que definir a sua causa, sendo uma tarefa de maior amplitude e determinação.

Estes são aspectos que merecem melhores considerações e aprofundamentos, a fim de ampliar a consciência em torno do fenômeno social do acidente de trabalho, até bem pouco tempo visto como um fenômeno de natureza não social ou como não sendo atravessado por quaisquer relações sociais.

Agora que já foram abordados alguns assuntos pertinentes aos acidentes de trabalho, e especialmente a Teoria Sociológica de Dwyer sobre os acidentes de trabalho, é interesse buscar a fundamentação filosófica e prática das teses esposadas por Dwyer, o que foi encontrado no pensamento ontológico e político de Baruch de Spinoza.

Em resumo, se é possível formular uma síntese, apontamos que são duas as teses principais do autor quanto aos acidentes de trabalho. A primeira delas afirma que o acidente é uma relação social e fruto de relações sociais. A segunda pontua

que quanto maior for o peso de um dos níveis nas relações sociais de trabalho em relação à gestão dos riscos, maior será a proporção de acidentes causados por esse mesmo nível, sendo considerados os quatro níveis de interação (recompensa, comando, organizacional e indivíduo-membro), conforme apontado.

Assim, sem mais delongas, será possível verificar as justificativas sobre o argumento de que o acidente de trabalho é uma relação social. Compreendê-lo de outras formas é, ao que parece, desconsiderar a multiplicidade de dimensões e atravessamentos que compõe a vida de relação, vida esta que só se faz com os outros corpos, isto é, em relação com eles.

1.6. Por que o acidente é uma relação social? Notas espinosanas sobre esta afirmação

É a partir da teoria dos afetos de Spinoza que se pode encontrar uma justificação filosófica e prática à afirmação de Dwyer de que o acidente de trabalho é uma relação social. Portanto, trata-se aqui de estabelecer uma dimensão interpretativa para a tese com a qual concordamos, dimensão esta que contribui soberanamente com a teoria sociológica, na medida em que fortalece os dois grandes argumentos de Dwyer.

Não se trata, ainda, de demonstrar alguma tentativa de aproximação de ideias sem um fim específico, apenas para demonstrar conhecimento sobre as ideias dos autores a serem conjugadas. O que se busca, novamente, é um modo de permitir uma melhor compreensão a respeito da tese central da teoria de Dwyer, qual seja, de que o acidente de trabalho é uma relação social e decorrência de outras relações sociais.

Compreender o acidente, portanto, apenas como derivado de um nível individual (indivíduo-membro), é, dentre outros motivos adrede apontados, recair necessariamente na ideia inadequada da culpabilização do trabalhador e, por derivação, na ideia inadequada da inevitabilidade do acidente, uma vez que os indivíduos sempre estariam aptos a equívocos.

Trazer Spinoza e sua teoria dos afetos para a discussão é o trabalho de se permitir encontrar as bases de sustentação para o argumento do acidente como uma relação social. Agenciar ideias, geralmente, não é tarefa simples, mas possíveis de serem feitas, desde que com esmero e cautela. É como se busca proceder, então.

Os afetos são centrais na filosofia de Spinoza, especialmente quando se considera que esta é uma filosofia prática, como aponta Deleuze (2002). Macherey (1998), ao explicar a terceira parte da *Ética* de Spinoza aponta que a passagem da teoria para a prática na filosofia espinosana é possibilitada pela teoria dos afetos, quando se alcança a dimensão intersubjetiva da experiência de viver, sem romper com as leis naturais, dado o único plano de imanência (Marques, 2012, p. 13). Por isso a afetividade humana é um modo de expressão particular da potência universal na natureza, por isso o homem não é um império dentro de um império, é um ser de relação.

Percebe-se que o acidente de trabalho é uma espécie de acontecimento, um encontro (mau encontro, certamente), um evento que se realiza e como tal será visto, decorre da dimensão intersubjetiva da experiência de viver, com a diferença de que, para a filosofia espinosana, a ideia de intersubjetividade não está circunscrita a subjetividades humanas, uma vez que há outros modos de expressão da potência da natureza.

Por ser a afetividade uma expressão particular da potência da natureza, na filosofia de Spinoza não há dualidade opositiva entre razão e afetos, pois ambas são expressões da potência da natureza. A diferenciação existente no indivíduo inscrito na natureza, ou melhor, que é um dos infinitos modos de expressão da natureza, portanto, é também natureza e não poderia deixar de ser, é aquela que distingue atividade da passividade.

Os afetos não são necessariamente paixões, e, portanto, a afetividade não é algo perturbador ao intelecto, como parece ser o caso da tese de Descartes. Para Spinoza, razão (inteligência) e afetividade (sensibilidade) não são faculdades distintas, mas necessariamente interligadas, como apontado pelo filósofo na quinta parte da *Ética* (Macherey, 1998), de forma que só há aprendizados quando se encontra em uma experiência afetiva, de trocas, de atravessamentos.

Desse modo, o indivíduo age quando é causa interna dos efeitos que produz dentro e fora de si, da mesma forma que padece quando a causa dos afeitos que produz é exterior a si. A diferença ética, portanto, é entre atividade e passividade, não entre razão e paixão, uma vez que a razão não convence ou supera os afetos em hipótese alguma, mesmo quando se trata de uma ideia verdadeira (Marques, 2012, p. 14).

Considerando a diferença entre atividade e passividade, parece possível a leitura do acidente de trabalho como uma passividade, isto é, como algo do qual o indivíduo padece, pois a causa dos efeitos que o produz é exterior a si, não sendo a causa interna dos efeitos produzidos, uma vez que há uma multiplicidade de fatores que compõem o acidente de trabalho, considerando as dimensões social, organizacional e individual presentes no mau encontro acidente, como apontado pela Teoria Sociológica dos Acidentes. E considerando, é claro, a teoria dos afetos de Spinoza, que surge aqui, no trabalho da tese, para explicar o porquê de o acidente ser uma relação social, por necessidade e não por conveniência.

Ainda no campo dos acidentes, é perceptível o fato de que a razão não convence ou supera os afetos em hipótese alguma, quando, por exemplo, dentre outros, certos trabalhadores mesmo dispondo de equipamentos de proteção individual não o utilizam, mesmo verbalizando o reconhecimento acerca da importância dos EPI durante o trabalho, sob as mais variadas justificativas.

A fim de não sucumbir por afetos passivos, imprescindível o estabelecimento de relações de composição, chamadas de agenciamentos, com outros elementos da natureza, com outros corpos naturais, formando, assim, um corpo mais potente. A alegria, passagem de um estado menos potente para outro mais potente, é uma relação de composição com outro corpo ou corpos, que o complexifica. Quando se aumenta a potência de agir acumula-se mais possibilidade de afetar e de ser afetado, o que faculta a aquisição de novas relações com o mundo, isto é, com a natureza.

O acidente de trabalho, como um mau encontro, como um afeto triste, passivo, diminui a potência de agir do trabalhador, sendo certamente resultado do estabelecimento de relações de composição com outros corpos, com outras variáveis, com outros fatores (precariedade organizacional, baixa iluminação, som alto, poluição, discussão com colegas de trabalho), que, em conjunto, desaguaram no mau encontro acidente. É por isto que o acidente de trabalho é, necessariamente, uma relação social, é um encontro, um agenciamento causador de tristeza, que diminui a capacidade de agir (potência) do indivíduo trabalhador.

Afeto (*affectus*) pode ser entendido como uma expressão da transição (*transitio*) de um estado a outro, tanto no corpo afetado quanto no corpo afetante. Esta transição tanto pode ser benéfica quanto maléfica para o corpo afetado, conforme aumente ou diminua a potência de agir do corpo afetado. Os afetos,

mesmo sendo ideias, uma vez que as afecções (*affectio*) são modificações ocorridas no corpo e na mente, não devem ser compreendidas como representações de objeto, pois exprimem as operações de transição de potência de um estado para outro. Ou seja, os afetos são potência em processo de variação, de modo que ser afetado é passar a uma perfeição maior (alegria) ou menor (tristeza) do que o estado anterior à afetação. Essa transição não necessariamente é consciente, obviamente (Marques, 2012, p. 16).

O acidente laboral, sendo uma relação social, é um afeto, cuja expressão da transição é maléfica para o corpo afetado, o do trabalhador, pois diminui a potência de agir do mesmo. Em outros termos, com o acidente de trabalho o corpo passa a uma perfeição menor (tristeza), em processos não necessariamente conscientes, como apontado. Por outro lado, as atividades, os encontros, os acontecimentos de prevenção aos acidentes, de minimização dos riscos, como o uso de luva de ferro, de máscaras, de protetores auriculares afetam positivamente o corpo do trabalhador, lhe é benéfico, aumentando a sua capacidade de agir, permitindo passar para uma perfeição maior, ou seja, encontrar alegria a partir destes encontros.

Assim, toda paixão é um afeto, mas nem todo afeto é uma paixão, podendo os afetos serem ativos, quando produzem alegria ou passivos quando produzem tristeza, uma potência menor. As paixões, por sua vez, podem ser alegres, mesmo que passivas, quando conseguem acrescentar mais realidade ao indivíduo, ou tristes, quando diminuem realidade do mesmo. Apenas os afetos ativos permitem um trabalho de elaboração sobre eles, pois sendo a passagem da passividade para a atividade, é o resultado do trabalho interpretativo que a mente perfaz sobre os seus afetos, descobrindo-se causa interna deles – trabalho de expansão de potência. Como a potência só se expande quando certas condições afetivas estão presentes, é através da seleção do que afeta o ser positivamente que se expande a potência, compondo-se com o ambiente, agindo sobre ele ao invés de padecer de sua invasão (Marques, 2012, p. 15).

O trabalho de formação de ideias verdadeiras e adequadas junto aos trabalhadores do mercado é de suma prioridade, pois, por meio das discussões e atividades do Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NUPEJUS), que será melhor abordado nos capítulos seguintes, busca-se aumentar a potência de agir dos trabalhadores, permitindo que eles selecionem aquilo que os afetam positivamente, compondo com eles o ambiente laboral mais seguro, mais hígido,

evitando os acidentes que agem sobre eles, fazendo-os padecer e possibilitando o aprendizado a partir dos acidentes que já ocorreram.

De todo modo, como já é possível perceber, a superação dos acidentes, isto é, torná-los evitáveis, é igualmente uma tarefa coletiva, que só se faz no encontro dos corpos, nas experiências de intersubjetividade, quando se produz afetos alegres, cuja causa lhes são internas. Ainda, e especialmente, mais importante é a tarefa de possibilitar o aprendizado dos trabalhadores com os acidentes ocorridos.

Incrementar a potência de si é o trabalho de expansão do território de ação de cada ser na natureza, indo em direção a uma maior independência em relação ao ambiente, sem que isto signifique diminuir as relações com a exterioridade, antes o contrário, pois somente quando se é a causa interna dos próprios afetos é que se aumenta a potência de agir e isto só é possível quando se está em relação com a natureza, com os outros corpos naturais. As relações travadas com os outros corpos podem favorecer ou não a expansão da potência de si, ou seja, pode-se agir sobre os encontros ou reagir a eles. A substância tem uma potência infinita e absoluta de afetação, enquanto que os modos variam, sofrendo transições e a estas transições que se chamam de afetos.

Ora, novamente, seja para a realização do trabalho de evitabilidade da repetição do acidente, seja para a verificação do meu encontro acidente, é certo que o corpo do trabalhador precisa estar compondo com outros corpos, seja, por exemplo, com uma faca quebrada em um ambiente pouco iluminado que resulta em um acidente, seja, por exemplo, a composição com luvas de aço, iluminação adequada, ambiente de trabalho tranquilo, com boa relação com os colegas, que resulta em evitabilidade de acidentes em circunstâncias idênticas ou semelhantes a outros ocorridos, isto é, o não acontecimento da repetição do acidente.

Deleuze (2002), tratando dos corpos, sugere que melhor do que definir um corpo por sua substância ou forma, pode-se defini-lo por meio de uma latitude (afetos) e uma longitude (relações de movimento e repouso que o compõem)

Um corpo pode ser qualquer coisa, pode ser um animal, pode ser um corpo sonoro, pode ser uma alma ou uma ideia, pode ser um corpus linguístico, pode ser um corpo social, uma coletividade. Entendemos por longitude de um corpo qualquer conjunto das relações de velocidade e de lentidão, de repouso e de movimento, entre partículas que o compõem desse ponto de vista, isto é, entre elementos não formados. Entendemos por latitude o conjunto dos afetos que preenchem um corpo a cada momento, isto é, os estados intensivos de uma força anônima (força de

existir, poder ser afetado). Estabelecemos assim a cartografia de um corpo. O conjunto das longitudes e das latitudes constitui a Natureza, o plano de imanência ou de consistência, sempre variável, e que não cessa de ser remanejado, composto, recomposto, pelos indivíduos e pelas coletividades (Deleuze, 2002, p. 132-133).

A instrução de Deleuze é distinta e muito bem vinda, pois a partir da sua explicação sobre o que é um corpo, podendo ser um animal, um som, uma ideia, uma língua, uma coletividade, uma onda, a dimensão intersubjetiva da experiência de viver ganha ainda mais sentido, pois ultrapassa as fronteiras do humano. Nesse sentido, as dimensões social, organizacional e individual da teoria sociológica dos acidentes e seus respectivos fatores que podem levar à ocorrência dos acidentes, tornam-se ainda mais explícitas, bem como o impacto, a afetação de cada uma e todas elas nos corpos humanos dos trabalhadores para a produção do acidente ou de sua inevitabilidade, diminuindo ou aumentando a potência do indivíduo trabalhador.

A ética de Spinoza, portanto, se direciona para a expansão de potência através de diferentes modos de existência imanentes, não vinculados a valores de bem e mal e sim em direção à liberdade pelas relações e encontros. A liberdade é a possibilidade de compor relações com o ambiente, isto é, acrescentar mais realidade à própria vida, fazer com que os encontros venham a somar experiências e não subtrair a potência de agir, conhecer o mundo, conhecer a si. A compreensão ética é fruto de experiências afetivas, emanada de uma compreensão advinda do próprio indivíduo sobre aquilo que o convém e o que não o convém em face da própria essência (Marques, 2012, p. 17).

Para Spinoza, a liberdade é algo diferente, que se distingue das outras filosofias do seu tempo e posteriores a ele. A noção de liberdade encontra-se vinculada à sua ontologia e à teoria do conhecimento, como a Ética explicita muito bem. E como não poderia deixar de ser, para compreender o sentido da liberdade em sua filosofia, é incontornável trazer à baila sua visão sobre a natureza e sobre determinismo. Deus, ou a natureza, ou a Substância, é a única realidade e causa de si, de modo que tudo o que existe, incluindo os humanos, é uma modificação ou um modo dessa substância única. Como tudo é uma expressão dessa substância única, todas as coisas estão determinadas pela necessidade da natureza divina, o que permite afirmar que nada poderia ser diverso do que se é. A natureza é regida por leis imutáveis e a liberdade é uma ilusão, no sentido de um livre arbítrio absoluto.

A própria “mente humana é parte do intelecto infinito de Deus” (Ética, II, proposição 11), o que demonstra que a compreensão da realidade pelo indivíduo é, em última instância, uma compreensão parcial do próprio Deus, isto é, da própria Natureza.

Entretanto, Spinoza redefine a liberdade dentro desse quadro determinista, diferenciando-a do livre arbítrio. Enquanto este é a capacidade de agir sem causas externas, o que é impossível, a liberdade encontra-se vinculada à compreensão da necessidade. Um ser é livre na medida em que atua em conformidade com sua própria natureza e entende as causas das suas próprias ações.

Nesse sentido, a liberdade é uma questão de racionalidade. Um indivíduo é livre quando age conforme a razão, isto é, quando compreende as leis da natureza e atua consoante essa compreensão. Em outros termos, quanto mais compreende a natureza das coisas, o que inclui as suas emoções, seus desejos, mais o indivíduo é apto a agir adequadamente conforme às suas verdadeiras necessidades, em vez de ser levada por paixões externas e irracionais. A liberdade, então, é a busca por superar a servidão das paixões, quando não se deixa dominar por forças externas e internas desconhecidas ou pouco compreendidas.

Uma situação cotidiana ilustra esse ponto. Um indivíduo está com raiva. Caso ele aja impulsivamente, colérico, cedendo à raiva, está agindo sob a servidão das paixões. Entretanto, caso ele entenda a causa da sua raiva, reconhecendo ser fruto de uma percepção equivocada ou de expectativas irreais, ele pode escolher não agir com base nesse impulso. Assim, o indivíduo torna-se livre ao compreender e agir conforme a razão.

Spinoza igualmente explora o conceito de liberdade no contexto político, especialmente no Tratado Teológico-Político (2003). Em seus termos, uma sociedade é mais livre à medida que permite que os seus indivíduos expressem suas ideias, suas potências e crenças sem medo de repressões. Contudo, essa liberdade de expressão não é ilimitada ou irrestrita, devendo estar conforme a ordem racional e a paz social, não se tratando de uma liberdade política anárquica, mas organizada e com contornos bem definidos pelas leis que refletem a razão coletiva daquele povo.

Portanto, a liberdade não é um agir sem restrições, mas um agir conforme o entendimento, conforme a razão. É uma liberdade conquistada pelo conhecimento da natureza e pela superação das paixões tristes que diminuem a potência de agir

dos indivíduos, que diminuem o seu conatus. Ao compreender a liberdade por esses parâmetros, pode-se dizer que Spinoza agencia um determinismo com uma adequada autonomia. Em síntese, a liberdade humana se refere à potência do corpo e da mente de realizar sua essência de perseverar-se na existência, o conatus (Strappazzon; Sawaia; Maheirie, 2022; Chauí, 2011).

Feitas essas considerações sobre a liberdade, é preciso ainda discutir, mesmo que brevemente, a crítica ao finalismo e ao determinismo em Spinoza. O príncipe dos filósofo, no apêndice da Parte I da obra *Ética*, faz uma crítica à doutrina da causalidade final de Aristóteles, que propunha a causa final como predominante, ao passo que propõe a substituição dessa doutrina pela causa eficiente, considerando a causa final como fonte de preconceitos e superstição, uma vez que Deus ou a natureza não opera em busca de fins.

Em linhas gerais, Spinoza argumenta no sentido da rejeição da causa final, estabelecendo que as pessoas, por ignorarem as causas reais dos fenômenos naturais, tendem a supor que tudo age em vista de um fim. Ele critica essa visão antropomórfica, que atribui a Deus e à natureza uma busca por fins humanos, como a saúde, o bem-estar e a adoração.

Outro ponto central dessa crítica no Apêndice I é o estabelecimento da origem do preconceito. Ele sugere que os homens nascem ignorantes das causas naturais e, por serem conscientes de seus desejos, acreditam ser livres. Acreditam que a natureza funciona dessa mesma forma, perseguindo fins, como o homem busca a satisfação dos seus próprios desejos.

Por consequência dessa visão, ao considerar a natureza como algo que age para atingir um fim, os homens desenvolvem noções de bem e mal, ordem e desordem, beleza e feiura, conforme suas próprias perspectivas limitadas, o que leva a uma visão distorcida da realidade e sustenta a superstição. Para superar essa superstição e o preconceito, é preciso que o conhecimento, para ser verdadeiro, se baseie na causa eficiente. Em outros termos, tudo na natureza ocorre por necessidade e não por algum propósito pré-estabelecido, sugerindo que a noção de causa final (finalismo) deve ser rejeitada para que se compreenda a realidade de maneira mais acertada e verdadeira. Essa crítica à causa final não é apenas teológica, mas especialmente ética, pois implica uma transformação na compreensão da causalidade em relação à ação humana.

A origem do preconceito da causa final encontra-se enraizada na ignorância das causas reais dos fenômenos e no modo como os seres humanos interpretam suas próprias ações e desejos. Para melhor entendimento dessa crítica, decompõe-se a análise de Spinoza. O primeiro elemento diz respeito à ignorância das causas naturais. O ser humano, ao nascer, não tem conhecimento das causas determinantes das coisas e dos fenômenos no mundo, o que significa que, em função dessa falta de compreensão acerca do funcionamento verdadeiro dos fenômenos naturais, acaba por atribuir a esses fenômenos uma finalidade semelhante à que percebem em suas próprias ações (Oliva, 2019)

O homem está consciente das suas vontades e apetites, mas não das causas que os determinam, o que gera uma ilusão de liberdade e esse processo de ignorância leva o homem a uma compreensão errada sobre o funcionamento do universo. Como são capazes de entender suas próprias ações por meio de suas vontades, começam a projetar essa lógica para todos os outros elementos e processos da natureza, acreditando que tudo tem um propósito ou um fim. Esse preconceito finalista surge precisamente aí, quando o homem então a passa a interpretar a natureza com base em seus próprios desejos e motivações, sem perceber que as causas eficientes são as que realmente coordenam os fenômenos naturais (Oliva, 2019).

Por serem conscientes de seus desejos e volições, mas ignorantes das causas que os determinam, os homens tendem a acreditar que são livres, isto é, indeterminados. Spinoza explica que a noção de liberdade humana, entendida como independência de causas, é uma ilusão. Em verdade, os homens agem com base em causas que desconhecem e a ignorância dessas causas faz com que acreditem que suas ações são movidas por fins que eles mesmo escolheram, quando, em realidade, estão determinados por causas eficientes (Oliva, 2019).

Essa ilusão de liberdade como que se espalha para o restante da natureza e homens passam a acreditar que, tal como eles agem em busca de fins (como a busca por comida ou por abrigo), a natureza também age para alcançar propósitos. Por exemplo, acreditam que as árvores possuem folhas para proteger os frutos ou que os rios fluem para irrigar a terra, projetando suas finalidades na natureza.

A dedução seguinte a essa ignorância é a antropomorfização, a tendência de atribuir características humanas à natureza, à Deus. Como os homens agem por propósitos, imaginam que toda a natureza também age em busca de fins, com o

homem no centro dessa configuração. Vão ainda além ao afirmarem que o próprio Deus criou todas as coisas objetivando o bem do homem. Essa orientação antropomórfica é a base do preconceito finalista, pois faz com que ele enxergue o mundo por lentes humanas, atribuindo à natureza propósitos inexistentes. Spinoza mostra como esse entendimento leva à crença de que Deus criou o mundo para servir ao homem e que tudo em a natureza ajusta-se para esse fim, o que é preconceito e superstição (Oliva, 2019).

Os homens, ao buscarem aquilo que lhes é útil, estão inclinados à organizar a realidade conforme os seus próprios interesses, levando à crença de que todas as coisas naturais tem propósito de satisfazer as necessidades humanas. Spinoza exemplifica isso ao mostrar que os homens acreditam que o Sol existe para iluminá-los, que os animais foram criados para alimentá-los e que tudo em a natureza foi providenciado para seu benefício. Essa inclinação a interpretar a natureza através da utilidade pessoal reforça o preconceito finalista, pois os homens julgam que tudo tem de ter um fim relacionado às suas necessidades. Essa interpretação não é resultado de um exame racional da realidade, mas de uma projeção dos desejos humanos sobre o mundo natural (Oliva, 2019)

O finalismo, uma vez enraizado, resiste mesmo diante de evidências contrárias, até porque “nada do que uma ideia falsa tem de positivo é suprimido pela presença do verdadeiro enquanto verdadeiro” (Ética, IV, proposição 1). Spinoza ressalta que, mesmo quando os homens veem que coisas boas e coisas ruins acontecem para pessoas religiosas e não religiosas – o que contraria a ideia de um Deus justo que pune e recompensa conforme o mérito, eles ainda mantêm o preconceito de que Deus age com um propósito. Quando confrontados com essas e outras contradições, simplesmente atribuem o que não conseguem compreender aos “fins insondáveis de Deus”.

Essa resistência em abandonar o finalismo é reforçada por sistemas religiosos e supersticiosos que sustentam essa visão de mundo. Spinoza adverte que esses sistemas exploram a ignorância das causas reais para manter as pessoas dentro de um estado de estupefação e submissão, impedindo-as de buscar o verdadeiro conhecimento das causas naturais (Oliva, 2019).

A origem do finalismo, então, encontra-se no desconhecimento das causas eficientes que regem o mundo e na inclinação humana de projetar os seus próprios desejos e vontades sobre a natureza. Esse equívoco é mantido, como visto, por

alguns fatores como a ilusão da liberdade, a projeção antropomórfica e a busca pelo útil, que acaba levando a uma visão distorcida da realidade, lastreadas em noções errôneas de bem, mal, ordem, confusão etc. Para ele, superar essa ideia é fundamental para alcançar uma compreensão mais verdadeira do mundo, baseada no conhecimento das causas eficientes e não em ilusões teleológicas ou finalistas (Oliva, 2019).

De modo mais específico, como superar o finalismo? A superação do finalismo requer uma mudança no modo de compreender a realidade, especialmente quanto a relação de causa e efeito, para que se alcance o conhecimento verdadeiro das causas eficientes (causa eficiente e não causa final). Assim será possível substituir a ignorância e o equívoco do finalismo.

Para efetivamente superar o finalismo e a noção de causa final são necessários alguns elementos de compreensão, dentre os quais (i) o conhecimento das causas eficientes, (ii) o papel da matemática, (iii) o entendimento das causas dos apetites humanos, (iv) a rejeição da antropomorfização, (v) a busca pelo verdadeiro conhecimento e (vi) o alcance da liberdade.

Spinoza sustenta que a chave operativa de superação da noção equivocada do finalismo encontra-se no conhecimento das causas eficientes que regem a natureza. O finalismo é fruto da ignorância dessas causas e da ilusão de que os fenômenos ocorrem em vista de um fim. A partir do mundo em que se compreende como as coisas funcionam, como a natureza opera, deixa-se de lado as explicações lastreadas em propósitos e finalidades e passe-se a entender que tudo ocorre por uma necessidade natural (Oliva, 2019).

Para ele, o que existe e acontece, ou seja, tudo, é resultado de uma cadeia de causas eficientes, que são, por sua vez, determinadas por outras causas anteriores, e assim sucessivamente em uma sequência infinita. Na doutrina de Spinoza as coisas não tem propósitos, mas acontecem por serem determinadas por uma série de causas. Quando se compreende as causas explicativas dos fenômenos, supera-se o erro da noção do finalismo (Oliva, 2019).

Spinoza afirma que a Matemática foi uma das disciplinas que contribuiu para que a humanidade escapasse da superstição e da ignorância causadas pelo finalismo. A matemática não lida com fins, mas com essências e propriedades das coisas, isto é, com causas eficientes. Essa disciplina permite ao indivíduo enxergar o mundo de modo mais racional, afastando-o da ideia de que as coisas tem

propósitos, explícitos ou não, e de que são criadas para servir ao homem. É a matemática que possibilita compreender os fenômenos naturais como resultado de uma necessidade lógica e não como algo orientado por objetivos (Oliva, 2019).

Compreender as verdadeiras causas dos desejos e apetites humanos é outro elemento relevante para superar a noção finalista. Em sua argumentação, os homens tendem a acreditar que suas ações são livres e que não são motivadas por fins, mas isso é uma ilusão. Em verdade, o homem é movido por causas muitas vezes desconhecidas. Por exemplo, uma pessoa pode pensar que age para alcançar um fim específico (como construir uma casa para morar), mas o que realmente a move é um conjunto de desejos e determinações causados por outras coisas que ela desconhece (Oliva, 2019).

Para superar o finalismo é preciso reconhecer que as vontades e desejos humanos são determinados por causas não evidentes à primeira vista. Quando se entende que as ações são causadas por fatores externos e internos, passa-se a compreender as próprias decisões mais objetivamente, rejeitando, assim, a ação orientada em busca de fins preestabelecidos.

Outro elemento em face do finalismo é o da rejeição à antropomorfização da natureza, isto é, de Deus. Spinoza é um forte crítico da tendência humana de projetar as suas próprias características, vontades e fins na natureza, no divino, levando a uma falsa percepção de que as coisas acontecem para servir ao humano.

Essa projeção antropomórfica é uma das principais fontes da superstição e do erro. Essencial é compreender que Deus não age em vista de fins, mas age por necessidade. A natureza é autossuficiente, de modo que os fenômenos que nela se observa são efeitos de causas eficientes, não o resultado de um plano divino (vontade) com propósitos humanos. Assim fazendo, perceberá como a natureza é um sistema autossustentável e determinado, sem objetivos e intenções (Oliva, 2019).

A busca pelo verdadeiro conhecimento é fundamental também. Na doutrina de Spinoza há três tipos de conhecimento: opinião ou imaginação ou ouvir dizer; razão; e intuição. A opinião ou imaginação é aquele adquirido pela experiência vaga, inadequada e superficial. É o tipo de conhecimento sustentador do finalismo. A razão, por sua vez, é o conhecimento resultante da compreensão das causas eficientes e do encadeamento lógico das coisas. É o que permite superar os preconceitos, os equívocos, as ideias inadequadas. A intuição, a seu turno, terceiro

gênero de conhecimento, é o mais elevado de todos, pois permite uma compreensão imediata da essência das coisas e da unidade entre todas as causas (Oliva, 2019).

Este terceiro gênero é difícil de ser alcançado, mas o racional já permite entender as causas eficientes e desbastar o finalismo, o que contribui para uma visão de mundo mais verdadeira, menos equivocada e mais holística.

Enfim, superar o finalismo é um passo para o alcance da liberdade, que, em Spinoza, não significa ausência de determinação, mas a compreensão das causas que determinam as ações humanas. A liberdade, portanto, consiste em compreender as causas que nos afetam e que afetam a natureza. Quanto mais se entende as causas, mais livre se é, pois deixa-se de ser passivo em relação ao que acontece e começa-se a agir conforme o conhecimento verdadeiro, libertando-se das superstições.

Em síntese, a verdadeira liberdade é conhecer e viver em harmonia com a natureza, compreendendo que todos os acontecimentos estão determinados por leis naturais e não por finalidades externas.

Para concluir essas elaborações sobre a crítica ao finalismo em Spinoza e prosseguir com o trabalho, insere-se aqui um trecho significativo do Apêndice da parte I da *Ética*, quando Spinoza apresenta um exemplo típico de juízo finalista baseado em causa final e não em causa eficiente, para conferir maior clareza ao texto e situar o leitor no texto do filósofo.

“Com efeito, se, por exemplo, uma pedra cair de um telhado sobre a cabeça de alguém, matando-o, é da maneira seguinte que demonstrarão que a pedra caiu a fim de matar esse homem: se a pedra não caiu, por vontade de Deus, com esse fim, como se explica que tantas circunstâncias (pois, realmente, é com frequência que se juntam, simultaneamente, muitas circunstâncias) possam ter se juntado por acaso? Responderás, talvez, que isso ocorreu porque ventava e o homem passava por lá. Mas eles insistirão: por que ventava naquele momento? E por que o homem passava por lá naquele exato momento? Se respondes, agora, que se levantou um vento naquele momento porque, no dia anterior, enquanto o tempo ainda estava calmo, o mar começou a se agitar, e que o homem tinha sido convidado por um amigo, eles insistirão ainda (pois as perguntas não terão fim): por que, então, o mar estava agitado? E por que o homem tinha sido convidado justamente para aquele momento? E assim por diante, não parando de perguntar pelas causas das causas até que, finalmente, recorras ao argumento da vontade de Deus, esse refúgio da ignorância. Assim, igualmente, quando observam a construção do corpo humano, ficam estupefatos e, por ignorarem as causas de tamanha arte, concluem que foi construído não por arte mecânica, mas por arte divina ou sobrenatural e igualmente por esta arte foi constituído, de tal forma que uma parte não prejudique a outra. E é por isso que quem quer que

busque as verdadeiras causas dos milagres e se esforce por compreender as coisas naturais como um sábio, em vez de se deslumbrar como um tolo, é tido, aqui e ali, por herege e ímpio, sendo como tal proclamado por aqueles que o vulgo adora como intérpretes da natureza e dos deuses. Pois eles sabem que, uma vez suprimida a ignorância, desaparece também essa estupefação, ou seja, o único meio que eles têm para argumentar e para manter sua autoridade” (Spinoza, 2017, Apêndice da parte I).

Portanto, encontra-se estabelecido, ainda que muito introdutoriamente, a diferença de Spinoza para os autores do seu tempo, como Descartes, que reside exatamente na recusa absoluta do finalismo. Descartes retira o finalismo do mundo natural, ao passo que Spinoza recusa a finalidade e tenta explicar os fenômenos, isto é, o que acontece, por causa. Para Spinoza, em outros termos, pode-se afirmar que conhecer é conhecer pela causa, dado que as causas são inteligíveis e são inteligíveis, podem ser conhecidas.

Aliás, quase a título de nota, há na história da filosofia e do pensamento econômico, outro autor que se utiliza dessa orientação de Spinoza, qual seja, de que conhecer é conhecer pelas causas, rechaçando o finalismo com vistas a um determinismo, que é Marx. Marx em sua obra, em seus estudos sobre o capitalismo, apresenta, com nítida inspiração e influência de Spinoza (Ribeiro, 2015), um determinismo econômico, isto é, tendo como base analítica causas eficientes e não causas finais, como aqui apresentado.

Feitas essas considerações sobre a liberdade e sobre a crítica ao finalismo e considerando-as, a teoria dos afetos de Spinoza nos proporciona um entendimento justificado acerca das duas teses principais da teoria sociológica dos acidentes de trabalho, quais sejam, de que o acidente de trabalho é uma relação social e fruto de relações sociais e que cada dimensão mais ou menos presente no corpo do mau encontro (evento) acidente é aquela que mais ou menos o determina. Ou, agora, se quisermos expressá-las em termos espinosanos, o acidente de trabalho é um afeto ou uma afetação e os corpos agenciados que o compõem determinam em maior ou menor medida a dimensão interativa mais presente na ocorrência do acidente (recompensa, comando, organizacional e indivíduo-membro – os quatro níveis de interação, que, performam as dimensões social, organizacional e individual para a ocorrência dos acidentes de trabalho).

O homem, portanto, em seu local de trabalho e em qualquer espaço de atuação em sua vida não é um corpo isolado na natureza, ensimesmado. Antes o

contrário, ele é um modo de expressão da natureza, que a todo instante é afetado e afeta os corpos a sua volta, isto é, os outros modos de expressão dessa potência infinita denominada natureza.

Dada a radical dimensão de socialidade na natureza, dos encontros e agenciamentos de corpos constantemente, da impossibilidade de o homem ser um império dentro de um império (Spinoza, 2017, III), é que o acidente de trabalho, por impossibilidade material, por força da substância infinita, não pode ser compreendido como um evento isolado no mundo, sendo, necessariamente, uma relação social e fruto de relações sociais. É, certamente, um mau encontro.

Todo o desafio está em cada um, em cada trabalhador, encontrar em sua própria existência “aquilo que pertence à nossa essência”. Somente assim é possível formar as chamadas “noções comuns, mesmo as mais gerais, se encontrarmos um ponto de partida nas paixões alegres que aumentam primeiramente nossa potência de agir” (Deleuze, 2021).

Parece já estar evidente de que o aumento da potência de agir, potencialmente obtida nos encontros com outros corpos, é causa geradora de alegria. Por isso se afirma com tranquilidade de que a filosofia espinosana é uma filosofia prática para encontrar alegria. E esta será obtida à medida que se conhece os corpos com os quais compor, os corpos que aumentarão a potência do indivíduo, o que exige a busca do saber, de formação da razão e dos afetos.

O saber é, em si mesmo, um afeto que pode ser buscado. Agindo assim, o indivíduo é capaz de formar as noções comuns, conhecimento de segundo gênero, e ir promovendo, paulatinamente, a libertação das tristezas, dos medos, dos afetos e paixões tristes que impedem o alcance da liberdade e da alegria.

Os afetos são a base das relações, e a partir deles, isto é, da nossa capacidade de afetividade, de ser afetado e de afetar, que o indivíduo se torna cada vez mais apto para superar as paixões tristes, os afetos passivos dos quais não é causa e encontrar, formar, construir, descobrir as melhores formas de encontros, interações e crescimento ético.

É a partir dos afetos que o indivíduo se realiza, se liberta, vence as servidões e tristezas que o acometem, conquista a liberdade, as virtudes e a alegria. Corpo e mente, como um só, afetos e razão, como um só, em unidade de operação, facultam ao indivíduo a sua conquista mais fundamental e de inolvidável beleza, que o fará

superar os encontros tristes e passivos que o atravessam, causando acidentes de trabalho, tristeza, perda de potência, desânimo, prostração.

Pelo desenvolvimento ético do indivíduo, este se autorrealiza, pois, por si mesmo, consegue formar os encontros favoráveis, que incrementam sua potência de agir, sua capacidade de afetar e de ser afetado, de superar as injunções causadoras de tristeza. Consegue, assim, elaborar sua própria vida, afetando as vidas dos demais, tornando-se um corpo alegre que, em seus atravessamentos, compõe potências e afetos alegres por onde passa, nos meios onde transita, nas dimensões em que é encontrado.

Entretanto, como será visto nos capítulos seguintes, o indivíduo sozinho nem tudo pode, no sentido de se unir com outros corpos, uma vez que a formação de outros corpos institucionais, por exemplo, dependem da união de corpos coletivos (ou corpos multitudinários) para serem criados, e para a discussão dos acidentes de trabalho, os encontros com outros corpos são fundamentais. Nesse sentido, a dimensão social e organizacional, como visto a partir de Dwyer, estão atreladas a outros corpos, ainda que o indivíduo trabalhador possa de alguma forma intervir, fazendo pressão para alteração de um dispositivo normativo, para negociar com o gerente ou patrão, com os colegas de trabalho, para se agenciar nas lutas sindicais etc.

Dado que a evitabilidade da repetição dos acidentes de trabalho é fundamentalmente uma conquista produtiva coletiva, todas as dimensões, todos os afetos, todas as dimensões dos atravessamentos precisam estar compondo juntos o incremento de potência do indivíduo, sob pena da manutenção de certos riscos e conseqüentemente a possibilidade de ocorrência do mau encontro acidente.

Alcançar a compreensão justa da evitabilidade, uma ideia adequada, é passar do estado de tristeza para o estado de alegria. É descaracterizar a ideia inadequada (ouvir-dizer) da inevitabilidade e da culpa do trabalhador. Pelo próprio conhecimento, a ser trabalhado, construído, edificado aos poucos, o ser se liberta. Os bons encontros proporcionam essa alegria.

As ideias inadequadas da inevitabilidade do mau encontro chamado acidente e da culpa do trabalhador são ideias, e por isso, são corpos, como aponta Deleuze, cuja longitude diz respeito a relações rápidas e altamente eficazes, como visto na tese e cuja latitude, os afetos, são poderosos na medida em que o saber sanitário é pequeno, na medida em que a compreensão do processo saúde-doença ainda é para

poucos, precisando de serem mais difundidos, na medida em que pouco se entende a interrelação afetiva de determinação das condutas humanas.

Estabelecida a justificação do acidente como uma relação social, a partir da filosofia de Spinoza, parto agora para uma análise empírica das fichas de acidentes de trabalho aplicadas na feira livre de Guanambi – BA, com o propósito de discutir a teoria sociológica de Dwyer no ambiente de trabalho informal, assim como discutir a naturalização dos AT nos trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi, a percepção de risco dos feirantes e a percepção de inevitabilidade dos AT.

São cinco tomadas de aplicação das fichas, cujo modelo segue no Anexo C, e a partir das respostas elaboradas, discuto estes itens com mais detalhes, a partir de uma análise sociológica, com esteio na estatística, sempre com vistas a compreender o acidente como relação social, isto é, como um mau encontro, e assim conseguir contrapor as ideias inadequadas da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpabilização do trabalhador.

1.7 A teoria sociológica no âmbito do trabalho informal do comércio (do mercado municipal de Guanambi)

Em apertada síntese, Dwyer identifica que os acidentes de trabalho são relações sociais e fruto de outras relações sociais que o atravessam e de certo modo os explicam, ou mesmo contribuem para encontrar os responsáveis, ainda que esta seja uma tarefa inglória.

A tese complementa a teoria de Dwyer, ao trazer a justificativa para o argumento do acidente como uma relação social e fruto de outras relações sociais, a partir da teoria dos afetos de Spinoza, para que se possa dizer, com mais clareza, que o acidente de trabalho é um mau encontro, é um péssimo agenciamento de forças, é um afeto triste, passivo, causador de tristeza no corpo que o sente, qual seja, o trabalhador.

Sendo uma relação de social causadora de tristeza, rumo à servidão, e não à liberdade, para melhor compreender o fenômeno acidentário ele propõe 4 níveis de desenvolvimento das relações entre trabalhadores e patrões, 3 de âmbito social e 1 de âmbito não social. Dentre os 3 sociais, há a (i) recompensa, (ii) comando e (iii) organizacional; e o único não social é o (iv) indivíduo-membro.

De antemão já é preciso considerar que a informalidade é caracterizada por basicamente dois tipos principais de relação laboral, o autônomo, chefe de si mesmo, e o subempregado, o contratado sem carteira assinada. No mercado municipal de Guanambi ambos os tipos são encontrados e esta é uma primeira clivagem relevante para conseguir estabelecer quais níveis serão os mais presentes nos maus encontros acidentários registrados na pesquisa.

Existem, no âmbito do mercado, os trabalhadores com carteira assinada e alguns direitos assegurados, especialmente nos açougues, mas pela natureza do vínculo, não fizeram parte da pesquisa realizada. Agora, na sala do projeto de extensão Saúde do Trabalhador Informal do Comércio todos os trabalhadores, independentemente do vínculo, são assistidos em suas demandas de saúde e participam das ações intervenções de educação em saúde.

O nível recompensa diz respeito aos incentivos materiais para administrar a relação, e apresenta, por sua vez, três fatores. O primeiro fator é o de incentivos financeiros, que basicamente serve para regular o incremento da produtividade e do lucro, o afastamento de normas de segurança laboral e a aceitação de tarefas de maior risco.

O segundo fator do nível recompensa é o incentivo de ampliação do trabalho, que objetiva promover acréscimo de tempo de trabalho como forma de aumentar a produção, levando a mais acidentes também. O terceiro fator, em resumo, é das recompensas simbólicas, que basicamente expressa aquelas recompensas decorrentes do prestígio entre os pares e os rituais de grupo.

No mercado municipal de Guanambi este nível está presente, especialmente quanto ao fator 1, incentivos financeiros, com vistas ao incremento de produtividade, sobretudo quando o trabalhador é autônomo e necessita trabalhar mais para aumentar a renda familiar; e o fator 2, acréscimo de tempo de trabalho, como será visto nos capítulos seguintes, pelas mesmas razões de incremento de renda, mesmo quando se trata de subempregados. Ambos os fatores estão presentes e potencialmente contribuem para a ocorrência de mais acidentes de trabalho no mercado municipal.

O terceiro, recompensas simbólicas, não foi identificado na pesquisa, talvez porque não haja perguntas deste teor, que impedem a formação de juízos indutivos sobre ele.

O segundo nível, comando, está presente também, mas é preciso fazer algumas diferenciações. A primeira delas é que, no geral, o nível comando diz respeito ao controle direto ou indireto dos patrões sobre os empregados, o que resulta em conflitos de autonomia. Acontece que a maioria dos trabalhadores entrevistados da pesquisa são autônomos, “chefes de si mesmo” e não subempregados, ainda que este tipo de relação também seja encontrada. Assim, o raciocínio sobre este nível só poderia ser aplicado aos subempregados e não aos autônomos.

Acontece que defendo aqui no trabalho um alargamento da teoria sociológica de Dwyer, justamente para conseguir contemplar os autônomos, igualmente precarizados da informalidade. Assim, para estes casos, o nível comando poderá, ao meu ver, ser entendido como o controle direto ou indireto dos patrões sobre si mesmos, isto é, dos autônomos sobre eles próprios, numa espécie de autocomando sobre si mesmo.

Em tempos de neoliberalismo enquanto racionalidade dominante, especialmente a partir da perspectiva de Dardot e Laval, como será continuamente trabalhado ao longo dos capítulos, esse controle de si não é algo difícil de se ver. Basta olhar a imposição desta lógica junto aos indivíduos, especialmente na operação complexa e doentia de fazer que os indivíduos acreditem estarem criando as normas para si mesmo, e não sendo externamente regulados pelas forças dominantes (corpos poderosos) do capital. Como exemplo-mor, a norma da concorrência, norma basilar e estruturante do neoliberalismo⁸ nessa perspectiva, propalada como sendo a salvação do mundo, a melhor forma de encontrar uma suposta liberdade, a melhor otimização possível dos recursos.

Neste sentido, o fator 1, autoritarismo, cujo objetivo é o de fazer trabalhar mais rápido, está presente tanto nos subempregados quanto nos autônomos. Não são poucos os relatos dos trabalhadores, como apontado nos capítulos seguintes, especialmente o quarto, que atestaram ter sofrido o acidente de trabalho por estarem com pressa, sofrendo as injunções por maior produtividade e agilidade e assim conseguir cuidar de todas as tarefas envolvendo a sua prática mercantil. A exigência

⁸ O Neoliberalismo, na qualidade de um sistema de ideias, baseia-se nas contribuições de um amplo grupo de escritores, cujas habilidades variam, muitas vezes apresentando inconsistências entre si. Entre esses autores estão Friedrich von Hayek, Ludwig von Mises, Wilhelm Röpke, Ludwig Erhard, Milton Friedman, James Buchanan, Gary Becker e Ayn Rand (Burgin, 2012; Cahill, 2014; Dardot; Laval, 2016; Mirowski; Plehwe, 2009; Stedman Jones, 2012).

de trabalhar mais rápido, quando não é posta pelo patrão, é posta pelo cliente, pelo fornecedor ou pelo próprio autônomo, desejoso de aumentar a sua receita.

O fator 2, desintegração do grupo de trabalho, em meu entendimento, só seria aplicável aos subempregados da pesquisa, que não estão organizados em categorias ou mesmo representados por sindicatos. Ademais, analisando as fichas da pesquisa, percebe-se que não há uma alta rotatividade de trabalhadores na feira de Guanambi, ao menos dentro do recorte temporal em questão e de vínculos feitos durante a coleta de dados da pesquisa. Assim, argumento que este fator é pouco relevante para os estudos dos acidentes, dos riscos e da evitabilidade, no âmbito da tese e do mercado municipal da cidade naquele período, pelo menos.

O fator 3, servidão voluntária, basicamente aponta a não oposição dos trabalhadores na realização de tarefas perigosas, uma espécie de aceitação fatalista mesmo conhecendo os riscos e que levam a buscar trabalhadores mais dispostos à subserviência, como imigrantes ilegais.

Essa servidão voluntária é aquela imposta por força das circunstâncias, dos atravessamentos que os constituem no trabalho e mesmo fora dele. Há os riscos próprios do desenvolvimento daquela tarefa, o medo da retaliação do patrão, quando subempregado e o medo de não auferir aquela renda ao não realizar determinada atividade perigosa, quando autônomo precarizado.

Alves (2022), em seu trabalho doutoral de compreensão das estratégias de resistência praticadas pelos trabalhadores da extração mineral em Brumado, sudoeste da Bahia, explicita os processos de resistência à servidão voluntária, especialmente em seu segundo artigo. Nele, o autor verificou o uso de algumas estratégias de enfrentamento como uso de si, consciência, grupo entre outros, evidenciando contextos de abuso de poder, afetos negativos e reativos, distinção de poder e de interesses entre os trabalhadores e as empresas/chefias, presença ou não de prazer com o trabalho, presença ou não de reconhecimento, aceitação de situações injustas e degradantes. Para fazer frente a tais atravessamentos, identificou atributos de autonomia/liberdade, criatividade e preservação da saúde.

O pesquisador ainda ressalta a importância dessas operações de resistência para a saúde no trabalho e para fator de aumento de potência de preservação do trabalhador nas situações cotidianas de trabalho.

Os trabalhadores informais feirantes são, em sua grande maioria, premidos pelas necessidades básicas de vida, estão em busca da sobrevivência de si mesmos

e de suas famílias, havendo parcela pouco expressiva de trabalhadores com rendas mais altas. Ademais, são pouco escolarizados e, ao que indica, com horizontes de possibilidade limitados, o que certamente contribui para a servidão imposta.

O terceiro nível, organizacional, também está presente, especialmente quando se observa algumas respostas fornecidas na ficha de acidentes, quando apontam a precariedade das instalações físicas do mercado, tanto no geral como nos seus respectivos galpões de trabalho. O fator 1, subqualificação, está presente tanto para os autônomos precarizados quanto para os subempregados, em virtude do conhecimento insuficiente ou da falta de informação, que os levaria a certas mudanças na realização das tarefas, como, por exemplo, o uso de EPI (ainda que haja outros fatores que limitam o uso, como a perda do tato ou a não disponibilidade deles pelos patrões ou mesmo o custo excessivo de aquisição para os autônomos) ou o desenvolvimento de técnicas para pegar itens mais pesados ou melhorar o manejo de certas ferramentas.

O fator 2, rotina, cuja conceituação envolve a organização científica do trabalho, também está presente, dada a larga presença de atividades rotineiras repetitivas, que podem levar os trabalhadores a “ligarem” o piloto automático e assim, aumentar o risco de acidentes, em função do fenômeno denominado armadilhas cognitivas de tarefas de rotina. Isto afeta ambos os tipos de relações informais e é preciso informar que não há consenso a respeito desta questão, isto é, do que a renormatização constante de uma mesma atividade pode vir a causar.

O fator 3, desorganização, em alguma medida pode se fazer presente, mas não há elementos suficientes no formulário que permitam assegurar uma resposta mais firme e precisa. Quanto ao conhecimento inadequado para a realização de tarefas, em algum grau se faz presente, conforme já até apontado; agora a falta de manutenção em maquinários, falta de limpeza de ferramentas e mesmo a falta de um comando de gestão mais geral, com os dados disponíveis no banco, considerando as respostas discursivas dos trabalhadores, não há elementos suficientes para dizer se estão ou não presentes. Por isso pontuo que este fator está presente em alguma medida, precisamente quanto a uma das suas vertentes, conhecimentos inadequados, mas não para os demais.

O quarto nível, indivíduo-membro, traz em si os aportes de uma sociologia do sujeito, que entende o trabalhador como dotado de certa autonomia para agir e assim, consegue, em algum grau, se livrar das injunções contextuais. Tal como no

fator 3 do nível anterior, os dados da pesquisa e mesmo as informações deles extraídos são não suficientes para aferir a presença deste nível como de importância para as relações de trabalho do mercado municipal de Guanambi.

De todo modo, como os acidentes de trabalho, entendo que as percepções de risco e a evitabilidade estão no nível social, sendo relações sociais e compostas por outros atravessamentos sociais. Neste sentido, busquei identificar quais as relações sociais, de quais níveis, se fazem presentes nos acidentes e percepções dos feirantes do mercado municipal, não desprezando o fator cultural como determinante destas relações.

Quando me refiro a relações sociais, frisa-se, tenho em mente a tese de Areosa e outros de que os acidentes de trabalho não derivam apenas de causas individuais ou de condições materiais perigosas; elas derivam, sobretudo, de causas sociais. É, como demonstrado no item anterior, por necessidade, o acidente de trabalho é um mau encontro, é um afeto triste, gerador de tristeza e de decréscimo de potência no corpo que sofre os seus efeitos.

Ora, as respostas presentes no formulário dos acidentes apontam a presença contundente da tese de que o acidente de trabalho é fruto do erro humano (frequentemente como erro do próprio trabalhador autônomo ou subempregado) e não de uma relação social. Esse dispositivo ideológico de poder, que muito serve aos patrões, está presente nos trabalhadores do mercado municipal de Guanambi.

Em outros termos, os acidentes de trabalho, mesmo sendo maus encontros, são naturalizados, pouco ou nada compreendidos como relações sociais. Este mesmo raciocínio se aplica para as análises de percepção de risco e para a percepção da evitabilidade, quando realmente se torna patente a compreensão naturalizada do acidente de trabalho, isto é, como inevitável ou como fruto do erro do próprio acidentado.

Perseverar em uma busca de transformar essa cultura do erro humano, da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpa de si é tarefa primordial daqueles que almejam o desenvolvimento de uma consciência sanitária, conforme preconizado por Giovanni Berlinguer (1978) ao movimento nascente da Reforma Sanitária brasileira anos 1970 em torno dos direitos da saúde, da educação e da informação. Maiores apontamentos sobre os movimentos da reforma sanitária e da necessidade de ampliação de uma consciência sanitária estão no trabalho de Cotrim Junior (2019).

Inclusive, a partir da tese, sugiro a realização de um núcleo permanente de educação jurídico-sanitária (o NEPEJUS) junto aos trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi, com vistas a suplantando essa cultura da naturalização e da culpa de si, presente nas mentes dos trabalhadores informais do comércio do mercado. Portanto, é um trabalho de desenvolvimento de ideias adequadas conforme o conhecimento cada vez mais alargado da natureza.

Uma vez identificado o problema, é preciso buscar soluções, meios de contornar esse problema grave que assola não apenas estes trabalhadores, mas todo o campo da seguridade social e da saúde do trabalhador. Certamente se trata de uma tarefa hercúlea e que deve ser prolongada no tempo.

Em síntese, neste capítulo, até o momento, foram abordadas definições jurídicas para o acidente de trabalho, importantes para a atribuição de responsabilidades e fiscalização pelos órgãos competentes; a exposição da teoria sociológica de Dwyer, com seus níveis de interação e as dimensões sociais, organizacionais e individuais, explicitando suas duas teses principais, quais sejam, a de que o acidente de trabalho é uma relação social e fruto de relações sociais e de que cada dimensão mais ou menos presente no corpo do mau encontro laboral é aquela que mais ou menos o determina.

Foram ainda trabalhadas outras questões fundamentais, como a explicação filosófica para a principal tese da teoria sociológica de Dwyer (o acidente é uma relação social e fruto de relações sociais), a de que o acidente de trabalho pode ser compreendido como um mau encontro, uma afecção triste, passiva, causadora de perda de potência, a partir da teoria dos afetos de Spinoza; e a aplicabilidade da teoria sociológica no âmbito do trabalho informal no mercado municipal de Guanambi, Bahia.

O olhar para o acidente como um mau encontro, causador de tristeza, de perda de potência e de passividade no corpo trabalhador é central para a tese, como um dos seus principais achados, e será determinante em todos os demais capítulos, uma vez que ele permite, com justificativa, compreender o acidente laboral como multiplamente determinado, não apenas determinado pelo indivíduo trabalhador.

Por conseguinte, esta leitura espinosana do mau encontro laboral igualmente permite enfrentar as duas ideias inadequadas, passivas, que faz a mente padecer, da inevitabilidade da repetição do mau encontro acidentário e da culpabilização do

trabalhador, ainda tão presentes nos mais diversos ambientes laborais, como é o caso do mercado municipal.

A tese, portanto, é afetivamente sustentada pela teoria dos afetos de Spinoza, que vem para justificar os argumentos presentes na Teoria Sociológica de Dwyer e para possibilitar outra leitura, mais real, mais marcada, mais contextualizada dos maus encontros laborais e das ideias inadequadas ligadas aos acidentes, a da inevitabilidade da repetição dos acidentes e da culpabilização do trabalhador, ideias essas que além de serem inadequadas por definição, servem a outros interesses que não o da classe trabalhadora e que é incapaz de captar as complexidades envolvidas no existir, isto é, no único plano da substância.

Há algum tempo na tese estamos tratando crenças culturalmente vulgarizadas como ideias inadequadas, formulação de Spinoza, que merece um maior detalhamento, antes de prosseguir para o capítulo de descrição dos acidentes catalogados na feira livre de Guanambi. E então, afinal, o que são ideias inadequadas?

1.8 As ideias inadequadas como leitura possível das crenças da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador

Se na explicação espinosana do acidente laboral como um mau encontro, justificando o olhar do acidente como uma relação social, foi preciso buscar a teoria dos afetos, agora é preciso trazer a teoria do conhecimento de Spinoza para discutir as crenças da inevitabilidade do mau encontro laboral e da culpabilização do trabalhador, e então entendê-las como ideias inadequadas.

Mas antes de discutir as ideias inadequadas, é preciso uma rápida incursão no problema do erro para a filosofia de Spinoza e como ele articula essa ideia em seu corpo doutrinário filosófico. A partir dele, os temas da imaginação, das ideias inadequadas e da privação do conhecimento se tornarão mais claros.

O problema do erro é muito interessante na perspectiva filosófica de Spinoza, especialmente em virtude das inovações propostas ao abordar essa questão e por destoar significativamente da maneira como Descartes, por exemplo, entende o erro, como sendo um resultado do mau uso da vontade; ao passo que Spinoza apresenta uma explicação centrada na ideia de imaginação e do conhecimento

inadequado, afastando deliberando a importância do ato volitivo do indivíduo (Gleizer, 2013).

Em outros termos, Spinoza rechaça a explicação cartesiana do erro, responsabilizadora do indivíduo por ultrapassar os limites do entendimento com a vontade, sem considerar adequadamente a natureza finita do conhecimento humano e o determinismo natural. Para o holandês, o erro resulta da inadequação de ideias que se tem sobre o mundo. A mente humana é parte finita do intelecto infinito de Deus, de modo que o erro advém da falta de conexão completa entre as ideias humanas e a totalidade do conhecimento divino (Gleizer, 2013).

A imaginação, por sua vez, é a fonte primária do erro, pois trata de percepções inadequadas da realidade. Embora a imaginação não seja falsa em si mesma, ela ainda pode levar ao erro caso se confunda as suas representações com a realidade. O erro, nesse sentido, não é uma falha moral ou voluntária, mas uma consequência natural da finitude do conhecimento humano e da privação de conhecimento sofrida (Gleizer, 2013).

Mais especificamente, a teoria espinosana do erro encontra-se vinculada em sua metafísica e em sua epistemologia. Para ele, o erro é um fenômeno inevitável fruto da finitude do conhecimento humano. Primeiro é preciso destacar que para Spinoza o universo é plenamente determinado, de forma que tudo o que acontece segue necessariamente, por definição, as leis da natureza, isto é, leis de Deus. Deus é a substância única possuidora de infinitos atributos e tudo o que há no universo são modos ou manifestações dessa substância. Em outros termos, tudo, inclusive ações humanas e o conhecimento, é regido por causas naturais (Gleizer, 2013).

Nesse sentido, a mente humana é um modo do atributo do pensamento de Deus. As ideias de um indivíduo não existem isoladamente, mas interconectadas com o todo do intelecto divino. Entretanto, as mentes humanas, sendo finitas, tem acesso apenas a uma fração dessa totalidade, o que explica a tendência humana ao erro.

Assim, o erro é uma forma de conhecimento inadequado, de ideias inadequadas. Diferentemente de Descartes, para quem o erro envolve o mau uso do livre arbítrio, o erro para ele é algo mais natural e inerente mesmo à mente humana, em função da sua limitação.

Na parte II da *Ética* Spinoza afirma que a mente humana possui tanto ideias adequadas quanto inadequadas. As adequadas são aquelas que compreendem

completamente a natureza das suas causas, sendo ideias verdadeiras e completas, que estão em conformidade com a realidade e com o intelecto infinito de Deus, necessariamente – são ideias claras e distintas, em harmonia com a natureza. As inadequadas, por sua vez, são fragmentárias, parciais e confusas, pois não são delas apreensíveis a totalidade das causas que as produzem – são incompletas, parciais, mas não necessariamente falsas, levando à confusão e ao erro. Como a mente é finita, muitas são as ideias inadequadas, pois não se percebe todas as causas produtoras de um dado fenômeno (Gleizer, 2013).

Talvez a chave para a teoria do erro de Spinoza esteja em sua concepção de que a mente humana é parte finita do intelecto infinito de Deus, que, em sua totalidade, possui ideias verdadeiras e completas de tudo o que existe e acontece. Entretanto, as ideias inadequadas que a mente humana tem sobre o mundo não são necessariamente falsas, mas necessariamente parciais. As ideias inadequadas são como “conclusões sem premissas”, fragmentos do conhecimento total que não estão conectados ao conjunto completo de causas. Todavia, porque são incompletas, facilmente levam ao erro quando tratadas como completas ou adequadas pelo indivíduo (Gleizer, 2013).

Para Spinoza, o erro também se encontra relacionado à imaginação, considerado um gênero inferior de conhecimento, o primeiro dentre três gêneros existentes. A imaginação envolve o processamento de percepções sensoriais e memórias, e frequentemente gera ideias inadequadas, uma vez que lida com informações limitadas e parciais. Por exemplo, ao se observar o Sol, a imaginação humana pode ser levada a pensar que o Sol se encontra muito mais próximo do que realmente está, porque não se tem acesso imediato às causas astronômicas que explicam sua real distância. Nesse sentido, a imaginação lida com aparências e suposições lastreadas em impressões parciais e esses fragmentos da realidade percebidos inadequadamente podem gerar falsos juízos sobre o mundo e seus fenômenos (Gleizer, 2013).

Reafirma-se, o erro é resultado da privação de conhecimento e ele ocorre porque não se está de posse das informações necessárias para formar uma ideia completa e adequada. No intelecto infinito de Deus todas as ideias são completas e verdadeiras, mas a mente humana, na qualidade de parte finita desse intelecto, acessa ideias incompletas. Portanto, as ideias inadequadas não são positivamente

falsas, mas incompletas, uma vez que não se tem uma noção clara e distinta daquilo que se percebe, mas uma impressão confusa ou parcial (Gleizer, 2013).

O erro pode ser superado à medida em que se adquire um conhecimento mais adequado e racional sobre o mundo. Para Spinoza, são três os gêneros de conhecimento: imaginação ou ouvi-dizer, razão e intuição. O primeiro gênero é a imaginação, que lida com percepções e ideias inadequadas; o segundo gênero é a razão, que envolve ideias adequadas e uma compreensão mais exata das causas naturais; e o terceiro gênero é a intuição, o mais elevado, que permite a compreensão das coisas e dos fenômenos em sua verdadeira essência, diretamente conectadas à substância infinita de Deus. Por consequência, quanto mais se adquire ideias adequadas, mais se evitará o erro e se alcançará o entendimento verdadeiro das coisas (Gleizer, 2013).

Ainda para explicar a teoria do erro, é importante lembrar que Spinoza é um crítico à ideia de livre-arbítrio, pois a vontade não é uma força separada que pode decidir livremente entre alternativas. Os eventos, incluindo os raciocínios e os equívocos, são causados por uma cadeia ininterrupta de causas naturais, afastando o erro como proveniente de uma falha moral ou de mau uso da vontade, mas compreendendo-o como um fenômeno natural determinado pela limitação das capacidades humanas (Gleizer, 2013).

Portanto, o erro é inevitável em função da condição limitada do humano, mas pode ser progressivamente superado com o avanço do conhecimento adequado. Ao compreender melhor as causas e a natureza das coisas, pode-se reduzir a quantidade de ideias inadequadas e de erros, conseguintemente.

A imaginação desempenha um importante papel na explicação do erro e da falsidade, especialmente considerando que Spinoza não trata a imaginação como um fenômeno meramente criativo ou da ordem da fantasia, mas como um mecanismo básico de cognição e percepção, por meio da qual muitas das ideias e percepções do cotidiano são formadas. Ainda assim, a imaginação é também a principal causa das ideias inadequadas, e, por conseguinte, do erro e da falsidade. Para melhor compreensão dessa relação entre imaginação e falsidade, são necessárias algumas elaborações adicionais (Gleizer, 2013).

A imaginação refere-se ao modo como a mente humana forma ideias a partir das afecções (modificações) do corpo. Sempre que o corpo interage com o exterior, ele é afetado de maneiras diferentes pelos corpos externos e essas afecções são

registradas na mente sob a forma de ideias. Imaginação, portanto, na epistemologia de Spinoza, é o termo utilizado para designar essas ideias formadas a partir das percepções sensoriais e das impressões recebidas pelo corpo, percepções essas que podem ser confusas ou parciais. As ideias formadas pela imaginação não são necessariamente falsas, mas são inadequadas, ou seja, incompletas e imperfeitas, tal como ocorre quando se olha para o Sol e, por imaginação, forma-se uma ideia de que ele está muito próximo, fruto da percepção sensorial direta. Acontece que esta não é uma ideia verdadeira quando se considera todas as causas envolvidas que explicam a distância real do Sol (Gleizer, 2013).

A imaginação produz ideias inadequadas, aquelas parciais, confusas e fragmentadas, cuja causa é a falta de uma compreensão completa e clara das causas produtoras de um dado fenômeno. As ideias inadequadas, diferentemente das adequadas que compreendem completamente suas causas (ideias verdadeiras que correspondem à realidade), são parciais e insuficientes, podendo até conterem alguma verdade, mas são incompletas e bastas vezes enganosas.

A falsidade, por sua vez, não é algo positivo ou substancial. Na epistemologia de Spinoza não existe ideia falsa no sentido de completamente errada. A falsidade surge quando a mente engendra uma ideia inadequada ou confusa. Nesse sentido, a falsidade não é um erro ativo, não é uma falha moral, mas uma privação de conhecimento, uma falha na compreensão completa das causas de um fenômeno. A falsidade, em outros termos, surge quando a mente toma uma ideia inadequada como se adequada fosse, por força da imaginação que possibilita uma visão limitada da realidade (Gleizer, 2013).

A imaginação é incapaz de captar todas as causas que impactam a afecção do corpo, como quando os trabalhadores do mercado autorresponsabilizam-se pelos acidentes de trabalho sofridos, ao mesmo tempo em que o avaliam como inevitável, conforme delimitado nos capítulos seguintes da tese.

Ainda nas trilhas do autor em questão, estudioso de Spinoza, um conceito importante para compreensão da relação entre imaginação e falsidade é a duplicidade referencial das ideias imaginativas. As ideias engendradas pela imaginação sempre têm duas referências, uma direta e outra indireta. A referência direta diz respeito à condição interna do corpo, uma vez que a imaginação reflete como o corpo é afetado pelas coisas exteriores, como no caso do Sol ou dos acidentes de trabalho (Gleizer, 2013).

A referência indireta diz respeito às coisas externas que causam essas afecções, pois a imaginação também tenta refletir algo sobre os objetos externos que afetam o corpo, mas opera essa reflexão inadequadamente pois o corpo não dispõe de conhecimento completo das causas produtoras dessas afecções. Assim, essa duplicidade da imaginação contribui para a explicação de como a mente pode tomar uma afecção interna (como a sensação de que o Sol está próximo) como uma realidade externa (como se o Sol estivesse realmente a uma curta distância) (Gleizer, 2013).

A falsidade é fruto da inadequação. Como as ideias imaginativas são inadequadas, elas são incompletas, confusas e levam a juízos equivocados sobre o mundo e seus fenômenos, mas elas não são necessariamente falsas. São falsas apenas quando mal interpretadas ou usadas erroneamente, como quando se confunde uma impressão sensorial inadequada com uma verdade explicativa sobre o mundo (Gleizer, 2013).

Em outros termos, como apontado, a falsidade é uma privação de conhecimento e não uma característica positiva de uma ideia. Ignorância, a seu turno, é a falta de conhecimento; ao passo que o erro é uma forma específica de conhecimento inadequado. Por si só a ignorância não gera o erro, mas este ocorre quando a imaginação forma uma ideia confusa e a mente não dispõe de saberes suficientes para discernir sua inadequação (Gleizer, 2013).

A superação do erro e da falsidade gerados pela imaginação ocorre por meio da aquisição de ideias adequadas, que podem ser provenientes do conhecimento racional (segundo gênero de conhecimento) e da intuição (terceiro gênero). O segundo gênero de conhecimento, a razão, permite compreender as coisas pelas suas causas, ultrapassando as fronteiras das percepções sensoriais imediatas; e o terceiro gênero é o mais alto da escala de conhecimento, cuja característica é a compreensão direta da essência das coisas (Gleizer, 2013).

Pelo exposto, nem o erro e nem a imaginação são falhas morais ou problemas a serem corrigidos diretamente, no sentido de extingui-los. Por força do determinismo radical de Spinoza, a imaginação e o erro são fenômenos naturais e necessários, em virtude da posição do indivíduo como ser finito, de conhecimento limitado. Ou seja, mesmo o erro sendo um problema epistemológico, ele não é um problema moral, especialmente considerando também que o erro pode ser corrigido pela reforma do intelecto, isto é, a melhoria da razão (Gleizer, 2013).

Em síntese, a imaginação é uma fonte natural de ideias inadequadas, pois formada por percepções sensoriais fragmentárias. As ideias inadequadas levam à falsidade quando a mente não percebe que elas são apenas parciais e as trata como verdades completas. A falsidade, todavia, é apenas uma privação de conhecimento, decorrente da não compreensão plena das causas dos fenômenos. Inevitável, portanto, a relação entre imaginação e falsidade para indivíduos finitos. Todavia, os erros da imaginação podem ser tratados e corrigidos pela busca da razão e da intuição, que possibilita a criação de ideias adequadas e do conhecimento da realidade em sua essência.

A proposição 1 da parte IV da *Ética* afirma que “Nada do que uma ideia falsa tem de positivo é suprimido pela presença do verdadeiro enquanto verdadeiro”, relaciona-se com a discussão sobre falsidade e ideias inadequadas. Isso porque, por força dessa proposição 1 da parte IV a ideia inadequada ou falsa não é anulada simplesmente pelo surgimento de uma ideia verdadeira, como a tese se propõe a ser, inclusive. A ideia inadequada mantém seu caráter positivo enquanto ideia, mesmo na presença da verdade, pois nada é destruído ou suprimido no que há de positivo em uma ideia falsa quando confrontada com uma ideia verdadeira.

Mesmo falsa ou inadequada a ideia é a representação de algo, ainda que incompleto ou confuso, ainda que não seja uma explicação causal da realidade, mas fruto de como as coisas aparecem para o indivíduo, de como ele as percebe. Para exemplificar, recorra-se novamente à percepção sobre o Sol estar a duzentos pés de distância. Essa ideia é falsa, mas tem base na experiência sensorial – é como o Sol parece estar. Todavia, quando se tem uma ideia verdadeira sobre a distância real do Sol, essa ideia verdadeira não suprime a ideia anterior, ainda que falsa. A ideia anterior continua a existir como uma descrição válida de como o Sol parece e de como ele afeta o corpo do indivíduo, mas não de sua verdadeira distância.

Portanto, mesmo ao adquirir conhecimento racional ou intuitivo sobre algo, as ideias imaginativas, lastreadas em afecções sensoriais não são destruídas – elas permanecem existindo, mas passam a ser reconhecidas como inadequadas para expressar a verdadeira natureza do objeto ou fenômeno em análise. A ideia verdadeira coloca a inadequada em perspectiva, demonstrando a sua inadequação.

A própria imaginação em si não é suprimida quando se obtém ideias adequadas e verdadeiras, sejam provenientes da razão ou da intuição. A imaginação, enquanto forma inferior de conhecimento, continua presente, sendo

operada e as ideias imaginativas produzidas permanecem presentes na mente, agora reconhecidas como inadequadas. Em outros termos, a verdade e a falsidade coexistem em diferentes níveis de entendimento, com a diferença de que as ideias verdadeiras corrigem e expandem a compreensão e as ideias inadequadas permanecem válidas dentro de um limite, qual seja, como representação do que aparece à imaginação ou do que essa é capaz de engendrar (Gleizer, 2013).

O exemplo do Sol novamente é bastante didático para ilustrar a proposição de que “nada do que uma ideia falsa tem de positivo é suprimido pela presença do verdadeiro enquanto verdadeiro”. Ao adquirir conhecimento racional e descobrir a verdadeira distância do Sol, essa nova ideia verdadeira não destrói a ideia imaginativa pregressa. Continua-se a ver o Sol como perto, embora racionalmente se saiba que ele está muito distante.

Estabelecidas essas considerações sobre o problema do erro, parte-se mais propriamente para a discussão das ideias inadequadas como leitura possível da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador.

As ideias inadequadas são ideias, indicam um estado do corpo e da mente, mas são incapazes de explicar a natureza e as especificidades do corpo exterior analisado, mostrando-se sempre isoladas, estéreis, mal acabadas, algo ignorantes, pouco explicativas. Por definição, essas ideias inadequadas são falsas e a “falsidade consiste na privação de conhecimento que as ideias inadequadas, ou seja, mutiladas e confusas envolvem” (Spinoza, 2017, E, II, 35, prop.).

Parto da proposição I do Livro III da *Ética*, quando o autor expressa que “a nossa mente, algumas vezes, age; outras, na verdade, padece. Mais especificamente, à medida que tem ideias adequadas, ela necessariamente age; à medida que tem ideias inadequadas, ela necessariamente padece” (Spinoza, 2017, E, III, prop. I.).

Percebe-se como, a partir da teoria sociológica do acidente e da teoria dos afetos, o acidente na qualidade de relação social é compreendido como um mau encontro acidental, mas esta não é a realidade da percepção dos trabalhadores sobre os acidentes por eles sofridos. Nesse sentido pode-se falar que eles padecem, a mente e o corpo deles padecem das ideias inadequadas que sustentam o argumento da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpabilização do trabalhador.

Spinoza, considerado um racionalista, mas diferente dos demais como Descartes, influenciado por outros pensadores como Van Den Enden, Giordano Bruno, Maimônides (Rabenort, 2016; Guimaraens, 2018), se opõe às duas antigas

tradições filosóficas, o platonismo e o aristotelismo, na medida em que a primeira entende a alma como princípio dirigente do corpo e a segunda compreende o corpo como um instrumento da alma do qual esta se vale para agir e estar no mundo (Santana, 2018). É natural, portanto, que para elas, o conceito de ideia seja diferente do de Spinoza.

Até a chegada de Descartes, mais ou menos, a ideia de algo nada mais era que o modo representativo da “realidade objetiva” deste algo, resumindo a relação entre ideia e o objeto por essa representado, ou seja, ideia era um modo do pensamento definido pelo seu caráter de representação. Descartes, mesmo concebendo mente e corpo como duas substâncias distintas sem conexão entre elas, foi o primeiro a utilizar o termo ideias para identificar o que se apresenta de imediato ao espírito. Assim, pensar em uma coisa é ter ideia dessa coisa, e só temos conhecimento das coisas pelas ideias que temos dessas coisas. A ideia em Descartes é dotada de duas características: clareza e distinção, marcas do “verdadeiro”, de forma que ideia clara é aquela que fornece material para um juízo indubitável (Santana, 2018).

Spinoza, por sua vez, formula outro juízo acerca do termo ideia, a partir dos caracteres da adequação e da inadequação. Para ele, “a ordem e a conexão das ideias é o mesmo que a ordem e a conexão das coisas” (Spinoza, 2017, E, II, 7, prop). Nestes termos, a mente é uma ideia oriunda do atributo pensamento (afecção divina) e a substância é “aquilo que existe em si mesmo e que por si mesmo é concebido, isto é, aquilo cujo conceito não exige o conceito de outra coisa do qual deva ser formado” (Spinoza, 2017, E, I, 3, dem.). Por isso o homem não é a reunião de duas substâncias, *res cogitans* e *res extensa*, como preconizado por Descartes, mas uma modificação de uma única substância, isto é, um modo finito da natureza.

Santana (2018) resume o entendimento de que o modo finito é a composição de dois infinitos atributos, pensamento e extensão, provenientes da substância única e infinita. Por isso, para demonstrar sua teoria do conhecimento, Spinoza estabelece que, diferenciando-se do cartesianismo, o pensamento não possui domínio sobre o corpo, pois o que é ação no corpo é também necessariamente ação na alma; o que é paixão no corpo também o é na alma.

Essa é a doutrina do paralelismo de Spinoza, que traz a ideia de que o corpo e a mente são paralelos entre si, mas agenciados pela potência da natureza de sempre pensar infinitas coisas e existir de múltiplos modos, em simultâneo. A base

para tal ideia é a instauração de uma imanência plena que não permite qualquer hierarquia entre mente e corpo, entre pensamento e extensão (Yonesawa; Silva, 2018).

Nas palavras de Spinoza,

Tudo aquilo que acontece no objeto da ideia que constitui a mente humana deve ser percebido pela mente humana, ou seja, a ideia daquilo que acontece nesse objeto existirá necessariamente na mente; isto é, se o objeto da ideia que constitui a mente humana é um corpo, nada poderá acontecer nesse corpo que não seja percebido pela mente (Spinoza, 2017, E, II, 12, prop.).

Deus possui todas as ideias, adequadas quando são relacionadas a Ele e inadequadas quando sua causa é ignorada. O que é modo participa em Deus, e por isso o corpo humano participa da potência de existir e a mente humana, da potência de pensar, estabelecendo a ideia de que corpo e mente são afecções de Deus. Outras ideias agem sobre a mente humana, assim como outros corpos agem sobre os corpos humanos, em pleno regime de trocas.

No Tratado da Emenda do Intelecto (2015) Spinoza distingue três gêneros do conhecimento, quais sejam, imaginação, razão e intuição intelectual. O primeiro gênero é o mais baixo e necessariamente provisório. A imaginação compreende a experiência vaga do “ouvir-dizer”, sendo o gênero do conhecimento que opera por ideias inadequadas. Neste gênero, que é o da imaginação, não se tem conhecimento genuíno dos corpos exteriores, nem o indivíduo de si. Os conhecimentos obtidos são oriundos das ideias de afecções, uma vez que

“Aquilo que chamamos de ‘objeto’ é apenas o efeito que um objeto tem sobre nosso corpo; aquilo que chamamos de ‘eu’ é apenas a ideia que temos do nosso corpo e da nossa alma, enquanto sofrem um efeito” (Deleuze, 1968, p. 99).

Vale uma diferenciação rápida entre *affectio* e *affectus*, afecção e afetos, respectivamente. Na ética ambas são encontradas para designar coisas distintas no modo finito. Afecção é o que há em outra coisa e também é concebido por essa coisa – são em outra coisa e não em si, como a substância. Dentre as afecções, há aquelas da substância e a afecções das coisas singulares. Os afetos, por sua vez, são afecções de segundo grau. Eles são primeiramente paixões, tratando-se de uma ideia confusa produzida pelas afecções de outros corpos no corpo humano, sendo

regulados pelos estados de alegria e tristeza. A alegria, como apontado, é a passagem de uma perfeição menor para uma perfeição maior, enquanto que a tristeza é o caminho inverso (Santana, 2018).

Assim sendo, as ideias inadequadas indicam um estado do corpo, mas não explicam a natureza e nem as particularidades do corpo exterior, revelando-se sempre isoladas e estéreis. Daí Spinoza afirmar na proposição seguinte que “a falsidade consiste na privação de conhecimento que as ideias inadequadas, ou seja, mutiladas e confusas envolvem” (Spinoza, 2017, E, II, 35, prop.).

Por isso que as crenças nos argumentos da inevitabilidade da repetição do acidente de trabalho e da culpabilização do trabalhador são ideias inadequadas, pois não explicam a natureza e nem as particularidades do mau encontro acidentário. São ideias inadequadas à medida em que são estéreis, isoladas, pouco explicam todas as linhas de força presentes, todos os afetos, todos os elementos presentes para a causação do acidente, nitidamente um mau encontro de corpos.

As afecções geradas nas relações entre os modos produzem vestígios, denominados imagens. A imagem, por sua vez, é a impressão causada pela ideia da afecção que nos faz conhecer o objeto somente pelos seus efeitos. Isto significa que este conhecimento fornece o estado momentâneo do que se é percebido sensivelmente (físico), nunca a essência dos corpos exteriores. Assim, a ideia inadequada não é nem privação absoluta, nem mesmo ignorância absoluta. A ideia inadequada indica uma privação de conhecimento, ou, em outros termos, um conhecimento parcial da realidade, como se tem frisado. (Santana, 2018).

Quando se analisa o acidente de trabalho pela via pouco explicativa da inevitabilidade e/ou da culpabilização do trabalhador, tem-se apenas um conhecimento parcial da realidade, conhecimento este desprovido do entendimento da causa e que toma a causa pelo efeito. Ou seja, mais confunde do que que ajuda, menos explica e mais complica. Complica na medida em que facilita uma possível explicação, rasa certamente, do acidente.

Assevera Spinoza na *Ética*:

“Não há, nas ideias, nada de positivo que constitua a forma da falsidade (pela prop. 33). Ora, a falsidade não pode consistir na privação absoluta (pois se diz que erram ou se enganam as mentes, mas não se diz o mesmo a respeito dos corpos), nem tampouco na ignorância absoluta, pois ignorar e errar são coisas diferentes. A falsidade consiste, portanto, na privação de conhecimento que o conhecimento inadequado das coisas -

ou seja, as ideias inadequadas e confusas – envolvem (Spinoza, 2017, E, II, prop. E dem.).

A ideia inadequada, portanto, é uma “ideia que envolve a privação do conhecimento de sua própria causa, tanto formal quanto materialmente” (Deleuze, 1968). Não por outro motivo as ideias inadequadas são pálidas, esguias, cuja potência de explicação é baixa, tendendo a zero, em muitos casos.

Quando se olha para o acidente de trabalho, acredita-se que ele seja exclusivamente culpa do trabalhador e que ele seja inevitável, por esse ou aquele outro motivo/causa. Entretanto, esse é um equívoco, pois a imaginação faz o indivíduo tomar o efeito pela causa. Assim, por exemplo, a justificativa da desatenção e da distração ao olhar já não são mais causas e sim efeito de outra coisa, como um ambiente com baixa luminosidade etc.

Entretanto, é preciso qualificar um pouco essas ideias inadequadas, ou o que é verdadeiramente inadequado na percepção dos trabalhadores. Para isso, é preciso primeiro lembrar que nesta tese a inovação não reside no resultado em si, mas na hermenêutica singular aplicada aos fenômenos e às sínteses elaboradas. Destaco dois eixos centrais de análise: primeiro, uma revisitação conceitual do acidente de trabalho, não mais como um evento fortuito, mas como um encontro desastroso inevitável, decorrente das dinâmicas sociais; segundo, uma reflexão aprofundada sobre a noção de culpa associada ao acidente laboral, dialogando com os princípios metafísicos e éticos da filosofia spinozista.

Convencionalmente, a culpa é compreendida sob a égide do senso comum, vinculada ao livre-arbítrio, e conceituada como a imputação de responsabilidade por um ato ou omissão prejudicial, seja a si próprio ou a terceiros. Juridicamente, culpa implica violação de deveres legais, caracterizada por ações ou omissões voluntárias, denotando negligência, imprudência ou imperícia (Pereira, 2022). No campo psicológico, trata-se de um sentimento de rejeição própria ou desajuste social, oriundo de conflitos internos. No âmbito religioso, assume a conotação de transgressão moral, frequentemente identificada com o pecado.

Contudo, o direito contemporâneo tem distanciado-se do conceito de livre-arbítrio, abraçando a responsabilidade objetiva em detrimento da subjetiva (Tartuce, 2011). A responsabilidade objetiva dispensa a demonstração de culpa, sendo suficiente a constatação do dano e do nexos causal. Em contraste, a

responsabilidade subjetiva requer a evidência de dolo ou culpa por parte do infrator (Gagliano; Pamplona Filho, 2023).

No contexto do mercado municipal de Guanambi, observa-se uma dissonância cognitiva entre a crença dos trabalhadores informais na inevitabilidade dos acidentes de trabalho e a autopercepção de culpa por tais eventos. Esta contradição ilustra uma ideia inadequada, segundo a terminologia spinozista, evidenciando um conflito entre a percepção de causalidade necessária e a atribuição de culpa pessoal.

Spinoza advoga que não há falsidade absoluta nas ideias, apenas conhecimento incompleto ou parcial. Assim, as ideias de culpa e inevitabilidade, embora aparentemente contraditórias, são construções legítimas da experiência prática dos trabalhadores, refletindo a complexidade de suas vivências laborais e sociais.

A análise crítica da tese converge para a assertiva de que, no cenário específico do mercado municipal de Guanambi, a ocorrência de acidentes é uma constante latente. Embora seja possível que um acidente específico não se materialize, a probabilidade de acontecimentos desta natureza é intrínseca às condições laborais existentes.

Em uma formulação mais precisa, argumenta-se que nesse microcosmo laboral, os acidentes são antecipados como parte do cotidiano, enquadrando-se no domínio da necessidade (causas eficientes e não causas finais, conforme explicação anterior), tornando-se eventos esperados. A experiência empírica dos trabalhadores reforça essa expectativa; contudo, paradoxalmente, esses mesmos trabalhadores internalizam uma sensação de culpa pelo desenrolar dos acidentes. A contradição intrínseca reside na coexistência da crença na inevitabilidade dos eventos acidentais e a percepção de responsabilidade pessoal por tais eventos.

Este paradoxo torna-se ainda mais evidente quando se observam ambientes de trabalho altamente regulamentados, como o setor aeronáutico, onde a margem para imprevistos é minuciosamente gerenciada. Ainda assim, mesmo em tais condições, a inevitabilidade de acidentes é reconhecida, embora a recorrência seja sistematicamente mitigada.

A aviação exemplifica de forma contundente essa dialética, pois ilustra a distinção entre a inevitabilidade do acidente e a prevenção de sua repetição. A análise dos dados das caixas-pretas após um acidente aéreo serve como um

mecanismo de aprendizado coletivo para o setor, prevenindo a reincidência sob circunstâncias idênticas.

Transpondo essa lógica para o contexto dos acidentes de trabalho, o verdadeiro desafio que se apresenta é a erradicação da repetição desses eventos. A ideia inadequada que urge ser confrontada é a continuidade da ocorrência de acidentes laborais, um padrão que exige intervenção imediata.

É imperioso reconhecer a contradição subjacente à aceitação da inevitabilidade de um acidente de trabalho seguida de uma autoatribuição de culpa. Se o ambiente laboral é intrinsecamente inseguro ou insalubre, a culpa não pode ser imputada ao trabalhador, pois as condições que propiciam o acidente são externas à sua vontade – são determinadas pelas condições do ambiente de trabalho.

A tese avança ao questionar o papel da autonomia do trabalhador nessa dinâmica. Quando um trabalhador não possui um superior hierárquico ao qual possa imputar culpa, a tendência é que a autoresponsabilização surja como um reflexo. Tal dinâmica é particularmente observável entre os trabalhadores informais do mercado de Guanambi, cuja condição de autônomos influencia significativamente suas respostas em relação aos acidentes.

A comparação com um contexto industrial formal, como uma fábrica de uma grande corporação automobilística, sugere que as respostas aos inquéritos acidentários poderiam variar substancialmente. A natureza do emprego, seja ele informal e autônomo ou formal e supervisionado, parece modular as percepções de culpa e responsabilidade.

A pesquisa sugere que a inadequação das ideias relacionadas à culpa pode ser exacerbada pelo estatuto econômico e social dos trabalhadores, como aqueles que dirigem pequenos negócios ou operam como pequenos comerciantes. Em contraste, um trabalhador de uma indústria avançada, em caso de acidente, poderia mais prontamente atribuir culpa ao empregador, refletindo uma percepção diferente de responsabilidade.

Prosseguindo na discussão teórica das ideias inadequadas, à medida que se imagina, se padece, pois “à medida que temos ideias inadequadas, necessariamente, padecemos” (Spinoza, 2017, E, III, 1, prop.). Tudo possui potência e o padecimento é a diminuição dessa potência e, por conseguinte, se é arrebatado por ilusões e o indivíduo se torna um apaixonado. “Disso se segue que, quanto mais ideias inadequadas a mente tem, tanto maior é o número de paixões que ela será

submetida; e contrariamente, quanto mais ideias adequadas tivermos, tanto mais agiremos” (Spinoza, 2017, E, III, 1, prop. Cor.).

Ou seja, quando se adota os argumentos da inevitabilidade da repetição do mau encontro e da mera culpabilização do trabalhador, o indivíduo está padecendo, pois arrebatado de ilusões, expressa-se como um apaixonado, como um indivíduo cujos conhecimentos são parciais e finitos.

Todavia, a ideia adequada, em sua natureza, possui a capacidade de agenciar-se a outras ideias com sucesso em um bom raciocínio. Daí que “toda ideia que é, em nós, absoluta, ou seja, adequada e perfeita, é verdadeira (Spinoza, 2017, E, II, 34, prop.). Quando existe no ser uma ideia verdadeira ela é adequada em Deus, enquanto Ele constitui a essência da mente do indivíduo. Produzindo ideias adequadas, das quais se conhece a causa, formulando bons juízos, incrementa-se a potência de agir; e assim segue concatenando ideias, conhecendo suas causas, no processo neural dos agenciamentos de ideias, produzindo juízos (Santana, 2018).

Enfim, as ideias inadequadas, também chamadas de inexpressivas são elaboradas pela imaginação, tratando-se de um conhecimento restrito das afecções provenientes dos movimentos físicos, das experiências sensíveis, mas que expressam somente um conhecimento tangível, parcial, incompleto sobre a realidade, isto é, sobre a substância. Apesar disso, esse conhecimento de primeiro gênero, embora inadequado, não é totalmente negativo, é provisório. Disso se conclui que a construção do segundo gênero de conhecimento, o racional, é uma experiência possível e mesmo desejável, a fim de não se tornar escravo das circunstâncias e manter-se ignorante. Em outros termos, é possível emendar o intelecto.

Como este é um trabalho possível, o esforço de criação do Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NUPEJUS) vem nesse esteio, como um corpo capaz de produzir ideias inadequadas a respeito dos maus encontros acidentários e de sua plena evitabilidade da repetição. O NUPEJUS é um esforço de perseverar na razão, ou melhor, em busca dela. Com vistas a formação de noções comuns, aos poucos deseja-se afastar das operações imaginárias, dos conjuntos de ouvir-dizer, em busca da liberdade, dos bons encontros que tornam o indivíduo e seus corpos muito mais fortes, mais apropriados para os enfrentamentos diversos do dia a dia.

Como será apontado em outros momentos da tese, a formação das ideias adequadas neste contexto não é tarefa das mais simples, tendo em vista a baixa escolaridade presente dentre os trabalhadores participantes da pesquisa, mas o amor pelo conhecimento, o conatus e os afetos construídos constituem ferramentas de fôlego para progredir e avançar nesta jornada de esclarecimento e elevação intelecto-moral.

1.9 Síntese do capítulo

No capítulo 1 da tese abordei o acidente de trabalho sob diferentes perspectivas, partindo de sua definição normativa e expandindo a análise para teorias sociológicas e filosóficas. Inicialmente, o acidente de trabalho é definido juridicamente como qualquer lesão corporal ou perturbação funcional decorrente do exercício do trabalho, causadora de incapacidade ou morte, com responsabilidades claras atribuídas ao empregador quanto à proteção dos trabalhadores. No entanto, argumento que essa definição jurídica não abrange as complexidades sociais e filosóficas envolvidas nos acidentes de trabalho.

A partir da teoria sociológica de Dwyer, o capítulo introduz a ideia de que o acidente de trabalho é, essencialmente, uma relação social. Dwyer propõe quatro níveis de interação para compreender os acidentes: organizacional, recompensa, comando e indivíduo-membro. Esses níveis explicam como as relações dentro e fora do ambiente laboral influenciam a ocorrência dos acidentes. A tese vai além dessa interpretação ao aplicar a filosofia de Spinoza, especificamente sua teoria dos afetos, para justificar que os acidentes de trabalho são "maus encontros" que resultam em perda de potência e aflição ao trabalhador, afetando-o de forma negativa. Aqui, o acidente é visto como uma afecção passiva que diminui a capacidade de ação do trabalhador, promovendo tristeza e servidão.

Também exploro o impacto das ideias inadequadas, como a inevitabilidade dos acidentes e a culpabilização do trabalhador, que permeiam o discurso sobre acidentes de trabalho, principalmente entre os trabalhadores informais do comércio do mercado municipal de Guanambi. Essas ideias são perpetuadas culturalmente e servem para justificar a falta de políticas mais eficazes de prevenção e proteção, como será melhor visto posteriormente. Ao utilizar o mercado municipal de Guanambi como estudo de caso, o capítulo discute como essas concepções estão

enraizadas entre os trabalhadores informais, que, muitas vezes, aceitam o acidente como parte intrínseca do trabalho, sem questionar sua evitabilidade.

A justificativa espinosana para enfrentar essas ideias inadequadas é central no capítulo. Proponho que, ao reconhecer os acidentes como resultado de relações sociais e não como fatalidades naturais, é possível combater a percepção de inevitabilidade e de responsabilização do trabalhador. Essa abordagem filosófica é central para a proposta de criar um espaço de educação jurídica e sanitária, o NEPEJUS, visando transformar, dialogicamente, a compreensão dos trabalhadores sobre seus direitos e sobre a natureza dos acidentes de trabalho.

Em síntese, no capítulo 1 não apenas discuto a definição legal dos acidentes de trabalho, mas também estabeleço uma crítica ao modo como os acidentes são culturalmente percebidos e teoricamente explicados. Proponho, portanto, um caminho alternativo, embasado na sociologia de Dwyer e na filosofia de Spinoza, para reinterpretar os acidentes como fruto de relações sociais, isto é, como maus encontros, e combater as ideias prejudiciais que legitimam a falta de proteção adequada aos trabalhadores informais.

Enfim, no próximo capítulo descrevo os acidentes de trabalho ocorridos ao longo de toda a aplicação da pesquisa, o que é importante para a formação de um panorama a respeito deles e formação de juízos em torno dos acidentes no mercado, a partir das especificidades trazidas ao longo do texto. Ademais, este capítulo é de suma importância para os capítulos seguintes, quando discutiremos a percepção de risco dos feirantes e a percepção da evitabilidade dos acidentes pelos próprios feirantes também, e especialmente enfrentaremos as ideias inadequadas da inevitabilidade da repetição do mau encontro acidentário e da culpabilização do trabalhador.

Capítulo 2. Caracterização do município e descrição dos acidentes no mercado municipal de Guanambi

Este capítulo será de descrição e crítica dos acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi durante as cinco aplicações da Ficha do Acidente. Em outros termos, os dados de todas as aplicações serão compilados e somados, a fim de obter um panorama geral dos acidentes de trabalho ao longo de toda a pesquisa. Mas antes de adentrar a análise dos acidentes de trabalho, é importante contextualizar um pouco o município de Guanambi – BA, com dados socioeconômicos, de infraestrutura, cultura e de saúde.

2.1 Breve caracterização do município de Guanambi – BA

O município de Guanambi, localizado no sudoeste do estado da Bahia, pertence à região de identidade conhecida como Alto Sertão Produtivo. Fica a 796 km da capital Salvador e, em 2021, sua população foi estimada em 85.353 habitantes, tornando-se o 21º município mais populoso do estado, com uma densidade demográfica de 60,80 hab/km² (IBGE, 2022). No Censo de 2010, a população era de 79.936 pessoas (Cotrim Junior, 2024).

Guanambi é um importante polo regional, influenciando uma área que abrange cerca de 400 mil habitantes. Ao lado dos municípios de Caetité e Igaporã, abriga o maior complexo eólico em operação da América Latina.

Em termos de trabalho e renda, o IBGE estima que o salário médio mensal na cidade é de 1,9 salários mínimos, classificando Guanambi na 124ª posição entre os 417 municípios da Bahia. A taxa de ocupação, que representa 17,3% da população (ou 14.722 pessoas), coloca a cidade na 34ª posição no estado (IBGE, 2022).

Em 2010, 43,9% das famílias guanambienses viviam com uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, posicionando o município em 375º lugar no estado e 2268º no Brasil. A renda média per capita domiciliar em 2010 foi de R\$ 487,92 (IBGE, Censos Demográficos), sendo a maior da Região de Saúde (CIR), enquanto Feira da Mata teve a menor, com R\$ 201,05 (Cotrim Junior, 2024).

Quanto à proporção de pessoas com renda inferior a meio salário mínimo, em 2010, o índice era de 45,86% da população. Comparativamente, Guanambi se destaca na Região de Saúde (CIR), onde a média de pessoas com essa renda é de 60,04% (Cotrim Junior, 2024).

Entre as crianças, 61,61% viviam em lares de baixa renda, refletindo uma maior vulnerabilidade infantil. Na Região de Saúde, o percentual sobe para alarmantes 77,11%. A taxa de desemprego para pessoas acima de 16 anos em Guanambi era de 7,37% (IBGE, Censos Demográficos), superior à média regional de 6,89%, com Igarapé registrando a maior taxa de desemprego (15,10%).

O trabalho infantil também é um problema em Guanambi, onde a taxa era de 11,84%, inferior à média da Região de Saúde (15,59%). Tanque Novo foi o município com o maior índice, alcançando 26,97% (Cotrim Junior, 2024).

Em Guanambi, 10,7% dos idosos da cidade vivem em casas de parentes, um pouco acima da média regional de 10%. Lagoa Real apresentou a maior proporção, com 12,4%. O município conta com apenas um asilo, de caráter público e filantrópico, a Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos, para acolher idosos sem família ou que não podem viver sozinhos, principalmente devido a problemas de saúde ou mobilidade (Cotrim Junior, 2024).

Na educação, 97,8% das crianças de 6 a 14 anos estavam escolarizadas, de acordo com o IBGE. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2021 foi de 4,9 para os anos iniciais do ensino fundamental e 4,3 para os anos finais, ambos na rede pública.

Economicamente, o PIB per capita de Guanambi em 2019 foi de R\$ 17.158,97, com 81,4% das receitas provenientes de fontes externas. O município ocupa a 50ª posição no estado nesse quesito. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 2010 foi de 0,673 (IBGE, 2022). Em 2017, a cidade arrecadou R\$ 170.867,31 (x1000) e teve despesas empenhadas no valor de R\$ 160.908,31 (x1000) (Cotrim Junior, 2024).

Na área da saúde, Guanambi contava, em setembro de 2022, com 204 estabelecimentos, dos quais 36 eram públicos e faziam parte do SUS (CNES, 2022). A rede de saúde inclui 23 unidades básicas (11,3% do total), 63 consultórios isolados (30,9%), 56 centros de especialidade (27,5%) e 31 unidades de apoio diagnóstico e terapia (15,2%). A maioria desses estabelecimentos é privada, conforme destacado.

De acordo com os dados do CNES, Guanambi, na Bahia, conta com 1.301 equipamentos de saúde (CNES, 2022). Quando se amplia o olhar para a Região de Saúde de Guanambi (CIR Guanambi), que inclui outros municípios, são contabilizados 3.098 estabelecimentos de saúde, públicos e privados. Guanambi, por ser um polo regional, concentra sozinho 41,99% dessas unidades, atendendo a uma população estimada de 400 mil pessoas, incluindo municípios vizinhos (Cotrim Junior, 2024).

Em relação aos profissionais de saúde, segundo a classificação CBO 2002, Guanambi conta com 1.820 trabalhadores no setor, representando aproximadamente 2,27% de sua população. Na CIR Guanambi, o número total de profissionais de saúde chega a 6.609, enquanto no estado da Bahia são 231.467.

O município possui 57 equipes de saúde, o que equivale a 16,10% das equipes presentes na Região de Saúde de Guanambi, que ao todo conta com 8.792 equipes. Dentre essas equipes, destacam-se 28 equipes de Saúde da Família e 25 equipes de saúde bucal. Cada equipe da Saúde da Família (ESF) deve atender até quatro mil pessoas, com uma média recomendada de três mil. Em Guanambi, essa média é de aproximadamente 2.854,85 pessoas por equipe, demonstrando que o município está dentro do parâmetro sugerido (Cotrim Junior, 2024).

Os indicadores de mortalidade são uma boa referência para avaliar a saúde geral da população. Em 2020, Guanambi registrou 31 óbitos por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos e 407 óbitos por causas evitáveis em pessoas entre 5 e 74 anos. A mortalidade geral no município foi de 745 mortes no mesmo ano, enquanto na CIR Guanambi esse número foi de 2.612 (Cotrim Junior, 2024).

A desnutrição, que está frequentemente associada à pobreza e à desigualdade social, também foi analisada. Em 2020, foram registradas três mortes por desnutrição em Guanambi, e na Região de Saúde o total foi de 27 óbitos (MS, SIM, 2022). A taxa de mortalidade infantil média no município é de 10,28 para cada 1.000 nascidos vivos, o que coloca Guanambi na posição 2703º em nível nacional, 271º no estado e 14º entre as 24 cidades de sua região geográfica imediata. Esse número é inferior à média estadual, que é de 14,34 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE, 2022).

Quanto às internações por diarreia, Guanambi registra 0,5 internações para cada 1.000 habitantes, ocupando a 299ª posição entre os 417 municípios da Bahia, e a 3330ª posição entre as 5570 cidades do Brasil (Cotrim Junior, 2024).

Em termos de território, Guanambi possui uma área de 1.272,366 km², sendo o 134º maior município da Bahia. Em 2021, 52,1% dos domicílios tinham esgotamento sanitário adequado, 84,4% das vias públicas urbanas eram arborizadas, e 2,7% das vias contavam com infraestrutura urbana adequada, como calçadas, pavimentação e meio-fio. Comparando com outros municípios baianos, a cidade ocupa as posições 92ª, 71ª e 254ª entre 417 municípios, respectivamente, e as posições 2141ª, 2041ª e 3926ª entre 5570 municípios no cenário nacional (IBGE, 2022).

O abastecimento de água em Guanambi atende a 98,03% da população, ou seja, 78.368 dos 79.936 habitantes, segundo o Censo de 2010. O mesmo percentual é observado quanto ao acesso a instalações sanitárias e à coleta de lixo domiciliar (Cotrim Junior, 2024).

Não há dados públicos disponíveis até 2010 sobre a população exposta a riscos ambientais. Guanambi está localizada em uma região de transição entre os biomas Caatinga e Cerrado, não sendo parte do Sistema Costeiro-Marinho. Em 2018, a hierarquia urbana classificou o município como um Centro Subregional A (3A), pertencente à região de influência de Vitória da Conquista (Capital Regional B – 2B), na região intermediária de Guanambi e na microrregião Centro-Sul Baiano (IBGE, 2022).

Estabelecida essa breve caracterização sócio-econômico-sanitária do município de Guanambi, passa-se à descrição e crítica dos acidentes de trabalho no mercado do município em estudo.

2.2 Descrição e crítica dos acidentes de trabalho no mercado municipal de Guanambi

Esta segunda parte do capítulo inicia-se apresentando o total de acidentes, em seguida os demais dados provenientes de cada pergunta do formulário, quais sejam, sofreu lesão física, sofreu danos psicológicos, ficou impossibilitado de ir para o trabalho (se sim, por quantos dias ou horas), causa atribuída ao acidente, qual o tipo de lesão física (e em qual local), se houve efeito, procurou algum serviço de saúde, qual o serviço, precisou de internação (se sim, por quanto tempo), recebeu tratamento após o acidente (se sim, por quanto tempo, qual foi o tratamento, onde recebeu o tratamento), responsável pelas despesas do atendimento/tratamento, se o

acidente afetou a família, se continua sentindo alguma coisa e se o acidente poderia ter sido evitado (o como poderia ter sido evitado será discutido no capítulo sobre evitabilidade).

Estas são as perguntas componentes do formulário “Ficha do Acidente”, exposta no Anexo C da tese.

Data da entrevista: ___/___/___ Entrevistador: _____ Pré-nome do Entrevistado: _____																					
<i>Vou lhe fazer algumas perguntas sobre os acidentes de trabalho sofridos nos últimos 60 dias</i>																					
Bloco único - ACIDENTES																					
Vamos falar de acidentes que tenham ocorrido com o (a) senhor (a) nos últimos 90 dias. O(a) senhor (a) sofreu algum tipo de acidente no trabalho ou no trajeto de vir e voltar para o trabalho nesse período de tempo? Por exemplo, se cortou, tomou uma queda, foi atropelado, bateu com a cabeça, tropeçou...? O(a) senhor(a) poderia me contar como foi que isso aconteceu? O que aconteceu? O que fazia quando aconteceu? Onde? Como?																					
1. AT1 -																					
Características do acidente – vou lhe fazer mais algumas perguntas sobre esse acidente...																					
2. Data em que ocorreu? ___/___/___ 3. A que horas começou a trabalhar no dia do acidente? ___:___ h 4. A que horas aconteceu o acidente? ___:___ h 5. O(a) senhor (a) estava no seu horário normal de trabalho? 0() Sim 1() Não 2() Estava se dirigindo ou retornando do trabalho 6. Sofreu lesão física? 0() Não 1() Sim 7. Sofreu algum dano psicológico? 0() Não 1() Sim 8. Por causa deste acidente, fico impossibilitado(a) de vir para o trabalho? 0() Não 1() Sim 2() Não sabe 8.1 Por quantos dias ou horas? ___ dias OU ___ horas					9. Causa atribuída ao acidente? 0() queda da pessoa 1() queda de veículo em movimento 2() atingido por um veículo ou objeto em movimento 3() Colisão de veículo 4() manipulação de ferramentas cortantes ou perfurantes 5() transporte de algum material ou equipamento 6() contato com substância química 7() contato com substância quente 8() contato com substância muito fria 9() choque elétrico 10() manuseio de máquina 11() Esforço físico inadequado 12() Explosão ou incêndio 13() Outra _____																
<table border="1"> <tr> <td>10. Qual tipo de lesão física sofreu? Em qual local?</td> <td>Cabeça</td> <td>Pescoço</td> <td>Tórax</td> <td>Abdome Dorso coluna</td> <td>Joelho Perna</td> <td>Ombro braço</td> <td>Cotovelo Antebraço</td> <td>Punho mão</td> <td>Quadril Coxa</td> <td>Tornozelo Pé</td> </tr> </table>											10. Qual tipo de lesão física sofreu? Em qual local?	Cabeça	Pescoço	Tórax	Abdome Dorso coluna	Joelho Perna	Ombro braço	Cotovelo Antebraço	Punho mão	Quadril Coxa	Tornozelo Pé
10. Qual tipo de lesão física sofreu? Em qual local?	Cabeça	Pescoço	Tórax	Abdome Dorso coluna	Joelho Perna	Ombro braço	Cotovelo Antebraço	Punho mão	Quadril Coxa	Tornozelo Pé											

0() laceração (cortes superficiais)																				
1() raladura																				
2() queimadura																				
3() perfuração																				
4() estiramento/entorse																				
5() luxação																				
6() fratura																				
7() hematoma																				
8() conto com substancia quente ou fria																				
9() Asfixia																				
10() eletropressão (choque elétrico)																				
11() Insolação (choque térmico)																				
12() Amputação																				
13() Esmagamento																				
14() Outra _____																				

<p>11.A respeito desse acidente(a) senhor(a) pode dizer que:</p> <p>0() Não houve efeito permanente</p> <p>1() Houve efeito permanente, possibilitando trabalhar na mesma atividade</p> <p>2() Houve efeito permanente, possibilitando trabalhar, mas não na mesma atividade</p> <p>3() Houve efeito permanente, tornando-o incapacitado para trabalhar</p> <p>4() Ainda em recuperação</p>	<p>15.3 Onde recebeu esse tratamento?</p> <p>0() Farmácia</p> <p>1() Consultório particular ou clínica privada</p> <p>2() Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família)</p> <p>3() Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado</p> <p>4() UPA (Unidade de Pronto Atendimento)</p> <p>5() Hospital público</p> <p>6() Outro _____</p>
<p>12. Procurou algum serviço de saúde devido ao acidente?</p> <p>0() Sim 1() Não</p> <p>13. Qual serviço de saúde?</p> <p>0() Farmácia</p> <p>1() Consultório particular ou clínica privada</p> <p>2() Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família)</p> <p>3() Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado</p> <p>4() UPA (Unidade de Pronto Atendimento)</p> <p>5() Hospital público</p> <p>6() Outro _____</p> <p>14. Precisou ficar internado?</p>	<p>16. Quem pagou pelas despesas do atendimento e/ou tratamento de saúde?</p> <p>0() SUS</p> <p>1() Plano de saúde</p> <p>2() do próprio bolso</p> <p>3() familiares</p> <p>4() outro _____</p> <p>17. Esse acidente afetou sua família?</p> <p>0() Não afetou</p> <p>1() Trouxe dificuldades pra manter as despesas da casa</p> <p>2() Outros tiveram de trabalhar</p>

0() Não 1() Sim	3() Precisou de alguém para tomar conta do comércio
14.1 Por quanto tempo? _____ dias	4() Alguém teve de sair do emprego para cuidar do acidentado
15. Recebeu algum tratamento de saúde após o acidente?	18. O(a) senhor (a) continua sentindo alguma coisa por causa do acidente?
0() Não 1() Sim	0() Não 1() Sim Especificar: _____
15.1 Quanto tempo durou este tratamento? _____ dias	19. O(a) senhor (a) acha que o acidente poderia ser evitado?
() ainda em tratamento, há _____ dias	0() Não 1() Sim 9() Não sabe
15.2 Que tipo de tratamento?	19.1 Especificar como:
0() uso de medicamentos	_____
1() fisioterapia	_____
2() psicologia	
3() curativos	
4() outro _____	

Fonte: Rios, 2020.

Para esta caracterização, considero apenas aqueles que responderam ao formulário sobre acidentes e não considerando o total de 426 trabalhadores. Por isso que não há em cada aplicação, 426 fichas a serem analisadas, pois só responderam a ficha do acidente aqueles que se acidentaram. Além disso, quando sofreram mais de um acidente durante o trimestre, eles respondiam apenas considerando o último acidente sofrido, isto é, o mais recente.

Com relação à primeira pergunta, se sofreu mais de um acidente nos últimos noventa dias (contados da data da aplicação do formulário), há um universo de 361 fichas respondidas, somando todas as aplicações (todos os L). Destas, em 82,82% dos casos os trabalhadores disseram não ter sofrido mais de um acidente, ao passo que 17,17% de todos os respondentes ao longo de toda a pesquisa afirmaram ter sofrido mais um acidente nos últimos noventa dias.

Tabela 1. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a sofrer mais um acidente ao longo do estudo. Guanambi, 2018-2020.

Sofreu mais de um AT (todos os L)	Frequência	Porcentual aproximado
Não	299	82,8%
Sim	62	17,1%

Total	361	100%
-------	-----	------

Fonte: elaboração própria.

A próxima variável analisada diz respeito ao horário do acidente, para verificar se o acidente sofrido foi durante o horário normal de trabalho, com a possibilidade de responderem sim, não ou se estavam em trajeto, dirigindo ou retornando do trabalho quando o mencionado acidente ocorreu.

Assim, conforme exposto na tabela, de todos os acidentes registrados, percebe-se que 90,6% deles ocorreram enquanto o trabalhador estava em horário habitual de trabalho. Ou seja, não estava em hora extraordinária de trabalho, o que pode sugerir a presença de muitos fatores de risco dessas atividades, uma vez que o trabalhador se acidenta durante a própria jornada em que se encontra habituado, ainda que haja outros fatores que serão discutidos nos capítulos seguintes.

Tabela 2. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao horário de ocorrência do evento. Guanambi, 2018-2020.

O AT ocorreu em horário normal de trabalho	Frequência	Porcentual aproximado
Sim	319	90,6%
Não	13	3,6%
Deslocamento (trajeto)	22	6,2%
Total	352	100%

Fonte: elaboração própria.

A outra variável é sobre o tipo de lesão sofrida, para a qual são formuladas duas perguntas distintas, se sofreu dano físico e se sofreu dano psicológico. De antemão é preciso pontuar que o trabalhador pode ter sofrido dano físico e dano psicológico concomitantemente, ou seja, no mesmo acidente laboral.

Neste item, percebe-se que a grande maioria das lesões sofridas foram de natureza física, com mais de 90% dos casos ter havido, na percepção do trabalhador, danos de natureza física e menos de 10% dos casos sem registros de danos físicos, mas não necessariamente de danos psicológicos, pois o trabalhador pode ter se acidentado e não ter havido danos de nenhuma espécie, conforme as suas próprias percepções em torno do mau encontro acidente.

Tabela 3. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao acometimento por lesões físicas. Guanambi, 2018-2020.

Sofreu lesão física?	Frequência	Porcentual
Não	33	9,3%
Sim	321	90,6%
Total	354	100%

Fonte: elaboração própria.

A variável seguinte é a de dano psicológico, isto é, se o acidente acarretou alguma espécie de dano psicológico no trabalhador, com possibilidade restrita de resposta, ou sim ou não. Para esta pergunta, obtivemos 354 respostas e dentre elas, apenas 6,2% afirmaram ter sofrido alguma espécie de dano psicológico, sendo mais de 93% indicando que não sofreram danos desta natureza.

Isto contribui para a caracterização dos acidentes laborais sofridos pelos feirantes no mercado municipal de Guanambi – BA, o que pode sugerir que predominam acidentes não tão impactantes, severos ou traumáticos, por quaisquer razões, como a própria naturalização dos acidentes por estes trabalhadores, como será visto mais adiante. Sugere ainda que não há muitos acidentes provenientes de discussões no local de trabalho, pois estes, por exemplo, podem acarretar, para além das lesões físicas, danos de teor psicológico.

Tabela 4. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao acometimento por danos psicológicos. Guanambi, 2018-2020.

Sofreu dano psicológico?	Frequência	Porcentual
Não	332	93,7%
Sim	22	6,2%
Total	354	100%

Fonte: elaboração própria.

A próxima pergunta da ficha é sobre uma consequência do mau encontro acidente, qual seja, se o trabalhador ficou impossibilitado de ir ao trabalho depois do acidente. A ampla maioria das respostas, mais de 96%, indicaram que os

trabalhadores não ficaram impossibilitados de ir trabalhar depois do acidente, o que pode sugerir acidentes de grau leve e/ou uma decorrência da própria informalidade, seja como autônomo seja como subempregado, a necessidade material de seguir no trabalho, dada a incerteza da renda, não fixa, e o ganho por produtividade, por venda.

Tabela 5. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a impossibilidade de ir ao trabalho após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Ficou impossibilitado de ir ao trabalho após o acidente?	Frequência	Porcentual
Não	339	96,3%
Sim	12	3,4%
Não sabe	1	0,2%
Total	352	100%

Fonte: elaboração própria.

A próxima variável analisada é a chamada causa atribuída ao acidente, causa esta autoatribuída pelo próprio trabalhador feirante. São catorze opções de resposta, conforme apontado no quadro abaixo, sendo certo que a opção outros, de número 13, não será explorada e se refere a toda e qualquer causa que não esteja listada nas anteriores.

A causa mais presente nos acidentes de trabalho do mercado municipal de Guanambi, durante o curso da pesquisa, é a manipulação de ferramentas cortantes e perfurantes, com um pouco mais de 45% de frequência, quando se considera todos os acidentes registrados com causas atribuídas, seguida de contato com substância quente, com quase 22% de casos. Essa discrepância acentuada entre essas e as outras causas se deve, ao menos em parte, ao elevado número de acidentes em açougues e restaurantes, assim como indica a presença massiva destes perfis de trabalhadores na pesquisa desenvolvida.

As causas menos frequentes foram, em ordem crescente, contato com substância muito fria, contato com substância química e explosão (incêndio), colisão de veículos e choque elétrico, atingido por um veículo ou objeto em movimento e manuseio de máquina, transporte de algum material ou equipamento

e esforço físico inadequado. Todos estes tiveram dez ou menos ocorrências no curso da pesquisa.

Tabela 6. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a causa atribuída ao acidente. Guanambi, 2018-2020.

Causa atribuída ao acidente laboral	Frequência	Porcentual
queda da pessoa	27	7,6%
queda de veículo em movimento	15	4,2%
atingido por um veículo ou objeto em movimento	8	2,2%
colisão de veículo	4	1,1%
manipulação de ferramentas cortantes ou perfurantes	161	45,3%
transporte de algum material ou equipamento	9	2,5%
contato com substância química	2	0,5%
contato com substância quente	78	21,9%
contato com substância muito fria	1	0,2%
choque elétrico	4	1,1%
manuseio de máquina	8	2,2%
esforço físico inadequado	10	2,8%
explosão ou incêndio	2	0,5%
Outra	26	7,3%
Total	355	100%

Fonte: elaboração própria.

Na ficha do acidente há uma subvariável da causa denominada outra causa, isto é, se o trabalhador identificou alguma outra causa para o acidente de trabalho, para além da já mencionada. Ao longo das cinco aplicações na fase de coleta de dados da pesquisa, apenas registrou-se dezenove acidentes com uma outra causa catalogada, razão pela qual esta subvariável não será melhor explorada. São satisfatórios para a pesquisa os registros das causas de cada acidente.

Agora analisa-se as lesões sofridas pelos trabalhadores no curso destes maus encontros acidentários, da mesma forma como está sendo feita para as demais variáveis. Justapõe-se os dados de todos os L e elabora-se apenas uma tabela, contendo todos os dados da pesquisa sobre este ponto específico. Dessa forma a

visualização fica mais completa e torna-se possível dimensionar certos aspectos bastante problemáticos dos resultados encontrados, talvez não esperados.

São quinze possibilidades de registros de respostas, consoante exposto no documento localizado no Anexo C da tese.

Tabela 7. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tipo de lesão física sofrida. Guanambi, 2018-2020.

Tipo de Lesão Física	Frequência	Porcentual
laceração (cortes superficiais)	171	52,9%
raladura	9	2,7%
queimadura	80	24,7%
perfuração	12	3,7%
estiramento/entorse	5	1,5%
luxação	3	0,9%
fratura	-	-
hematoma	24	7,4%
corte com substância quente ou fria	2	0,6%
eletropressão / choque elétrico	3	0,9%
amputação	1	0,3%
esmagamento	1	0,3%
outra	12	3,7%
Total	323	100%

Fonte: elaboração própria.

Percebe-se que a maioria das lesões identificadas como primeiras são do tipo laceração, ou cortes superficiais. Isto sugere que a maioria dos acidentes ocorridos nestes períodos no mercado municipal de Guanambi – BA advêm de acidentes considerados leves, o que não significa que se deve deixá-los sem amparo, antes o contrário. O melhor é prevenir agora, promover segurança o quanto antes, para que os maus encontros infelizes não se perpetuem, criando novas lesões ou aperfeiçoando as já existentes. Mas uma prevenção que considere todas as dimensões dos maus encontros, sociais, organizacionais e individuais.

Logo em seguida há a lesão denominada queimadura, presente em quase 25% de todos os acidentes registrados, situação esta também muito preocupante,

pois praticamente um em cada quatro acidentes sofreram queimaduras. É possível ainda apontar o forte coeficiente de acidentes nos trabalhadores de “cozinha”, os que preparam e vendem os alimentos no próprio mercado municipal.

A terceira lesão mais frequente foi hematoma, com 7,4% de frequência. Essas três lesões mais presentes sugerem políticas e normas de segurança que as inibam completamente ou sejam combatidas, perfeitamente capazes de serem orquestradas pelo próprio ente público municipal, por meio da secretaria de saúde e da secretaria de administração.

Fratura, asfixia e choque térmico não tiveram dados registrados, o que reflete as circunstâncias locais do mercado livre municipal; bem como o fato de ter tido apenas uma amputação e um esmagamento em todo este tempo, seguida de duas ocorrências de corte com substância quente ou fria, luxação e choque elétrico, bem como de estiramento/entorse.

Agora apresenta-se onde foi lesionado na lesão 1. Há uma lesão 2 na ficha porque as vezes o acidente causou mais de uma lesão, e no estudo de acidente de trabalho deve-se considerar todos estes efeitos. Logo em seguida estarão os dados sobre esta segunda lesão ou lesão 2, como chamado na tese.

As lesões podem ter ocorrido na cabeça, pescoço, tórax, abdome/dorso/coluna, joelho/perna, ombro/braço, cotovelo/antebraço, punho/mão, quadril/coxa e tornozelo/pé. As locais de lesões mais prevalentes no estudo são o conjunto punho/mão, com quase 60% de todas as ocorrências, seguida do conjunto cotovelo/antebraço, com um pouco mais de 11%; e, por fim, tornozelo/pé, com aproximadamente 10% dos sinistrados com estas lesões.

Como se trata de trabalhadores informais precarizados, com utilização intensiva das mãos, braços e dos pés, é usual esperar que haja mais maus encontros acidentários lesionando estas regiões corporais.

Merece destaque o fato de que apenas um trabalhador relatou ter sofrido a lesão no pescoço, o que é bastante incomum nas ocupações estudadas do mercado municipal, e juntamente com o tórax, nenhum dos dois locais alcançou ao menos 1% de frequência ao longo de todo o estudo.

Tabela 8. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao local da lesão física sofrida. Guanambi, 2018-2020.

Local da lesão	Frequência	Porcentual
----------------	------------	------------

cabeça	5	1,5%
pescoço	1	0,3%
tórax	3	0,9%
abdome/dorso/coluna	6	1,8%
joelho/perna	18	5,6%
ombro/braço	26	8,1%
cotovelo/antebraço	37	11,6%
punho/mão	188	59,1%
quadril/coxa	4	1,2%
tornozelo/pé	30	9,4%
Total	318	100%

Fonte: elaboração própria.

Como antecipado em parágrafos acima, o formulário aplicado no estudo considerou a possibilidade de haver dois tipos de lesão em um mesmo acidente, o que contribui para melhor entender como ocorreu aquele sinistro em específico. Por esta razão, apresento um segundo quadro sobre tipo de lesão.

É sabido que haverá bem menos respostas neste campo, pois a resposta dita principal já foi colhida e este campo apenas se faz presente quando o acidente lesionou mais de um local do corpo físico.

Tabela 9. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao outro tipo de lesão sofrida. Guanambi, 2018-2020.

Tipo de Lesão Física 2	Frequência	Porcentual
laceração (cortes superficiais)	1	4,7%
raladura	3	14,2%
queimadura	5	23,8%
perfuração	2	9,5%
fratura	1	4,7%
hematoma	5	23,8%
eletropressão / choque elétrico	1	4,7%
outra	3	14,2%
Total	21	100%

Fonte: elaboração própria.

Quando se considera a segunda lesão causada, há vinte e um registros. Desse total, as maiores incidências são de queimadura e hematomas, que juntas representam quase metade dos registros. Laceração, o tipo de lesão mais presente, só contou com apenas um caso aqui e muitos dos outros tipos sequer foram preenchidos neste segundo campo sobre o tipo de lesão. Como houve registros de mais de um tipo de lesão em alguns acidentes, torna-se interesse verificar os locais dessas segundas lesões.

O quadro abaixo revela que o local mais frequente dessas segundas lesões foi no conjunto cotovelo/antebraço (23,8%), seguida de punho/mão (19%) e abdome/dorso/coluna (14,2%) e quadril/coxa (14,2%). Neste grupo de segundas lesões percebe-se que punho/mão perdeu a liderança de local mais afetado pelos acidentes de trabalho entre os feirantes do mercado municipal de Guanambi – BA.

Tabela 10. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao outro local de lesão sofrida. Guanambi, 2018-2020.

Local da lesão	Frequência	Porcentual
pescoço	1	4,7%
abdome/dorso/coluna	3	14,2%
joelho/perna	1	4,7%
ombro/braço	2	9,5%
cotovelo/antebraço	5	23,8%
punho/mão	4	19,0%
quadril/coxa	3	14,2%
tornozelo/pé	2	9,5%
Total	21	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra variável importante da ficha do acidente diz respeito ao efeito do acidente no trabalhador, a fim de investigar se houve efeito permanente ou não, se este efeito possibilitou trabalhar na mesma atividade, se possibilitou trabalhar em outra atividade, se o tornou incapaz para o trabalho ou se ainda está em recuperação. Este é o item 11 da ficha contida no Anexo C da tese.

Esta modalidade de questão é muito importante para saber mais especificamente da gravidade do mau encontro acidente e das consequências deste para a continuidade ou não da vida laboral do trabalhador. Como são trabalhadores informais precarizados, não dispendo, no geral, de altos salários e de cobertura previdenciária, este ponto torna-se ainda mais relevante de ser observado.

Na pesquisa, os dados apontam que a maioria dos acidentes não causou nenhum efeito de caráter permanente no trabalhador (84,9%), não havendo registros de efeitos permanentes para trabalhar apenas em outra atividade e nem efeito permanente com incapacidade para o trabalho. Um pouco mais de treze por cento (13,3%) dos acidentados apresentou efeitos permanentes, embora conseguindo trabalhar na mesma atividade.

Dentre os acidentados, apenas seis deles (1,7%) ainda estavam se recuperando quando da aplicação do formulário, o que, ressaltado, avaliou os últimos noventa dias de cada trabalhador, considerando o último acidente sofrido dentre desse intervalo temporal.

Estes resultados coadunam com os tipos de lesão encontrados e identificados supra, uma vez que estes, no geral, não foram graves, em que pese o caráter de permanência de alguns deles e outros de efeitos mais contundentes.

Inobstante isso, é mais que razoável, é necessário, implementar um núcleo de educação permanente junto aos trabalhadores informais feirantes, a fim de fomentar o desenvolvimento de ideias adequadas em torno dos direitos, dos riscos e das noções comuns de evitabilidade plena da repetição do mau encontro laboral e da não culpabilização do trabalhador pelo acidente. Como será visto nos capítulos seguintes, as ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização se fazem presentes entre o corpo de trabalhadores do mercado, confirmado a hipótese da pesquisa.

Por exemplo, discutir coletivamente a importância e a viabilidade dos direitos de seguridade social, até mesmo em função da natureza das tarefas que realizam no trabalho. A incidência de acidentes e de fatores de risco, ambas elevadas, ajudam a compor o quadro de justificativas de ações deste teor, mesmo não havendo muitos acidentes incapacitantes e alguns de efeitos temporários. Mesmo considerando apenas a presença dos riscos nos ambientes laborais, o núcleo de educação já se justifica.

Tabela 11. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao efeito do evento. Guanambi, 2018-2020.

Qual o efeito no trabalhador?	Frequência	Porcentual
Não houve efeito permanente	298	84,9%
Houve efeito permanente, possibilitando trabalhar na mesma atividade	47	13,3%
Ainda em recuperação	6	1,7%
Total	351	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra variável importante do formulário diz respeito a procura por algum serviço de saúde devido ao acidente sofrido. Isto é particularmente relevante porque pode fornecer intuições sobre como está a relação dos trabalhadores feirantes informais com a rede de atenção à saúde do município, a depender da procura ou não por estes serviços sanitários.

Aqui apenas duas são as respostas possíveis, sim e não. Apenas na próxima pergunta é que se poderá discriminar quais foram os serviços buscados, dentre aqueles que os procuraram.

O quadro infra evidencia uma baixa procura pelos serviços de saúde, um pouco mais de doze por cento dentre todos os acidentados, o que pode sugerir algumas conclusões, como desconhecimento dos serviços de saúde pelos trabalhadores, indisponibilidade de tempo para a busca pelo fato de serem informais autônomos ou subempregados, e baixa gravidade da maioria dos acidentes de trabalho.

Estes fatores, juntos e isoladamente, podem ajudar a explicar o motivo pelo qual não buscaram o atendimento de saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS) ou mesmo no setor complementar. É importante monitorar esta busca, dado o elevado número de acidentes identificados e as condições laborais nos quais eles realizam as atividades.

A grande maioria dos acidentados que preencheram as fichas não buscaram os serviços de saúde (87,6%). Dialogando com as possíveis razões mencionadas no parágrafo anterior, a presença de um serviço de saúde instalado dentro do próprio mercado municipal poderia melhorar o acesso desta população trabalhadora ao SUS? Caso seja implementado um serviço desta natureza, ao se acidentarem, eles

estariam dispostos a buscar o atendimento de saúde especializado, independente do grau de lesão do acidente?

Tabela 12. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a procura por serviços de saúde devido ao acidente. Guanambi, 2018-2020.

Procurou algum serviço de saúde devido ao acidente?	Frequência	Porcentual
Sim	43	12,3%
Não	305	87,6%
Total	348	100%

Fonte: elaboração própria.

Estabelecido o percentual de buscas, dentre os que procuraram o serviço de saúde, quais foram estes serviços procurados? Esta é a pergunta de número treze do formulário do acidente, de grande valor para a tese, em virtude dos pontos agora discutidos.

Dentre o universo dos que buscaram algum serviço de saúde, metade foi em busca de farmácias, talvez devido à cultura da medicalização, ou mesmo em função da agilidade no atendimento e do tratamento, pois este permite continuar trabalhando, enquanto a droga vai agindo no corpo.

Mesmo havendo trabalhadores informais com uma renda mais alta, como os donos de açougues e peixarias, não houve nenhuma busca por consultórios particulares ou clínicas privadas. Dentre estes que buscaram, menos de dez por cento deles procuraram as unidades básicas de saúde, ou seja, em linhas gerais, a atenção primária, o local ideal e capaz de atender com segurança este perfil de acidentados, dada a resolutividade deste nível de atenção (Dias; Silva, 2013).

Infelizmente estes dados apontam uma maior prevalência de farmácias e não da atenção básica, que deveria ser a referência em saúde para a população, mesmo para a população trabalhadora, perfeitamente capaz de atender com qualidade, segurança e eficácia estes acidentados. Uma das linhas de atuação do núcleo de formação jurídico-sanitária junto a eles deve ser a discussão em torno do papel de cada nível de atenção, até para contribuir no processo de desafogamento da atenção secundária e terciária, como UPA e hospitais.

Claro que a discussão para melhorar o atendimento, a resolutividade, considerando o papel de cada nível de atenção é mais complexa e envolve o estabelecimento de redes de atenção à saúde efetivas e funcionais (KUSCHNIR; CHORNY, 2010), por exemplo, dentre outros fatores, mas as discussões do núcleo serão para conscientizar os trabalhadores, auxiliando-os na tarefa de formação de bons juízos, logo adequados, sobre o funcionamento do sistema de saúde e de como eles podem contribuir para a melhoria deste.

É sintomático deste problema o fato de que um pouco mais de trinta e cinco por cento (35,2%) dos trabalhadores que buscaram auxílio de saúde em algum serviço se dirigiram a UPA, cuja função precípua não é a de atender acidentes com estas características. O problema do desconhecimento das competências de cada nível de atenção existe, é grave e deve ser enfrentado, até como medida de justiça sanitária.

Quanto aos hospitais, não houve procura de hospitais e assemelhados privados, somente 5,8% buscaram algum hospital público na cidade para tratar do acidente.

Tabela 13. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao serviço de saúde procurado devido ao acidente. Guanambi, 2018-2020.

Qual serviço de saúde procurado devido ao acidente	Frequência	Porcentual
Farmácia	17	50%
Unidade básica de saúde	3	8,8%
UPA (Unidade de Pronto Atendimento)	12	35,2%
Hospital público	2	5,8%
Total	34	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra pergunta relevante do formulário diz respeito à necessidade de internação para realizar o tratamento contra os efeitos do acidente. Tal como outras variáveis prévias, esta também é composta de apenas duas respostas, sim e não. Considerando todo o universo dos acidentados que participaram da pesquisa, dentre os que buscaram tratamento de saúde, apenas dois necessitaram de internação, um pouco mais de cinco por cento do universo de acidentes.

Este dado revela que o perfil geral dos acidentes é de acidentes mais superficiais, de baixa gravidade, como se tem visto. Todavia, o fator mais preocupante e estressor nessas análises é a prevalência de acidentes entre os feirantes e a sua recorrência ao longo do tempo, razão pela qual o estudo de identificação se justifica mais uma vez.

É necessário dar visibilidade para este problema de saúde, que afeta os corpos desses trabalhadores; e justamente pela sua prevalência, torna-se tão interessante discutir as ideias inadequadas da naturalização dos maus encontros e da culpabilização do trabalhador.

Tabela 14. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a necessidade de internação hospitalar após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Precisou ficar internado?	Frequência	Porcentual
Não	32	94,1%
Sim	2	5,8%
Total	34	100%

Fonte: elaboração própria.

A pergunta seguinte do formulário é sobre o tratamento, isto é, se o acidentado recebeu algum tratamento de saúde após o acidente. Menos de vinte por cento, conforme o quadro abaixo revela, recebeu algum tratamento de saúde após o acidente, e, certamente, mais de oitenta por cento não recebeu nenhuma espécie de tratamento.

Isto pode sugerir a baixa gravidade e as lesões superficiais decorrentes dos acidentes, como também um resultado da deficiência no acesso aos serviços de saúde, para além das farmácias. A própria informalidade que os subjugam forçosamente leva a comportamentos deste tipo, de não buscar os devidos tratamentos, tanto porque ganham por produtividade quanto por estarem no horário de trabalho quando os serviços de saúde estão disponíveis (Barreto et al, 2019), e mesmo por uma cultura de ser forte o bastante para suportar pequenas lesões no corpo (Dias et al, 2021; Barbosa et al, 2018).

Acaso fossem trabalhadores formais, com carteira assinada, mesmo que se tratasse de acidentes não fatais, de baixa gravidade, eles estariam ou não procurando os suportes securitários disponíveis? Estariam em busca dos serviços de saúde, sem se contentarem com tratamentos caseiros, domiciliares ou diretamente de drogarias, sem consultar especialistas em saúde? São questões motivadoras de reflexão e que permitem entender melhor os contextos destes trabalhadores informais precarizados.

Tabela 15. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Recebeu algum tratamento de saúde após o acidente?	Frequência	Porcentual
Não	291	82,2%
Sim	63	17,7%
Total	354	100%

Fonte: elaboração própria.

Dentre esses que realizaram tratamento, perguntou-se, dentre outros itens, qual o tipo de tratamento realizado ou em realização, variando de uso de medicamentos, fisioterapia, psicologia, curativos a outros.

Obteve-se sessenta e três (63) respostas, das quais mais de sessenta por cento (60%) afirmaram que o tratamento era medicamentoso, e um pouco mais de trinta por cento (30%) tiveram curativos como tratamento de saúde em face ao acidente e suas respectivas lesões. Aponta-se, ainda, que nenhum trabalhador relatou o tratamento psicoterapêutico para ajudar a lidar com o acidente.

Tabela 16. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao tipo de tratamento após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Tipo de tratamento	Frequência	Porcentua l
uso de medicamentos	40	63,4%
Fisioterapia	1	1,5%
Curativos	20	31,7%
Outros	2	3,1%

Total	63	100%
-------	----	------

Fonte: elaboração própria.

Ainda ligado a base quinze, a próxima pergunta (15.3) foi “onde recebeu esses tratamentos, com sete opções de respostas. Como era de se esperar, o local mais demandado não foi a farmácia, mas sim a categoria outros, que inclui casa e o próprio ambiente de trabalho. Mas claro, para além da categoria outros, verdadeiro guarda-chuva de ideias, a Farmácia foi o principal local de tratamento, com cerca de 32% (trinta e dois por cento) de prevalência.

Em seguida, vieram a Unidade de Pronto-atendimento, o Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado, e, por fim, o da Unidade básica de saúde, que deveria ser o local mais utilizado para tratamento destes maus encontros, considerando as suas especificidades aqui apontadas.

Tabela 17. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao local onde recebeu o tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Onde recebeu esse tratamento	Frequência	Porcentual
Farmácia	21	32,8%
Unidade básica de saúde	1	1,5%
Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado	6	9,3%
UPA – Unidade de Pronto Atendimento	9	14%
Outro	27	42,1%
Total	64	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra variável importante é se o trabalhador pagou as suas despesas de saúde, que talvez seja melhor formulada como o responsável pelas despesas do atendimento e/ou tratamento de saúde, com cinco possibilidades de respostas, quais sejam, o SUS, plano de saúde, do próprio bolso, familiares e outros.

Tabela 18. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto ao responsável pelas despesas de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

Responsável pelas despesas	Frequência	Porcentual
SUS	12	19,3%
Do próprio bolso	49	79%
familiares	1	1,6%
Total	62	100%

Fonte: elaboração própria.

Largamente é o próprio trabalhador que custeia os seus medicamentos, quase 80% dos respondentes e quase vinte por cento (20%) é custeado pelo próprio SUS, ou seja, por toda a sociedade brasileira indiretamente.

A próxima pergunta visa a conhecer melhor os feirantes, bem como suas relações familiares, especificamente para saber se o acidente afetou as suas relações familiares. Trata-se novamente de uma autopercepção do próprio trabalhador feirante informal e não da pessoa aplicadora do formulário.

Apenas uma pessoa relatou que o acidente trouxe dificuldades para manter as despesas da casa, isto é, menos de meio por cento, ao passo que praticamente todos, noventa e nove por cento afirmaram não ter o acidente afetado a família.

Isto talvez se explique pela predominância de acidentes não tão graves e que não exigiram afastamento, ou melhor, podem até ter sido recomendado o descanso e o repouso sem trabalho, mas dadas as características da informalidade, os trabalhadores não puderam se afastar das suas atividades laborais.

Tabela 19. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a afetabilidade do acidente na família. Guanambi, 2018-2020.

Esse acidente afetou sua família?	Frequência	Porcentual
Não afetou	354	99,7%
Trouxe dificuldades pra manter as despesas da casa	1	0,2%
Total	355	100%

Fonte: elaboração própria.

Por fim dessa caracterização global dos acidentes de todas as aplicações do formulário ao longo da pesquisa, foi perguntado se o trabalhador continuava

sentindo alguma coisa por causa do acidente. Para tal, pode responder sim, não e mesmo especificar o que continuava sentindo.

A larga maioria afirmou não estar sentindo alguma coisa no momento de aplicação do formulário, sendo apenas quinze por cento, aproximadamente (14,8%), os que manifestaram estar ainda sentindo alguma coisa.

Isto novamente revela a superficialidade das lesões, mas que, embora não incapacitantes para o trabalho, no geral, marcam os trabalhadores indelevelmente, até quando se considera o número elevado de acidentes, muitas vezes com o mesmo trabalhador sofrendo inúmeros acidentes ao longo dos noventa dias, isto é, entre uma aplicação e outra. Ou seja, geralmente são acidentes superficiais, de baixa complexidade, mas em função da sua recorrência, dos elevados índices de repetição, torna-se um problema maior e que merece a devida atenção de toda a sociedade, dos trabalhadores, dos pesquisadores e de todas as institucionalidades envolvidas e seus respectivos gestores.

Tabela 20. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a sentir algo após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

O(a) senhor (a) continua sentindo alguma coisa por causa do acidente?	Frequência	Porcentual
Não	299	85,1%
Sim	52	14,8%
Total	351	100%

Fonte: elaboração própria.

Como desdobramento da pergunta dezoito, houve a pergunta discursiva sobre o que estava sentido ainda, em decorrência do acidente. Nem todos os trabalhadores responderam o que estavam sentindo, razão pela qual só é possível acessar algumas respostas e não a totalidade dos sintomas sofridos.

Tabela 21. Dados de acidentes de trabalho sofridos pelos trabalhadores feirantes, quanto a continuar algo após o acidente. Guanambi, 2018-2020.

O que continua sentindo devido ao acidente?	Frequência
Dor / Dores	13
Incômodo	1
Dores ocasionais na região lombar	1
O dedo dói as vezes	1

Dores no dedo	2
Coceira	1
Dor ao caminhar	1
Dor ao apertar	1
Dor no local porque caiu em cima do dedo operado	1
Algumas dores no local	1
Ardência nos dedos ao cortar alguma coisa	1
Dores no local	3
Dor no joelho quando fica muito tempo em pé	1
As mãos ficaram edemaciadas	1
Dormência no local	1
Dormência e dor ao tocar objetos	1
O dedo ficou meio duro	1
Marca da queimadura	1
Dores constantes	1
Sempre que lembra, fica assustada	1
Ardor/Ardência	5
Coceira no lugar da lesão	1
Formigamento no dedo	1
Dores na coluna	1
Olho hiperemiado e irritado	1
As vezes sente dor	1
Dor leve ao esforçar	1
Dores torácicas	1
Dor na área, pois a unha ainda não nasceu	1
Olho edemaciado e vermelho	1
Dor leve	1
Lesão ainda não cicatrizou	1
Dor / dores nos ombros	2
<hr/> Total	<hr/> 53

Fonte: elaboração própria.

Em síntese deste capítulo, pode-se agora afirmar e recapitular que os maus encontros laborais ocorridos no tempo da pesquisa foram predominantemente únicos, isto é, não aconteceram mais de uma vez ao longo das aplicações da ficha acidentária, os “L”, apesar do registro de mais de 15% dos entrevistados terem afirmado ter sofrido mais de um acidente.

Em sua maioria os maus encontros acidentários ocorreram em horário normal de trabalho, com sofrimento predominante de lesões físicas, sem a necessidade de afastamento do trabalho após o acidente. Dentre as causas dos maus encontros predominaram manipulação de ferramentas cortantes ou perfurantes, contato com substância quente e queda do indivíduo, nessa ordem. Considerando os tipos de lesão sofridas, as mais presentes foram laceração (cortes superficiais), queimaduras e hematomas, respectivamente; e dentre aqueles que sofreram mais de

um tipo de lesão, os prevalentes dentre esses foram hematoma, queimadura, raladura e outras.

Os locais da lesão mais frequentes foram punho/mão, cotovelo/antebraço e tornozelo/pé e dentre aqueles que sofreram lesão em mais de um local, os prevalentes dentre esses foram cotovelo/antebraço, punho/mão, quadril/coxa, abdome/dorso/coluna.

Quanto aos efeitos do mau encontro acidentário, a maioria não foi acometida de efeitos permanentes, com aproximadamente quinze por cento tendo sofrido um efeito permanente, possibilitado de trabalhar na mesma atividade.

No que tange a procura por serviços de saúde em função do mau encontro triste e passional, os dados apontam que a expressiva maioria não procurou os serviços de saúde e dentre os doze por cento, aproximadamente, que procuraram algum serviço, este serviço foi predominantemente alguma farmácia e a UPA do município; e praticamente nenhum trabalhador precisou ficar internado após o acidente, tendo sido registrado apenas dois casos de internação.

Percebeu-se, ainda que a massiva maioria dos acidentados não recebeu nenhum tratamento de saúde, com apenas dezoito por cento tendo recebido algum tipo de tratamento. Considerando os que se trataram de alguma forma, o tipo predominante foi uso de medicamentos, seguida de curativos; e quanto ao local deste tratamento, predominaram outros (que, em verdade, expressa a própria casa ou o próprio local de trabalho), as farmácias e enfim, a UPA. Dentre os que se trataram, o responsável pelas despesas do tratamento foi o próprio trabalhador (do próprio bolso), seguida do SUS, com menos de vinte por cento deste conjunto.

Quanto à afetabilidade do acidente na família, apenas um respondeu que o mau encontro acidentário trouxe dificuldades para manter as despesas da casa. Mais de oitenta e cinco por cento afirmou não ter quaisquer sintomas continuados após o acidente e os quase quinze por cento que afirmaram continuar sentindo algo, este algo foram dores e ardores, respectivamente.

Após caracterizar todos os maus encontros acidentários laborais ocorridos ao longo da pesquisa, isto é, em todas as cinco aplicações do formulário, parte-se para uma análise da percepção de risco dos feirantes do mercado municipal de Guanambi, juntamente com a discussão em torno das ideias inadequadas da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpabilização do trabalhador, máculas

culturalmente disseminadas que assombram as consciências dos trabalhadores, especialmente os deste mercado municipal.

Capítulo 3. Análise da percepção de risco dos feirantes

Neste capítulo estuda-se a percepção de risco dos trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi – BA. A variável dependente foi a percepção de risco e a variável independente aquelas relacionadas aos aspectos sociodemográficos, ocupacionais e de estilo de vida.

Para a realização da análise descritiva e a classificação dos riscos relatados pelos trabalhadores, utiliza-se o referencial da Norma Regulamentadora n. 5 (Brasil, 1994), conforme o quadro abaixo.

Quadro 1: Classificação dos riscos ocupacionais, de acordo com a NR 5

Riscos Físicos	Químicos	Biológicos	Ergonômicos	De acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico	Arranjo físico
Vibrações	Fumos	Bactérias	Intenso	Inadequado
Radiações ionizantes (raio x, alfa gama)	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Piso escorregadio
Temperaturas extremas: Frio Calor, Pressões anormais Umidade	Neblinas	Fungos	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
	Gases	Parasitas	Controle rígido de produtividade	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
	Vapores	Bacilos	Imposição de ritmos excessivos	Iluminação inadequada
	Substâncias Compostos ou produtos químicos em geral	Sangue	Trabalho em turno e noturno	Eletricidade
			Jornadas de trabalho prolongadas	Probabilidade de incêndio ou explosão
			Monotonia e repetitividade	Armazenamento inadequado
			Outras situações causadoras de estresse físico/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

Fonte: BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, 1994.

Inobstante haver estudos sobre a percepção de risco no ambiente de trabalho (Peres, 2001; Arezes, 2002; Rocha; Oliveira, 2016; Silva-Costa; Griep; Rotenberg,

2022; Oliveira, 2020; Griep et al., 2022), nota-se a praticamente inexistência de estudos relacionados a trabalhadores informais do comércio, especialmente os relacionados à percepção de riscos e percepção da inevitabilidade do acidente, o que torna a tarefa da tese particularmente relevante, ao mesmo tempo em que dificulta a promoção de discussão com outros estudos específicos.

É certo que isso complexifica as análises correlatas com outros estudos, em função da quase inexistência, mas acaba por se tornar mais uma referência no campo dos trabalhos informais do comércio, até nisso negligenciados, em que pese serem uma força de trabalho expressiva em muitos municípios do país.

Outro ponto que se destaca, e mesmo inova, nas discussões em torno dos direitos dos trabalhadores informais diz respeito às notas espinosanas, utilizadas tanto para se pensar o acidente de trabalho como um mau encontro, um afeto triste, causador de tristeza e de servidão, quanto para discutir as ideias inadequadas, nefastas e pouco explicativas em torno dos acidentes, quais sejam, a inevitabilidade do acidente e culpabilização do trabalhador.

As notas espinosanas são ainda importantes para fazer o devido enfrentamento a essas ideias inadequadas, a partir das emendas do intelecto e a consequente formação das noções comuns em torno dos maus encontros, a serem materializadas pelas discussões do Núcleo Permanente em Educação Jurídica e Sanitária (NUPEJUS), proposta de intervenção da tese junto aos trabalhadores do mercado municipal de Guanambi.

Como apontado, ambas as ideias inadequadas da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpa do trabalhador são ideias, são afetos, cuja longitude diz respeito a relações rápidas e altamente eficazes e cuja latitude, os afetos, são poderosos na medida em que o saber jurídico-sanitária é escasso, na medida em que a compreensão do processo saúde-doença ainda é para poucos, precisando de ser mais difundida (Cotrim Junior, 2021), dado que pouco se entende a interrelação afetiva de determinação das condutas humanas.

Ambas as ideias inadequadas são dispositivos de poder, no sentido foucaultiano (2020; 2022), altamente eficazes que conquistaram as mentes e corações dos trabalhadores, dos patrões (por razões óbvias) e dos administradores públicos em geral. No âmbito acadêmico sério, considerando aqueles que estudam a temática dos acidentes de trabalho, é certo que rechaçam as duas ideias inadequadas, pouco explicativas. O desafio inteiro está em propagar as ideias de

que elas são plenamente refutáveis. Para tal fim, a formação do NUPEJUS, como pontuado, pode vir a ser um importante corpo de diálogo, troca e construção de ideias adequadas, explicativas em torno dos acidentes de trabalho e suas possíveis leituras.

Tal como coloca Spinoza quando aponta o caminho da liberdade pelo conhecimento, pelo amor ao saber para melhor e bem agir, para a formação de bons encontros, para incremento de potência do ser, Étienne de La Boétie, em seu famoso Discurso da Servidão Voluntária (1982), comentado, entre outros, por uma das maiores intelectuais vivas do país, Marilena Chauí (2013), elabora o modo de destituição do tirano de seu poder imaginário, mas real, o que exige deixar de servi-lo, o que somente acontece pela tomada de consciência dos servos e assim consigam se desvencilhar da tirania.

Em síntese, as ideias inadequadas da inevitabilidade da repetição do acidente e da culpabilização do trabalhador existe por força de interesses poderosos que delas se beneficiam e porque reina a ignorância acerca de evidências contrárias. Assim como La Boétie advoga que o povo se flagela ao delegar decisões que deveriam ser geridas por eles próprios a apenas um homem (ou a um punhado deles), na operação de delegar o seu poder ao tirano, o povo corta a sua própria garganta, tal situação é a mesma para os trabalhadores, que precisam se apropriar dos seus trabalhos, de entender os próprios ofícios, de se estudar e estudar as próprias tarefas, a fim de que este conhecimento não fique delegado a poucos ou mesmo apenas nas mãos dos patrões ou de pequenos formadores de opinião.

É indigno o ser viver em estado de submissão, de tristeza, sendo apenas atravessado por forças que os passivam e não os ativam e assim se vive sob as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador, com o intelecto enfraquecido, fincado no primeiro gênero de conhecimento. É preciso buscar o estado de liberdade política, da alegria, dos bons encontros, dos afetos ativos, o que exige a tomada de consciência acerca da existência das opressões despóticas, que, no caso da tese, diz respeito aos interesses de poucos na manutenção dessas ideias inadequadas e das sólidas evidências a respeito da completa possibilidade de se alcançar o estado de evitabilidade da repetição dos acidentes de trabalho.

Retomando a discussão específica do risco, a percepção do risco laboral envolve uma gama de informações técnicas sobre os riscos aos quais os

trabalhadores estão expostos, mas, especialmente, as suas próprias interpretações acerca das informações recebidas, que são afetadas pelas experiências pessoais e sociais, bem como as suas crenças, valores, horizontes de compreensão, possibilidades, motivações e desejos (Miranda et al., 2019), enfim, suas ideias, sejam elas adequadas ou inadequadas.

No âmbito do trabalho informal, a percepção de riscos laborais deve ser estudada com muita cautela, uma vez que pode ser afetada por processos de enviesamento em função de ser a percepção formada a partir das experiências vividas nos locais de trabalho, em outros espaços de socialização, sem necessariamente estar dotado de saberes técnicos sobre a percepção (Rios et al., 2015), como é o caso dos ambientes laborais do mercado municipal.

Contudo, é certo que os saberes⁹ adquiridos durante o processo de trabalho, não necessariamente técnicos, podem contribuir significativamente para o aumento na percepção dos riscos presentes nas atividades laborais. O trabalho de Miranda et al. (2009) é muito claro nesse sentido, pois conseguiu aferir que a percepção dos trabalhadores de um estaleiro expostos a metais se fundamenta muito mais em seus conhecimentos práticos, deduções e conversas com os colegas do que nas informações recebidas da empresa.

Os pesquisadores identificaram que grande parcela dos entrevistados afirmou não receber quaisquer informações sobre os riscos próprios da atividade, e nem a respeito da identificação dos metais a que estão habitualmente expostos. Esta situação do não recebimento de informações é semelhante à da feira, especialmente quanto aos trabalhadores da pesquisa, quais sejam, autônomos e subempregados. As vezes em que recebem instruções sobre os riscos característicos de suas atividades é fruto das atividades extensionistas do Projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Informal do Comércio, vinculado ao Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Saúde Coletiva (GPISC), ambos da UNEB.

Em verdade, todas as informações e esclarecimentos recebidos relacionados à saúde e segurança do trabalho, e outros temas relacionados ocorrem por intervenção deste Projeto de Extensão, em suas diversas e múltiplas atividades de educação em saúde, que ocorrem com certa regularidade em todos os pavilhões do mercado.

⁹ Em toda a tese utilizo saber e conhecimento como intercambiáveis.

As informações que os alcançam não são provenientes, portanto, da administração do mercado municipal e nem dos serviços de saúde, mas de uma universidade pública estadual. Isto evidencia a necessidade urgente de se discutir a possibilidade de implementação de um serviço de saúde no mercado, em parceria com a UNEB, especialmente quando se considera que muitos deles tem dificuldade de se deslocarem até algum serviço, pois vivem da própria renda, do que vendem no dia e na semana, como será apontado no capítulo 4 da tese, nas perguntas referentes aos serviços de saúde.

Outra alternativa para possibilitar o acesso desses trabalhadores aos serviços de saúde, igualmente interessante, é estender a jornada de trabalho dos profissionais do SUS e de seus respectivos serviços para até às 20h, tempo necessário para que eles consigam organizar a ida, após o fim do expediente. É uma forma de democratizar o acesso e de permitir que o trabalho seja considerado nos planejamentos e programações de saúde.

Se em 2023, no Distrito Federal, foi possível estender o horário das unidades básicas de saúde (UBS) até às 22h, inclusive com abertura aos sábados pela manhã para atender uma demanda emergencial, proveniente do aumento de casos das doenças respiratórias sazonais (SES DF, 2023), porque não trabalhar frequentemente até às 20h? Parece ser possível esse incremento de três horas, em média, para atender os trabalhadores informais do comércio e outros trabalhadores informais ou mesmo formais com jornada mais rígida de trabalho.

Dentro dessa estratégia de aumentar o horário de funcionamento das unidades é que o Governo Federal, especificamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, em maio de 2019 lançou o Programa Saúde na Hora. O programa proporciona o custeio aos municípios e ao Distrito Federal para a implementação do horário estendido de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Unidades de Saúde da Família (USF) em todo o território nacional (Brasil, 2019).

Assim, o programa Saúde na Hora oferece quatro formatos de funcionamento em horário estendido, para os quais os municípios podem livremente aderir, quais sejam, USF com 60 horas semanais, USF com 60 horas semanais com Saúde Bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais simplificado (Brasil, [s.d.]

O Programa objetiva ampliar o acesso aos serviços de atenção primária e assim, oferecer ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturnos e de almoço; bem como ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária e do Cuidado Bucal, fortalecer a gestão municipal e do Distrito Federal na organização da atenção primária, reduzir custos dos outros níveis de atenção e reduzir as filas das unidades de pronto atendimento e de emergências hospitalares (Brasil, [s.d.]).

Caso o programa Saúde na Hora seja efetivamente implementado no município de Guanambi, os trabalhadores em geral, especialmente os do mercado municipal, poderão acessar os serviços das unidades básicas, resultando em ganhos primorosos para a saúde dos trabalhadores, dos índices de saúde do município, com ênfase na resolutividade da atenção básica e no desafogamento da UPA e dos demais serviços de atenção secundária.

Inobstante esse potencial ganho para os trabalhadores e para o acolhimento ao adoecimento agudo na APS, pesquisadores apontam que essa iniciativa pode transformar a ESF em pronto atendimento, descaracterizando seu processo de trabalho e organização das ações (Anderson, 2019). A abertura à contratação de plantonistas pode vir a comprometer atributos da atenção primária como a longitudinalidade e coordenação do cuidado. Isoladamente, sem articulação com a rede de urgência, o programa pode acabar direcionando a atenção às demandas agudas e manejo de doenças, com monitorização de casos graves à espera de transferência. Pode, ainda, vir a concentrar equipes nas áreas centrais dos municípios, diminuindo a capilaridade da ESF nas comunidades (Giovanella; Franco; Almeida, 2020).

É possível que o aumento da janela de atendimento das unidades e dos serviços de saúde, em geral, beneficie não apenas os trabalhadores feirantes, mas também aqueles do comércio, costumeiramente submetidos a jornadas exaustivas e constrangidos a não saírem dos seus postos de trabalho para a resolução de questões de saúde. Em outros termos, essa proposta de extensão de horários é um modo de incorporar o trabalho na rede de serviços à saúde, favorecendo a ampliação do necessário e quase inexistente diálogo entre trabalho e saúde e contribuindo para o processo de desinvizibilização do trabalho no SUS e, em maior medida, das políticas de saúde.

Uma das funções gerais da tese, inclusive, é discutir as muitas possíveis relações entre trabalho e saúde, não obstante o fato de uma persistente invisibilização destas relações, tão próximas e tão distantes ao mesmo tempo. Os estudos de Lhuilier (2010, 2013) e Lhuilier e Litim (2009) são ricos em explicitar a necessidade dessas relações, sempre enfatizando que as relações não são novas em si, mas os interesses sobre elas são mais recentes, além de discutirem uma questão ímpar que transversaliza todo o estudo em torno da saúde do trabalhador e os seus direitos, qual seja, o fato de que essa discussão não é e nem pode ser assunto apenas de especialistas.

Antes o contrário, uma vez que as questões, agendas e demandas institucionais estão pautadas exatamente nas controvérsias científicas, podendo ou não favorecer a construção social das doenças e agravos ocupacionais. A pesquisa de Devinck e Rosental (2007) sobre a história de uma doença ocupacional, o caso da silicose na França do século XX, ilustra bem a lição de que a saúde do trabalhador não é e nem pode ser assunto de discussão apenas dos chamados especialistas.

Essa constatação da democratização do saber em torno da saúde do trabalhador e de seus direitos, tão importante para uma leitura republicana das áreas em estudo (direito à saúde e saúde do trabalhador), é uma das bases teóricas de sustentação da proposta de intervenção da tese materializada no Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NEPEJUS). É por essa via da democratização do conhecimento que será possível, em conjunto, construir noções comuns nas reuniões e eventos de discussão, é que será possível desconstruir as ideias inadequadas em torno dos maus encontros laborais, tão presentes nos trabalhadores e em seus espaços de atuação.

O Núcleo é uma proposta de intervenção surgida durante a pesquisa e a escrita da tese, pois ficará claro que a hipótese de pesquisa da tese, qual seja, de que o ato de se acidentar é visto pelos trabalhadores feirantes como da natureza íntima do trabalho, se confirma, assim como a intuição de que as ideias inadequadas da inevitabilidade de todos os casos de acidente, não apenas da repetição; e da culpabilização estão presentes entre os trabalhadores do mercado.

E com Spinoza foi possível perceber a força afetiva de ideias inadequadas arraigadas, que exigem muito trabalho de formação afetiva, potente do saber, para fazer frente às operações de obstaculização ao letramento da classe trabalhadora.

De todo modo, parece já estar evidente a emergência de discussões nesse sentido, em nome das próprias vidas humanas dos trabalhadores em questão. Discutir acidente de trabalho é discutir saúde do trabalhador, assim como trata-se de discutir direito à saúde, enfim, o direito à vida, não apenas enquanto sobrevivência, mas acima de tudo uma vida qualificada, de bem-estar, que permita pensar futuros, enfim, uma vida capaz de gerar movimentos emancipatórios.

A outra aposta, para além do amor ao conhecimento, para fazer frente à força afetiva das ideias inadequadas tristes, pouco explicativas, ou melhor, que apenas parcialmente explicam a realidade, em torno dos acidentes de trabalho é o próprio conatus. A filosofia de Spinoza, assim como as mecanicistas do século XVII, como Hobbes, Descartes e Leibniz, partem da noção de conatus, isto é, o esforço por perseverar na própria existência (D'Abreu, 2008).

O conatus é uma espécie de princípio de conservação inato em todo ser, que o leva a continuar encontrando formas de viver, caminhos de vivência, modos de existir, que o faz buscar encontros que incrementem a sua potência de agir e a se afastar daqueles maus encontros. Por exemplo, instintivamente o indivíduo solta um objeto quente ao tocá-lo, instintivamente busca o alimento quando se sente faminto, com baixa energia.

Entretanto, como aponta D'Abreu (2008), o conatus é uma oscilação entre aumento e diminuição de perda de potência, o que exige um trabalho para que ocorra aumento constante de potência. Ainda assim, é preciso modular este aumento, para que não ocasione desequilíbrios no corpo, considerando a sua natureza. Spinoza, nas proposições 27, 28, 37 e 38, deixa claro que para encontrar esse equilíbrio, é preciso o exercício da virtude cuja expressão é o conhecimento e a compreensão da natureza.

Não sabemos ao certo que nada seja bom, a não ser aquilo que nos leva verdadeiramente a compreender; e, inversamente, que nada seja mau, senão o que pode impedir que compreendamos. (Spinoza, IV, prop. 27). A suprema virtude da alma é compreender Deus, ou seja, conhecê-lo. (Spinoza, IV, prop. 28)

A essência da alma consiste no conhecimento que envolve o conhecimento de Deus [...] e sem o qual não pode existir nem ser concebido; e, por conseguinte, quanto maior conhecimento de Deus a essência da alma envolver, tanto maior será também o desejo em virtude do qual aquele que segue a virtude deseja para outrem um bem que deseja para si. (Spinoza, IV, prop. 37, demonstração).

Aquilo que dispõe o corpo humano de tal maneira que possa ser afetado de diversos modos ou que o torna apto a afetar os corpos externos de um número maior de modos, é útil ao homem; e é lhe tanto mais útil quanto

o corpo se torna por essa coisa mais apto a ser afetado de mais maneiras ou a afetar os outros corpos; e, pelo contrário, é lhe prejudicial aquilo que torna o corpo menos apto para isso (Spinoza, IV, prop. 38).

Dessas proposições ainda é possível depreender que quanto mais conhecimento se tem a respeito da natureza em seus diversos modos de expressão, mais livre se é, e mais liberdade para os outros deseja também. Em outros termos, mais se esforça na busca pela emancipação humana, tanto quanto aos trabalhos individuais para que isso seja possível quanto aos trabalhos coletivos.

Desse modo, a aposta no conhecimento que liberta, na reforma do intelecto como atividade possível e no conatus para seguir em uma constante busca de liberdade representam as possibilidades de êxito na empreitada de implantação do NUPEJUS e de desconstrução das ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização do trabalhador.

Uma vez confirmada a hipótese levantada, em outros termos, isso significa que as ideias inadequadas derivadas da percepção de que o acidente é inerente ao trabalho igualmente estão presentes nesses trabalhadores. Quais ideias? A da inevitabilidade do acidente de trabalho e da culpa do próprio trabalhador pelo acidente do qual ele é vítima, por força das circunstâncias (as dimensões e os seus fatores, como evidenciado no capítulo 2 e decorrente do fato de o acidente de trabalho ser uma relação social e fruto de outras relações, afinal, o homem não é um império dentro de um império).

O NEPEJUS, especificado mais à frente, tem uma tarefa primordial, qual seja, colocar em discussão a falsa percepção (ideia inadequada) do acidente como algo ínsito ao trabalho e as duas ideias inadequadas dela derivadas, da inevitabilidade do acidente de trabalho e da culpabilização do próprio trabalhador.

Esta operação é antiga no Brasil e no mundo, e serve a interesses outros que não os dos trabalhadores; e como a saúde do trabalhador e os direitos que lhe são próprios devem ser discutidos não apenas pelos experts, os especialistas, mas também pelos trabalhadores, maiores interessados no assunto e os que sofrem na pele as consequências do trabalho.

Quando se analisa este capítulo e ainda mais especificamente o capítulo seguinte, considerando o universo de 426 trabalhadores e a quantidade daqueles que não percebem os riscos e nem compreendem o fato de o acidente laboral ser evitável

é que se torna muito claro a urgência em discutir continuada e permanentemente essa dimensão do trabalho com eles.

O NEPEJUS, portanto, como proposta de intervenção, busca socializar os saberes e os afetos decorrentes da alegria de se reconhecer enquanto trabalhador, de lançar luzes sobre os seus processos de trabalho, de conhecer mais a respeito dos muitos atravessamentos presentes nos trabalhos de cada um. É um modo de levar as discussões da tese para os trabalhadores, não como um depósito de conhecimento a ser apropriado, mas como uma ferramenta auxiliadora no processo de construção conjunta dos saberes em torno do direito à saúde e da saúde do trabalhador, com vistas ao alcance da liberdade.

Prosseguindo, como mencionado na metodologia, 426 trabalhadores feirantes participaram do estudo. Dentre estes, 46,5% (n=198) relataram perceber algum tipo de risco laboral, enquanto 53,5% (n=228) não perceberam nenhum tipo de risco, o que pode ser visualizado na tabela abaixo.

Tabela 22. Características sociodemográficas de trabalhadores informais feirantes, segundo a percepção de riscos no processo de trabalho. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

PERCEPÇÃO DE RISCO					
VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS	SIM (n=198)		NÃO (n=228)		Valor de p
	n	%	n	%	
	Sexo				
Masculino	69	42,6	93	57,4	0,208
Feminino	129	48,9	135	51,1	
Faixa Etária					
Menor de 30 anos	28	40,6	41	59,4	0,496
30 a 59 anos	128	46,9	145	53,1	
60 ou mais	42	50,0	42	50,0	

Situação Conjugal

Casados	54	49,5	55	59,5	0,457
Não casados	144	45,4	173	54,6	

Anos de estudo

Até o ensino fundamental	121	43,1	160	56,9	0,049
Ensino médio ou acima	77	53,1	68	46,9	

Raça/Cor

Negros	126	45,2	153	54,8	0,453
Não negros	72	49,0	75	51,0	

Fonte: Teixeira; Rios, 2020.

Na análise das variáveis de cunho sociodemográficas, apenas a variável “anos de estudo” mostrou-se associada significativamente ao desfecho “percepção de risco”. Isto porque, conforme a tabela supra, somente no cruzamento com a variável “anos de estudo” que o valor de p foi menor ou igual a 0,05, indicando que houve diferenças significativas entre as variáveis comparadas. Ou seja, se o valor de p é menor que 0,05, isso significa que o efeito da intervenção expressa naquela variável existe e quando p é maior que 0,05 não se pode afirmar que o efeito existe, não havendo uma diferença estatisticamente significativa (Morettin; Bussab, 2017; Teixeira. Rios, 2020).

Os trabalhadores mais instruídos, isto é, os concluintes do ensino médio ou com mais anos de estudo formal, possuem uma maior percepção do risco nos processos de trabalho (53,1%), enquanto somente 43,1% dos concluintes do ensino fundamental relataram perceber estes riscos inerentes aos processos laborais no mercado. Ou seja, dentre estes últimos, os que apenas estudaram até o ensino fundamental, 56,9% deles não percebem fatores de risco laboral (Teixeira; Rios, 2020).

Os trabalhadores do setor informal que mais percebem riscos são os mais escolarizados, talvez em virtude de que pessoas com pouca instrução formal tenham maiores dificuldades em conhecimentos críticos e em processos de compreensão da

realidade (Macedo, 2019). Ora, é certo que o processo de percepção de risco envolve uma série de fatores, dentre os quais o da escolaridade, uma vez que os riscos são avaliados como aspecto objetivo da realidade, somados a algum teor de intuição e conhecimento (Abreu; Zanella; Medeiros, 2016).

No que concerne à variável sexo, as mulheres apresentam uma prevalência sensivelmente maior de percepção de risco (48,9%), no comparativo aos homens (42,6%), o que não encontra respaldo em literaturas sobre percepção de risco em trabalhadores feirantes. Em realidade, não há discrepância significativa entre a percepção de risco em mulheres e em homens, ainda que haja uma ideia inadequada de que as mulheres são mais atenciosas e tomam mais cuidados com a própria saúde.

Gomes, Nascimento e Araújo (2007), analisando os discursos masculinos para tentar encontrar uma justificativa para a pouca procura deles por serviços de saúde, argumentam que o imaginário social associa o homem a um ser invulnerável, o que contribui para que ele se cuide menos e mais se exponha, voluntariamente, a situações de risco.

Ademais, outros fatores contribuem para essa baixa procura dos homens, a representação do cuidar visto como tarefa feminina, as questões relacionadas ao trabalho, as dificuldades de acesso aos serviços e a falta de unidades especificamente voltadas para a saúde do homem (Gomes; Nascimento; Araújo, 2007).

Alves (2011), ao discutir o acesso masculino à Atenção Primária à Saúde (APS), através de questionário e entrevista, identificou diferenças entre masculino e feminino quanto aos cuidados em saúde. As mulheres são costumeiramente vistas como mais zelosas e os homens mais vulneráveis aos aspectos biopsicossociais, como o machismo, as dificuldades em assumir uma doença no trabalho e mesmo a dificuldade à acessibilidade aos serviços de saúde.

Já Teixeira (2016), em uma pesquisa com 25 moradores, de 20 a 89 anos, cadastrados na área de uma UBS de Guanambi – BA, encontrou que os homens são resistentes no cuidado à saúde em função de sentimentos de medo, vergonha e elementos comportamentais, como impaciência, descuido, prioridades outras de vida, questões relativas ao modo de organização dos serviços de saúde e fatores ligados ao gênero.

Outra variável relevante foi a faixa etária, pois os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos apresentaram uma maior prevalência de percepção de risco laboral (50%), quando comparados com as outras faixas etárias. Rios, Vilela, Nery (2017) apontam que idosos adentram e/ou permanecem na informalidade por fatores como baixa escolaridade, falta de oportunidades no mercado formal e mesmo à título de complementação de renda familiar.

A permanência na informalidade dos idosos também se explica por outras características do mercado de trabalho nacional, que permite tanto a ocupação de crianças e jovens quanto o reaproveitamento dos indivíduos da terceira idade, legalmente afastados do mercado formal (D'Alencar; Campos, 2006). A pesquisa, feita em Itabuna, Sul da Bahia, com dezesseis idosos participantes da entrevista semi-estruturada, identificou que a ocupação informal tem garantido a sobrevivência para contingentes consideráveis de idosos e mesmo sob precárias condições, os idosos compreendem o trabalho como um fato de satisfação com a vida, causa geradora de prazer e alegria de viver.

Esta maior percepção de risco pelos idosos pode ser explicada em função do tempo de vida já gasto na realização destas atividades, o que costumeiramente leva o trabalhador a conhecer melhor o próprio labor e suas respectivas tarefas. Além disso, por possuírem maior tempo nesse ambiente laboral, é mais provável que eles a tenham sofrido algum acidente de trabalho ou já tenham presenciado algum, contribuindo positivamente na formação do seu juízo em torno dos riscos, tornando-o uma pessoa com percepção mais clara dos perigos inerentes ao labor, em contraposição àqueles que nunca sofreram ou presenciaram algum tipo de acidente (Teixeira; Rios, 2020). Ou seja, os aprendizados decorrentes dos acidentes sofridos ou presenciados podem melhorar a percepção de risco dos mesmos (Rios et al., 2015), o que foi observado entre os trabalhadores informais feirantes participantes da pesquisa, como exposto nos capítulos anteriores.

Estes aprendizados provenientes dos acidentes produzem o fenômeno que pode ser descrito como tutorização informal, lastreadas nas relações espontâneas entre trabalhadores mais experientes e trabalhadores iniciantes no ambiente de trabalho (Oliveira et al., 2008), e informal porque não é promovida pela própria empresa/atividade empresarial.

Os trabalhadores feirantes casados apresentaram uma maior prevalência de percepção de risco (49,5%) em comparação com os não casados (45,4%). Isto pode

sugerir que estes trabalhadores sejam chefes de família, e, por conseguinte, possuam uma maior preocupação de se acidentarem, já que um mau encontro desta potência poderá afastá-los do serviço e comprometer a renda de todo o núcleo familiar.

Beltrão (2010) aponta que mesmo entre os trabalhadores formais, com carteira assinada, se houver a necessidade de um período de afastamento do trabalho, muitos dos acidentados passam a se dedicar a outras atividades e assim complementar o baixo valor do auxílio doença acidentário. Dentre as atividades buscadas para “bicos” estão camelôs, vendedores ambulantes, flanelinhas, guardadores de carros, catadores de recicláveis e doceiras. Se este o cenário desolador dos formais, o que dizer e observar quanto aos informais? A tarefa é bem mais complexa.

Ora, os trabalhadores da informalidade auferem lucros a partir da comercialização dos produtos nas feiras livres e mercados municipais, sendo esta renda muitas vezes apenas a suficiente para o suprimento das necessidades básicas e um adocimento ou afastamento desses chefes de família prejudica severamente a manutenção da casa e o planejamento econômico familiar (Macedo, 2019).

Quanto à raça/cor, os não negros percebem mais os riscos envolvidos nos processos laborais (49%), frente a 45,2% daqueles autodeclarados negros. Como esta é uma variável de autodeclaração, pode haver uma maior presença de vieses. Todavia, na informalidade existe um número expressivo de trabalhadores negros com baixa escolaridade, e este fator da escolaridade talvez seja, como aponta a literatura, aquele que, factualmente, tem o condão de influenciar na percepção dos riscos (Torres et al., 2018).

Os estudos de Bursztyn, Eiró (2015), ao analisarem a percepção de risco associada às mudanças climáticas e ao aquecimento global, verificaram o efeito de diferentes variáveis sociodemográficas na percepção de risco e concluíram que renda familiar e escolaridade foram as únicas categorias de influência na resposta, ambas com relação positiva, ou seja, quanto maior a escolaridade e a renda familiar, maiores foram as percepções das mudanças climáticas e ao aquecimento global.

Peres, Rozemberg e Lucca (2005), em estudo sobre aplicação de uma abordagem antropológica de diagnóstico rápido da percepção de riscos no trabalho rural, asseverarem que há uma tríade indissociável de determinantes da percepção de riscos, composta pelos fatores experiência, informação e “background” cultural,

apesar de não serem os únicos fatores relacionados à construção da percepção de riscos em populações e/ou grupos populacionais específicos, como é o caso do grau de escolaridade e a especificidade de tarefas realizadas.

Sjöberg, Drottz-Sjöberg (1991), em uma pesquisa sobre percepção de riscos de trabalhadores de usinas nucleares europeias e norte-americanas, investigaram a possível relação entre conhecimento (formal e prático, construído no curso de realização das tarefas cotidianas do trabalho) e a percepção de riscos ambientais e ocupacionais. Os resultados indicaram que os trabalhadores com tarefas mais específicas, mas com menor escolaridade obtiveram uma percepção de riscos menos acurada que aqueles com tarefas de menor conhecimento prático, mas possuidores de maior escolaridade.

Conforme dados do IBGE (2017) e de Menezes, Dedecca (2012), a economia informal é composta predominantemente de negros e pardos e por pessoas que estudaram até o ensino fundamental (68,9% daquele ano), o que corrobora com os dados do trabalho supracitado. Ademais, há um caráter perverso da informalidade que é o elemento geracional, pois é comum identificar unidades produtivas informais familiares e trajetórias de vida que referenciam o trabalho dos pais, igualmente informais e aspectos relacionados ao trabalho infantil, ilegal e, por isso, necessariamente informal (Gómez, 2011; Torres et al., 2018).

No que tange aos aspectos ocupacionais, estes podem ser mais bem visualizados pela tabela abaixo, “Características ocupacionais sobre a percepção de risco de trabalhadores informais feirantes. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020”.

Tabela 23. Características ocupacionais sobre a percepção de risco de trabalhadores informais feirantes. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

DADOS OCUPACIONAIS	PERCEPÇÃO DE RISCO				Valor de p
	SIM (n=198)		NÃO (n=228)		
	n	%	n	%	
Mercadoria Comercializada					
Alimentos in natura	55	43,3	72	56,7	
Alimentos feitos	74	54,8	61	45,2	≤0,001
Carnes, frango, peixes	21	26,9	57	73,1	

Outros	48	55,8	38	44,2	
Jornada de trabalho semanal					
Até 40 horas	109	47,6	120	52,4	0,617
Mais de 40 horas	89	45,2	108	54,8	
Satisfação com o trabalho					
Satisfeito	151	44,4	189	55,6	0,089
Não satisfeito	47	54,7	89	45,3	
Retira férias anuais					
Não	164	51,4	155	48,6	
Sim	33	32,7	68	67,3	0,001
Uso de EPI					
Sim	74	37,4	124	62,6	≤0,001
Não	124	54,4	104	45,6	
Estresse no trabalho					
Baixo	143	48,0	155	52,0	0,341
Moderado ou alto	55	43,0	73	57,0	

Fonte: Teixeira; Rios, 2020.

Quando se verificam os aspectos ocupacionais, as variáveis “mercadoria comercializada” ($p \leq 0,001$), “retira férias anuais” ($p = 0,001$) e “uso de EPI” ($p \leq 0,001$) mostraram-se associadas estatisticamente ao desfecho, dados os valores de p encontrados, conforme explicação prévia (Teixeira; Rios, 2020).

Na variável mercadoria, os trabalhadores atuantes em outros ramos de negócios (artesanatos e serviços), possuem uma maior percepção dos riscos no processo laboral (55,8%), seguidos por aqueles que trabalham com alimentos feitos (54,8%). Os trabalhadores da categoria alimentos feitos atribuem os riscos ao uso e manuseios de facas e panelas quentes, que podem causar diversos acidentes.

Inclusive, como visto no capítulo anterior, os maus encontros acidentais causados pelo uso de facas e manuseio de panelas foram e são bem frequentes no mercado municipal da cidade. E apesar de serem mais superficiais, dentro dos analisados, não significa que se deve escanteá-los, e sim buscar formas de superá-los. Superação esta que só ocorrerá em plenitude quando os fatores sociais, organizacionais e individuais forem trabalhados em conjunto, conforme visto no capítulo 1 do trabalho.

Um outro estudo importante realizado por Rios e colaboradores (2015) analisou os acidentes ocorridos com trabalhadores de feiras e descobriram que os cortes causados por facas foram os mais frequentes. Isso provavelmente ocorreu porque as facas são ferramentas comuns e fáceis de usar, amplamente utilizadas em tarefas simples que não exigem muita experiência ou habilidade.

Usualmente esses trabalhadores feirantes desenvolvem as suas atividades laborais em galpões no mercado municipal. Estes espaços são estruturas precárias e pequenas para uma execução satisfatória das atividades. Em que pese estes galpões serem considerados mais seguros quando comparados com aqueles informais que laboram nas ruas urbanas (Carvalho et al., 2016), estes trabalhadores do mercado municipal demonstram grande preocupação quanto à estrutura de trabalho e seus possíveis riscos, o que aumenta o grau de percepção dos mesmos (Teixeira; Rios, 2020).

Neste trabalho de Carvalho et al. (2016), quando analisaram a situações de trabalho dos feirantes informais em uma feira de roupas no centro da cidade de Fortaleza, Ceará, os pesquisadores identificaram que no espaço das ruas predominam condições de trabalho mais precárias, “com exposição aos riscos do trabalho a céu aberto e a necessidade de montagem e desmontagem da barraca em cada período da feira”. Ademais, sofrem habitualmente ameaças de agentes públicos municipais nas ações de reordenamento, podendo perder os seus locais de venda e as próprias mercadorias comercializadas.

No que concerne à jornada de trabalho, os que labutam até 40 horas semanais na feira apresentam um percentual ligeiramente maior de percepção de risco (47,6%), quando comparado aos trabalhadores com mais de 40 horas de serviço no mercado (45,2%).

O trabalhador informal do mercado municipal, assim como os demais trabalhadores informais, costumeiramente está exposto a longas e extenuantes jornadas de trabalho, sem direito a férias, folgas, descanso semanal remunerado e outros direitos trabalhistas e sociais, o que acarreta esgotamentos físicos e mentais, e, por conseguinte, leva ao aumento de enfermidades e acidentes de trabalho (Santana et al., 2003; Carvalho et al., 2023; Neckel Menezes; Dal Magro, 2023).

Como recebem por produtividade, sendo “chefes de si mesmo”, a não presença no trabalho é incomum, pois devem fazer longas jornadas para auferirem maior ganho, o que resulta, muitas vezes, em trabalhos aos sábados e domingos,

sem mencionar o fato de permanecerem trabalhando mesmo quando estão enfermos ou acidentados (SILVA, 2019).

Isto significa que, como apontado em alguns capítulos da tese, os trabalhadores informais no geral, especificamente os do mercado municipal, encontram limitações de tempo para procurarem algum serviço de saúde. Ou seja, há uma barreira de acesso enfrentada por esses trabalhadores, conforme apontado também por Barreto et al. (2021), e que não é facilmente vencida, especialmente considerando os horários de funcionamento das unidades básicas, que, nem de longe, estão em conformidade com os horários da população trabalhadora do país, mesmo os informais que em tese teriam uma maior flexibilidade na jornada.

Os dados da pesquisa evidenciam bem que essa maior flexibilidade da jornada de trabalho não se aplica aos trabalhadores informais do mercado, tanto os autônomos quanto os subempregados, haja vista a necessidade primeira de ganhar o sustento para si e para os familiares.

Ora, por não possuírem carteira de trabalho registrada, “não há garantias de compensação financeira em casos de doenças e acidentes, como nas licenças médicas, ou em casos de negligência por parte dos empregadores, abusos e de situações de perigo reconhecidos” (Iriart et al., 2008), pois este tipo de trabalhador se encontra fora do controle estatal.

Esta permanência no trabalho mesmo quando estão enfermos ou acidentados é situação que deveria causar profunda comoção nas instituições estatais e nos movimentos em prol dos direitos trabalhistas e da saúde, e servir de combustível para o desenvolvimento das lutas políticas em torno de um trabalho mais hígido e humano.

Em pesquisa realizada com trabalhadoras domésticas e operários da construção civil, restou evidenciado o fato de que ambos os grupos tenderam a minimizar os riscos de acidentes laborais, e mesmo a não associarem o trabalho informal a um maior risco de acidentes e doenças (Iriart et al., 2008).

Tais pesquisas, como a da tese, apontam para a necessidade do trabalho de desenvolvimento de uma consciência jurídica e sanitária (isto é, um saber jurídico e sanitário) em torno dos direitos sociais e posterior formação de políticas públicas atentas a essa situação, que busquem garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores. Afinal, o conhecimento liberta e, como um afeto, aumenta a potência

de agir dos trabalhadores em suas práticas laborais, levando-os a um estado maior de liberdade e de beatitude.

Daí a urgência na implementação do NUPEJUS, a funcionar como um núcleo de formação jurídica, sanitária, política e prática junto aos trabalhadores informais feirantes do mercado municipal. Este é um desafio considerável, pois entre os trabalhadores informais há um elevado índice de baixa escolaridade, o que de certo modo dificulta o acesso a certos tipos de textos acadêmicos. Por esta razão também, além do critério democrático, que a metodologia de roda de conversa se mostra como uma alternativa razoável para o processo formativo a ser oferecido pelo Núcleo, mas ela não se basta.

É preciso que os conteúdos a serem discutidos afetem os trabalhadores de maneira significativa. Em síntese, é preciso compor com eles, agenciar o saber com os seus corpos, ou seja, suas vivências, suas entradas, estarem contextualmente relacionados com as respectivas realidades de vida dos trabalhadores. Ora, não se faz frente, por exemplo, às fortes ideias inadequadas da inevitabilidade do mau encontro acidentário e da culpabilização do trabalhador, sem que haja aumento da potência de agir, isto é, da potência de pensar e de existir.

Não é possível discutir em paridade de armas com ideias inadequadas culturalmente ensinadas, sem que mente e corpo estejam associados, sem que o corpo do trabalhador esteja em relação de composição, em regime de afetação com outros corpos, a fim de lhe causar alegria, isto é, bem-estar, saúde, disposição, boas determinações naturais.

Na análise da variável “satisfação com o trabalho”, os feirantes que informaram não satisfação com o trabalho mostraram-se com maior prevalência de percepção de risco (54,7%), ao passo que os satisfeitos tiveram uma percepção de risco menor (44,4%). Não causa surpresa este resultado, pois a insatisfação no labor o faz mais cômico dos fatores negativos que envolvem o desenvolvimento daquele trabalho. Inclusive os próprios riscos podem ser elementos geradores de insatisfação, tornando-os mais propícios a percepção dos riscos, mesmo com maior acurácia (Teixeira; Rios, 2020).

Nas tarefas dos trabalhadores feirantes do mercado municipal observa-se condições insatisfatórias quanto aos aspectos ergonômicos e de esforços físicos, como inadequação postural, transporte manual de objetos, uso excessivo de força física, realização imoderada de movimentos repetitivos, frequente deambulação e

de trabalho em pé. Estas condições podem levar os trabalhadores a níveis altos de esgotamento e ao aumento das chances de se acidentarem (Alves, 2020).

Jovanović e colaboradores (2017), em uma pesquisa com 1.950 trabalhadores no período de um ano (janeiro a dezembro de 2011), sendo 1.450 do grupo controle, identificou que fatores como condições de trabalho inadequadas, idade mais jovem dos trabalhadores, menor experiência de trabalho, menor nível de escolaridade e presença de condições de saúde e doenças específicas estão significativamente relacionadas com a ocorrência de lesões no ambiente laboral. Ademais, as doenças e agravos na população trabalhadora representam um considerável encargo médico, social e econômico, sendo mais uma razão de considerar a urgência em se trabalhar estas questões, enfrentando-as com todas as ferramentas possíveis – que são muitas.

Assim, a insatisfação com o trabalho, somada aos constrangimentos causados pela precariedade das condições de trabalho e por um rígido controle organizacional, pautados em uma exigência de produção acelerada são fatores evidentes de favorecimento do aumento dos riscos de acidentes, de adoecimentos e sofrimentos, além de influenciar na percepção destes riscos, como apontado (Carvalho; Aguiar, 2017; Rios; Vilela; Nery, 2017).

O citado estudo de Carvalho, Aguiar (2017), realizado com onze feirantes atuantes na feira livre da Cidade Nova em Feira de Santana – BA identificou fatores relacionados ao trabalho que contribuem na qualidade de vida, tendo alcançado como resultado, dentre outros, que a insatisfação estava relacionada às precárias condições de trabalho, como aqueles ligados aos fatores ambientais (condições inadequadas de higiene e poluição sonora), a falta de tempo para o lazer em função da carga horária extensa de trabalho e os baixos rendimentos. Ou seja, para esses trabalhadores o fator trabalho deve ser necessariamente considerado nas análises do processo saúde-doença.

No que se refere às férias anuais, os trabalhadores feirantes que relataram não gozarem de férias tiveram uma maior percepção de risco (51,4%), quando comparados com aqueles que retiram (32,7%), um percentual significativamente discrepante.

Este resultado se deve ao fato de que o trabalhador que permanece mais tempo no local de trabalho está mais exposto a riscos e, portanto, os observa com maior frequência. Esta longa permanência no trabalho, obviamente, não é de

responsabilidade individual, pois, como visto, mesmo enfermos, acidentados e agora em gozo de férias, não se afastam do trabalho, exatamente em virtude da inexistência de proteção social trabalhista, previdenciária e assistencial capazes de fornecer garantias de sustento durante os afastamentos por motivos de saúde ou de férias (Cotrim Junior, 2021; Rios et al., 2022a; Rios et al., 2022b).

Carvalho et al. (2016) apontaram em um estudo realizado com feirantes informais em Fortaleza, Ceará, que existiram poucos casos de faltas aos dias da feira para descanso ou tratamento de saúde, constatando a supremacia da necessidade de trabalho por sobrevivência em relação à saúde e ao bem-estar do feirante informal. Os autores afirmam que a percepção dos feirantes sobre suas condições laborais, dentre as quais registraram a necessidade de trabalhar mesmo doentes ou em descanso, é vista com naturalidade, como algo que compõe a informalidade, não sendo um fator de influência no dia a dia da feira.

Esta é a lógica perversa do individualismo, da quebra do Welfare State, tanto propagada pelas doutrinas neoliberais, cuja síntese, em um dos seus pontos mais centrais, é o de que o indivíduo deve assumir todos os riscos de sua própria vida, pois é o mais conhecedor de sua própria vida e aquele que sabe ou deve saber a melhor forma de resolver os seus problemas, sozinho (Dardot; Laval, 2016; Cotrim Junior, 2021).

É um ideário que mata e faz matar as pessoas, além de deliberadamente determinar outras destinações para as verbas públicas arrecadadas, que não sejam as voltadas para a proteção social do emprego, da renda, do trabalho e dos cuidados com os temporária ou permanentemente incapacitados para o trabalho, os descartáveis.

É certo que aqui não se advoga a tese de que o neoliberalismo é causa da informalidade dos feirantes, especialmente quando se considera o nascimento do neoliberalismo na década de 1980 e a secular existência das feiras livres no Brasil e nos demais países. Isso para dizer que esses trabalhadores feirantes jamais tiveram proteção social, mesmo antes do advento das doutrinas neoliberais.

A ligação que se estabelece para os fins da tese é a de que o neoliberalismo, de certo modo, especialmente ideológico, justifica essa inexistência da proteção social para os trabalhadores, e não apenas para os trabalhadores feirantes, mas para todas as profissões e categoriais, a partir da tentativa de rompimento da solidariedade social e o prevailecimento do individualismo.

Quanto aos trabalhadores que informaram não usar EPI, esses percebem mais riscos no processo (54,4%), ao serem comparados com os que fazem uso do equipamento de proteção (37,4%), igualmente um percentual expressivamente diferente entre eles, com significância estatística. Observa-se entre os trabalhadores feirantes uma baixa adesão ao uso dos EPI, como será visto no capítulo sobre evitabilidade, quando alguns afirmam a perda de destreza na realização das atividades quando em uso de EPI, especialmente perda de sensibilidade tátil, embora reconheçam a importância do uso deste tipo de EPI.

Quanto ao estresse no trabalho, avaliado a partir da escala de estresse no trabalho, os de baixo nível de estresse percebem mais os riscos (48%), enquanto aqueles com estresse moderado ou alto percebiam menos os riscos (43%). Primeiro é preciso destacar que o trabalho do feirante produz elevadas condições estressantes, pois o fato de ter de lidar com todas as etapas do negócio exige um grande empenho e emprego de energias, tempo e recursos no geral, o que pode resultar, e habitualmente resulta como se tem visto em diversas pesquisas, em desgastes físicos, mentais, emocionais, e assim, impactando nos maus encontros acidentários e adoecedores (Nunes et al., 2022).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) apresenta estatísticas oficiais indicando que o estresse afeta noventa por cento da população mundial, tornando-o um problema de saúde pública, especificamente uma pandemia ou epidemia global. Apesar do estresse ser uma reação orgânica em face de uma certa situação, a sobrecarga do estresse pode ser muito prejudicial para a qualidade de vida e o bem-estar do indivíduo (Costa Junior; Amorim, 2013).

Mais uma vez o trabalho é uma variável associada ao estresse e apesar de relativamente bem compreendida no campo das pesquisas, a implementação de medidas combativas ao estresse no ambiente laboral, um autêntico fator de risco para os acidentes e agravos laborais, é muito complexa, uma vez que exige alterações nos modos e processos de trabalho, que certamente os tornam mais custosos, e conseqüentemente, de pouco ou nenhum interesse para os empregadores, mesmo sendo contraproducente para as empresas (Silva; Salles, 2016)

São inúmeros os trabalhos que relacionam a reestruturação produtiva, a crescente precarização das relações de trabalho e os impactos na saúde física e mental dos trabalhadores com a racionalidade neoliberal, que promove uma verdadeira “gestão do sofrimento” (Safatle; Junior; Dunker, 2020).

Nesse contexto de precarização, Gonçalves (2014), estudando as repercussões do modelo neoliberal na saúde dos trabalhadores de enfermagem atuantes em contextos hospitalares, identificou uma série de impactos negativos na saúde dos trabalhadores, como taquicardia, hipertensão arterial sistêmica, sudorese, cefaleia, tontura, irritabilidade, tristeza, insônia, entre outros. Dessas manifestações desdobrou-se o aumento do absenteísmo, do afastamento do trabalho por motivo de doença, readaptações funcionais e mesmo aposentadorias precoces.

Daí a necessidade de se repensar e mesmo afastar veementemente os preceitos neoliberais no campo estatal e da saúde em particular. Os trabalhadores estão adoecendo e morrendo, o que está em conformidade com a estratégia neoliberal de legitimação da pulsão de morte, como apontado por Silva Junior em Safatle, Junior, Dunker (2020). Esta legitimação configura-se na formação de um pacto social do neoliberalismo chamado de biopolítica da morte.

Ludermir (2005) evidenciou em seu estudo que a incerteza sobre a situação do trabalho, os baixos rendimentos e a ausência de benefícios sociais e de proteção da legislação trabalhista podem ser os responsáveis pelo desenvolvimento da ansiedade e depressão entre os trabalhadores informais.

Outros estudos como o de Warr (1987) e Rosenfield (1989) igualmente corroboram estes achados, ao apontarem que a informalidade apresente algumas características que podem ser muito prejudiciais para a saúde mental dos trabalhadores, como os baixos níveis de poder de decisão e de controle pessoal sobre a jornada de trabalho e os vencimentos, determinados pela demanda do mercado, quando se trata dos autônomos, ou pela conveniência e arbitrariedade do empregador, o caso dos subempregados precários.

Para uma melhor visualização, segue a tabela abaixo sobre a classificação dos tipos de riscos no processo de trabalho.

Tabela 24. Classificação dos tipos de riscos percebidos pelos feirantes no processo de trabalho. Guanambi, Bahia, Brasil, 2023

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS NO PROCESSO DE TRABALHO	n	%
Físicos	10	4,4
Químicos	6	2,6
Biológicos	4	1,8

Ergonômicos	19	8,3
De acidentes	134	58,8
Violência	22	9,6
Mais de um tipo de risco	33	14,5
Total	228	100

Fonte: Teixeira; Rios, 2020.

Considerando o universo de trabalhadores feirantes da pesquisa que responderam positivamente à pergunta de percepção de risco (n=228), foi observada uma maior frequência de percepção para o risco classificado como de acidente (n=134; 58,8%), seguido por mais de um tipo de classificação de risco (n=33; 14,5%), violência (n=22; 9,6%) e ergonômico (n=19; 8,3%), sendo este o menos percebido (Teixeira; Rios, 2020).

Estes resultados corroboram os riscos presentes nos trabalhos informais, geradores de estresse e preocupação. Muitos trabalhadores sentem medo da possibilidade de sofrerem acidentes no trajeto para o trabalho, para casa e no próprio local laboral, bem como o medo advindo do risco de assaltos, pois lidam com valores em espécie. Toda esta gama de perigos evidencia o contexto negativo e perigoso em que trabalham. Medo, tensão, estresse, ansiedade, angústias são frequentemente presentes nas relações de vida laboral desses trabalhadores informais do mercado (Teixeira; Rios, 2020).

Gasques, Souza, Luz (2019) em estudo sobre acidentes também perceberam em maior proporção a percepção para o risco de acidentes, relatando com grau de severidade crítico e de nível não tolerável a realização do trabalho sem equipamentos de proteção adequados, que podem ser muito prejudiciais à saúde e ao bem-estar, mesmo sendo de fácil prevenção.

Beltrão (2010, 2006) em seus trabalhos destaca o alto índice de violência, homicídios, acidentes de trânsito e atropelamentos que podem acometer os trabalhadores informais, risco esse que ajuda a evidenciar uma consequência da primeira tese da teoria sociológica do acidente de trabalho de Dwyer, qual seja, de que este é uma relação social e como tal é produzido, isto é, o fato de o acidente ser um mau encontro laboral. Sendo a violência um fator de risco, exige-se abordar a dimensão social, a qual este fator está ligado, para a evitabilidade dos acidentes.

No capítulo seguinte aborda-se um pouco mais essa questão das dimensões, mas apenas para frisar a importância de entender o acidente de trabalho como uma relação social, algo relacional, um mau encontro, um afeto triste, uma relação de composição cuja síntese é a perda de potência e enfim, a tristeza; e não como decorrente somente do trabalhador na qualidade de um indivíduo. Afinal, para asseverar, o homem não é um império dentro de um império (Spinoza, 2017), ao contrário, está sempre afetando e sendo afetado, sendo atravessado por forças e atravessando os demais corpos com sua própria potência.

Lacerda, Fernandes, Nobre (2014), por outro lado, em estudo epidemiológico descritivo para caracterizar os acidentes de trabalho com óbito relacionados à violência urbana, identificou 91 casos cuja relação da morte com o trabalho foi estabelecida. Entretanto, o mais interessante e assustador foi a constatação de que um expressivo número de acidentes de trânsito e homicídios relacionados com o trabalho dentre os identificados não tiveram registro na declaração de óbito como acidente de trabalho, o que denota a invisibilidade da violência urbana como um mau encontro ocupacional, a invisibilidade do trabalho nos serviços de saúde (Cotrim Junior, 2024) e indica a contundente subnotificação das informações fornecidas pelos órgãos oficiais em matéria de acidentes de trabalho.

Como já mencionado, quando se trata de trabalho e suas relações, especialmente acidentes e agravos laborais, a subnotificação é uma observação que deve sempre ser considerada. E ainda assim, com o expressivo coeficiente de subnotificação, as próprias estatísticas oficiais já são por demais alarmantes.

Infelizmente, como abordado, em função da longa permanência dos trabalhadores nos locais de trabalho, os acidentes se tornam frequentes no cotidiano, e a percepção dos trabalhadores sobre esses fatores é preocupante, pois entendem com naturalidade e aceitação, como se fosse algo inerente ao tipo de atividade desenvolvida (Borsoi, 2005; Martín-Baró, 1987).

É presentemente parte do argumento da tese, o acidente é percebido como se fosse da natureza íntima do trabalho, como se não fosse possível trabalhar sem se acidentar, mesmo havendo inúmeras pesquisas científicas apontando a possibilidade da completa evitabilidade da repetição dos maus encontros acidentários.

Os riscos são, pelo menos até o momento, compreendidos como inerentes ao processo de trabalho, podendo ser reduzidos, mas a presença do risco não necessariamente se converte em acidente. E mais, mesmo havendo riscos, a repetição dos acidentes seguem sendo evitáveis. Esta é uma das ideias inadequadas a serem discutidas entre os trabalhadores no NUPEJUS, juntamente com a também inadequada ideia da culpa do trabalhador em face dos acidentes.

Esta naturalidade na compreensão dos riscos e dos acidentes se encontram presentes também nas respostas quanto à inevitabilidade do acidente e serão mais exploradas no capítulo seguinte.

Em síntese, observou-se que aqueles que já se acidentaram tendem a perceber mais os riscos, e que fatores como escolaridade, uso de EPI, mercadoria comercializada e a retirada de férias são relevantes na percepção dos riscos.

Pelo exposto, é premente o investimento em mais estudos sobre a informalidade e os seus trabalhadores, especialmente os do comércio, a fim de melhor compreender as explicações para os riscos e o consequente desenho de medidas preventivas e de promoção da saúde. É urgente a luta contra a informalidade, adocedora por natureza, oferecendo melhores condições de trabalho e de saúde para os trabalhadores, em nível individual e coletivo, como a proteção securitária previdenciária e trabalhista (Teixeira; Rios, 2020).

Agora parte-se para uma segunda parte das análises de percepção de risco, quando a percepção de risco é considerada como um desfecho que variará conforme os itens da ficha do acidente, a do Anexo C, não sem antes verificar a percepção de risco a partir da raça/cor, sexo, tipo de vínculo, idade, situação conjugal e escolaridade.

Quando se analisa a percepção de risco a partir da variável raça/cor, percebe-se que, dentre os acidentados, isto é, dentre aqueles que se acidentaram ao menos uma vez durante todas as aplicações do formulário, mais de cinquenta por cento (51,81%) percebe algum tipo de risco no trabalho realizado.

Dentre os pretos, mais de cinquenta por cento (55,55% especificamente) não percebem nenhum tipo de risco laboral, enquanto dentre os pardos essa percepção é um pouco melhor, mas ainda assim um pouco mais da metade também não percebe risco (53,33%) – praticamente a mesma proporção, sem considerar os valores absolutos.

Dentre os brancos, amarelos e indígenas, mais da metade percebe algum risco laboral (57,73%), o que pode estar relacionado com um maior nível de escolaridade da população branca percebido em toda a sociedade, e que se reflete no âmbito do território do mercado municipal de Guanambi – BA.

Além disso, dentre a variável categorizada (branco/amarelo/indígena), a maior proporção é de brancos, não havendo trabalhador ou trabalhadora que tenha se declarado indígena e apenas um se declarou amarelo.

Ao analisar a percepção de risco a partir do sexo, este, por sua vez, dividido entre masculino e feminino, algumas informações relevantes foram encontradas. No cômputo global, somando masculino e feminino, um pouco mais de cinquenta por cento dos acidentados percebe riscos laborais (51,6%).

Os trabalhadores do sexo masculino, dentro do universo de masculinos, mais percebem riscos (54,5%) em face dos que não percebem. No universo feminino, maioria não percebe risco laboral (50,4%), valor que praticamente representa um empate técnico entre perceber e não perceber algum risco.

Quando se verifica a percepção de risco a partir da natureza do vínculo de trabalho, identifica-se que mais trabalhadores percebem risco (51,3%), em percentual muito próximo aos que não percebem algum risco. A natureza do vínculo foi segmentada em três possibilidades, quais sejam, proprietário, familiar do proprietário e empregado sem vínculo familiar (e sem carteira assinada, certamente).

Dentre aqueles que são proprietários, mais da metade percebeu algum risco (54,4%). Seria razoável esperar que os proprietários percebem muito mais riscos laborais, todavia, em se tratando de trabalhadores informais precarizados do comércio, na modalidade autônomos, é lícito inferir que a situação é diferente, pois os contextos laborais são bem diversos do de outros proprietários, legalizados e mantenedores de relações formais com o Estado.

Dentre aqueles que são familiares dos proprietários, mais da metade (55,9%, especificamente) não percebe risco no trabalho, o que pode sofrer a influência da proteção gozada em virtude do laço de parentesco com o dono do estabelecimento, o que leva a não se preocuparem tanto assim com o modo de trabalho, os riscos envolvidos, potencialidades e desafios. Em suma, pode fazer com que essa categoria não reflita constantemente sobre si mesma, sobre o seu tipo e o modo de trabalho.

A terceira subcategoria do vínculo é o de empregado sem vínculo familiar. Para estes, um pouco mais da metade (53,3%, em termos exatos) não percebe risco, o que, em entendimento diverso, pode ser afetado pela precariedade do trabalho informal sem a segurança de qualquer vínculo, levando-os a preocupações mais relacionadas à sobrevivência imediata, o que os mantém afastados de reflexões em torno do próprio trabalho realizado, como apontado ao longo do texto.

Considerando as três naturezas de vínculo, demonstra-se que a categoria dos proprietários é aquela mais perceptora de riscos laborais, o que não causa surpresas, pois são eles os maiores interessados em seus trabalhos, mesmo que autônomos e desprovidos de seguranças institucionais e securitárias, e costumeiramente possuem um maior grau de escolaridade.

Tabela 25. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes segundo a natureza do vínculo de trabalho Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Natureza do vínculo x Percepção de risco		Percepção de risco		Total
		sim	não	
Proprietário	Contagem	68	57	125
	%	54,4%	45,6%	100,0%
Familiar do proprietário	Contagem	15	19	34
	%	44,1%	55,9%	100,0%
empregado sem vínculo familiar	Contagem	14	16	30
	%	46,7%	53,3%	100,0%
Total	Contagem	97	92	189
	%	51,3%	48,7%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Quando se analisa a idade em função da percepção de risco, outros resultados interessantes são encontrados. Pontua-se que a variável idade foi categorizada em duas linhas, quais sejam, idade até quarenta e nove anos e a segunda linha composta por aqueles de cinquenta anos ou mais de idade física.

Na primeira faixa, de trabalhadores com até quarenta e nove anos de idade, mais da metade (55,1%) percebe algum risco laboral. Esta informação pode revelar que estes trabalhadores já estão há algum tempo trabalhando na feira, tendo adquirido expertises na realização do trabalho, sem mencionar o fato de ainda estarem mais idosos, a ponto de o que acontece rotineiramente em virtude da idade,

realizarem sinapses com mais lentidão que outrora. Este resultado, certamente, não é etarista, mas precisa de ser feito, pela própria e natural perda de potência orgânica à medida que se envelhece.

A segunda faixa, daqueles de cinquenta anos ou mais, percebe-se a maior parte deles, ainda que se possa compreender como empate técnico, não percebendo os riscos laborais (51,6%). Este resultado, em alguma medida, pode ser explicado pelas razões do parágrafo anterior, razão pela qual não repetirei as discussões adrede apresentadas.

A situação conjugal, quando cotejada com a percepção de risco, apresenta resultados interessantes também. Ora, entre os casados, mais de cinquenta por cento (56,3%, mais precisamente) não percebem riscos, ao passo que entre os não casados, a maioria percebe risco (54,5%).

Este resultado é curioso porque seria de se esperar que os trabalhadores e trabalhadoras casados percebessem mais riscos, afinal, tendo família constituída, tenderiam a se preocupar mais com a própria vida e a dos seus familiares, o que poderia levar a maiores reflexões em torno do próprio labor. Todavia, não foi este o resultado encontrado, contrastando com as expectativas em torno das pessoas casadas, conforme aponta a literatura especializada no tema.

Núñez (2021), aponta, por exemplo que o estado civil de casado encontra-se associado a adoção de mais atitudes positivas no trabalho, o que pode decorrer do fato de o casamento estimular uma postura de adotar a saúde como fator de importância para a vida. Çakmur et al (2015) também constataram, em 2015, uma maior frequência (79,6%) de atitudes positivas quanto às zoonoses entre os agricultores casados da cidade de Digor, na Turquia.

Quanto à escolaridade, trabalhada em função da percepção de risco, os resultados evidenciaram que um maior nível de escolaridade não está associado a uma maior percepção de risco no trabalho, pois dentre aqueles trabalhadores que cursaram o ensino médio ou superior, mais da metade não percebem os riscos (52,3%), ao passo que aqueles que estudaram até o fundamental, mais da metade perceberam riscos (53,9%), igualmente contrariando as expectativas de associação.

Uma hipótese explicativa para tal resultado é que no universo da categoria dos trabalhadores que menos estudaram, a maior parte deles pode ser constituída de trabalhadores com mais tempo de serviço na feira, o que eleva o grau de percepção dos riscos em torno da atividade laboral.

Em realidade, o já citado estudo de Núñez (2021) também não encontrou associação entre escolaridade e percepção de risco, assim como as pesquisas de Molineri, Signorini Tarabla (2014) e Ugnia (2007) não encontraram diferenças significativas na associação entre a variável escolaridade e a variável conhecimento e percepção dos riscos.

Realizadas estas análises de resultados, segue-se em direção a outros cruzamentos de dados, como apontado acima. O primeiro cruzamento deste desfecho será com a pergunta de número 5, “O(a) senhor (a) estava no seu horário normal de trabalho?” (quando se acidentou).

O quadro abaixo aponta que, dentre aqueles trabalhadores que se acidentaram durante o horário normal de trabalho, a maioria deles (66,25%) percebem algum risco laboral, inclusive configurando a maior porcentagem de percepção de risco encontrada até o momento.

Dentre aqueles que não estavam no horário normal de trabalho quando se acidentaram, uma expressa maioria também percebe algum risco de trabalho (71,42%), situação que também acontece com aqueles que se acidentaram no trajeto (percurso de trabalho), com quase setenta por cento de percepção (68,42%).

Tabela 26. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de trabalhar no horário habitual no dia do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Horário normal de trabalho x Percepção de risco		Percepção de risco		Total
		sim	não	
Sim	Contagem	159	81	240
	%	66,2%	33,7%	
Não	Contagem	5	2	7
	%	71,4%	28,5%	
Percurso do trabalho	Contagem	13	6	19
	%	68,4%	31,5%	
Total	Contagem	177	89	266
	%	66,54%	33,45%	100%

Fonte: elaboração própria.

Outro cruzamento do desfecho percepção de risco foi elaborado a partir da variável “sofreu lesão física”. Tanto aqueles que sofreram lesão física quanto os que não sofreram este tipo de lesão majoritariamente perceberam algum tipo de

risco em suas atividades laborais. É deveras curioso o fato de que mais de noventa por cento (91,54%) dentre os lesionados e não lesionados fisicamente terem percebido algum risco.

Tais dados podem sugerir falta de preenchimento deste campo no formulário, especialmente quando se contrasta com os demais resultados supra expostos neste capítulo. Isto parece evidenciar uma baixa validade desta associação entre percepção de risco e sofrimento de lesão física.

Tabela 27. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de trabalhar de ter sofrido lesão física do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Lesão Física x Percepção de risco			Percepção de risco		Total
			sim	não	
Lesão Física	Não	Contagem	18	8	26
		%	69,2%	30,7%	100,0%
	Sim	Contagem	166	9	175
		%	94,8%	5,1%	100,0%
Total	Contagem	184	17	201	
	%	91,54%	8,45%	100,0%	

Fonte: elaboração própria.

A quarta conjunção realizada foi a do desfecho em estudo com o sofrimento ou não de dano psicológico. É importante destacar, antes de apresentar os resultados, o fato de que não ter sofrido dano psicológico não significa que necessariamente sofreu dano físico, assim como é possível ter sofrido ambas as espécies de danos quando do acidente de trabalho.

Dentre aqueles acidentados que não sofreram dano psicológico, mais da metade (65%) perceberam algum risco laboral. Dentre aqueles que sofreram algum tipo de dano psicológico, mais de três quartos (76,19%) perceberam algum risco. No geral, considerando todo este universo de conjunção, sessenta e cinco por cento, aproximadamente, dos acidentados perceberam algum tipo de dano.

Assim, já parece ser possível afirmar que a percepção de risco não é um grande problema para os trabalhadores feirantes informais do mercado municipal de Guanambi – BA, não obstante o número elevado de acidentados e de acidentados por mais de uma vez em um intervalo de noventa dias.

Ou seja, os trabalhadores do mercado municipal percebem riscos relacionados às suas atividades, mas continuam se acidentando. A cultura da naturalização dos acidentes estaria, de alguma forma, relacionada com a manutenção destes índices elevados de acidentes de trabalho? É plausível responder afirmativamente, pois, como já apontado, a cultura é um ethos, jungido ao sujeito trabalhador de tal modo que se torna hercúleo o trabalho de recomposição das forças compositoras deste ethos.

Daí, mais uma vez, a necessidade imperiosa de fundação do Núcleo permanente de educação jurídico-sanitária (NUPEJUS) no mercado municipal, com funcionamento no próprio espaço da sala cedida pela prefeitura à Universidade para atuação da Projeto de Extensão, com instrumento formalizado no final do ano passado, 2023.

O Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária atuará na construção do pensamento político, jurídico e sanitário em torno do direito à saúde do trabalhador, especificamente abordando os maus encontros acidentários, a percepção dos riscos e a evitabilidade, como também uma formação política a respeito da seguridade social e às ligações deste grande tema com as vivências cotidianas destes trabalhadores feirantes, autônomos e subempregados.

As discussões do Núcleo devem sempre estar materializadas no contexto de trabalho do mercado municipal, a fim de que seja atraente ao público-alvo da proposta de intervenção e a partir disso, do mundo concreto, apresentar aos poucos os aspectos mais teóricos, sempre neste esforço de não abstrair em demasia e utilizar as condições materiais de vida e de trabalho deles para promover as conexões necessárias e a devida formação de um pensamento crítico (ideias adequadas e noções comuns), a ser construído em conjunto com os trabalhadores, baseado em uma proposta radicalmente democrática de horizontalidade dos saberes e de uma pedagogia da autonomia, não bancarizada, como proposto por Paulo Freire (1996, 2014).

O Núcleo, portanto, é menos uma proposta de levar e depositar saberes, e mais de dialogar, de construir juntos uma proposta de educação em torno do direito à saúde e suas interconexões. A proposta metodológica de roda de conversa propicia essa troca de saberes, onde quem ensina, aprende e quem aprende, ensina. Ou seja, os facilitadores das rodas não serão os únicos instrutores, pois esta função caberá a todos, sendo o seu papel mais o de fomentar os debates, conduzir as reflexões e

intervir sempre que necessário para qualificar o debate, quando oportuno, trazendo dados, teorias, estudos que dialogam com o tema do dia.

São muitos os trabalhos que evidenciam a riqueza das discussões tendo a roda de conversa como proposta metodológica de educação, uma vez que conseguem disseminar, aprofundar e promover reflexões acerca dos saberes a serem compreendidos (Motisuki Dias et al., 2018; Ceccim, 2005a, 2005b, 2012; De Oliveira Costa, 2015; Silva de Sousa et al., 2020).

As rodas de conversa podem ser entendidas como um lócus de aprendizado efetivo, especialmente porque permite o estabelecimento e o desenvolvimento de vínculos afetivos, da construção de um sentimento de confiança e de uma capacidade analítica diante das situações e contextos. Devido a esta característica, as rodas proporcionam uma benéfica integração entre os indivíduos participantes, funcionando como um verdadeiro estímulo à comunicação e à partilha de sentimentos, opiniões e discussões, o que também contribui sobremaneira para a formação integral do ser, considerando os aspectos de personalidade, de autoconfiança, de despertamento à curiosidade (De Oliveira Costa, 2015).

Ceccim (2005) destaca o que deve ser central à Educação Permanente em Saúde, e que incorpora-se para a discussão relacionada à Educação Jurídica, Sanitária e Política. O autor advoga que esta Educação deve ser porosa em relação “à realidade mutável e mutante das ações e dos serviços de saúde”; deve ser politicamente ligada com a formação de perfis profissionais e de serviços; deve introduzir “mecanismos, espaços e temas geradores de autoanálise, autogestão, implicação, mudança institucional”, ou seja, pensamento (disruptura com instituídos, fórmulas ou modelos) e experimentação (em contexto, em afetividade – sendo afetado pela realidade/afecção).

Muito utilizada na área de educação em saúde, propõe-se a sua utilização no campo de formação jurídica e política também, especialmente para o Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NUPEJUS), uma vez que, conforme adrede apontado, as discussões e estudos do Núcleo devem ter relação com a realidade laboral mutante dos trabalhadores e de todo o funcionamento do mercado, bem como ter como diretriz essa formação política capazes de introduzir temas de mudanças, agendas públicas de debate, proposições reflexivas em torno do direito à saúde do trabalhador. Em síntese, busca-se com o NUPEJUS a formação de um

pensamento político, jurídico e sanitário jungido à experimentação, à composição de corpos através dos afetos sobre os quais trata Spinoza.

Percebe-se que o Núcleo se encontra arraigado, influenciado pela proposta de Educação Popular em Saúde (EPS), uma vez que este objetiva construir uma sociedade mais participativa, mais saudável, mais propositiva e que busca disputar a construção do estado e de suas políticas públicas, como preconizam as bases da Educação Popular (Vasconcelos, 1997, 2008).

Tabela 28. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de dano psicológico devido o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Sofrimento de dano psicológico x Percepção de risco			Percebe risco		Total
			sim	não	
Dano Psicológico	Não	Contagem	169	91	260
		%	65%	35%	100,0%
	Sim	Contagem	16	5	21
		%	76,1%	23,8%	100,0%
Total		Contagem	185	96	281
		%	65,83%	34,16%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

A outra conjugação realizada foi a do desfecho com a impossibilidade de ir ao trabalho em razão do acidente (Por causa deste acidente, fico impossibilitado(a) de vir para o trabalho?). Dentre os acidentados que não ficaram inabilitados de ir ao trabalho, a maioria percebeu algum risco laboral (65,03%), valor semelhante ao daqueles que ficaram impossibilitados de ir, mas perceberam riscos (66,66%). Considerando apenas o que respondeu não sabe, este percebeu o risco (foi apenas um em todas as aplicações do formulário).

Tabela 29. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato de impossibilidade de trabalhar após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Impossibilidade de ir ao trabalho x Percepção de risco			Percebe risco		Total
			sim	não	
Impossibilidade de ir ao trabalho	Não	Contagem	173	93	266
		%	65%	34,9%	100,0%
	Sim	Contagem	8	4	12

	%	66,6%	33,3%	100,0%
Não sabe	Contagem	1	0	1
	%	100%	0%	100,0%
Total	Contagem	182	97	279
	%	65,2%	34,7%	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra associação feita a partir do desfecho foi com a causa atribuída ao acidente. São quatorze possíveis causas estabelecidas na ficha, como apontado, sendo a última de caráter genérico (outra).

Em linha geral, o que se compreende do quadro é que, com exceção das causas explosão ou incêndio, contato com substância muito fria, e contato com substância química, em todas as demais causas os trabalhadores, em sua maioria, percebem risco de trabalho.

No caso de explosão ou incêndio, houve apenas dois registros e ambos não perceberam risco. Quanto à causa “contato com substância muito fria”, não houve nenhum registro durante todas as cinco aplicações do formulário. Quanto ao contato com substância química, igualmente apenas foram registrados dois acidentes, sendo que metade percebe risco e a outra metade não.

Via de regra, os trabalhadores informais do mercado municipal percebem algum tipo de risco que correm durante o labor, mas tal percepção não os torna imunes aos acidentes. Em outras palavras, o saber se converte em um fator de proteção no ambiente de trabalho, mas não é suficiente para obstaculizar, por completo, a possibilidade de um acidente laboral, até porque, como advoga-se desde o início da tese, os acidentes de trabalho são decorrentes de relações sociais, de maus encontros, e o próprio acidente é em si uma relação social. Em outros termos, por necessidade o acidente é um mau encontro, um afeto triste causador de perda de potência, uma força passiva que atravessa o corpo do trabalhador e lhe traz tristeza, afastando-o da liberdade, da beatitude e do conhecimento da natureza. O que pode ser evitado é a repetição do acidente de trabalho de semelhantes circunstância, frisa-se.

Ora, sendo o acidente uma relação social e resultado de relações sociais, ainda que o indivíduo tenha saberes relacionados à percepção dos riscos, apenas esta dimensão do indivíduo-membro não será suficiente para evitar o acidente, bastando lembrar das outras três dimensões (são quatro) da teoria sociológica dos

acidentes. De todo modo, é sempre válido buscar saberes quanto à percepção do risco, mas é necessário ir além e compreender as demais dimensões implicadas no processo dos acidentes laborais.

Tabela 30. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo causa atribuída pelos mesmos ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Causa atribuída x Percepção de risco		Percebe Risco		Total
		sim	não	
queda da pessoa	Contagem	14	6	20
	%	70%	30%	100%
queda de veículo em movimento	Contagem	9	3	12
	%	75%	25%	100%
manuseio de máquina	Contagem	4	3	7
	%	57,1%	42,8%	100%
explosão ou incêndio	Contagem	0	2	2
	%	0	100%	100%
outra	Contagem	15	9	24
	%	62,5%	37,5%	100%
atingido por um veículo ou objeto em movimento	Contagem	5	2	7
	%	71,4%	28,5%	100%
colisão de veículo	Contagem	4	0	4
	%	100%	0%	100%
manipulação de ferramentas cortantes ou perfurantes	Contagem	81	43	124
	%	65,3%	34,6%	100%
transporte de algum material ou equipamento	Contagem	5	1	6
	%	83,3%	16,6%	100%
contato com substância química	Contagem	1	1	2
	%	50%	50%	100%
contato com substância quente	Contagem	38	26	64
	%	59,3%	40,6%	100%
choque elétrico	Contagem	4	0	4
	%	100%	0%	100%
esforço físico inadequado	Contagem	5	1	6
	%	83,3%	16,6%	100%
Total	Contagem	185	98	283
	%	65,3%	34,6%	100%

Fonte: elaboração própria.

Outra associação foi feita a partir dos dados extraídos do banco de dados, especificamente com a variável tipo de lesão física sofrida. Com exceção de luxação, amputação, e corte com substância quente/fria, a maioria de trabalhadores que sofreram todos os tipos de lesão mais percebem risco. Ou seja, independentemente do tipo de lesão sofrida, uma vez que tenha sofrido uma lesão,

mais perceberá o risco, o que é uma decorrência lógica do processo de aprendizado inerente à realização do trabalho. por exemplo, se o acidente foi sofrido por ter realizado determinada tarefa assim, o trabalhador já terá a noção do risco envolvido, e quando puder, encontrará outro modo de realização daquela atividade, e/ou redobrará os cuidados ao realizá-la daquele primeiro modo, quando do ocorrido acidente.

Quanto à amputação, houve apenas um registro, no qual declarou não perceber risco; quanto ao corte com substância quente ou fria restou caracterizado um empate, com cinquenta por cento cada.

Tabela 31. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo relato do tipo de lesão ocasionada pelo acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Tipo de lesão física sofrida x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
luxação	Contagem	1	2	3
	%	33,3%	66,6%	
laceração (cortes superficiais)	Contagem	88	42	130
	%	67,6%	32,30%	
raladura	Contagem	7	1	8
	%	87,5%	12,5%	
eletropressão / choque elétrico	Contagem	3	0	3
	%	100%	0%	
amputação	Contagem	0	1	1
	%	0%	100%	
outra	Contagem	5	1	6
	%	83,3%	16,6%	
queimadura	Contagem	40	26	66
	%	60,6%	39,6%	
perfuração	Contagem	7	4	11
	%	63,6%	36,3%	
estiramento/entorse	Contagem	2	0	2
	%	100%	0%	
hematoma	Contagem	12	7	19
	%	63,1%	36,8%	
corte com substância quente ou fria	Contagem	1	1	2
	%	50%	50%	100%
esmagamento	Contagem	1	0	1
	%	100%	0%	
Total	Contagem	164	85	249

	%	66,6%	33,3%	100%
abdome/dorso/coluna	Contagem	4	1	5
	%	80%	20%	100,0%
joelho/perna	Contagem	10	3	13
	%	76,9%	23,0%	100,0%
ombro/braço	Contagem	15	9	24
	%	62,5%	37,5%	100,0%
cotovelo/antebraço	Contagem	17	13	30
	%	56,6%	43,3%	100%
punho/mão	Contagem	104	52	156
	%	66,6%	33,3%	100,0%
quadril/coxa	Contagem	2	1	3
	%	66,6%	33,3%	100%
tornozelo/pé	Contagem	17	5	22
	%	77,2%	22,7%	100,0%
Total	Contagem	174	88	262
	%	66,4%	33,5%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Seguindo o instrumento validado, conforme Anexo C, agora apresenta-se os dados relacionados ao efeito permanente ou não, combinados com o desfecho em estudo, percepção de risco.

Como mencionado, são cinco as possibilidades de resposta no formulário sobre essa pergunta, quais sejam, não houve efeito permanente; houve, mas pode continuar trabalhando na mesma atividade; houve, mas só pode continuar trabalhando em outra atividade; houve, e ficou incapacitado para o trabalho; e ainda em recuperação.

Neste cruzamento todas as categorias predominantemente percebem algum tipo de risco, com destaque numérico para os que não tiveram efeitos permanentes devido ao acidente de trabalho. Registra-se, de todo modo, que os efeitos 2 e 3, (houve, mas só pode continuar trabalhando em outra atividade; houve, e ficou incapacitado para o trabalho) não tiveram registros no banco de dados, razão pela qual foram suprimidos da tabela.

Tabela 33. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo efeito do acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Efeito do acidente x Percepção de risco	Percebe risco	Total

		sim	não	
não houve efeito permanente	Contagem	159	77	236
	%	67,37%	32,62%	100,0%
houve efeito permanente, possibilitando trabalhar na mesma atividade	Contagem	22	17	39
	%	56,41%	43,58%	100,0%
ainda em recuperação	Contagem	3	2	5
	%	60%	40%	100%
Total	Contagem	184	96	280
	%	65,71%	34,28%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Agora associa-se a percepção de risco a busca por algum serviço de saúde, para, em seguida, perfilar quais foram os serviços de saúde buscados. Da tabela se extrai que a maioria dos trabalhadores acidentados percebem algum risco, seja buscando algum serviço de saúde ou não. O destaque acontece para aqueles que não buscaram nenhum serviço.

Tabela 34. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo busca por serviço de saúde devido ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Busca por algum serviço de saúde x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
sim	Contagem	23	17	40
	%	57,5%	42,5%	100,0%
nNão	Contagem	160	78	238
	%	67,22%	32,77%	100,0%
Total	Contagem	183	95	278
	%	65,82%	34,17%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Como mencionado, agora apresenta-se a conjugação entre qual o serviço de saúde buscado e a percepção de risco. De antemão é preciso apontar que os dados sobre os tipos procurados de serviços de saúde após o acidente são pouco expressivos quantitativamente, o que torna o trabalho de inferência pouco útil, embora estejam aqui expressas as análises. A única categoria vencedora em não perceber algum risco é a daquele que procurou alguma unidade básica de saúde.

Nas demais, a maioria dos acidentados percebem algum risco, com destaque para os que buscaram alguma farmácia ou alguma unidade de pronto atendimento.

Ressalta-se que consultórios particulares ou clínicas privadas, pronto-atendimento ou emergência de hospital privado não tiveram registros na base de dados do projeto. Ademais, a categoria outros abrangeria algum tratamento em casa, mas como não se trata de um serviço de saúde, público ou privado, igualmente não teve registro considerado.

A busca predominante por farmácia (48,38% dos que buscaram algum serviço de saúde) pode sugerir uma dificuldade de acesso a outros serviços, mesmo do SUS, em que pese um percentual razoável entre os que buscaram algum serviço (35,48%) tenha se direcionado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A baixa procura pelas unidades básicas de saúde (9,67%), sejam postos, centros ou unidades de saúde da família, sugere, por sua vez, uma baixa resolutividade da atenção primária em saúde. Isto é preocupante, pois se trata de acidentes leves em sua grande maioria, perfeitamente capazes de serem tratados em nível primário de atenção, o que ajudaria a descomprimir as atenções secundárias e terciárias.

A própria busca pelas UPA demonstra um possível desconhecimento dos trabalhadores informais em torno das funções da atenção básica e secundária, e este é um trabalho de ampliação de consciência sanitária (construção de ideias adequadas) que deve ser feito, especialmente para que se crie uma cultura de maior proximidade entre os serviços de saúde e a população dos mais diversos territórios.

Criar estratégias de educação jurídico-sanitária para fomentar essa proximidade, esses saberes, para agenciar saúde, trabalho e direitos é um trabalho de base de fundamental e nítida importância, o que pode ser feito na própria sala cedida pela Prefeitura Municipal de Guanambi para a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na qual o Projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Informal do Comércio desenvolve as suas atividades.

Uma das conclusões da tese, como já marcado em outros momentos, é a defesa, por necessidade evidenciada empiricamente, de criação de um núcleo permanente de educação jurídico-sanitária, o NUPEJUS, a partir do qual o trabalho de formar e ampliar consciência sanitária será realizado, é o trabalho de buscar o conhecimento que aumenta a potência de ser e de agir. Neste núcleo, os direitos públicos do trabalho e da saúde serão agenciados em cursos formativos, em rodas

de conversas, em mesas-redondas com a participação da comunidade do território do mercado municipal.

É na força desses encontros, espera-se que seja possível criar bons encontros, jungidos na esperança do conhecimento e na potência inata do conatus, que se espera alcançar os resultados desejados, inicialmente de desconstruir as ideias inadequadas da inevitabilidade do acidente e da culpabilização do trabalhador, em busca das noções comuns da evitabilidade plena dos maus encontros acidentários e dos acidentes como não naturais, mas fruto de maus encontros.

Outra das conclusões da tese está, por ter identificado possíveis barreiras de acesso aos serviços de saúde, bem como as características inerentes à informalidade, como agilidade, baixa cobertura securitária e não afastamento do trabalho para não ter a renda diminuída, é a de implementar um serviço público de saúde, como uma unidade básica de saúde, no próprio mercado municipal da cidade, que atenda aos trabalhadores do mercado, especialmente os informais, mas não somente, e que seja capaz de atender mais precisamente as demandas específicas dos trabalhadores informais do comércio da cidade. É a formação de um corpo institucional sanitário para compor com os corpos individuais dos trabalhadores, com os corpos ao entorno do grande ambiente laboral do mercado.

Esse espaço formal institucional é, inclusive, o papel do Estado. Ao estabelecer estruturas deste teor, o Estado atua como propiciador da liberdade, ao oferecer condições para que os trabalhadores gozem do acesso ao direito à saúde e seus correlatos, o que, por sua vez, aumenta a potência de agir dos indivíduos. Não é a outra a razão pela qual se deve disputar a formação das políticas de Estado, isto é, do próprio Estado.

As próprias condições de saúde, a partir das análises dos acidentes de trabalho, da percepção de risco e da percepção de evitabilidade evidenciam essas duas conclusões aqui esposadas. Os dados e as informações apresentadas durante a tese têm como um dos escopos a validação da hipótese da pesquisa, para a qual a formação e ampliação da consciência sanitária em torno dos direitos públicos do trabalho e da saúde e do estabelecimento de um serviço de saúde para os trabalhadores feirantes do mercado municipal de Guanambi são atividades de primeira necessidade.

Tabela 35. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo tipo de serviço de saúde procurado devido o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Qual o serviço de saúde buscado x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
Farmácia	Contagem	10	5	15
	%	66,66%	33,33%	100,0%
Unidade básica de saúde – posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família	Contagem	1	2	3
	%	33,33%	66,66%	100,0%
UPA (Unidade de Pronto Atendimento)	Contagem	7	4	11
	%	63,63%	36,36%	100,0%
Hospital público	Contagem	1	1	2
	%	50%	50%	100,0%
Total	Contagem	19	12	31
	%	61,29%	38,70%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

A próxima associação foi realizada a partir da pergunta sobre internação (pergunta 14. Precisou ficar internado? – do formulário de acidente). Mais uma vez os dados componentes da variável se mostram inexpressivos, pois nem todos os que não precisaram de internação foram contabilizados, isto é, declarados como não necessitados, a partir da inscrição da marcação no campo correspondente. Por isto, apenas será considerado aqueles que careceram de internação, ou seja, dois trabalhadores.

Dentre estes dois trabalhadores acidentados internados, uma metade percebeu o risco, a outra metade, não. Como foram apenas dois em um universo de 426 trabalhadores (no total), igualmente não se torna oportuno promover inferências.

Tabela 36. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo necessidade de internação hospitalar devido ao acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Necessidade de internação x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
Não	Contagem	82	53	135
	%			100,0%

Sim	Contagem	1	1	2
	%	50%	50%	100%
Total	Contagem	83	54	137
	%	60,6%	39,4%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Seguindo o roteiro delimitado, associa-se o recebimento de algum tratamento de saúde após o acidente com a percepção de risco. Esta pergunta está inscrita no formulário de acidente, questão 15, *in verbis*: “Recebeu algum tratamento de saúde após o acidente?”.

O mesmo problema ocorre nesta variável, pois a imensa maioria não recebeu nenhum tratamento de saúde após o acidente, razão pela qual é imperioso desconsiderar as frequências relativas e absolutas da resposta “não”, e trabalhar apenas com os que responderam “sim”. Dentre estes respondentes, mais de sessenta por cento (64,15%) perceberam algum risco de trabalho, em um universo de cinquenta e três maus encontros acidentários (e não de trabalhadores, pois um mesmo trabalhador pode ter se acidentado mais de uma vez e conseqüentemente ter preenchido o formulário em mais de uma aplicação, em mais de um “L”).

Tabela 37. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo recebimento de algum tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Recebimento de algum tratamento de saúde após o acidente x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
Não	Contagem	64	40	104
	%	61,53%	38,46%	100,0%
Sim	Contagem	34	19	53
	%	64,15%	35,84%	100,0%
Total	Contagem	98	59	157
	%	62,42%	37,57%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

A próxima associação realizou-se a partir do tipo de tratamento realizado após o acidente (é uma decorrência da pergunta anterior, tornando desnecessário reexplicar pontos já trabalhados na análise supra). Dos cinco tipos possíveis de

tratamento, apenas três tiveram registros no banco da tese, inexistindo tratamentos de psicologia e outros.

O evento a ser destacado inicialmente é que apenas um trabalhador buscou os serviços de fisioterapia, dentre tantos acidentados, e este não percebeu risco de trabalho. No cômputo geral, 64% dos que procuraram algum tipo de tratamento perceberam algum risco, o que mais uma vez reforça o argumento de que a percepção de risco não é um problema para os trabalhadores informais do mercado.

A este argumento se deve associar àquele baseado na teoria sociológica do acidente, ao trazer os fatores não apenas de cunho individual, mas também social e organizacional, discutidos em espaço oportunos ao longo da tese. De todo modo, é preciso ressaltar que esta abordagem sociológica não diminui a importância da percepção de risco, mas apenas explicita que somente a percepção não é capaz de evitar o acidente, sendo necessário ir além, isto é, buscar compreender os demais fatores do mau encontro acidentário, que é uma relação social e não um episódio isolado e unicausal.

Toda a discussão promovida pela filosofia de Spinoza vai nesse mesmo sentido de multicausalidade. Aliás, vai ainda além, pois ao buscar conhecer pelas causas (as múltiplas causas implicadas que levam ao desfecho acidente), identifica-se o regime de determinismo, conforme raciocínio explicitado nos itens finais do primeiro capítulo.

Quase setenta por cento (68%, especificamente) dos que buscaram algum tipo de tratamento acabou por fazer uso de medicamentos, o que pode ser explicado em virtude deste tratamento permitir a continuidade das atividades laborais, e por ser uma terapêutica mais imediata e de curto ou curtíssimo prazo. O tempo é um recurso valioso para todos os trabalhadores, mas especialmente para os informais, cuja renda varia diretamente em relação ao trabalho realizado; e os trabalhadores não podem “se dar ao luxo” de parar as atividades e buscar o melhor tratamento. A realidade é sempre o objeto primeiro da reflexão e do agir, isto é, somente após considerá-la é que uma outra atitude será sustentada.

Tabela 38. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo tipo de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Tipo de tratamento x Percepção de Risco	Percebe risco	Total
---	---------------	-------

		sim	não	
Uso de medicamentos	Contagem	21	13	34
	%	61,8%	38,2%	100,0%
Fisioterapia	Contagem	0	1	1
	%	0,00%	100%	100,0%
Curativos	Contagem	11	4	15
	%	73,3%	26,7%	100,0%
Total	Contagem	32	18	50
	% dentro de Tipo de Tratamento	64%	36%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

A próxima associação foi realizada entre o local de tratamento após acidente e a percepção de risco. É diferente da pergunta de número 13, qual o serviço de saúde procurado, pois esta se refere ao serviço buscado no momento do acidente, enquanto esta pergunta diz respeito ao tratamento após o acidente, especificamente o local deste tratamento. Portanto, o interesse nesta análise permanece.

Somente aquele trabalhador cujo atendimento foi realizado na Unidade Básica de Saúde não percebeu risco de trabalho, enquanto os demais grupos, majoritariamente, perceberem algum risco, com destaque para a categoria dos que se trataram na UPA, pois setenta e cinco por cento destes perceberem algum risco laboral.

As categorias “Consultório particular ou clínica privada”, “Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado” e “Hospital público” não tiveram registros no banco de dados da tese. Ressalto ainda que a categoria outros inclui o tratamento realizado em casa do próprio trabalhador.

Tabela 39. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo local de tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Local de Tratamento x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
Farmácia	Contagem	8	5	13
	%	61,53%	38,46%	100,0%
Unidade básica de saúde	Contagem	0	1	1
	%	0%	100%	100,0%

UPA – Unidade de Pronto Atendimento	Contagem	6	2	8
	%	75%	25%	100,0%
Outro	Contagem	19	12	31
	%	61,29%	38,70%	100,0%
Total	Contagem	33	20	53
	%	62,26%	37,73%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Outra associação foi com a variável “pagou pelo tratamento” / “pagamento do tratamento”, pergunta de número dezesseis do formulário exposto no Anexo C (16. Quem pagou pelas despesas do atendimento e/ou tratamento de saúde?).

É preciso pontuar que não houve registros para as seguintes respostas, plano de saúde, familiares e outro, apenas para SUS e do próprio bolso.

Conforme aponta o quadro, em ambas as categorias com respostas registradas, a maioria dos trabalhadores acidentados perceberam algum risco de trabalho, em percentuais quase idênticos, o que configurou uma média de sessenta e três por cento para percepção de risco.

Impressionante é o fato de que quase oitenta por cento dos acidentados que tiveram despesas com o tratamento, 78,84% arcaram com os valores do próprio bolso e não buscaram ou não encontraram disponibilidade no Sistema Único de Saúde, especialmente considerando o tratamento mais presente, o medicamentoso, que, a depender do caso, poderia estar em falta no SUS.

Essa situação de falta de medicamentos é plausível, pois nos anos da coleta de dados da pesquisa, 2017 a 2018, o país estava sob o governo golpista de Michel Temer, cujos feitos neoliberais, dentre outros, foi o de aprovar o Novo Regime Fiscal no país, o que constrangeu imoderadamente o orçamento público, incluindo os gastos no setor saúde (Cotrim Junior; Cabral, 2020; Cotrim Junior, 2021).

Tabela 40. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo despesas com tratamento de saúde após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Responsável pelas despesas do tratamento x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		sim	não	
SUS	Contagem	7	4	11
	%	63,6%	36,4%	100,0%

Do próprio bolso	Contagem	26	15	41
	%	63,4%	36,6%	100,0%
Total	Contagem	33	19	52
	%	63,5%	36,5%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

Quanto à outra variável, qual seja, a proveniente da pergunta de número 17 do formulário (Esse acidente afetou sua família?), ao analisar os dados, a conclusão foi de que todas as respostas, considerando as cinco aplicações do instrumento de pesquisa em questão, foram de que não afetou a família. Por conseguinte, os valores associados encontrados foram os mesmos da própria variável percepção de risco unitariamente, isto é, sem estar conjugada, cruzada com outras. Por esta razão, prescinde a sua exposição e maiores discussões aqui.

Apenas duas observações são necessárias. A primeira é de que, como a maioria dos acidentes são de natureza leve, não causa surpresa o fato das respostas serem no sentido de não afetação da família. Todavia, não obstante essa característica, é preciso apontar que, pela natureza do trabalho informal precarizado e os ganhos por produtividade / venda, é muito penoso para o trabalhador se afastar do seu local de trabalho, buscando, por exemplo, o auxílio de outras pessoas ou mesmo de familiares para cuidar do comércio enquanto buscam o tratamento para o acidente, como apontado em outros momentos do trabalho.

É por esta razão também, provavelmente, que a própria terapêutica do medicamento se apresenta como preferência, por ser rápida e permitir a continuidade das atividades laborais; bem como o fato de que, dadas as características do trabalho informal no mercado municipal acima expostas, uma unidade de saúde construída no próprio mercado é, além de bem vinda, uma necessidade para atendimento e cuidado da saúde desses trabalhadores, que, juntos somam mil pessoas, aproximadamente, quando se consideram todos os trabalhadores de todos os pavilhões do mercado, carregadores, caminhoneiros, enfim, todos os que desenvolvem seu trabalho ou parte dele no mercado, independentemente da natureza do vínculo trabalhista.

O Núcleo Permanente de Educação Jurídico e Sanitária (NUPEJUS), em função do seu caráter formativo, poderá auxiliar os trabalhadores do mercado nesta empreitada de buscar a construção de um serviço específico de saúde na Feira, ou,

ainda, de qualificar ainda mais as ações do Projeto de Extensão Saúde do Trabalhador Informal do Comércio a partir da obtenção de mais recursos financeiros, humanos, insumos e criação de um forte aparato regulatório que dê conta deste serviço de saúde, feito em parceria institucional da UNEB com a Prefeitura do município de Guanambi.

Por fim dessas associações, isto é, da percepção de risco com as demais perguntas do formulário “Ficha do Acidente”, há a variável “continuidade de sintomas após o acidente de trabalho”, exarada na pergunta de número dezoito (18. O(a) senhor (a) continua sentindo alguma coisa por causa do acidente?).

As duas possíveis respostas são simples, sim ou não. Quando se olha para o quadro abaixo, percebe-se que, dos 260 acidentados respondentes das fichas, mais de noventa por cento (91,53%) não apresentaram continuidade de sintomas após o acidente e um pouco menos de dez por cento continuou tendo algum efeito sintomático.

Dentre os que não sentiam mais sintomas, mais de sessenta e cinco por cento (66,80%) perceberam algum risco laboral. Considerando os que continuam sintomáticos de algum modo, quase sessenta por cento (59,52%) perceberam algum risco laboral; e na porcentagem geral deste universo, mais de sessenta e cinco por cento (66,92%), décimos a mais do que os não sintomáticos, perceberam algum risco de trabalho.

Tabela 41. Percepção de risco dos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais segundo continuidade de sintomas após o acidente. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Continuidade de sintomas após o acidente x Percepção de risco		Percebe risco		Total
		Sim	não	
Não	Contagem	159	79	238
	%	66,8%	33,2%	100,0%
Sim	Contagem	25	17	42
	%	59,5%	40,5%	100,0%
Total	Contagem	174	86	260
	%	66,9%	33,1%	100,0%

Fonte: elaboração própria.

A partir deste quadro podemos, novamente, apontar que o caráter médio dos acidentes da pesquisa é de serem mais simples, com menos capacidade de gerar complicações, o que em nada diminui a danosidade dos seus efeitos e urgência em estudá-los e superá-los. Afinal, sendo o acidente uma relação social, com tantas ordens de fatores envolvidos, torna-se possível viabilizar meios de drasticamente reduzi-los ou evitá-los completamente, dado que a evitabilidade do mau encontro laboral não é ficcional, mas uma realidade.

Em síntese, neste capítulo foram identificados os tipos existentes de riscos ocupacionais, quais sejam, riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, bem como características sociodemográficas conforme a percepção de riscos. Assim, dentre os homens, menos percebem riscos; dentre as mulheres, há praticamente um equilíbrio entre perceber e não perceber o risco. Considerando idade, menores de trinta anos e de trinta a cinquenta e nove anos menos percebem riscos, e entre os idosos (sessenta anos ou mais), há um empate.

Considerando a situação conjugal, tanto casados quanto não casados percebem menos riscos, mesmo os casados percebendo um pouco mais. Quando se fala de anos de estudo, essa foi a única variável associada significativamente ao desfecho percepção de risco, ou seja, quanto maior a escolaridade, mais riscos o trabalhador percebe. Por fim das variáveis demográficas, dentre os negros, menos percebem riscos e dentre os não negros, há um empate técnico.

Quanto às características ocupacionais, considerando a mercadoria comercializada, os que menos percebem riscos são os que vendem carnes, frangos e peixes; considerando a jornada de trabalho semanal, há praticamente empate técnico, com metade percebendo riscos e outra metade não, mas aqueles que trabalham mais de quarenta horas tendem a perceber menos riscos. Considerando a satisfação com o trabalho, os não satisfeitos percebem mais risco, assim como os que tiram férias anuais tendem a perceber menos riscos. Considerando o uso de EPI, menos percebem riscos aqueles que fazem uso do equipamento individual e os que estão moderadamente ou altamente estressados no trabalho menos percebem riscos.

No que tange à natureza do vínculo, os proprietários tendem a perceber mais riscos, ao passo que os familiares dos proprietários tendem a perceber menos riscos; e dentre os empregados sem vínculo familiar, há praticamente um empate técnico, mas tem uma leve tendência a não perceber os riscos.

No próximo e último capítulo da tese, analisa-se a percepção da evitabilidade dos acidentes de trabalho dentre os trabalhadores do mercado municipal de Guanambi, especificamente aqueles que não possuem vínculos formais, ou seja, os informais, tanto os autônomos quanto os subempregados, e continuaremos a tarefa de denunciar e problematizar as ideias inadequadas da inevitabilidade de todo mau encontro acidentário e da culpabilização do trabalhador diante da ocorrência do acidente.

Capítulo 4. Análise da percepção de evitabilidade de acidentes de trabalho em feirantes

O acidente de trabalho é, como visto, um acontecimento evitável (Santana et al, 2006), o que aponta para a fragilidade das políticas e programas de promoção e prevenção à saúde do trabalhador, inobstante haver instruções para o uso dos equipamentos de proteção coletiva (EPC) e equipamentos de proteção individual (EPI), ambas medidas estratégicas de proteção à saúde do trabalhador e para a evitabilidade dos acidentes ocupacionais e do trabalho (Oliveira et al., 2016).

A partir de nossas análises dos capítulos anteriores, é preciso ainda asseverar que a evitabilidade do acidente de trabalho não é algo simples, embora possível dentro de certas condições, especialmente quando se considera (i) o impacto da percepção de risco na ocorrência de acidentes, (ii) a tese principal da teoria sociológica, qual seja, de que o mau encontro acidentário é em si uma relação social, a partir da qual podemos derivar a existência de um conjunto de fatores afetivos sobrepostos que levam ao acidente, de ordem individual, social e organizacional, juntamente com a (iii) a teoria dos afetos de Spinoza, que vem em auxílio da teoria sociológica para oferecer o devido fundamento à proposição principal, isto é, do mau encontro acidente como uma relação social, sendo o acidente um afeto triste, que causa danos ao corpo do trabalhador, causando-lhe perda de potência, tristeza, afastando-o da liberdade.

Vale lembrar que, para Spinoza, a liberdade está relacionada à compreensão da natureza e das causas que determinam as ações e pensamentos dos homens. Ele argumentava que a verdadeira liberdade não é a capacidade de fazer escolhas livres de qualquer influência externa, mas sim a compreensão das causas que nos levam a agir e pensar de determinadas maneiras.

Como o ser humano é parte da natureza, nossas ações e pensamentos são determinados por leis naturais, assim como qualquer fenômeno natural. A liberdade, então, não é a ausência de determinação, mas sim a capacidade de conhecer essas leis e de agir em conformidade com elas. Em outras palavras, o homem é livre quando entende as causas de suas ações e pensamentos e consegue agir de acordo com a razão, sem ser escravo de paixões cegas e ignorantes.

Ainda que rapidamente, é importante diferenciar a liberdade humana e a liberdade de Deus. Enquanto Deus é absolutamente livre porque é a causa de si mesmo e de tudo o que existe, a liberdade humana é limitada pela ignorância do homem quanto às causas que lhe afetam. Quando se alcança um conhecimento adequado das coisas, encontra-se mais perto da liberdade, porque se age de acordo com a razão e não se é mais dominado por desejos e paixões não compreendidas.

Assim, a liberdade para Spinoza é uma questão de conhecimento e compreensão, e está ligada à sua concepção monista de uma única substância que é Deus ou Natureza, da qual todas as coisas são modos ou expressões.

Isto para pontuar a inevitabilidade do acidente como algo plenamente realizável, mas que exige muito mais do que apenas instruções e fornecimentos de EPI e EPC. É necessário proteger a dimensão individual, social e organizacional, uma vez que todas influenciam, em maior ou menor medida, o acontecimento do mau encontro acidental. Portanto, investir os recursos protecionistas em apenas uma das dimensões pode até diminuir a incidência dos acidentes, mas não resolverá os problemas ligados às outras dimensões, como bem posto no capítulo segundo da tese.

O que pode, então, ser feito para proteger essas dimensões? Há inúmeras possibilidades de intervenção, mas abaixo destacam-se algumas de ordem geral, lembrando sempre a concretude que deve existir na análise própria e específica para cada ambiente de trabalho, para cada tipo de empresa, para cada perfil de trabalhador/trabalhadora. Todo o desafio é, como apontado, saber quais as relações de composição entre os corpos, que se afetam e são afetados, gerarão bons encontros, capazes de produzir alegria e incremento de potência. De todo modo, alguns raciocínios foram formulados.

A nível individual, por exemplo, há as ferramentas de EPI, EPC, mas também investimentos em saúde física e mental dos trabalhadores e de seus respectivos núcleos familiares, com a criação de programas de incentivo à prática de atividades físicas, de boa alimentação, de alterações no estilo de vida.

A nível social também há inúmeras possibilidades de atuação, como o estabelecimento de uma cultura de bom relacionamento entre os trabalhadores, de valorização do entorno dos ambientes de trabalho, em questões de segurança, de conforto e higiene, combatendo os diversos tipos de poluição (sonora, atmosférica, visual etc), por exemplo.

Percebe-se que nesta dimensão social há uma relação direta com outras instituições, especialmente o Estado, que deve proteger esses trabalhadores com medidas de sanitização das cidades, mantendo uma boa higiene, com o devido recolhimento de lixos e dejetos, com a manutenção constante de limpeza das vias públicas, com o fornecimento de bons projetos de iluminação pública, com o fornecimento de escolas em tempo integral como medida preventiva em face do aumento da criminalidade. São corpos compondos com corpos, que, conforme valorado pela própria experiência do real, do disponível hoje para os indivíduos, parecem formar bons encontros, capazes de afastar a presença dos riscos e dos acidentes de trabalho.

Há uma interessante correlação entre as políticas públicas, ou seja, um Estado presente, que confronta a lógica neoliberal de Estado Mínimo, porventura inexistente, a depender da vertente ideológica e os acidentes de trabalho, especialmente para a prevenção destes no que concerne à dimensão social do acidente de trabalho.

Decorre disso a importância de se enfrentar essa epidemia de individualismo metodológico nos estudos e de uma produção baseada na lógica privatista anti-estado das doutrinas neoliberais, que buscam a todo custo evadir o Estado de suas responsabilidades para as quais a sociedade o criou (contrato social), que almejam destruir todas as lógicas contrárias aos seus interesses de apropriação privada.

A instituição de bens comuns (Dardot; Laval, 2017), da formação de uma lógica de bem viver, no qual o coletivo e as necessidades coletivas se sobrepõem a certas necessidades individuais, é medida de primeira ordem. Uma sociedade saudável, feliz, repleta de paixões alegres, de bons encontros, pautada em uma racionalidade coletiva na qual todos podem bem viver, convivendo em harmonia, com a garantia de uma existência materialmente digna e que seja capaz de facultar a cada um o desenvolvimento moral e intelectual, é a meta que devemos buscar. É isto o desejo, o desejo de emancipação humana.

Esta criação de outro modo de vida impacta os acidentes de trabalho, impacto este de ordem positiva. É atitude preventiva na medida em que possibilita uma melhor formação da dimensão social, e conseqüentemente ameniza, paulatinamente, os riscos inerentes a esta dimensão social. Influencia, portanto, na evitabilidade do acidente de trabalho.

Spinoza, como verificado em outros momentos, argumenta no mesmo sentido ao estabelecer que a função do Estado é proteger e garantir a liberdade aos cidadãos, isto é, oferecer condições favoráveis para que haja incremento de potência dos cidadãos e não decréscimo. O aparato institucional do Estado é para contribuir na salvaguarda dos direitos de todos os indivíduos. Assim fazendo, alcança-se níveis cada vez mais elevados de bem-estar social.

É cada vez mais perceptível a urgência em se discutir o direito público ao trabalho hígido, em criar condições de desenvolvimento feliz de um direito à saúde do trabalhador, que vai muito além de uma perspectiva individual e mesmo individualista. O estudo e a verdadeira consideração das dimensões do mau encontro acidental na qualidade de uma relação social nos permite discutir uma multiplicidade de temas, não por mera verborragia, mas por genuíno interesse em construir um mundo melhor, um mundo sem acidentes de trabalho (ou pelo menos sem a sua repetição), em edificar espaços saudáveis de formação, nos quais todos podem participar e intervir – em promover bons encontros capazes de incrementar a potência de agir dos indivíduos.

Este ponto é um dos conectivos com a proposta de intervenção da tese, qual seja, a de criação do Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária (NEPEJUS). Uma das ideias-chave do Núcleo é a formação de ideias adequadas no âmbito jurídico e sanitário em torno dos direitos dos trabalhadores e de como eles podem e devem ser agentes de transformação dos seus espaços de atuação no mundo e como eles, na qualidade de cidadãos, podem e devem conquistar a participação na formulação e implementação das políticas públicas. Em outros termos, de como se pode disputar a construção do Estado.

O trabalho do Núcleo é mesmo este de formar trabalhadores e cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e acima de tudo, de possibilitar discussões que promovam este debate em torno da disputa do Estado e de uma racionalidade que lhe dá a tônica de atuação. É, indubitavelmente, para que eles melhorem os seus locais de trabalho, mas é também um modo de se estabelecer discussões e ações de interesse mais geral, tão importantes quanto a vida mais individual.

Para ficar ainda mais claro, é uma busca por uma formação na qual seja perceptível que o homem não é um ser isolado da natureza, mas está em relação com ela, sendo dela parte, não é um “império dentro de um império” (Spinoza, 2017), está sempre afetando e sendo afetado. Isto significa que Spinoza critica o

entendimento daqueles que veem o ser humano como uma força capaz de autonomia completa e plena, como um produtor de suas próprias leis/normas e capazes de impô-las. É, ainda, uma crítica à ideia inadequada do poder absoluto da razão sobre a imaginação, do intelecto sobre os sentidos (Gimbo, 2013). Ou seja, para os fins da tese, o nível individual afeta o social e este afeta o individual. Ou alguém aqui vive em uma bolha, ensimesmado, sem relações de nenhuma ordem com os demais?

É por essa razão também que as doutrinas neoliberais, de precarização do trabalho, de privatização da vida, de rompimento do tecido social, de esgarçamento das teias de construção coletiva do Estado, de substituição do próprio Estado, é tão infeliz e não há forma segura de viabilizar essa excrescência, pois é impossível a formação de um império dentro de um império.

Enquanto houver um humano desejoso de alterar essa forma de vida violenta que se leva, causadora de tantos acidentes de trabalho, permissiva de tantos crimes, expropriações, roubos, será possível esperar, conforme preconizado por Freire (2014b). Será possível a tomada de atitudes para a busca da superação destes grilhões que arrastam os humanos para o fosso da injustiça, das violências, da doença em geral.

Não é outra a razão da esperança outrora escondida, agora explicitada, desta tese e de sua proposta de intervenção. Talvez o NEPEJUS não transcorra como o planejado, mas é preciso tentar, e é uma tentativa repleta de esperança, não aquela de prostração, mas de ação, do verbo esperar (Freire, 2014b).

Se todo corpo humano pode ser afetado de muitas maneiras, pelas quais a sua potência de agir é aumentada ou diminuída (Spinoza, 2017, III, 1), a criação deste Núcleo de Educação é uma afetação com vistas a aumentar a potência de agir destes trabalhadores e de todos os que dele farão parte. Isso é construção de resistência, de saúde coletiva, de uma política pública de saúde forte, de um direito ao trabalho e à saúde do trabalhador, afinal, a luta por direitos é incremento da potência de agir, é produção de saúde nos corpos dos trabalhadores (Fagundes, 2018), é medida preventiva contra aqueles que desejam açambarcar os bens da vida, que devem ser de usufruto de todos.

E não haveria o despertar para esta necessidade se não fosse a descrição dos acidentes de trabalho, a análise da percepção de risco dos acidentes e a análise da percepção de evitabilidade dos acidentes. A tese, enquanto um constructo, obedece

a uma ordem, a uma lógica por detrás que em um primeiro momento talvez não se faça explícita, mas existe. É a construção de um longo argumento, no qual inferências e deduções vão sendo retiradas, e que acabam por desaguar no grande oceano das principais teses defendidas. Por isso, para que o trabalho faça sentido, é importante que todos os capítulos sejam observados, pois na hora precisa eles são aglutinados, em busca de maiores sentidos.

Não é sem razão, portanto, que esta tese seja defendida em um Programa de Pós-Graduação em Direito, não é sem razão a articulação entre direito, saúde e política. Os motivos da escolha do tema estão expostos na introdução do trabalho, mas o que dele derivamos é o esforço apresentado ao longo dos capítulos. E mais, as questões aqui trabalhadas, os argumentos trazidos e as propostas de intervenção apresentadas foram fruto direto da observação do mundo real do mercado municipal de Guanambi – BA.

Identificar os acidentes de trabalho sofridos, compreender a percepção de inevitabilidade e a percepção de risco sobre os acidentes de trabalho pelos próprios trabalhadores possibilitou identificar uma série de problemas que devem ser positivamente considerados, que devem entrar na agenda de discussão pública. A relevância das questões a serem aperfeiçoadas ganha ainda mais peso quando se verifica que há cerca de mil trabalhadores diretamente envolvidos nas atividades do mercado municipal guanambiense, sem contar os indiretos e toda a cidade que se beneficia das atividades práticas neste local e com ele estabelece relações.

Há muito trabalho a ser feito. Este é apenas um dos possíveis, mas espera-se que dele venham outros frutos, outros projetos, e sobremaneira que ele sirva de inspiração para os trabalhadores do mercado, a quem também dedico este trabalho, a se engajarem no Núcleo e nas atividades políticas da cidade, para um melhor desenvolvimento das políticas públicas voltadas para os trabalhadores em todas as áreas da seguridade social. Outros mundos são possíveis, outras lógicas podem ser criadas, outras formações podem ser oferecidas e construídas em conjunto.

Novas composições de corpos podem ser experimentadas, resgatas, novamente concebidas para se pensar as realidades de territórios locais em uma busca pela liberdade. Afinal, “o que pode um corpo?” Afetar e ser afetado. Então, que novos agenciamentos sejam testados, experimentados, construídos e sustentados.

A nível organizacional, por exemplo, ações podem ser tomadas, como o incentivo à formação de boas práticas na realização das tarefas próprias de cada cargo, a organização específica de cada local de trabalho, de modo a minimizar quando não reduzir os riscos criados pela disposição dos objetos, pela cultura de relacionamento entre os níveis hierárquicos, entre outros. Ter em mente, frisa-se, que as três dimensões estão presentes no mau encontro acidentário, que é uma relação social, é o primeiro passo para tratar o assunto com a devida seriedade que merece, é o exigido para que a repetição do acidente se torne um mau encontro plenamente evitável, como pode e deve vir a ser.

Apenas relembrando, são os níveis organizacionais e sociais que sugerem a permanência dos acidentes de trabalho no mercado municipal de Guanambi, e por isso o foco em buscar, como ideia adequada, a evitabilidade da repetição do acidente de trabalho em semelhantes circunstâncias. As próprias respostas dos formulários sugerem aprendizados dos trabalhadores a partir das práticas, isto é, a partir dos acidentes sofridos, como tratado nos capítulos anteriores.

Sob outro prisma, a literatura especializada estima que 4% a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) de cada país seja direcionado para os agravos e doenças de cunho ocupacionais, sendo que para países desenvolvidos ou em desenvolvimento, como o Brasil, o percentual do PIB destinado deva ser ainda maior (Sá; Gomide; Sá, 2017).

Estes números apontam a necessidade de maior compreensão em torno do fenômeno dos acidentes de trabalho, o que torna relevante conhecer a epidemiologia desse agravo à saúde do trabalhador quanto à sua magnitude de ocorrência e fatores determinantes na população brasileira. Buscar as características da população poderá fornecer insumos basilares à criação de ações estratégicas no campo da vigilância da saúde do trabalhador, contribuindo para o fortalecimento do direito à saúde e de protocolos mais específicos à realidade dos trabalhadores no Brasil (Souza; Barbosa; Souza, 2020).

Ou seja, tais ações contribuem para ações efetivas de promoção e proteção a população trabalhadora, independentemente de possuir vínculos formais de trabalho, como é o caso dos trabalhadores informais do comércio, os feirantes (Souza; Barbosa; Souza, 2020).

Na primeira aplicação do formulário “Ficha do Acidente”, ora denominada L1, dos 24 acidentes registrados pelos trabalhadores, 8 responderam que o acidente

de trabalho não poderia ter sido evitado, 12 responderam positivamente a essa pergunta e 4 não souberam responder.

Tabela 42. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L1 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19. O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?	Frequência	Porcentual
Não	8	33,3%
Sim	12	50%
Não sei	4	16,6%
Total	24	100,0

Fonte: elaboração própria.

Dentre os 12 que responderam positivamente com relação à evitabilidade do acidente de trabalho, nove (9) trabalhadores, isto é, 83,33% responderam algo no sentido de que a responsabilidade do acidente de trabalho foi dele mesmo, seja por descuido, por pressa, por falta de atenção, por falta de equipamento de proteção individual.

Tal situação aponta a forte presença da auto-culpabilização de si quanto ao acidente de trabalho, como se toda a responsabilidade pelo acidente fosse deles próprios, e, portanto, não sendo capazes de apreender a evitabilidade de todo acidente, como aponta a literatura especializada sobre o tema (Oliveira, 2014; Iriart et al., 2008; Seben; Moretto, 2022).

A autoculpabilização costumeiramente encontra-se associada ao sentimento de inconveniência, inadequação e mesmo autocensura, com o indivíduo se sentindo desmerecido. Soma-se a este sentimento a culpa pelas atitudes equivocadas ou pelo que não fez, quando deveria ter feito, desembocando na autopunição e tendo como implicações os sentimentos de impotência, vergonha e isolamento. O trabalhador que se autoculpabiliza pela doença ou pelo acidente enfrenta sentimento de fracasso individual (Nardi, 1998).

A autoculpabilização, que leva ao fracasso individual, por sua vez faz romper os elementos de identificação vinculados ao trabalho quando do momento do afastamento do trabalhador pela incapacidade decorrente do acidente ou da

doença. O trabalho é um lócus privilegiado no processo de estruturação da identidade, como apontado por vários autores (Costa, 1989; Duarte, 1986; Guedes, 1992) – o trabalho permite o indivíduo determinar em boa medida o significado para a própria vida (Martín-Baró, 2012), o que torna o argumento da autculpabilização ainda mais perverso.

Ademais, é sempre importante considerar que todas as representações concernentes à autculpabilização do trabalhador pelos acidentes de trabalho ou doenças “são altamente ideológicas e cumprem sua função ao deslocar a discussão da determinação histórico-social dos processos de saúde/doença na população” (Nardi, 1998) trabalhadora, assim como da “exploração da força de trabalho em processos e ambientes ocupacionais penosos para uma relação individualizante”, na qual o trabalhador é colocado como único culpado pelas “estatísticas alarmantes de acidentes de trabalho no Brasil” (Nardi, 1998), como apontam muitos estudos, hoje clássicos, sobre o tema, dentre os quais o de Laurell, Noriega (1989), Cohn (1985) e Mendes (1988).

Ademais, como se tem visto ao longo da tese, nem faz sentido tratar o mau encontro chamado acidente de trabalho apenas na perspectiva individual, pois, por necessidade ele é um mau encontro, uma afetação passiva causadora de tristeza, de perda de potência, que afasta o corpo que lhe sofre do bem-estar e determinado por múltiplas linhas causais. O acidente de trabalho é uma péssima relação social, é decorrência de relação ou relações de composição que não compactuam com a natureza própria do modo de expressão que lhe sofre os efeitos.

Dentre as outras respostas, uma (8,33%) sugeriu uma forte crença na inevitabilidade do mau encontro acidentário, como se este fosse algo natural, já que “dentro do trabalho não tem o que fazer”, o que coaduna com a tese de Dwyer e Areosa (2010), quando advogam a sobrevivência deste tipo de juízo sobre os acidentes, especialmente quando se aponta o interesse dos patrões em refutar qualquer responsabilidade sobre os acidentes, seja propagando a tese da inevitabilidade ou a culpabilização dos próprios trabalhadores (Espanol, 2001).

Outra resposta (“o colega deveria prestar mais atenção ao deslocar com objeto”) culpabiliza um outro colega de trabalho pelo mau encontro acidente, o que pode ser entendido como uma variante da tese da culpabilização do trabalhador, só que neste caso não de si, mas de outro colega de labor, o que também indica uma

necessidade premente de se trabalhar o direito à educação à saúde, especificamente no âmbito da saúde do trabalhador, dentro do subtema acidente de trabalho.

É imperiosa a tarefa de formação e ampliação das noções comuns em torno dos direitos à saúde, de uma melhor compreensão acerca das explicações que envolvem o acidente de trabalho, e assim ser possível superar as duas teses mais proeminentes acerca dos acidentes de trabalho, quais sejam, de que são todos inevitáveis (e não evitáveis as repetições no âmbito do mercado municipal em análise) ou de que são sempre culpa do próprio trabalhador.

O amor pelo conhecimento, pelo saber, que faz despertar consciências, juntamente com a disposição natural do conatus em sua incessante busca pela alegria e liberdade, representam as bases de sustentação da empreitada de formação e ampliação das noções comuns em torno do direito e da saúde, a ser feita especialmente através do NUPEJUS, mas não somente. A aposta está também na possibilidade material de reforma do intelecto, a fim de que se saia das amarras do senso comum, do ouvir-dizer, em busca da construção das noções comuns, da razão, das ideias adequadas que verdadeiramente explicam os acontecimentos pela identificação e compreensão das linhas causais.

Enfrentar a ideia da naturalização do mau encontro laboral é uma tarefa a ser feita em todos os espaços laborais do país, em especial junto aos trabalhadores informais, cujo senso de individualidade supõe-se mais presente, tendo em vista a ausência de um patrão ou de uma instituição patronal, levando-o a se sentir sozinho e o único responsável pelos seus sucessos e fracassos, como é o caso de um adoecimento ou acidente laboral, ambos maus encontros.

Tal sentimento de autorresponsabilidade única diante dos seus sucessos e fracassos é hoje potencializada, embora não criada, pela racionalidade neoliberal, esse modo contemporâneo do capitalismo, sempre devastador, mas agora com consequências psíquicas, emocionais e morais muito profundas nos trabalhadores (Saad Filho, 2015; Carvalho, 2022).

É de certa forma um consenso de que o capitalismo tem passado por profundas alterações nas últimas quatro ou cinco décadas. Com a crise do fordismo/taylorismo e a queda do Welfare State (estado de bem-estar social), emergiu o neoliberalismo como a razão do capitalismo contemporâneo, como apontam Dardot e Laval (2016), a partir da sua operação máxima de estender a lógica do mercado a todas as relações sociais (o que é o seguro de trabalhadores

contra acidentes e agravos de trabalho se não isto? O que explica a ascensão continuada do mercado securitário se não isto?).

Com esta operação de extensão, governos, empresas, instituições e os próprios indivíduos passam a se orientar por esta lógica do mercado, tendo as suas subjetividades moldadas por esta mesma lógica, sendo precisamente esta a resposta à crise do capital iniciada entre os anos de 1970 e 1980. Assim, o neoliberalismo é uma transformação do funcionamento e do modo de governo do sistema capitalista (Oliveira, 2022).

Para as doutrinas neoliberais, considerando que há mais de uma delas, o “ente mercado” não é algo dado, não é natural, mas algo a ser construído, carecendo, para tal, da “intervenção” do Estado, que passa a se organizar e organizar a sociedade a partir de uma certa norma, desenhando assim uma nova racionalidade (Oliveira, 2022).

Para tornar ainda mais claro, os autores Dardot e Laval (2016, p. 215) buscam e se baseiam na noção foucaultiana de governamentalidade, entendida “como ação sobre as ações de indivíduos supostamente livres em suas escolhas”. A governamentalidade é uma prática que consiste em governar do melhor modo possível os indivíduos, guiando-os, dirigindo suas condutas, conduzindo suas ações e reações, em um quadro normativo e com a utilização dos aparatos estatais. Esta é uma racionalidade que deve ser compreendida como governamental, consistente nos “tipos de racionalidade que são postos em ação nos procedimentos pelos quais a conduta dos homens é conduzida por meio de uma administração estatal” (Dardot; Laval, 2016, p. 17).

Esta orientação, este pastoreio das condutas alheias atingem seu modo mais puro não por meio da imposição externa de uma disciplina, mas pela conquista auferida de um autogoverno do indivíduo. É, portanto, um ofício de governar pela liberdade, e não contra ela ou mesmo apesar dela, é a performance do autogoverno de si, pois é o próprio indivíduo quem delibera neste sentido das normas postas (Oliveira, 2022).

A este autogoverno de si, este governo pela liberdade, é que Dardot e Laval tratam como o “agir ativamente no espaço de liberdade dado aos indivíduos para que estes venham a conformar-se por si mesmos a certas normas” (2016, p. 19), a norma do mercado, da concorrência em todos os aspectos da vida.

A norma, portanto, é a lógica do mercado, não apenas compreendido como espaço das relações de troca, mas agora especialmente das relações de concorrência. Dessa forma, o Estado, por meio das leis, dos regulamentos, das instituições, começa a criar mercados e a introduzir relações de concorrência em todos os setores da vida, e o faz sobretudo pelo desmonte dos sistemas de proteção social estatais, da privatização das empresas e dos serviços públicos, da desregulamentação dos mercados financeiro e de trabalho etc. (Oliveira, 2022), agravando, assim, a crise do mercado de trabalho e promovendo aumentos significativos nas estatísticas de informalidade em todo o mundo, como exemplificam as do Brasil.

Esta operação, do Estado criar uma ordem que o submeta e aos indivíduos e demais instituições, é fundamental para a lógica neoliberal, mesmo que reduza os investimentos públicos e promova o desmonte dos direitos historicamente conquistados, com muita resistência, sangue, suor e lágrimas, pois para os teóricos desta doutrina, a proteção social estatal tolhe o desenvolvimento das potencialidades individuais, o que prejudica o bom desenvolvimento e continuidade das engrenagens do sistema capitalista. Assim, para eles, quanto maior a não proteção estatal, quanto maior a vulnerabilidade das vidas e relações, mais os indivíduos se desenvolverão, em busca de garantir a própria segurança (Dardot; Laval; 2016; Oliveira, 2022).

O que se vem tentando fazer com o Sistema Único de Saúde (SUS) é uma ilustração, um sintoma dessa racionalidade individual e individualizante, desde que o Sistema foi concebido no início dos anos 1990, após ser juridicizado na Constituição Federal de 1988, que coincide exatamente com a chegada das doutrinas neoliberais aqui no Brasil (Andrade; Carvalho; Oliveira, 2022; Menezes; Moretti; Reis, 2019).

Por isso que, no geral, o Estado se encontra presente, não mais no sentido keynesiano de regulador da economia e de criação/manutenção de um estado de bem-estar social, mas para promover uma redefinição de sua atividade no âmbito da economia e dos demais campos da vida. Isso ocorre a partir de estratégias muito conhecidas pelos países forçados ao subdesenvolvimento, quais sejam, a precarização dos serviços públicos e desqualificação de sua capacidade gerencial, ambos orquestrados pelo próprio Estado, e assim justificar a transferência dos fundos públicos aos mercados, das atividades de serviços públicos às empresas privadas, materializadas pelos processos conhecidos por privatizações, para os

quais os valores negociados estão sempre aquém dos factuais, como forma de mais um beneficiamento das compradoras, partícipes da lógica privatista de acumulação e exploração (Dardot, Laval, 2016; Oliveira, 2022).

Para além da normatização reguladora da concorrência, outra norma imposta é o empreendedorismo, defendido abertamente como o melhor modelo de trabalho, o melhor meio de se viver e “ganhar a vida”. Pois que o Welfare State é destruído, a ideia de coletivo é enfraquecida. Nas relações sociais em geral a confiança perde espaço e entra em cena a desconfiança, assim como a solidariedade é substituída pelo egoísmo, de “tal modo que o indivíduo, desprotegido, precisa proteger-se, individualmente, contra tudo e contra todos” (Oliveira, 2022), tornando o risco algo a ser muito explorado pelo mercado – vide o sucessivo crescimento do mercado de seguros, como já apontado (Cotrim Junior, 2021).

Porque inserido em um autêntico campo de batalha, o indivíduo é considerado o único responsável por sua própria sobrevivência, sendo forçado a escolher e determinar todos os aspectos da sua vida privada e profissional, assumindo todos os riscos considerados inerentes à vida em sociedade (Oliveira, 2022).

A partir da teoria dos afetos de Spinoza sabe-se que esta operação de assunção de todos os riscos pelo indivíduo não faz sentido algum, certos de que são inúmeras as forças que o atravessam, mas a crença no neoliberalismo é um câncer afetivo de difícil extirpação, como se tem visto, embora esta não seja uma tarefa impossível. Se fosse, essa tese nem teria razão de existir, por exemplo. Ora, se o intelecto não pudesse ser reformado, a humanidade não teria feito todos esses avanços de ordem intelectual e moral.

É assim para o campo profissional também, como apontado. O risco dos acidentes e adoecimentos do trabalho, mesmo para aqueles com carteira assinada, cada vez mais raros, e especialmente para os informais, objeto de estudo da tese, deve ser todo do trabalhador, uma vez que o responsável pelo acidente ou adoecimento é ele próprio. Percebe-se agora com mais clareza como a racionalidade neoliberal se aproveita da tese da culpabilização do trabalhador e a reforça, elevando-a aos seus máximos graus, ao dizer que não apenas o acidente/adoecimento foi culpa do trabalhador, como também o empregador não deve assumir nenhuma responsabilidade quanto a este mau encontro, já que todos os riscos devem ser do próprio indivíduo trabalhador.

Em outros termos, sob a lógica forçada da concorrência, o indivíduo é coagido a gerenciar a si mesmo, permanentemente, como se fosse um “capital humano”, derivando daí a necessidade de valorizar-se cada vez mais, através dos investimentos que deve fazer em si mesmo. Caso não o faça, corre-se o risco de não conseguir desenvolver as competências exigidas pelo ente mercado, perdendo a sua competitividade, o que o eliminará do jogo. Afinal, concorrência é a norma.

Portanto, tornar-se um empreendedor de si ocasiona assumir a inteira responsabilidade pelo próprio destino em face das múltiplas incertezas do amanhã e a expor-se permanentemente aos riscos da vida. Os resultados obtidos são, nessa lógica, fruto de suas próprias decisões e esforços, que só podem ser provenientes de si mesmo (Oliveira, 2022).

A exposição aos riscos, em todos os setores da vida, é vista como inevitável, inescapável e a gestão desta constante exposição deve depender unicamente das decisões privadas dos próprios indivíduos. É, em outros termos, a morte da solidariedade social, do que conhecemos por seguridade social. É nefasto, é doloroso. Por isso o capitalismo mata, direta e indiretamente os indivíduos (Cotrim Junior, 2021).

Os trabalhadores feirantes conhecem bem, especialmente os autônomos, mas também os subempregados os efeitos de assumir a inteira responsabilidade pela própria vida em todas as circunstâncias, diante das incertezas do porvir, sem a garantia de direitos sociais e trabalhistas e tendo que sustentar-se e sustentar o núcleo familiar. Eles não parecem felizes com essa disposição de vida, mas as doutrinas neoliberais insistem em apontar as aparentes vantagens desse modelo. E infelizmente tem sido exitosa em sua tarefa de conquistar as “mentes e corações” da população.

Retomando às análises empíricas quanto à evitabilidade, por fim desta tomada L1, a outra resposta (8,33%) é relativamente atípica, pois se trata de um trabalhador informal que aluga a barraca de um senhorio, e este vendeu a mesma sem avisá-lo, em manifesto desrespeito à boa fé objetiva e um “provável” direito de preferência do inquilino em caso de venda, o que o deixou emocionado e, por conseguinte, influenciou no acometimento do acidente. Percebe-se que, mesmo sendo um trabalhador informal, sem carteira assinada, sem direitos trabalhistas e previdenciários, este ainda fica sob o jugo do dono da banca, que se sentiu no direito

de faltar com o dever de informação, um dos corolários da boa-fé, impactando sobremaneira a vida deste trabalhador.

Tabela 43. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L1 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19.1 Especificar como (O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?)	Frequência
andar pela calçada e com menos pressa	1
com diálogo do dono da banca, informando a venda da mesma	1
diminuir a pressa para fazer o trabalho	1
diminuir o estresse, muta gente para atender no trabalho	1
evitar pegar peso	1
o colega deveria prestar mais atenção ao deslocar com objeto	1
observar a fiação antes de manipular a carne	1
porque dentro do trabalho não tem o que fazer	1
se tivesse prestado mais atenção	1
ter mais atenção	2
tomar mais cuidado ao manusear a máquina	1
uso de luva EPI	1

Fonte: elaboração própria.

Na segunda aplicação, L2, foram registrados setenta e cinco (75) acidentes de trabalho no mercado municipal. Deste total, vinte e oito (28) responderam que o mau encontro não poderia ter sido evitado, ou seja, 37,33% dos entrevistados consideram o acidente como inevitável, inafastável, como se este fosse um evento da ordem da natureza, contra o qual o ser humano nada pode fazer para se opor.

Mais uma vez vale rememorar que, considerando as circunstâncias sociais e ambientais do mercado municipal de Guanambi, parece que o acontecimento em algum momento de um acidente de trabalho é muito provável (a perspectiva da multicausalidade como leitura dos acidentes). Daí o trabalho da tese de considerar verdadeiramente uma ideia adequada a da evitabilidade da repetição do acidente de trabalho em semelhantes circunstâncias, a partir do aprendizado possibilitado pelos acidentes anteriormente ocorridos.

Destes, quarenta e dois (42) ou 56% entendem que o mau encontro poderia ter sido evitado e cinco (5), aproximadamente 6,66% não souberam responder.

Mais uma vez mostra-se imperiosa, e as aplicações da ficha do acidente ao longo do tempo, deixam isso muito evidente, a necessidade de discutir com estes trabalhadores do mercado municipal a temática dos acidentes de trabalho, a fim de compreendê-lo como uma relação social afeta a três dimensões (individual, social e organizacional) e plenamente capaz de ter a sua repetição evitada, desde que as devidas providências sejam tomadas nas três dimensões mencionadas.

Como a cultura é um entendimento decantado, formado ao longo do tempo, é preciso um trabalho forte, permanente e duradouro junto aos trabalhadores informais do mercado para que a ideias inadequadas culturalmente disseminadas da naturalização dos acidentes e da culpabilização exclusiva do trabalhador sejam afastadas das “mentes e corações” deles. Não se trata, portanto, de um trabalho simples, mas apesar de complexo, deve ser feito, especialmente quando se considera os múltiplos ganhos que lhes advirão dessa mudança de mentalidade, bem como para toda a sociedade.

Por isso a criação do Núcleo Permanente, o NUPEJUS, é tão imprescindível. O impacto dessas discussões junto aos trabalhadores, para e com eles, dentro da proposta de ensino-aprendizagem, é inimaginável e incalculável, mas que pode vir a ser mensurado em alguns aspectos, em projetos futuros no curso da implementação do Núcleo.

Tabela 44. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L2 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19. O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?	Frequência	Porcentual
Não	28	37,3%
Sim	42	56%
Não sei	5	6,7%
Total	75	100,0

Fonte: elaboração própria.

Dentre os 42 que responderam positivamente à pergunta, categorizei em cinco tipos diferentes de resposta, quais sejam, culpa de si, inevitabilidade, uso de EPI, melhorar a organização do espaço na feira e culpa de terceiro.

Na primeira categoria, culpa de si, o mesmo padrão de resposta da L1 é encontrado aqui. Ou seja, em linhas gerais, dos quarenta e dois acidentados, vinte e dois deles (52,38%) atribuem a si a responsabilidade pelo mau encontro acidentário, seja por falta de atenção, descuido, necessidade de alterar o modo como realiza o próprio trabalho e semelhantes. É marcante, portanto, a presença da tese, não tão ausente quanto certos pesquisadores afirmam, da autorresponsabilização pelos próprios trabalhadores, isto é, da ideia inadequada da culpa de si.

Já discutimos a quais interesses essa tese serve e quão devastadora ela é para os próprios trabalhadores, mesmo os informais autônomos e subempregados, que é o caso do estudo, especialmente pelo fato de estarem desprovidos de coberturas securitárias, restando a lida individual, sem nenhum tipo de suporte institucional de caráter estatal ou mesmo comunitário.

Curioso é que dentre este universo de respostas, cinco (5) delas, ou seja, 11,9%, responderam à pergunta 19.1, como evitar o acidente, que nem deveria ter sido respondida, uma vez que afirmaram não ser possível evitar o meu encontro laboral. Como um pouco mais de dez por cento frisou na resposta à pergunta aberta, penso que a tese da inevitabilidade do acidente ainda se faz presente entre os trabalhadores informais, pelo menos. Desconhece-se parâmetros de mensuração deste aspecto em trabalhadores formais, mas considerando a história de como essa teoria veio parar aqui no Brasil, intui-se que ainda se faz presente junto a esses trabalhadores formais também.

Três (3) respostas, o que representa, 7,14% deste universo, sugerem que o uso do EPI evitaria o acidente (duas delas) ou pelo menos teria contribuído na redução de danos (uma). É preciso mencionar que uma destas respostas foi no sentido de que o patrão deveria disponibilizar o EPI a ele, o que indica uma racionalidade positiva em torno da saúde do trabalhador e os seus respectivos direitos sanitários.

Em outros termos, este trabalhador é cômico das suas garantias, mas provavelmente não dispõe de meios seguros para levar esta demanda ao seu empregador. Afinal, inexistem sindicatos da categoria no município e nem mesmo

articulações coletivas, ao menos institucionalizadas, entre os trabalhadores informais do mercado municipal de Guanambi – BA.

Uma outra resposta bastante divergente, mas muito elucidativa para o campo do direito sanitário do trabalhador, foi aquela que explicou o acidente pela falta de melhor organização no espaço da feira. Aqui, além de sugerir boas e adequadas noções comuns em torno dos seus próprios direitos e do seu modo de realizar o próprio trabalho, sugere conhecimentos acerca do ambiente de trabalho, de perspectivas organizacionais de espaços como uma das linhas de cuidado preventivo frente aos acidentes laborais. Sugere ainda uma boa intuição acerca da compreensão das múltiplas causas que determinam o acontecimento do acidente de trabalho.

Finalmente, o último padrão de respostas, culpa de terceiro, está umbilicalmente ligada ao tipo de acidente de trabalho sofrido por estes respondentes, quais seja, maus encontros laborais de percurso, no deslocamento casa-trabalho ou vice-versa. Aqui as explicações levantadas sobre o acidente de trabalho dizem respeito a culpa do condutor do veículo. Se ele tivesse prestado mais atenção ou não tivesse feito o que fez, o acidente não teria acontecido.

Tabela 45. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L2 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19.1: Especificar como (O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?)	Frequência
"Acidentes acontecem, mas poderia ter mais atenção. O pior que essa faquinha é danada"	1
Acontece	1
Aconteceu mesmo, não tem como evitar	1
Devido a distração conversando com outra pessoa (estar mais atento e sem conversar na hora do trabalho)	1
Evitando manipular o objeto de forma errada; e não pegando o mesmo objeto	1
Mais atenção	1
Mais cuidado e mais sentido	1

Mais organização no espaço da feira	1
Mudando a forma de manuseio	1
Não deixar as carnes junto com as facas	1
Não serrar pedaços muito pequenos	1
Não tem equipamentos de proteção. Se tivesse, o acidente não teria acontecido	1
Não tinha como, porque trabalha com isso	1
Não, porque foi acidente	1
O condutor do veículo prestar mais atenção	1
O condutor do veículo ter mais atenção	1
O motorista não ter se conduzido dessa forma	1
Poderia não pegar peso	1
Poderia ter analisado os riscos antes e ter eliminado aqueles que estavam impedindo a passagem da trabalhadora	1
Prestar mais atenção	1
Se estivesse usando EPI, poderia ter reduzido os danos	1
Se não fosse cortar maxixe, teria evitado	1
Se não manuseasse a máquina, o acidente não teria acontecido	1
Se não tivesse cortando abóbora, não teria se cortado	1
Se não tivesse ido trabalhar	2
Se o serviço não fosse corrido	1
Se pudesse cortaria mais devagar, mas tem de adiantar o serviço	1
Se tivesse pegado com mais jeito	1
Ter mais atenção	11
Ter mais atenção na hora do serviço	1
Ter mais atenção na manipulação do café	1
Ter mais cuidado	1
Ter mais cuidado, fazer as coisas com menos pressa	1
Usar luva de aço	1

Fonte: elaboração própria.

A terceira aplicação, denominada L3, apresentou sessenta e seis (66) acidentes, dos quais obtivemos quarenta (40) respostas de não evitabilidade e vinte e seis (26) de evitabilidade do acidente de trabalho, não tendo sido registrado

nenhuma resposta “não sabe”. Ou seja, na aplicação L3, 60,6% dos respondentes acreditam que o mau encontro não pode ser evitado.

Tabela 45. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L3 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19: O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?	Frequência	Porcentual
Não	40	60,6%
Sim	26	39,4%
Total	66	100%

Fonte: elaboração própria.

Ao verificar as respostas discursivas dos trabalhadores, que totalizam dezoito (18), identifiquei quatro padrões de resposta, quais sejam, culpa de si, inevitabilidade, uso de EPI e resposta vaga não categorizável.

No primeiro padrão, culpa de si, percebe-se que, dentre as dezoito, doze se encontram nesta categoria, ou seja, 66,6% dos trabalhadores compreendem que a explicação do acidente de trabalho se encontra nele mesmo, em uma ação ou omissão sua, notadamente ter mais atenção, cuidado, presteza e tranquilidade na condução das suas tarefas.

No segundo padrão, inevitabilidade, verifica-se que 16,6% dos trabalhadores responderam discursivamente que o acidente laboral não poderia, em hipótese alguma, ser evitado, o que, juntamente, com os que responderam pela inevitabilidade, apresenta um índice elevado de naturalização dos maus encontros acidentários.

Nesta aplicação L3, obteve-se duas respostas dentre as dezoito, ou seja, 11,11%, afirmando por escrito que o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) teria sido útil na evitabilidade do acidente (uso de luvas de aço e de blusas longas), o que coaduna com o tipo de acidente sofrido, quais sejam, corte/laceração nas mãos ao cortar carne e queimadura no fogão.

Uma novidade encontrada nesta aplicação foi a identificação de uma resposta vaga não categorizável, uma vez que o trabalhador respondeu “prevenir”,

mas não especificou como e nem mesmo quem seria o responsável por esta prevenção, se ele mesmo, o patrão ou um terceiro. É certo, entretanto, que há aí algum indício de noções comuns sobre o ponto e de não aceitação da ideia inadequada da inevitabilidade/naturalidade dos acidentes de trabalho, assim como da ideia adequada da multicausalidade do acidente laboral.

Este achado é bastante relevante, embora proveniente de apenas um trabalhador, pois demonstra factualmente a possibilidade de discussão desta tese no NUPEJUS, isto é, de colocá-la em xeque em face das muitas evidências disponíveis sustentadoras da evitabilidade da repetição dos maus encontros acidentários. Isto é, de fazer oposição firme e bem formada às ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização dos trabalhadores pelo mau encontro chamado acidente.

Tabela 47. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L3 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19.1: Especificar como (O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?)	Frequência
"Não vi a faca caindo, não tem como evitar"	1
Com mais atenção	1
Cortar mais vagorosamente	1
Não deveria ter pegado sozinho	1
Não fazer as coisas tão rapidamente	1
Não tem como evitar	1
Prestar mais atenção	2
Prevenir	1
Respeitar os colegas de trabalho	1
São coisas que acontecem no trabalho	1
Ter mais atenção	4
Ter mais atenção ao manipular a faca	1
Ter mais cuidado	5
Ter mais cuidado e paciência ao manusear as coisas no trabalho	1
Ter mais tranquilidade	1
Ter mais um pouco de atenção	1
Usar luva de aço	4

Utilizar blusas longas	1
------------------------	---

Fonte: elaboração própria.

Na quarta aplicação do formulário Ficha do Acidente, L4, em anexo à tese, houve sessenta e dois (62) acidentes registrados, sendo que 34 (54,83%) trabalhadores disseram que o AT não poderia ter sido evitado, 27 (43,54%) disseram que poderia e um (1,61%) não soube responder. Isto evidencia que mais da metade dos trabalhadores acidentados, que podem ou não ser os mesmos respondentes das aplicações anteriores, creem na inevitabilidade ou na naturalização dos acidentes de trabalho.

Tabela 46. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L4 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19: O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?	Frequência	Porcentua
		1
Não	34	54,8%
Sim	27	43,5%
Não sei	1	1,7%
Total	62	100,0

Fonte: elaboração própria.

Dentre os acidentados, obtive vinte e seis (26) respostas discursivas à pergunta sobre como evitar o acidente laboral. Dentre essas vinte e seis, categorizei os seguintes padrões de resposta, culpa de si, inevitabilidade, uso de EPI, precariedade organizacional do espaço e culpa de terceiro.

A maioria das respostas foi da categoria culpa de si (65,38%), com o próprio trabalhador se responsabilizando pelo mau encontro acidente, sob as mais variadas formas de justificativas, sendo as principais, a necessidade de se ter maior atenção, de mais vagariedade na realização do trabalho (realizar o trabalho com mais calma e prudência) e de pesquisar mais sobre o assunto.

Esta última resposta pode sugerir um trabalhador mais escolarizado ou mesmo um de maior interesse na realização do próprio trabalho e inserido em contextos que o condicionam a tal, a ponto de pensar sobre ele para aperfeiçoá-lo,

e não realizá-lo no automatismo. O automatismo, quando presente, é necessário frisar, não é de responsabilidade do trabalhador, mas uma imposição da própria necessidade de agilidade na realização laboral, afastando, portanto, qualquer leitura de (re) culpabilização do próprio trabalhador pelo automatismo.

O segundo padrão de resposta mais presente foi o da inevitabilidade, no percentual de 19,23%, a partir de respostas que sugerem a inevitabilidade, como adrede apontado, com o destaque para uma resposta, “é normal pela convivência que tem com as pessoas no trabalho”.

Houve um incidente de agressão verbal entre dois trabalhadores, o que sugere que, para um deles, esse tipo de comportamento é comum e habitual no convívio diário do trabalho. Isso indica que a violência verbal pode estar sendo normalizada nas relações de trabalho, especialmente entre os trabalhadores informais da feira (do mercado municipal da cidade). Embora esse comportamento tenha sido observado nesse caso específico, ele pode estar presente em outros trabalhadores, o que evidencia a necessidade de promover a saúde das relações interpessoais no ambiente de trabalho.

O terceiro padrão, uso de EPI, foi encontrado em apenas duas respostas (7,69%) dentre as vinte e seis, sendo o uso de luvas de aço e de proteção (genérica) para os dedos, o que sugere o pertencimento aos trabalhadores açougueiros do mercado. O trabalho doutoral de Rios (2021) teve como um dos seus resultados a necessidade de incorporação de EPI para os trabalhadores açougueiros, dada a alta incidência de acidentes identificados, corroborando com os achados desta tese.

O quarto tipo de resposta, precariedade organizacional do espaço laboral, é fruto da resposta “a feira está escura”, denotando uma posição interessante deste trabalhador respondente, pois identificou uma explicação causal de nível ambiental (dentro da dimensão organizacional) para o acidente, sem culpar a si, nem a outrem e nem mesmo sucumbiu à ideia de inevitabilidade, o que certamente é um ponto fora da curva, deslocando-o para outros graus de entendimento acerca do fenômeno em estudo.

Em outros termos, esse trabalhador percebe conscientemente ou intui o processo de formação afetiva do acidente, que passa pelas operações de relação de corpos com outros corpos. Ele compreende que o acidente é determinado por múltiplas causas diversas e não algo da sua esfera individual de atuação.

Este achado é outro daqueles reveladores da importância e urgência de instalação do NUPEJUS, uma vez que mostram ser possíveis discutir e rechaçar as ideias inadequadas da naturalização/inevitabilidade e da culpabilização do trabalhador diante dos acidentes laborais. As sucessivas respostas deste teor, em diferentes momentos da pesquisa, evidenciam essa premente necessidade. Considerando o quantitativo de trabalhadores diretos e indiretos que labutam no mercado municipal, é fácil perceber que o impacto do Núcleo será considerável, com ganhos para eles próprios e para toda a comunidade.

Por fim, o quinto tipo, culpa de terceiro, foi encontrado a partir da seguinte resposta, “Os colegas de trabalho fazerem o seu serviço de maneira certa”. O respondente compreendeu que o colega de trabalho foi o responsável pelo acidente, pois caso ele tivesse agido corretamente no exercício da sua tarefa, o mau encontro acidentário não teria ocorrido.

É certo que tal resposta pode sugerir, para além de uma maior consciência sanitária, uma rixa com o colega ou mesmo uma indisposição emocional no dia do acidente, não sendo mais possível descobrir as causas mais prováveis, dado o fluxo temporal transcorrido entre a coleta e a escrita da tese.

Tabela 49. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L4 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19.1: Especificar como (O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?)	Frequência
"A feira está escura"	1
"É sem esperar"	1
"Eu não sabia"	1
"Fazer o trabalho sem pressa"	1
"Não tenho como, devido a correria acaba queimando"	1
É normal pela convivência que tem com as pessoas no trabalho	1
Não, porque como sempre manuseia a faca, acontece corte	1
Os colegas de trabalho fazerem o seu serviço de maneira certa	1
Pesquisar mais sobre o assunto	1
Prestar mais atenção	4
Prestar mais atenção e não jogar lixo no chão	1

Prestar mais atenção na hora de cortar a sacola	1
Se não tivesse corrido atrás do gato	1
Se não tivesse mexido no ventilador, um descuido	1
Se tivesse um pouco mais de atenção	1
Ter mais atenção	3
Ter mais atenção ao manusear as mercadorias	1
Ter mais atenção e realizar vistorias	1
Ter mais atenção e ser menos apressado	1
Ter mais calma para fazer as coisas	1
Ter mais cuidado	3
Ter mais cuidado e trabalhar devagar	1
Ter mais um pouquinho de atenção	1
Ter um pouquinho mais de calma, um pouco mais de atenção	1
Usar luva de aço	1
Usar proteção nos dedos	1

Fonte: elaboração própria.

A quinta aplicação do formulário, tomada L5, revelou 54 acidentes, com quase 60% dos trabalhadores respondentes desta ficha afirmando não ser possível evitar o acidente, 33,3% ou 18 deles afirmando que sim, poderiam ter sido evitados e 7,4% sem saber o que dizer quanto à evitabilidade do acidente de trabalho. Mais uma vez foram encontrados números expressivos de inevitabilidade, como o esperado para esta quinta aplicação do instrumento de pesquisa.

Tabela 47. Percepção de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L5 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19: O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?	Frequência	Porcentual
Não	32	59,3%
Sim	18	33,3%
Não sei	4	7,4%
Total	54	100,0

Fonte: elaboração própria.

Dentre os que responderam discursivamente, dezenove respostas foram encontradas. Elas podem ser divididas em alguns grupos analíticos, quais sejam, culpa de si, culpa de terceiro, inevitabilidade, condições temporais, uso de EPI, acidente sem ato volitivo.

O padrão mais presente foi o culpa de si, com nove respostas (47,36%). Estes números mais uma vez revelam que a tese da culpabilização do trabalhador ainda é fortemente presente no mercado municipal de Guanambi, apesar de não ter validade estatística, o que não se torna um problema em função de não ser um objetivo da tese, mas é consideravelmente útil para uma melhor compreensão do problema em análise.

Isto é compreensível em virtude da educação pouco emancipatória dos bancos escolares e do caráter massivo e difundido das teses patronais, até mesmo entre as classes trabalhadoras. Trabalhar no sentido de formação de noções comuns em torno do direito e da saúde é tarefa urgente e muito necessária entre os trabalhadores do mercado municipal da cidade. Para esta tarefa que o NUPEJUS será criado, como um espaço de formação política, jurídica e sanitária em direito à saúde do trabalhador informal do comércio.

Eder Sader (1988) em sua obra “Quando novos personagens entram em cena” trouxe reflexões importantes sobre as lutas dos trabalhadores e que de certo modo coadunam com a nossa proposta do Núcleo Permanente. No livro Sader analisa os movimentos populares de São Paulo, no período de 1970 a 1980, apontando como esses movimentos fabricaram um novo “sujeito coletivo”, a partir da práxis social e política, por meio do conjunto de ações de indivíduos que passaram a se reconhecerem e agirem em conjunto, sem vinculações com organizações que os determinassem, como os sindicatos, as esquerdas e as igrejas (De Paula, 2013).

Essa autonomia dos movimentos sociais em relação à política institucionalizada contribuiu na criação de novos espaços para o exercício da política, também em razão das instituições em crise (igreja, sindicatos e esquerdas), que já naquela época e ainda hoje precisam formular novas vias de relacionamos com esses novos sujeitos, por meio de novos discursos e novas práticas (Sader, 1988; De Paula, 2013).

Todavia, o autor aponta que essa autonomia em face da política institucionalizada é limitada, pois não obstante o caráter independente e mesmo

antagônico ao estatal, há algum coeficiente de dependência a ele, quando, por exemplo, reivindicam seus direitos sociais. Segundo o autor, esses direitos são instrumentos para que as classes precarizadas melhorem as suas condições de vida, sem reivindicar transformações, mas apenas reformas (Sader, 1988).

Quanto a este aspecto, reforma versus transformação, que tem o seu lugar e merece ser discutido, no momento, para as discussões da presente tese, argumento em prol da necessidade básica premente. Há urgência em proteger agora as vidas dos trabalhadores informais do mercado, desprovidos de direitos sociais e trabalhistas – de seguridade social. É preciso criar condições materiais para uma vida um pouco mais digna, mais protegida, de proteção social, para concomitante a essa conquista, pleitear maiores transformações. Ou seja, reforma-se e transforma-se, simultaneamente.

Cada passo dado em direção à alegria e à liberdade, deve ser comemorado, bem aproveitado e utilizado para dar os passos seguintes, com vistas à emancipação. Por isso que não parece útil, ao fim e ao cabo, esse tipo de discussão em termos espinosanos. Por estar em constante relação, a composição de hoje pode se transformar em decomposição amanhã. Não por outro motivo cada conquista, cada direito deve ser reiteradamente defendido, reafirmado, exigindo uma vigilância bem disciplinada, constante, como pontuado por Fagundes (2018).

Isto significa que o NUPEJUS tem como proposta discutir ambas as posições, reformas e transformações, mantendo os pés fincados à realidade, estando democraticamente abertos às discussões que surgirem sobre como os próprios trabalhadores elaborarão os seus processos de organização e reivindicações políticas conforme os seus interesses, a partir das suas experiências e vivências concretas no trabalho e na vida.

A inevitabilidade surgiu em 3 respostas, ou seja, 15,78%. É espantoso o fato de haver tantas respostas com base nas ideias inadequadas da inevitabilidade do mau encontro acidentário, mesmo quando só deveriam responder à questão 19.1 aqueles que tivessem respondido sim à pergunta 19.

Uma das hipóteses explicativas para esse ocorrido diz respeito aos aplicadores do formulário, que, desatentamente, perguntavam aos trabalhadores sobre como evitar; ao passo que outra hipótese é o de que os trabalhadores gostariam de ratificar essa compreensão natural em torno do acidente e encontraram na resposta discursiva um espaço legítimo para assim agirem.

O uso de EPI igualmente foi encontrado em três respostas, 15,78%, sendo que uma das respostas categorizadas como “uso de EPI” traz que é impossível usar luva de aço, uma vez que esta atrapalharia a tarefa de desossar as carnes. De todo modo, entendi como prudente deixar esta resposta como pertencente à categoria uso de EPI, pois em entendimento contrário, ela sugere que o uso do equipamento de proteção individual teria sido capaz de evitar o acidente.

Culpa de terceiros aparece duas vezes nesta tomada, 10,5%, o condutor da moto deveria ter conferido o freio da moto antes de sair e o condutor da motocicleta ter prestado mais atenção. Ambas se caracterizam por acidentes de trajeto, pois ocorreram indo ou voltando do trabalho.

O quarto tipo de resposta foi nomeado “condições temporais”, já que o trabalhador afirmou que a noite o impediu de ver e, conseqüentemente, obstaculizaria a ocorrência do acidente. Por essa razão, além de inúmeras outras, é que o trabalho noturno merece proteção especial – o nível de exigência e a estafa do dia são fatores estressores para o cometimento de um evento acidente.

Por fim, “acidente sem ato volitivo” (5,26%) apareceu uma vez, sendo pouco expressivo nas análises, uma vez que pode ser categorizado como um entendimento naturalizador do mau encontro acidente.

Tabela 51. Percepção de modo de evitabilidade do acidente de trabalho na aplicação L5 junto aos trabalhadores informais feirantes que sofreram acidentes laborais. Guanambi, Bahia, Brasil, 2018-2020.

Pergunta 19.1: Especificar como (O senhor acha que o acidente poderia ter sido evitado?)

Guardar as facas em local apropriado	1
Moto com freio	1
Não tem como usar luva de aço na mão direita, pois atrapalha desossar	1
Não tem jeito de evitar	1
Não ter realizado o trabalho	1
O rapaz da moto que bateu nele ter mais atenção	1
Poderia ter enxugado a mão antes de mexer na tomada	1

Poderia, mas acabou acontecendo sem querer	1
Porque foi a noite e eu não vi	1
Porque sempre estou mexendo com faca	1
Prestar mais atenção	1
Ter mais atenção	3
Ter mais atenção (ao limpar a churrasqueira)	1
Ter mais calma (no momento de manusear a carne, pois pode ter osso escondido)	1
Ter mais cuidado	1
Ter mais cuidado (ao manusear substâncias químicas)	1
Ter mais cuidado e atenção	1
Usar luva de aço	1
Usar luva de aço	1

Fonte: elaboração própria.

Em todas as aplicações do formulário, do L1 ao L5, o padrão de respostas culpa de si foi a mais presente, evidenciando uma demanda de se trabalhar a formação de noções comuns sanitárias junto a estes trabalhadores, que, segundo uma interpretação contextualizada da Constituição de 1988, tanto compõe o rol de direitos à saúde quanto o de direitos à educação. A educação em saúde, portanto, é um direito de natureza sanitária, educacional e constitucional, especialmente em uma população tão vulnerável quanto os trabalhadores informais do comércio.

Verifica-se, pelo exposto, como é urgente discutir a percepção de inevitabilidade do mau encontro acidentário laboral junto aos trabalhadores, especialmente entre os feirantes do mercado municipal de Guanambi – BA, dada a presença marcante de uma consciência de culpa dos trabalhadores, que se veem como os culpados pelos acidentes e o entendem como inevitáveis, quando, em verdade, advoga-se a tese de que a repetição do acidente é que é plenamente evitável.

Não obstante os avanços notáveis nas pesquisas acidentológicas, como visto em Almeida (2006), Osório, Machado e Minayo-Gomez (2005) e Binder, Almeida e Monteau (1995) as interpretações responsabilizadoras dos próprios trabalhadores pelos acidentes dos quais são soberanamente vítimas ainda estão fortemente presentes (Oliveira, 1997; Santos, 1991), como visto na presente pesquisa de tese (Oliveira, 2007).

E é sabido a quais interesses servem esse tipo de análise, fortemente contrária aos interesses dos trabalhadores. Szasz (1984) tem um estudo interessante no qual relata a trajetória histórica do conceito de propensão a acidentes, apontando como este foi inventado, como as opiniões e os interesses econômicos levaram à sua aceitação generalizada, como foi criticado pelos pesquisadores e como, ainda assim, perdurou e funciona como ideologia.

Heinrich (1959) é o criador do que ficou conhecido por “teoria dos dominós”, elaborada em 1930, tendo como elaborações conceituais centrais o ato inseguro (decorrência de erro humano) e a condição insegura. Para Heinrich, o mau encontro acidentário laboral seria causado por uma cadeia linear de fatores, tal como se fosse dominós, cuja resultante é a lesão (Oliveira, 2007).

A primeira peça do dominó seria os “fatores sociais e ambientais prévios”, responsáveis pela formação do caráter dos trabalhadores, ao passo que a segunda peça seria os comportamentos inadequados dos trabalhadores, originados de características herdadas ou mesmo adquiridas. Esses comportamentos inadequados poderiam se transformar em atos inseguros, ou seja, comportamentos de risco que, somados às condições inseguras (terceira peça) acarretariam no acidente (quarta peça) e, por conseguinte, a lesão (quinta peça) (Oliveira, 2007).

Em seu interessante trabalho, Santos (1991) verificou como o Estado brasileiro difundiu as ideias de Heinrich ao longo das décadas de 1970 e 1980, no curso do “milagre econômico”. Neste período, aponta Oliveira (2007), houve uma intensa formação de técnicas nas áreas de segurança e higiene e a concepção sobre atos inseguros e condições inseguras foi elevada a condições de discurso oficial, integrando o ensino dos profissionais responsáveis pelas ações de prevenção de acidentes laborais nas empresas em todo o Brasil, o que contribuiu sobremaneira para o enraizamento dessas ideias nos trabalhadores de todo o país, independentemente do setor.

Oliveira resgata um discurso de um engenheiro durante o XV Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, em 1976, registrado em Lima (1976), que bem ilustra a presença marcante dessas ideias de culpa:

As raízes do problema residem na formação imperfeita dos homens. Os acidentes não acontecem, são causados. Por falta de comunicação, por falta de supervisão, por planejamento defeituoso, por erros humanos, tais como agressão, distração, fadiga, indisciplina, arrogância ou avareza. Os planejadores têm feito e estão fazendo tudo que podem para eliminar as causas físicas e ambientais. Já sabemos como eliminar os riscos, ao preparar os planos das fábricas, máquinas e processos, ao organizar os locais de trabalho e ao estruturar os métodos de trabalho. Podemos recorrer à ergonomia, para que a segurança acompanhe as máquinas e fábricas, ainda no estágio de plantas e projetos. Mas, devido ao fator humano, os acidentes continuam a acontecer (Lima, 1976, p. 67).

Inobstante o descrédito científico, essas ideias ainda estão deveras presentes no imaginário comum e coletivo dos trabalhadores, profissionais da área e dos empresários; e os achados da pesquisa realizada junto aos trabalhadores do mercado municipal apontam essa permanência, muitos anos depois da difusão no país, o que demonstra a força afetiva dessas ideias inadequadas.

Pelo exposto, a consequência primeira e mais danosa desse modo de interpretar e compreender o mau encontro acidentário é a tese da culpabilização dos próprios trabalhadores pelos acidentes do quais são eles próprios as vítimas, o que não contribui nas tarefas de prevenção e no avanço das discussões sobre o tema junto aos trabalhadores nas atividades educativas e formadoras (Cohn et al., 1985; Hirano; Redko; Ferraz, 1990; Szasz, 1984), além de não fazer sentido no plano de imanência real, dada a necessidade e a natureza das interrelações entre os corpos, isto é, entre os diversos modos de expressão da natureza, que existem no mesmo e único plano.

Oliveira (1997), enfim, corrobora com este entendimento dos atos inseguros como explicação para os acidentes de trabalho ao dizer que:

A naturalização dos riscos significa a inexistência de um horizonte próximo de possibilidades de mudanças das condições de trabalho e expressa-se na linguagem através da nomeação dos riscos como 'inevitáveis' ou 'inerentes ao trabalho'. A consequência mais visível da naturalização é a limitação das possibilidades de prevenção, pois, não podendo o micro-ambiente da fábrica ser outro, não restaria outra alternativa, a não ser intervir sobre a única dimensão do trabalho aparentemente passível de modificação: os próprios trabalhadores, através de seleção ou treinamento (p. 81, *itálicos do autor*).

É mais barato culpabilizar os próprios trabalhadores, desonera os empresários de realizar mudanças estruturais (nas dimensões sociais e organizacionais, como a tese vem apontando a partir da teoria sociológica do acidente justificada pela teoria dos afetos), apesar de ser pouco ou nada funcional para incrementar a prevenção dos acidentes e só afeta, basicamente, os próprios trabalhadores, especialmente os acidentados. Entretanto, frisa-se, nem sentido faz considerar os maus encontros chamados acidentes desta forma, pequena e disfuncional.

Há, é certo, consequências danosas para as empresas quando os seus trabalhadores se acidentam, mas dado o fato da imensa subnotificação, que se traduz em uma invisibilidade dos acidentes em todo o país, é certo que a continuidade de altos índices de acidentes laborais não afetam as empresas, como deveriam. Também por este motivo é que, provavelmente, não há uma política mais assertiva de prevenção aos acidentes e de segurança no trabalho.

Isto evidencia também a necessidade de uma maior fiscalização dos órgãos responsáveis, a urgência de novas formações dos trabalhadores quanto aos acidentes de trabalho, especialmente àqueles lotados nas comissões de prevenção aos acidentes e segurança do trabalho, com o fim de desconstruir as ideias inadequadas culturalmente difundidas da naturalização e culpabilização dos trabalhadores em face dos acidentes e mesmo uma reforma nas políticas de saúde, para quando o mau encontro acidente ocorrer e o trabalhador for atendido na rede de saúde, os profissionais estejam preparados para identificar os acidentes, o que ainda hoje não é usual – basta conferir os muitos trabalhos científicos sérios sobre a subnotificação e invisibilidade dos acidentes laborais em todo o país.

Enfim, como apontado, essa ainda é a concepção mais tradicional sobre o mau encontro acidentário, a que o enxerga como erro humano ou como ato inseguro. É, por certo, um modelo unicausal, em que o trabalhador é o elo fraco do sistema, devendo, por isso, ter o seu comportamento controlado por mecanismos de estímulos e respostas (prêmios e punições), baseada na teoria do dominó de Heinrich e ainda hoje com muitos apoiadores.

São muitos, como trazidos ao longo da tese, os estudos que evidenciam a forte presença da ideia do acidente como fruto dos descuidos, desmazelo, falta de atenção, erros humanos ou atos inseguros dos trabalhadores de linha de frente nas

empresas e nos próprios trabalhadores acidentados (Binder; Azevedo; Almeida, 1997; Achcar, 1990; Mendes, 2006).

Hoje, os defensores dessa concepção buscam lhe oferecer uma roupagem renovada, mantendo a ideia de segurança comportamental. As causas dos maus encontros ainda são atribuídas aos trabalhadores, aos acidentados, mas o controle sobre o comportamento não é mais pela via da punição, e sim da mobilização do coletivo de trabalhadores para que eles próprios se fiscalizem. O denunciado precisa passar por um programa de conscientização dos riscos e os que se mantiveram seguros devem ser premiados; e a identificação dos riscos deve ser pautada nas normas, procedimentos e padrões de segurança que determinam a forma correta de realizar as tarefas (Vilela; Mendes; Gonçalves, 2007).

A guisa de conclusão pode-se estabelecer que o capítulo 4 da tese realiza propriamente a análise sobre a percepção de evitabilidade dos acidentes de trabalho entre os feirantes informais do mercado municipal de Guanambi. Parte-se do pressuposto de que, embora os acidentes sejam frequentemente tratados como inevitáveis por esses trabalhadores, tal visão é equivocada conforme o estabelecido no capítulo primeiro. A tese argumenta que a evitabilidade desses acidentes deve ser compreendida no contexto das relações sociais e organizacionais nas quais os feirantes estão inseridos, e não como resultado de meros erros individuais.

As discussões desse capítulo se baseiam na teoria sociológica de Dwyer combinada com a teoria dos afetos de Spinoza, que classifica os acidentes de trabalho como “maus encontros” sociais, afetos tristes que geram perda de potência nos corpos afetados. Em outras palavras, ao entender a natureza dos acidentes de trabalho como resultado de condições sociais, para além do indivíduo, e não como fatalidades, os trabalhadores podem agir para evitar a repetição desses eventos.

No capítulo, são discutidos os fatores que influenciam a percepção de risco entre os feirantes. Fatores como a jornada de trabalho e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) demonstram influências importantes. Aqueles que vendem carnes, frangos e peixes, por exemplo, tendem a perceber menos riscos, enquanto os que utilizam EPI percebem mais a existência de riscos. Da mesma forma, trabalhadores mais estressados ou que tiram férias anuais tendem a ter uma percepção de risco diferenciada.

A análise revela que os feirantes do mercado municipal de Guanambi geralmente atribuem os acidentes a falhas humanas, muitas vezes responsabilizando

a si mesmos. Essa culpabilização individual ignora a complexidade das causas dos acidentes, que incluem fatores sociais e organizacionais em regime de multicausalidade. A maior parte dos entrevistados acredita que os acidentes poderiam ser evitados com mais atenção ou cuidado, ou através do uso de EPI. No entanto, a persistente crença na inevitabilidade dos acidentes, refletida na cultura local do mercado, impede mudanças significativas na prática preventiva.

A tese propõe, então, como estabelecido em todos os demais capítulos, o desenvolvimento do Núcleo Permanente de Educação Jurídico-Sanitária (NUPEJUS), uma iniciativa voltada à educação dos trabalhadores sobre os direitos à saúde, ao trabalho, à vida e à segurança no trabalho. Através de rodas de conversa e ações educativas, o NUPEJUS buscará promover uma mudança cultural entre os feirantes, desmistificando a inevitabilidade dos acidentes e a culpabilização individual. A ideia é fomentar um conhecimento coletivo e transformador, que aumente a potência de agir dos trabalhadores, reduza a ocorrência dos acidentes de trabalho e transforme a compreensão em face dos acidentes de trabalho, superando a leitura mais individual em prol de uma leitura baseada em causas eficientes.

O capítulo quarto sublinha, ainda, a necessidade de uma abordagem mais profunda e estruturada da questão dos acidentes de trabalho no setor informal. A compreensão de que os acidentes são evitáveis e de que a repetição dos mesmos pode ser prevenida exige mudanças tanto nas políticas públicas quanto na formação de noções comuns (formação da razão) a nível individual e coletiva dos trabalhadores.

Enfim, em síntese, percebe-se que os trabalhadores do mercado municipal guanambiense estão divididos quanto à evitabilidade do mau encontro acidentário laboral, pendendo mais para a inevitabilidade, embora aqueles que o viram como evitável, trouxeram respostas relacionadas à culpabilização de si mesmos, ou seja, imersos na ideia inadequada da culpabilização do trabalhador como também na outra ideia inadequada da inevitabilidade de todos os tristes encontros laborais.

Estes resultados mais gerais, de todos os capítulos, em verdade, apontaram a demanda urgente e emergente de criação do NUPEJUS, Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária, para fazer frente a essas ideias inadequadas, passivas, tristes, pouco explicativas que envolvem o mau encontro laboral, e como ambiente plural, democrático de formação política e de reforma do intelecto, trabalho esse infundável e necessário.

O NUPEJUS, ressalta-se novamente, ainda não existe, sendo uma proposta de intervenção da tese a partir do que foi identificado como demanda a partir dos dados obtidos pela pesquisa. Espera-se que haja viabilidade quanto à sua implementação e receptividade entre os trabalhadores do mercado municipal de Guanambi.

Considerações Finais

Foram muitos os caminhos abertos pela tese, mas é possível a identificação das linhas mestras do escrito. Primeiro, nos colocamos o desafio de pensar em que medida as ideias inadequadas da inevitabilidade de todos os acidentes de trabalho e da culpabilização do próprio trabalhador estariam presentes junto ao corpo de trabalhadores informais do comércio do mercado municipal de Guanambi – BA.

Aliado a essa pergunta de pesquisa, a hipótese foi exarada na introdução, qual seja, o ato de se acidentar ainda é visto como se fosse da natureza íntima do trabalho, daí decorrendo as ideias inadequadas da inevitabilidade de todos os acidentes de trabalho e da culpa do próprio trabalhador acidentado.

Bem, a hipótese se confirmou, pois mesmo os trabalhadores estando divididos quanto à evitabilidade do mau encontro acidentário laboral, houve inclinação para a inevitabilidade de todos os casos, não apenas dos que se repetem em circunstâncias semelhantes. E mesmo parte considerável daqueles que o viram como evitável, trouxeram ideias inadequadas de culpabilização de si mesmo ou de colegas de trabalho. Percebe-se, portanto, a presença de ambas ideias pouco explicativas.

No primeiro capítulo trouxemos a teoria sociológica do acidente de Dwyer como uma ferramenta analítica capaz de explicar com mais exatidão os maus encontros acidentários, cuja síntese está formulada em suas duas teses, mas qualificamos a teoria sociológica de Dwyer ao trazer a teoria dos afetos de Spinoza como justificativa para a primeira. Trouxemos ainda a teoria do conhecimento de Spinoza para qualificar os entendimentos culturais da inevitabilidade de todo e qualquer acidente e da culpabilização do trabalhador como ideias inadequadas, inseridas no primeiro gênero de conhecimento, pouco explicativas e que faz a mente padecer.

Assim, a teoria dos afetos de Spinoza nos proporcionou um entendimento justificado acerca das duas teses principais da teoria sociológica dos acidentes de trabalho, quais sejam, de que o acidente de trabalho é uma relação social e fruto de relações sociais e que cada dimensão mais ou menos presente no corpo do mau encontro acidentário laboral é aquela que mais ou menos o determina, embora não se tenha trabalhado as dimensões da teoria de Dwyer quando da análise dos acidentes. Ou seja, o acidente de trabalho é um afeto ou uma afetação e os corpos

agenciados que o compõem determinam em maior ou menor medida a dimensão interativa mais presente na ocorrência do acidente (recompensa, comando, organizacional e indivíduo-membro – os quatro níveis de interação, que, performam as dimensões social, organizacional e individual para a ocorrência dos acidentes de trabalho).

Em outros termos, o acidente é um mau encontro, um afeto triste causador de perda de potência, uma força passiva que atravessa o corpo do trabalhador e lhe traz tristeza, afastando-o da liberdade e do conhecimento da natureza, de Deus.

É Spinoza quem nos permite afirmar que o homem em seu local de trabalho e em qualquer espaço de atuação em sua vida não é um corpo isolado na natureza – o homem não é um império dentro de um império. Antes o contrário, ele é um modo de expressão da natureza, que a todo instante é afetado e afeta os corpos a sua volta, isto é, os outros modos de expressão dessa potência infinita.

Ainda com relação à hipótese confirmada, os dados analisados apontaram para a demanda urgente de criação do Núcleo Permanente de Educação Jurídica e Sanitária, o NUPEJUS, como proposta de intervenção da tese, a fim de contrastar com as ideias inadequadas, pouco explicativas, passivas e tristes que envolvem o mau encontro laboral. Portanto, o Núcleo surge como um espaço orgânico, democrático de formação política, jurídica e sanitária para a construção de noções comuns em torno dos direitos públicos ao trabalho e à saúde, a partir de uma pedagogia da autonomia e da liberdade.

Este trabalho de reforma/emenda do intelecto, através de relações de ensino-aprendizagem, tem sua base no amor pelo conhecimento e no próprio conatus de cada indivíduo e dos corpos coletivos formados, dado que a conquista da liberdade e da emancipação estão do nosso lado, ou seja, na luta pela construção da razão, que, por sua vez, permite a elaboração de ideias adequadas.

É, como apontado ao longo do texto, o ofício de formar e ampliar noções comuns sobre o direito e à saúde, cujo resultado aumenta a potência de ser e de agir, onde nos esforçaremos por criar bons encontros, na esperança do amor pelo conhecimento e na potência do conatus. Assim serão desconstruídas as ideias inadequadas da inevitabilidade de todos os acidentes e da culpabilização do trabalho, em busca das noções comuns da evitabilidade plena da repetição dos maus encontros acidentários, que permite a passagem do estado de tristeza para o estado de alegria, o que representa mais um passo rumo à liberdade.

Essas ideias inadequadas são poderosas na medida em que pouco se conhece sobre direito e saúde, na medida em que a compreensão do processo saúde-doença ainda é para poucos, precisando de ser mais difundida, na medida em que pouco se entende a interrelação afetiva de determinação das condutas humanas, e na medida em que uma ideia falsa, fictícia, inadequada não é suprimida pela simples presença de uma ideia verdadeira, adequada.

É preciso buscar o estado de liberdade política, da alegria, dos bons encontros, dos afetos ativos, o que exige o conhecimento acerca da existência das opressões despóticas, que, no caso da tese, diz respeito aos interesses de poucos na manutenção dessas ideias inadequadas e das sólidas evidências a respeito da completa possibilidade de se alcançar o estado de evitabilidade da repetição dos acidentes de trabalho em semelhantes circunstâncias.

Com Spinoza foi possível perceber a força afetiva de ideias inadequadas arraigadas, que exigem muito trabalho de formação afetiva, potente do saber, para fazer frente às operações de obstaculização de letramento da classe trabalhadora. De todo modo, está evidente a emergência de discussões nesse sentido, em nome das próprias vidas humanas dos trabalhadores que estão em questão. Discutir acidente de trabalho é discutir saúde do trabalhador, é discutir direito à saúde, enfim, direito à vida, não apenas enquanto sobrevivência, mas acima de tudo uma vida qualificada, de bem-estar, que permita pensar futuros saudáveis, enfim, uma vida capaz de gerar movimentos emancipatórios.

Pontuei a imperiosidade de que os conteúdos a serem discutidos no NUPEJUS afetem os trabalhadores de maneira significativa. O conteúdo das discussões precisa compor com eles, agenciar o saber com os seus corpos, ou seja, suas vivências, suas entradas, estarem contextualmente relacionados com as respectivas realidades de vida deles. Ora, não se faz frente, por exemplo, às fortes ideias inadequadas da inevitabilidade do mau encontro acidentário e da culpabilização do trabalhador, sem que haja aumento da potência de sentir, isto é, da potência de pensar e de existir.

Não é possível discutir em paridade de armas com ideias inadequadas culturalmente ensinadas, sem que mente e corpo estejam associados, sem que o corpo do trabalhador esteja em relação de composição, em regime de afetação com outros corpos, a fim de lhe causar alegria, isto é, bem-estar, saúde, disposição, boas determinações naturais.

Outra das conclusões da tese está, por ter identificado possíveis barreiras de acesso aos serviços de saúde, bem como as características inerentes à informalidade, como agilidade, baixa cobertura securitária e não afastamento do trabalho para não ter a renda diminuída, é a de implementar um serviço público de saúde, como uma unidade básica de saúde, no próprio mercado municipal da cidade, que atenda aos trabalhadores do mercado, especialmente os informais, mas não somente, e que seja capaz de atender mais precisamente as demandas específicas dos trabalhadores informais do comércio da cidade.

Trata-se precisamente do trabalho de formação de um corpo institucional sanitário para compor com os corpos individuais dos trabalhadores, com os corpos ao entorno do grande ambiente laboral do mercado. Afinal, segundo Spinoza, a principal função do Estado é promover a liberdade, ou seja, criar uma sociedade baseada em direitos que favoreça a liberdade.

As barreiras de acesso aos serviços de saúde estão muito relacionadas à necessidade de permanência no trabalho mesmo quando estão enfermos ou acidentados. Esta situação deve causar profunda comoção nas instituições estatais e nos movimentos em prol dos direitos trabalhistas e da saúde, e servir de combustível para o desenvolvimento das lutas políticas em torno de um trabalho mais hígido e humano. Operando assim, enfrenta-se frontalmente parte das dinâmicas conflitivas da relação entre capital e trabalho.

Ainda foram descritos todos os maus encontros acidentários sofridos ao longo do tempo da coleta de dados da pesquisa, o que nos permitiu fazer múltiplas inferências a respeito da percepção de risco e da percepção de evitabilidade ao longo dos capítulos segundo, terceiro e quarto, como a associação significativa entre anos de estudo/escolaridade com percepção de risco, por exemplo, para evidenciar o fato de que mais tempo de estudo torna o trabalhador mais capaz de perceber riscos laborais.

Foi possível concluir, ainda, que a percepção de risco não é um grande problema para os trabalhadores feirantes informais do mercado municipal de Guanambi – BA, não obstante o número elevado de acidentados e de acidentados por mais de uma vez em um intervalo de noventa dias. Isto significa que eles percebem os riscos relacionados às suas atividades, mas continuam se acidentando, de modo que a cultura da naturalização dos acidentes estaria, de alguma forma, relacionada com a manutenção destes índices elevados de acidentes de trabalho.

Essa situação está potencialmente vinculada à lógica perversa do individualismo, da quebra do Welfare State, tanto propagada pelas doutrinas neoliberais, cuja síntese, em um dos seus pontos mais centrais, é o de que o indivíduo deve assumir todos os riscos de sua própria vida, pois é o mais conhecedor de sua própria vida e aquele que sabe ou deve saber a melhor forma de resolver os seus problemas, sozinho, como se fosse um super herói em um mundo onde não houvesse corpos afetando e sendo afetados.

O neoliberalismo é uma doutrina que mata e faz matar as pessoas, além de deliberadamente determinar outras destinações para as verbas públicas arrecadadas, que não sejam as voltadas para a proteção social do emprego, da renda, do trabalho e dos cuidados com os temporária ou permanentemente incapacitados para o trabalho, os descartáveis do sistema.

Vimos que são muitos os trabalhos que relacionam a reestruturação produtiva, a crescente precarização das relações de trabalho e os impactos na saúde física e mental dos trabalhadores com a racionalidade neoliberal, que promove uma verdadeira “gestão do sofrimento”. Daí a necessidade de se repensar e mesmo afastar veementemente os preceitos neoliberais no campo estatal e da saúde em particular. Os trabalhadores estão adoecendo e morrendo, o que está em conformidade com a estratégia neoliberal de legitimação da pulsão de morte, configurada na formação de um pacto social do neoliberalismo chamado de biopolítica da morte.

A partir de nossas análises, asseverei que a inevitabilidade da repetição do acidente de trabalho não é algo simples, embora possível, especialmente quando se considera (i) o impacto da percepção de risco na ocorrência de acidentes, (ii) a tese principal da teoria sociológica, qual seja, de que o mau encontro acidentário é em si uma relação social, a partir da qual podemos derivar a existência de um conjunto de fatores afetivos sobrepostos (causas) que levam ao acidente, de ordem individual, social e organizacional, juntamente com a (iii) a teoria dos afetos de Spinoza, que vem em auxílio da teoria sociológica para oferecer o devido fundamento à proposição principal, isto é, do mau encontro acidentário como uma relação social, sendo o acidente um afeto triste, que mal compõe com o corpo do trabalhador, causando-lhe perda de potência, tristeza, afastando-o da liberdade e da beatitude.

Isso é necessário para pontuar a inevitabilidade da repetição do acidente em semelhantes circunstâncias como algo plenamente realizável, mas que exige muito mais do que apenas instruções e fornecimentos de EPI e EPC. É necessário proteger a dimensão individual, social e organizacional, uma vez que todas influenciam, em maior ou menor medida, o acontecimento do mau encontro acidental. Portanto, investir os recursos protecionistas em apenas uma das dimensões pode até diminuir a incidência dos acidentes, mas não resolverá os problemas ligados às outras dimensões e fatores (individual, social e organizacional).

Muito pode ser feito para proteger essas dimensões e prevenir os acidentes, conseqüentemente. Destaquei algumas de ordem geral, sempre com vistas a saber quais as relações de composição entre os corpos, que se afetam e são afetados, gerarão bons encontros, capazes de produzir alegria e incremento de potência.

A nível individual, por exemplo, há as ferramentas de EPI, EPC, mas também investimentos em saúde física e mental dos trabalhadores e de seus respectivos núcleos familiares, com a criação de programas de incentivo à prática de atividades físicas, de boa alimentação e de alterações no estilo de vida.

A nível organizacional, por exemplo, ações podem ser tomadas, como o incentivo à formação de boas práticas na realização das tarefas próprias de cada cargo, a organização específica de cada local de trabalho, de modo a minimizar quando não reduzir os riscos criados pela disposição dos objetos, pela cultura de relacionamento entre os níveis hierárquicos, entre outros. Ter em mente, frisa-se, que as três dimensões estão presentes no mau encontro acidental de trabalho, que é uma relação social, é o primeiro passo para tratar o assunto com a devida seriedade que merece, é o exigido para que a repetição do acidente se torne um mau encontro plenamente evitável, como pode e deve vir a ser.

A nível social também há inúmeras possibilidades de atuação, como o estabelecimento de uma cultura de bom relacionamento entre os trabalhadores, de valorização do entorno dos ambientes de trabalho, em questões de segurança, de conforto e higiene, combatendo os diversos tipos de poluição, por exemplo.

Nesta dimensão social há uma relação direta com outras instituições, especialmente o Estado, que deve proteger esses trabalhadores com medidas de sanitização das cidades, mantendo uma boa higiene, com o devido recolhimento de lixo e dejetos, com a manutenção constante de limpeza das vias públicas, com o fornecimento de bons projetos de iluminação pública, com o fornecimento de

escolas em tempo integral como medida preventiva em face do aumento da criminalidade. São corpos compondos com corpos, que, conforme valorado pela própria experiência do real, do disponível hoje para os indivíduos, parecem formar bons encontros, capazes de afastar a presença dos riscos e dos acidentes de trabalho.

Apontei a correlação entre as políticas públicas, ou seja, um Estado presente, que confronta a lógica neoliberal de Estado Mínimo e os acidentes de trabalho, especialmente para a prevenção destes no que concerne à dimensão social do acidente de trabalho, sempre tendo em mente o papel do Estado como indutor da liberdade.

Decorre disso a importância de se enfrentar essa epidemia de individualismo metodológico nos estudos e de uma produção baseada na lógica privatista anti-estado das doutrinas neoliberais, que buscam a todo custo evadir o Estado de suas responsabilidades para as quais a sociedade o criou (contrato social), que almejam destruir todas as lógicas contrárias aos seus interesses de apropriação privada.

A instituição de bens comuns, da formação de uma lógica de bem viver, no qual o coletivo e as necessidades coletivas se sobrepõem às certas necessidades individuais, é medida de primeira ordem. Uma sociedade saudável, feliz, repleta de paixões e ações alegres, de bons encontros, pautada em uma racionalidade coletiva na qual todos podem bem viver, convivendo em harmonia, com a garantia de uma existência materialmente digna e que seja capaz de facultar a cada um o desenvolvimento moral e intelectual, é a meta que devemos buscar. É isto o desejo, o nosso desejo de emancipação humana.

Esta criação de outro modo de vida impacta os acidentes de trabalho, impacto este de ordem positiva. É atitude preventiva na medida em que possibilita uma melhor formação da dimensão social, e conseqüentemente ameniza, paulatinamente, os riscos inerentes a esta dimensão social. Influencia, portanto, na evitabilidade do acidente de trabalho.

Pontuei em diversos momentos da tese, especialmente ao tratar do NUPEJUS, a urgência em se discutir o direito público ao trabalho hígido, em criar condições de desenvolvimento feliz de um direito à saúde do trabalhador, que vai muito além de uma perspectiva individual e mesmo individualista. O estudo e a verdadeira consideração das dimensões do mau encontro acidentário na qualidade de uma relação social nos permite discutir uma multiplicidade de temas, não por mera verborragia, mas por genuíno interesse em construir um mundo melhor, um

mundo sem a repetição de acidentes de trabalho, em edificar espaços saudáveis de formação, nos quais todos podem participar e intervir – em promover bons encontros capazes de incrementar a potência de agir dos indivíduos.

Para ficar ainda mais claro, é uma busca por uma formação na qual seja perceptível que o homem não é um ser isolado da natureza, mas está em relação com ela, sendo dela parte, não é um “império dentro de um império”, está sempre afetando e sendo afetado. Isto significa, como apontado, que Spinoza critica o entendimento daqueles que veem o ser humano como uma força capaz de autonomia completa e plena, como um produtor de suas próprias leis/normas e capazes de impô-las. É, ainda, uma crítica à ideia inadequada do poder absoluto da razão sobre a imaginação, do intelecto sobre os sentidos. Ou seja, em síntese, para os fins da tese, o nível individual afeta o social e este afeta o individual.

É por essa razão também que as doutrinas neoliberais, de precarização do trabalho, de privatização da vida, de rompimento do tecido social, de esgarçamento das teias de construção coletiva do Estado, de substituição do próprio Estado, é tão infeliz e não há forma segura de viabilizar essa excrescência, pois é impossível a formação de um império dentro de um império.

Enquanto houver um humano desejoso de alterar essa forma de vida violenta que se leva, causadora de tantos acidentes de trabalho, permissiva de tantos crimes, expropriações, roubos, será possível esperar, conforme preconizado por Freire. Enquanto houver um humano agindo assim, para vencer essa vida violenta e adoecedora, será possível a tomada de atitudes para a busca da superação destes grillhões que arrastam os humanos para o fosso da injustiça, das violências, do adoecimento em geral. Não é a outra a razão da esperança outrora escondida, agora explicitada, desta tese e de sua proposta de intervenção.

Se todo corpo humano pode ser afetado de muitas maneiras, pelas quais a sua potência de agir é aumentada ou diminuída, a criação do Núcleo de Educação é uma afetação com vistas a aumentar a potência de agir destes trabalhadores e de todos os que dele farão parte. Isso é construção de resistência, de saúde coletiva, de uma política pública de saúde forte, de um direito ao trabalho e à saúde do trabalhador, afinal, a luta por direitos é incremento da potência de agir, é produção de saúde nos corpos dos trabalhadores, é medida preventiva contra aqueles que desejam açambarcar os bens da vida, que deve ser de usufruto de todos.

E não haveria o despertar para esta necessidade se não fosse a descrição dos acidentes de trabalho, a análise da percepção de risco dos acidentes e a análise da percepção de evitabilidade dos acidentes. A tese, enquanto um constructo, obedece a uma ordem, a uma lógica por detrás que em um primeiro momento talvez não se faça explícita, mas existe. É a construção de um longo argumento, no qual inferências e deduções vão sendo retiradas, e que acabam por desaguar no grande oceano das principais teses defendidas. Por isso, para que o trabalho faça sentido, é importante que todos os capítulos sejam observados, pois na hora precisa eles são aglutinados, em busca de maiores sentidos.

Não é sem razão, portanto, que esta tese seja defendida em um Programa de Pós-Graduação em Direito, não é sem razão a articulação entre direito, saúde e política. Os motivos da escolha do tema estão expostos na introdução do trabalho, mas o que dele derivamos é o esforço que apresento ao longo dos capítulos. E mais, as questões aqui trabalhadas, os argumentos trazidos e as propostas de intervenção apresentadas foram fruto direto da observação do mundo real do mercado municipal de Guanambi – BA.

Identificar os acidentes de trabalho sofridos, compreender a percepção de evitabilidade e a percepção de risco sobre os acidentes de trabalho pelos próprios trabalhadores possibilitou identificar uma série de problemas que devem ser positivamente considerados, que deve entrar na agenda de discussão pública. A relevância das questões a serem aperfeiçoadas ganha ainda mais peso quando se verifica que há cerca de mil trabalhadores diretamente envolvidos nas atividades do mercado municipal guanambiense, sem contar os indiretos e toda a cidade que se beneficia das atividades práticas neste local e com ele estabelece relações.

Há muito trabalho a ser feito. Este é apenas um dos possíveis, mas espera-se que dele venham outros frutos, outros projetos, e sobremaneira que ele sirva de inspiração para os trabalhadores do mercado, a quem também dedico este trabalho, a se engajarem no Núcleo a ser implementado e nas atividades políticas da cidade, para um melhor desenvolvimento das políticas públicas voltadas para os trabalhadores em todas as áreas da seguridade social. Outros mundos são possíveis, outras lógicas podem ser criadas, outras formações podem ser oferecidas e construídas em conjunto.

Novas composições de corpos podem ser experimentadas, resgatadas, novamente concebidas para se pensar as realidades de territórios locais em uma

busca pela liberdade. Afinal, “o que pode um corpo?” Afetar e ser afetado. Então, que novos agenciamentos sejam testados, experimentados, construídos e sustentados.

Quanto às ideias inadequadas da inevitabilidade e da culpabilização do trabalhador, verifiquei que em todas as aplicações do formulário, L1 ao L5, o padrão de respostas culpa de si foi o mais presente, evidenciando novamente a urgência do trabalho de formação e ampliação das noções comuns sobre direito e saúde junto aos trabalhadores, compreendendo tal operação como um direito constitucional do trabalhador.

Ainda trabalhei a ideia perversa da autoculpabilização, como associada ao sentimento de inadequação e autocensura, o que pode levar ao isolamento, a vergonha e ao sentimento de fracasso individual. Este fracasso rompe os elementos de identificação do trabalhador com o trabalho, prejudicando o próprio processo de estruturação de identidade e de atribuição de significado à própria vida.

Indispensável reforçar que a culpabilização de si ou dos demais são dispositivos ideológicos que deslocam a discussão do mau encontro acidentário laboral da determinação histórico-social dos processos saúde-doença na população, da exploração da força de trabalho, do regime de afetação entre os corpos, compreendendo o acidente apenas como algo individual e não como um fenômeno multicausal.

Como assinalado, essa ideia de autorresponsabilidade única perante os sucessos e fracassos é potencializado pela racionalidade neoliberal, de consequências psíquicas, emocionais e morais profundas para o trabalhador. E o neoliberalismo, como resposta à crise do Welfare State, vai instituindo a lógica de mercado e da concorrência a todas as relações sociais, a partir da noção foucaultiana de governamentalidade, fazendo com que, em síntese, o indivíduo imponha a si uma disciplina, supostamente autogovernando-se.

Essas relações de concorrência e de mercado são propagadas para todos os campos da existência, contribuindo para o desmonte dos sistemas de proteção social e o conseqüente aumento da informalidade em todo o mundo, como exemplificam as do Brasil. Para essa doutrina, essa instituição da concorrência é boa na medida em que permite o desenvolvimento das potencialidades individuais e o estado vem para garantir que tal operação ocorra. Daí o empreendedorismo ser imposto como melhor modelo de trabalho, mesmo que venha a significar o enfraquecimento das

ideias de coletivo, de confiança, de solidariedade, de proteção mútua, pois os valores defendidos são outros.

Assim, inserido em um campo de batalha concorrencial, o indivíduo é forçado a assumir todos os riscos de sua vida, mesmo que se saiba, a partir da teoria dos afetos de Spinoza, de que esta operação de assunção plena dos riscos não encontra respaldo na realidade, dada a imperiosidade das relações de afetação e afetamento entre os corpos.

Considerando estas medidas, o risco dos maus encontros acidentários laborais e dos adoecimentos deveriam ser inteiramente do trabalhador, o que me permitiu afirmar que o neoliberalismo se aproveita da tese da culpabilização e a reforça, elevando-a às máximas, pois o empregador não deve assumir nenhuma responsabilidade, embora tenha ficado claro que o neoliberalismo enquanto doutrina não tenha formulado nenhuma dessas teses.

Enfim, apresentei, a partir de Santos, como o Brasil difundiu as ideias de Heinrich ao longo das décadas de 1970 e 1980, elevando a concepção sobre atos inseguros e condições inseguras à discurso oficial, não obstante os avanços notáveis nas pesquisas acidentológicas. Esse discurso oficial foi disseminado nas mentes e corações dos trabalhadores, através do ensino dos profissionais responsáveis pelas ações de prevenção dos acidentes nas empresas de todo o país.

Portanto, verifica-se ainda a hegemonia das interpretações de culpabilização dos trabalhadores pelos acidentes dos quais são vítimas, do qual o resultado da pesquisa feita no mercado municipal de Guanambi – BA é uma ilustração, inobstante o descrédito científico de tais ideias pouco explicativas, mas presente no imaginário comum dos trabalhadores, profissionais e empresários.

Essa ainda é a concepção mais tradicional sobre o mau encontro acidentário, a que o enxerga como erro humano ou como ato inseguro. É, por certo, um modelo unicausal, em que o trabalhador é o elo fraco do sistema, devendo, por isso, ter o seu comportamento controlado por mecanismos de estímulos e respostas (prêmios e punições), baseada na teoria do dominó de Heinrich e ainda hoje com muitos apoiadores. São muitos, como trazidos ao longo da tese, os estudos que evidenciam a forte presença da ideia do acidente como fruto dos descuidos, desmazelo, falta de atenção, erros humanos ou atos inseguros dos trabalhadores de linha de frente nas empresas e nos próprios trabalhadores acidentados, como os de Almeida, Achcar e Mendes.

É mais barato culpabilizar os próprios trabalhadores, desonera os empresários de realizar mudanças estruturais (nas dimensões sociais e organizacionais, como a tese vem apontando a partir da teoria sociológica do acidente justificada pela teoria dos afetos), apesar de ser pouco ou nada funcional para incrementar a prevenção dos acidentes e só afeta, basicamente, os próprios trabalhadores, especialmente os acidentados. Entretanto, frisa-se, nem sentido faz considerar os maus encontros acidentários desta forma.

Há, certamente, consequências danosas para as empresas quando os seus trabalhadores se acidentam, mas dado o fato da imensa subnotificação, que se traduz em uma invisibilidade dos acidentes em todo o país, é fato que a continuidade de altos índices de acidentes laborais não afetam as empresas como deveriam. Também por este motivo é que, provavelmente, não há uma política mais assertiva de prevenção aos acidentes e de segurança no trabalho. É muito difícil neste país adentrar nas relações conflituosas entre capital e trabalho, enfrentando-as com vistas a democratizá-las, isto é, afastando-as do seu caráter de feudo privado sobre o qual o Estado não deveria ter ingerência.

Isto evidencia também a necessidade de uma maior fiscalização dos órgãos responsáveis, a urgência de novas formações dos trabalhadores quanto aos acidentes de trabalho, especialmente àqueles lotados nas comissões de prevenção aos acidentes e segurança do trabalho, com o fim de desconstruir as ideias inadequadas culturalmente difundidas da naturalização e culpabilização dos trabalhadores em face dos acidentes e mesmo uma reforma nas políticas de saúde, para quando o mau encontro acidentário ocorrer e o trabalhador for atendido na rede de saúde, os profissionais estejam preparados para identificar os acidentes, o que ainda hoje não é usual, dada a invisibilidade do trabalho no sistema de saúde.

Enfim, os resultados da tese me permitiram (i) compreender o acidente de trabalho como um mau encontro; (ii) a confirmação da hipótese do trabalho, qual seja, de que o ato de se acidentar ainda é visto como se fosse da natureza íntima do trabalho; assim como (iii) formular como ideias inadequadas decorrentes desse entendimento, as proposições da inevitabilidade de todos os acidente de trabalho e da culpabilização do trabalhador, como presentes no corpo coletivo dos trabalhadores informais do mercado municipal de Guanambi.

Assim, (iv) o NUPEJUS se apresenta como uma proposta de intervenção, na qualidade de um espaço de formação política, jurídica e sanitária de discussão e

formação de noções comuns sobre essas e outras questões relacionadas, com vistas à conquista da liberdade e da exata compreensão da Natureza. Deus sive Natura.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 26–56, 2021.

ABREU, Nair Júlia Andrade de; ZANELLA, Maria Eliza; MEDEIROS, Marysol Dantas de. O papel da educação ambiental no desenvolvimento da percepção dos riscos de inundações e prevenção de acidentes e desastres naturais. **Revista brasileira de educação ambiental (REVBEA)**, v. 11, n. 1, p. 97-107, 2016.

ALMEIDA, Idelberto Muniz. **Construindo a culpa e evitando a prevenção: caminhos da investigação de acidentes do trabalho em empresas de município de médio porte. Botucatu, São Paulo, 1997.** Tese (Doutorado em saúde Pública) – Departamento de Saúde Ambiental, Faculdade de Saúde Pública da USP. São Paulo, 2000.

_____. Trajetória da análise de acidentes: o paradigma tradicional e os primórdios da ampliação da análise. **Interface**, Botucatu, v. 10, n. 19, p. 185-202, 2006.

ALVES, Railda Fernandes et al. Gênero e saúde: o cuidar do homem em debate. **Psicologia: teoria e prática**, v. 13, n. 3, p. 152-166, 2011.

ALVES, Marco Aurélio de Andrade. **Sobrevivência ambulante no espaço urbano: informalidade e trabalho na Feira José Avelino, em Fortaleza-Ceará.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

ALVES, Murilo da Silva. **Resistência no trabalho pelos mineradores: processo, formação e identificação.** Tese (Doutorado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2022.

AMALBERTINI, René. **La Conduite des systèmes à risques.** Paris: Le Travail Humain / Presses Universitaires de France, 1996.

AMORIM, Maria Marta Amâncio. **Adequação nutricional do almoço self-service de uma empresa do município de Santa Luzia (MG) (dissertação).** Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

ANDERSON, Maria Inez Padula. Médicos pelo Brasil e as políticas de saúde para a Estratégia Saúde da Família de 1994 a 2019: caminhos e descaminhos da Atenção Primária no Brasil. **Revista Brasileira de medicina de família e comunidade**, v. 14, n. 41, p. 2180, 2019.

ANDRADE, Henrique Sater de; CARVALHO, Sergio Resende; OLIVEIRA, Cathana Freitas de Leituras do governo neoliberal do Estado e da saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva** [online]. v. 32, n. 1 [Acessado 24 Março 2024], e320116. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312022320116>>. ISSN 1809-4481.

AREOSA, João. Riscos e acidentes de trabalho: inevitável fatalidade ou gestão negligente? **Sociedade e Trabalho**, n. 19/20, p. 31-44, 2003.

_____. A hegemonia contemporânea dos ‘novos’ riscos, in Carlos Guedes Soares et al. (orgs.). **Análise e Gestão de Riscos, Segurança e Fiabilidade**, Lisboa, Edições Salamandra, p. 203-218, 2005.

_____. As percepções de riscos dos trabalhadores: conhecimento ou ‘iliteracia’? in **Colóquio Internacional de Segurança e Higiene Ocupacionais – SHO2007**, Guimarães, p. 131-134, 2007.

_____. Risco e análise de riscos: contributos para a sua conceptualização” in **Colóquio Internacional de Segurança e Higiene Ocupacionais – SHO2008**, Guimarães, p. 45-50, 2008.

_____. Do risco ao acidente: que possibilidades para a prevenção? **Revista Angolana de Sociologia**, n. 4, p. 39-65, 2009a.

_____. O risco no âmbito da teoria social: quatro perspectivas em debate. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, n. 68, p, 59-76, 2009b.

_____. Riscos de uma atividade de risco: um estudo de caso em contexto hospitalar. **Configurações**, n. 5/6, p. 225-239, 2009c.

_____. Organizações de alta fiabilidade: que limites para a segurança? in Carlos Guedes Soares et al. (Orgs.), **Riscos Industriais e Emergentes**, Lisboa, Edições Salamandra, p. 1077-1093, 2009d.

_____. **Riscos e Sinistralidade Laboral: Um estudo de caso em contexto organizacional** (Tese de Doutoramento em Sociologia), Departamento de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Lisboa, Portugal, 2010

AREOSA, João; DWYER, Tom. Acidentes de trabalho: uma abordagem sociológica. **Configurações** [Online], n. 7, p. 107-128, 2010. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/213>. Acesso em 06 fevereiro 2023.

AREZES, Pedro, **Percepção do Risco de Exposição Ocupacional ao Ruído**. (Tese de Doutoramento em Engenharia de Produção), Escola de Engenharia da Universidade do Minho Guimarães, Portugal, 2002.

BARBOSA, Y. O. et al. Acesso dos homens aos serviços de atenção primária à saúde. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 12, n. 11, p. 2897, 6 nov. 2018.

BARRETO, Paula Peixoto Messias et al. Acessibilidade a serviços de saúde por trabalhadores informais do comércio com hipertensão arterial. **Revista de APS**, v. 22, n. 4, 1 jun. 2021.

BELTRAN HURTADO, Sandra Lorena et al. **Contribuições do Laboratório de Mudança ao Modelo de Análise e Prevenção de Acidentes**. In: Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela et al. (Org.). **Desenvolvimento Colaborativo para a Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho**. São Paulo: Ex Libris, v. 1, 2020. p. 289-309.

BELTRÃO, Myrian Matsuo Affonso. **Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais**. Tese (Doutorado em Sociologia). Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

BELTRÃO, Myrian Matsuo Affonso. Death from external causes – Recent evolution and the need for change of focus. **OSH & Development**, nº 8, Swedish

Association for Occupational and Environmental health & Development (UFA) December, 2006.

BERLINGUER, Giovanni. **Medicina e Política**. São Paulo: Cebes, Hucitec; 1978.

BERNARDINO, Débora Cristina de Almeida Mariano; Andrade, Marilda. O trabalho informal e as repercussões para a saúde do trabalhador: uma revisão integrativa. **Revista de enfermagem referência**, n. 7, p. 149-158, 2015. doi: <http://dx.doi.org/10.12707/riv14049>.

BORGES, Livia Oliveira; BARBOSA, Silvânia da Cruz.; GUIMARAES, Liliana Andolpho Magalhães. **Psicossociologia do trabalho: temas contemporâneos**. [s.l.] Editora CRV, 2021.

BORSOI, Izabel Cristina Ferreira. Acidente de trabalho, morte e fatalismo. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 21–28, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde na hora**. Sem data. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/saude-na-hora>>. Acesso em 20 de abril de 2024.

_____. **Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019**. Institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família. Diário Oficial da União 2019; 17 mai.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Notificação de acidente de trabalho fatais, graves e com crianças**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

_____. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. **Saúde sexual e saúde reprodutiva: os homens como sujeitos de cuidado**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_reprodutiva_homens_cuidado.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.

BURGIN, A. **The Great Persuasion: Reinventing Free Markets since the Depression**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2012.

BURNS, Tom; MACHADO, Nora. “Technology, complexity and risk: Social systems analysis of risky socio-technical systems and the likelihood of accidents”, **Sociologia, Problemas e Práticas**, v. 61, p. 11-40, 2009.

BURSZTYN, Marcel; EIRÓ, Flávio. Mudanças climáticas e distribuição social da percepção de risco no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 2, p. 471–493, 2015.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, v. 9, n. 1, p. 153–174, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124>. Acesso em: 29 mar. 2023.

CAHILL, D. **The End of Laissez-Faire? On the Durability of Embedded Neoliberalism**. Cheltenham: Edward Elgar, 2014.

CÂMARA, Guilherme Ribeiro; ASSUNÇÃO, Ada Ávila; LIMA, Francisco de Paula Antunes. Os limites da abordagem clássica dos acidentes de trabalho: o caso do setor extrativista vegetal em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 32, n. 115, p. 41–51, 2007.

ÇAKMUR, Hülya et al. Evaluation of farmers' knowledge-attitude-practice about zoonotic diseases in Kars, Turkey. **Kafkas Journal of Medical Sciences**, v. 5, n. 3, p. 87–93, 2015.

CARVALHO, Renata Guimarães de et al. situações de trabalho e relatos de dor entre feirantes de confecções. **Revista psicologia organizações e trabalho**, v. 16, n. 3, p. 274-284, 2016. Doi: <http://dx.doi.org/10.17652/rpot/2016.3.735>.

CARVALHO, Éder Ramone Fernandes. et al. Acidentes de trabalho em feirantes de cidade do Alto Sertão da Bahia. **Revista ComCiência, uma Revista multidisciplinar**, v. 7, n. 9, p. 10–14, 2023. DOI: 10.36112/issn2595-1890.v7.i9.p10-14.

CARVALHO, Edith França de. **Coaching no Brasil: uma pedra no sapato da saúde do trabalhador?**. 2022. 71 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2022.

CATÓ, Juan Sebastian Montes. Reflexiones teóricas en torno al estudio del conflicto laboral: Los procesos de construcción social de la resistencia. **Trabajo y Sociedad**, v. 9, n. 9, p. 1-25, 2007 Disponível em: <<https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/62908>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

CECCIM, Ricardo Burg. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface (Botucatu)**, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005a.

_____. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 975–986, out. 2005b.

_____. Desenvolvimento de competências no trabalho em saúde: educação, áreas do conhecimento e profissões no caso da saúde. **Tempus–Actas de Saúde Coletiva**, v. 6, n. 2, p. ág. 253-277, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **Contra a servidão voluntária**. São Paulo: Autêntica, 2013.

COHEN, A. **Industrial noise and medical absence and accident record data on exposed workers**. In: Proceedings of The International Congress on Noise as a Public Health Problem; 1976; Washington (DC). Washington (DC); 1976. p. 441-53.

COHN, A. et al. **Acidentes de Trabalho: uma forma de violência**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CORDEIRO, Ricardo et al. Exposição ao ruído ocupacional como fator de risco para acidentes do trabalho. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 461–466, 2005.

COSTA, Jurandir Freire. **Psicanálise e Contexto Cultural: imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapia**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

COSTA JUNIOR, José Maria Farah; AMORIM, Paulo Roberto Alves de. A efetividade da acupuntura no tratamento do estresse: uma revisão da literatura. **Revista Paraense de Medicina**, v. 27, n. 4, 2013.

COSTELLA, Marcelo Fabiano. **Análise dos acidentes do trabalho e doenças profissionais ocorridos na atividade de construção civil no Rio Grande do Sul em 1996 e 1997**. Porto Alegre, 1999. (Dissertação de Mestrado em Engenharia) – Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.

COTRIM JUNIOR, Dorival Fagundes. Individualismo e a produção de um Comum: Implicações neoliberais na seguridade social e possíveis mobilizações. **Cadernos Espinosanos**, n. 44, p. 221 – 261, 2021.

_____. **A invisibilidade do trabalho como fator determinante das condições laborais e sanitárias do município de Guanambi – BA: da precariedade do diagnóstico situacional aos desafios do planejamento e programação em saúde**. 2024. 250 f. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva – Instituto de Medicina Social Hésio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024 (no prelo).

COTRIM JUNIOR, Dorival Fagundes; CABRAL, Lucas Manoel da Silva. Ações do Governo Federal no combate à coronacrise: limites, insuficiências e escassos acertos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, -n. 2, p. e300225, 2020.

D’ALENCAR, Raimunda Silva; CAMPOS, Juliana Britto. Velhice e trabalho: a informalidade como (re)aproveitamento do descartado. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*, v. 10, 2006. DOI: 10.22456/2316-2171.4794. Acesso em: 07 abr. 2024.

D’OLIVEIRA, Teresa. “**Acidentes organizacionais e factores humanos**”, in Jorge Gomes; Miguel Cunha e Arménio Rego (Orgs.), *Comportamento Organizacional e Gestão*. Lisboa: Editora RH, 2006.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. Boitempo Editorial, 2017.

DE OLIVEIRA COSTA, Raphael Raniere et al. As rodas de conversas como espaço de cuidado e promoção da saúde mental. **Revista de Atenção à Saúde**, v. 13, n. 43, p. 30 – 36, 2015.

DELEUZE, Gilles. **Espinoza e o problema da expressão**. São Paulo: Editora 34, 2021.

_____. **Spinoza e o problema da expressão**. Trad. de Spinoza et le problème de l'expression. Paris: Les éditions de Minuit, 1968.

_____. **Espinoza: Filosofia Prática**. São Paulo: Escuta, 2002.

DEKKER, Sidney. **The Field Guide to Understanding Human Error**. Hampshire: Ashgate, 2006. DOI: 10.1201/9781315239675

DIAS, Adriano; CORDEIRO, Ricardo; GONÇALVES, Cláudia Giglio de Oliveira. Exposição ocupacional ao ruído e acidentes do trabalho. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, p. 2125-2130, 2006.

DIAS, Elizabeth Costa; SILVA, Thais Lacerda. Contribuições da Atenção Primária em Saúde para a implementação da Política Nacional de Saúde e Segurança no

Trabalho (PNSST). **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 38, n. 127, p. 31–43, jan. 2013.

DIAS, Ernandes Gonçalves et al. Percepção da saúde e motivos da procura dos homens por atendimento na atenção básica. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 24-36, 2021.

DOBRACHINSKI, Leandro; DOBRACHINSKI, Marilissa M. Maineri. Condições de vida, trabalho e saúde dos catadores de materiais recicláveis do lixão de um município do oeste da Bahia. **Higia-revista de ciências da saúde e sociais aplicadas do oeste baiano**, v. 1, n. 01, 2016. Disponível em: <http://noar.fasb.edu.br/revista/index.php/higia/article/view/105>. Acesso em 01 abr. 2024.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. **Da Vida Nervosa (nas classes trabalhadoras urbanas)**. Rio de Janeiro: Zahar/CNPq, 1986.

DUTRA, Fabiana Caetano Martins Silva; COSTA, Leticia Cardoso; SAMPAIO, Rosana Ferreira. A influência do afastamento do trabalho na percepção de saúde e qualidade de vida de indivíduos adultos. **Fisioterapia e pesquisa**, v. 23, n. 1, p. 98-104, 2016. Doi: <https://doi.org/10.1590/1809-950/14900923012016>.

DWYER, Tom. **Acidentes do trabalho: Em busca de uma nova abordagem**, Revista de Administração de Empresas, v. 29, n. 2, p. 19-32, 1989. DOI: 10.1590/S0034-75901989000200003

_____. **Life and Death at Work: Industrial accidents as a case of socially produced error**. Nova Iorque: Plenum, 1991. DOI: 10.1007/978-1-4899-0606-9

_____. **Novas fronteiras nos estudos do trabalho**, in Encontro anual da ANPOCS, Petrópolis, p. 1-24, 2000a.

_____. **A produção social do erro – O caso dos acidentes ampliados**, in Carlos Freitas, Marcelo Porto e Jorge Machado (Orgs.), **Acidentes Industriais Ampliados: Desafios e perspectivas para o controle e a prevenção**, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000b. p.107-126.

_____. **Vida e Morte no Trabalho: Acidentes do trabalho e a produção social do erro**. Rio de Janeiro e Campinas: Multiação Editorial e Editora da UNICAMP, 2000c.

FAGUNDES, Dorival. O direito de resistência em Spinoza E a institucionalização do decreto nº 8243/14. **Cadernos Espinosanos**, n. 39, p. 287-315, 2018.

FERREIRA, Mariane Oliveira; DUTRA, F. C. M. S. Avaliação dos fatores psicossociais, saúde mental e capacidade para o trabalho em policiais militares de Uberaba/MG. **Revista de Psicologia: Saúde mental e segurança pública**, v. 3, n. 6, p. 133-51, 2017.

FERRON, Mariana Maleronka. **Saúde, trabalho e meio ambiente: exposição a metais em catadores de materiais recicláveis**. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2015.

FONSECA, Eduardo Diniz; LIMA, Francisco de Paula Antunes. Novas tecnologias construtivas e acidentes na construção civil: o caso da introdução de um novo sistema de escoramento de formas de laje. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 32, n. 115, p. 53–67, 2007.

- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 2020
- _____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022
- FREIRE, João. Imigrantes, capatazes e segurança no trabalho da construção civil. **Organizações e Trabalho**, v. 5, n. 6, p. 147-153, 1991.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014a.
- _____. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014b.
- _____. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra. 1996.
- FURNHAM, Adrian. **Personality at work: The role of individual differences in the work-place**. Londres: Routledge., 1992. DOI: 10.4324/9780203134122
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Responsabilidade civil**. Novo Curso de Direito Civil, v. 3, 2023.
- GANIME, J. F. et al. El ruido como riesgo laboral: una revisión de la literatura. **Enfermería global**, v. 19, p. 1-15, 2010.
- GIMBO, Fernando Sepe. Spinoza crítico de Descartes: Uma ética dos afetos como alternativa à moral. **Revista Conatus (UECE. Online)**, v. 7, p. 25-32 2013.
- GIOVANELLA, Ligia; FRANCO, Cassiano Mendes; ALMEIDA, Patty Fidelis de. Política Nacional de Atenção Básica: para onde vamos? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 4, p. 1475–1482, 2020.
- GLEIZER, Marcos André. Primeiras considerações sobre o problema do erro em Espinosa. **Revista Analytica**, Rio de Janeiro, v. 17 n 2, p. 149-180, 2013.
- GOMES, Romeu; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; ARAÚJO, Fábio Carvalho de. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. **Cadernos de saúde pública**, v. 23, n. 3, p. 565-574, 2007.
- GONÇALVES, Francisco Gleidson de Azevedo. **O modelo neoliberal e suas repercussões para a saúde do trabalhador de enfermagem**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- GRANJO, Paulo. **Trabalhamos sobre um Barril de Pólvora: Homens e perigo na refinaria de Sines**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- GRIEP, Rosane Härter et al. Percepção de risco de adoecimento por COVID-19 entre trabalhadores de unidades de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 47, n ecov4, 2022.
- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**. v. 22, n. 1, p. 106–122, 2020.
- GUEDES, S. L. **Jogo de Corpo: um estudo da construção social de trabalhadores**. Niterói: EdUFF, 1992.

GUIMARAENS, Francisco de. Spinoza: o sujeito oculto das disputas entre iluministas radicais e moderados na fundação dos EUA. **Trans/Form/Ação**, v. 41, n. 1, p. 141–162, 2018.

HALE, Andrew; HALE, M. **A Review of the Industrial Accident Research Literature**. Londres: HMSO, 1972. GUEDES, S. L. **Jogo de Corpo: um estudo da construção social de trabalhadores**, 1992.

HALE, Andrew; HEIJER, Tom. Defining Resilience. In Erik Hollnagel; David Woods e Nancy Leveson (Eds.). **Resilience Engineering: Concepts and Precepts**, Aldershot, Ashgate Publishing, 2006.

HEINRICH, H. W. **Industrial accident prevention: a scientific approach**. New York: Mac Graw Hill, 1959.

HIRANO, Sedi; REDKO, Cristina Pozzi; FERRAZ, Vera Regina Toledo. A cidadania do trabalhador acidentado: (re)conhecimento do direito aos direitos sociais. **Tempo Social**, v. 2, n. 1, p. 127–150, 1990.

HOLLNAGEL, Erik. **Barriers and Accident Prevention**. Hampshire: Ashgate, 2004.

HOVDEN, Jan, ALBRECHTSEN, Eirik, HERRERA, Ivonne. “Is there a need for new theories, models and approaches to occupational accidents prevention?”, **Safety Science**, v. 48, p. 950-965, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico**. 2019. Disponível em <https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias>. Acesso em 28 de jul. 2020.

_____. **Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IRIART, Jorge Alberto Bernstein et al. Representações do trabalho informal e dos riscos à saúde entre trabalhadoras domésticas e trabalhadores da construção civil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, n. Ciênc. saúde coletiva, v. 13, n. 1, p. 165–174, 2008.

KRYGER, M. A.; ROTH T; DEMENT, William. Normal human sleep: An overview. In: CARSKADON, M. A.; DEMENT, W. C. **Principles and practice of sleep medicine**. 5 ed. Saunders, 2011. p. 16-26.

LA BOÉTIE, Etienne. **O discurso da servidão voluntária ou o contra um**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LACERDA, K. M.; FERNANDES, R. DE C. P.; NOBRE, L. C. DA C. Acidentes de trabalho fatais em Salvador, BA: descrevendo o evento subnotificado e sua relação com a violência urbana. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 39, n. 129, p. 63–74, jan. 2014.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989

LEGER, P. Safety and organization of work in South African gold mines: A crisis of control, **International Labour Review**, v. 125, p. 591-603, 1986.

LIMA, F. N. A prevenção de acidentes nas empresas de pequeno porte. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 16, n. 4, p. 64-70, 1976.

- LLORY, Michel. **Acidentes Industriais: O custo do silêncio**. Rio de Janeiro: Multimais, 1999.
- LUDERMIR, Ana Bernarda. Associação dos transtornos mentais comuns com a informalidade das relações de trabalho. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 54, n. 3, p. 198-204, 2005.
- LUZ, Leonardo Del Puppo; ANDRADE, Ângela Nobre de. Acidente de trabalho típico e bipoder. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 24, n. 2, p. 253–270, 2012.
- MACEDO, Lilliane Alice Dantas de. **Condições de trabalho e saúde mental na população masculina de um município no Curimataú paraibano. Cuité – Paraíba – Brasil**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Enfermagem). Centro de educação e saúde, Universidade Federal de Campina grande. 2019.
- MACHEREY, Pierre. **Introduction à l'Étique de Spinoza: La troisième partie – La vie affective**. 2 ed. Paris: PUF, 1998.
- MARQUES, Mariana Ribeiro; PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. **Afeto e sensorialidade no pensamento de B. Espinosa, S. Freud e D. W. Winnicott**. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.
- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Acción e Ideología: Psicología Social desde Centroamérica**. 12 ed. San Salvador, El Salvador: UCA, 2012
- _____. **El latino indolente**. Carácter ideológico del fatalismo latinoamericano. In: MONTERO, M. (Coord.). **Psicología Política Latinoamericana**. Venezuela: Editorial Panapo, 1987. p. 135-162.
- MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1966.
- MELLO, T. M.; SANTOS, R. H. E; PIRES, L. N. P. **Sonolência e acidentes**. In: TUFIK, S. et al. **Medicina e Biologia do Sono**. Barueri: Manole, 2008. p. 416 - 420.
- MENDES, René. Subsídios para o debate em torno da revisão do atual modelo de organização da Saúde Ocupacional no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 16, n. 64, p.7-25, 1988.
- MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. **Revista de saúde pública**, v. 25, p. 341-349, 1991.
- MENEZES, A. P. DO R.; MORETTI, B.; REIS, A. A. C. dos. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública – austeridade versus universalidade. **Saúde em Debate**, v. 43, n. spe5, p. 58–70, 2019.
- MENEZES, W. F.; DEDECCA, C. S. A informalidade no mercado de trabalho brasileiro: Rendimentos e principais características. **Nexos Econômicos**, v. 6, n. 2, p. 11-41, 2012.
- MIRANDA, Ana Lúcia et al. Percepção de risco: estudo com trabalhadores de um estaleiro expostos a metais. **Cadernos saúde coletiva**, v. 27, n. 1, p. 93-99, 2019.
- MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. (orgs.) **The Road from Mont Pèlerin: The Making of the Neoliberal Thought Collective**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009.
- MOLINERI, Ana I; SIGNORINI, Marcelo L; TARABLA, Héctor D. Conocimiento de las vías de transmisión de las zoonosis y de las especies afectadas entre los

- trabajadores rurales. **Revista Argentina de Microbiología**, v. 46, n. 1, p. 7-13, 2014.
- MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton O. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.
- MOTISUKI DIAS, E. S.; et al. Roda de conversa como estratégia de educação em saúde para a enfermagem. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, v. 10, n. 2, p. 379–384, 2018.
- NARDI, Henrique Caetano. **O ethos masculino e o adoecimento relacionado ao trabalho. Doença, sofrimento, perturbação: perspectivas etnográficas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.
- NECKEL MENEZES, M.; DAL MAGRO, M. L. P. Impactos psicossociais dos acidentes de trabalho graves: um olhar sobre os trabalhadores acompanhados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 6, 8 ago. 2023.
- NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Common Wealth**. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press da Harvard University Press, 2009.
- NUNES, S. A. et al. Casos de estresse relacionado ao trabalho identificados em trabalhadores feirantes. **Revista ComCiência**, v. 7, n. 9, p. 1–4, 2022.
- NÚÑEZ, C. Associação entre conhecimentos, atitudes, práticas, percepção de risco, variáveis sociodemográficas de trabalhadores leiteiros. **Biológicas & Saúde**, v. 11, n. 39, p. 58-71, 15 out. 2021.
- OLIVA, Luís César Guimarães. A crítica da causa final em Espinosa. **Dois Pontos (UFPR) digital**, v. 16, p. 1 - 13, 2019.
- OLIVEIRA, C. S. Neoliberalismo, sofrimento e indiferença. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 2, p. 365–373, 2022.
- OLIVEIRA, Denise Alves Miranda de. **Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis: estudo em uma cooperativa em Salvador-Bahia**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- OLIVEIRA, F. **A construção social dos discursos sobre o acidente de trabalho**. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.
- OLIVEIRA, F. A persistência da noção de ato inseguro e a construção da culpa: os discursos sobre os acidentes de trabalho em uma indústria metalúrgica. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 32, n. 115, p. 19–27, 2007.
- OLIVEIRA, Jucilene Balduino de. **Sofrimento e defesas em acidentes de trabalho: um olhar da psicodinâmica do trabalho**. Trabalho final de curso. (Especialização em Psicodinâmica do Trabalho), Departamento de Psicologia Social e do Trabalho Universidade de Brasília, 2014.
- OLIVEIRA, L. G. et al. Acidentes de trânsito envolvendo motoristas de caminhão no estado de São Paulo: prevalência e preditores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 12, p. 3757-3767, 2016.

- OLIVEIRA, Samid Danielle Costa et al. A socialização organizacional dos servidores da UFRN, segundo grupo ocupacional e tempo de serviço. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 8, n. 1, p. 118-141, 2008.
- OSÓRIO, C.; MACHADO, J. M. H.; MINAYO-GOMEZ, C. Proposição de um método de análise coletiva dos acidentes de trabalho no hospital. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 2, p. 517-524, 2005.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade civil** / Caio Mário da Silva Pereira; Gustavo Tepedino. - 13. ed., - Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- PEREIRA, Leone. **Pejotização: O trabalhador como pessoa jurídica**. Saraiva Educação SA, 2017.
- PERES, F; ROZEMBERG, B; LUCCA, S. R. Percepção de riscos no trabalho rural em uma região agrícola do Estado do Rio de Janeiro, Brasil: agrotóxicos, saúde e ambiente. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 6, p. 1836-1844, 2005.
- PERROW, Charles. **Normal Accidents: Living with high-risk technologies**. New Jersey: Princeton University Press, 1999.
- PINTO, José Madureira. Contributos para uma análise dos acidentes de trabalho na construção civil. **Cadernos de Ciências Sociais**, v. 15, n. 16, p. 87-119, 1996.
- POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 2-10, 2020.
- RABENORT, William Louis. **Spinoza como educador**. Fortaleza: EdUECE, 2016.
- RAOUF, Abdul. **Theory of Accident Causes**. International Labour Organization's Encyclopedia of Occupational Health and Safety. 4 ed. Geneva: ILO, 1998.
- RASMUSSEN, Jens. Risk management in a dynamic society: A modeling Problem. **Safety Science**, v. 27, p. 183-213, 1997.
- REASON, James. **Human Error**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- _____. **Managing the Risks of Organizational Accidents**. Aldershot: Ashgate, 1997.
- _____. **The Human Contribution: Unsafe acts, accidents and heroic recoveries**. Farnham: Ashgate, 2008.
- REASON, James; HOBBS, Alan. **Managing Maintenance error: a practical guide**. Hampshire: Ashgate, 2003.
- RIBEIRO, Bernardo Bianchi Barata. **O fio vermelho da transformação: entre Marx e Spinoza** Rio de Janeiro 2015. 2015. 253 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- RIOS, Marcela Andrade et al. Fatores associados a acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores informais do comércio. **Cadernos de saúde pública**, v. 31, p. 1199-1212, 2015.
- RIOS, Marcela Andrade; NERY, Adriana Alves. Condições laborais e de saúde referidas por trabalhadores informais do comércio. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 24, p. 390-398, 2015.

RIOS, Marcela Andrade; Vilela, Alba Benemerita Alves; Nery, Adriana Alves. O trabalho e a saúde de açougueiros idosos: relato de casos em um mercado municipal. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, v. 20, n. 5, p. 643-649, 2017.

RIOS, Marcela Andrade et al. Fatores associados à autopercepção negativa de saúde de trabalhadores feirantes de Guanambi/BA. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, p. e55711629394-e55711629394, 2022a.

RIOS, Marcela Andrade et al. Lipid profile of market workers in the city of Alto Sertão da Bahia. **Research, Society and Development**, [S. 1.], v. 11, n. 5, p. e58611528567, 2022b.

ROBERTS, Karlene. Some characteristics of one type of High Reliability Organization. **Organization Science**, v. 1, n. 2, p. 160-176, 1990.

ROCHA, R. **Novas Visões nas Análises de Acidentes**. In: Paulo Gomes, Gilval Menezes, Hugo Ribeiro. (Org.). Nova Visão de Segurança no Trabalho: Um olhar brasileiro. São Paulo: Nelpa, 2022, p. 37-41.

ROCHA, R.; DUARTE, F. **Cultura de Segurança (2)**. In: MENDES, R. (Org.). Dicionário de saúde e segurança do trabalhador: conceitos, definições, história, cultura. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018a, v. 1, p. 329-331.

ROCHA, R.; DUARTE, F; LIMA, F. A. **Investigação de Acidentes: ?Análise Situada?**. In: MENDES, R. (Org.). Dicionário de saúde e segurança do trabalhador: conceitos, definições, história, cultura. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018b, v. 1, p. 648-649.

ROCHA, Tereza Amelia Lopes Cizenando Guedes; OLIVEIRA, Fabrícia Nascimento de. Segurança e Saúde do Trabalho: Vulnerabilidade e percepção de riscos relacionados ao uso de agroquímicos em um pólo de fruticultura irrigada do Rio Grande do Norte. **Gestão & Produção**, v. 23, p. 600-611, 2016.

SÁ, A. C. M. G. N.; GOMIDE, M. H. M.; SÁ, A. T. N. Acidentes de trabalho suas repercussões legais, impactos previdenciários e importância da gestão no controle e prevenção: revisão sistemática de literatura. **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 26, e-1825, 2017.

SAAD FILHO, A. Neoliberalismo: Uma Análise marxista. **Revista Marx e o Marxismo – Revista do NIEP-Marx**, v. 3, n. 4, p. 58–72, 20 ago. 2015.

SACK, R. L.; LEWY, A. J. Circadian rhythm sleep disorders: lessons from the blind. **Sleep Medicine Review**, v. 5, n. 3, p. 189-206, 2001.

SAFATLE, V.; JÚNIOR, N. da S.; DUNKER, C. (org.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. São Paulo: Autêntica, 2020.

SAGAN, Scott. **The Limits of Safety**: Organizations, accidents and nuclear weapons. Princeton: NJ, Princeton University Press, 1993.

SANTANA, Paulo. A interpretação da ideia inadequada em Spinoza. **Revista Ideação**, n. esp., p.378-391, 2018.

SANTANA, V. et al. Acidentes de trabalho não fatais: diferenças de gênero e tipo de contrato de trabalho. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, n. 2, p. 481–493, 2003.

SANTANA, V. S.; NOBRE, L.; WALDVOGEL, B. C. Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 4, p. 841-855, 2005.

- SANTANA, V. S. et al. Acidentes de trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. 6, p. 1004-1012, 2006.
- SANTOS, L. A. S. **O trabalhador imprevidente: estudo do discurso da Fundacentro sobre o acidente de trabalho**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1991.
- SEBEN, Y. P.; MORETTO, C. F.. Estratégias de Enfrentamento em Acidentes de Trabalho com Exposição ao Material Biológico. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. e181772, 2022.
- SES - DF (Secretaria de Saúde do Distrito Federal). **UBSs atenderão aos sábados; durante a semana, horários vão até as 22h**. Roberta Pissutti, da Agência Saúde-DF. Disponível em: < <https://www.saude.df.gov.br/web/guest/w/ubss-atender%C3%A3o-aos-s%C3%A1bados-durante-a-semana-hor%C3%A1rios-v%C3%A3o-at%C3%A9-as-22h>>. Acesso em 16 mar. 2024.
- SILVA, L. C.; SALLES, T. L. D. A. O estresse ocupacional e as formas alternativas de tratamento. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 6, n. 2, p. 234-247, 2016.
- SILVA, Débora Alves da; HONG, Oisaeng. Análise do cenário de saúde e segurança dos trabalhadores atuantes na atividade de mineração brasileira. **Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde**, v. 6, n. 2, p. 134-143, 2017.
- SILVA, E. S. Psicopatologia da recessão e do desemprego. **Travessia**, v. 16, p.17-22, 1993.
- SILVA, Sílvia. **Culturas de Segurança e Prevenção de Acidentes de Trabalho numa Abordagem Psicossocial**: Valores organizacionais declarados e em uso. Textos universitários de ciências humanas e sociais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- SILVA-COSTA, Aline; GRIEP, Rosane Harter; ROTENBERG, Lúcia. Percepção de risco de adoecimento por COVID-19 e depressão, ansiedade e estresse entre trabalhadores de unidades de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, p. e00198321, 2022.
- SOUSA, Francisca Maira Silva et al. Educação interprofissional e educação permanente em saúde como estratégia para a construção de cuidado integral na Rede de Atenção Psicossocial. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, n. 01 e300111, 2020.
- SJÖBERG, L.; DROTTZ-SJÖBERG, B. M. Knowledge and risk perception among nuclear power plant employees. **Risk Anal**, v. 11, p. 607-618, 1991.
- SOBOL, L. A. P. **Clínicas do trabalho**. Belo horizonte: Artesã Editora, 2021.
- SORIA, C. B. La dinámica del proceso control-resistencias en los espacios de trabajo: aproximaciones a los debates recientes. **Sociológica**, v. 33, n. 94, p. 169-202, 2018.
- SOUZA, A. C. D.; BARBOSA, I. R.; SOUZA, D. L. B. Prevalence of occupational accidents and associated variables in the Brazilian workforce. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 18, n. 4, p. 434-443, 2020.

SOUZA, Dener de; GASQUES, Ana Carla Fernandes; LUZ, Maria de Lurdes Santiago. Percepção de riscos no trabalho: estudo de caso com colaboradores de uma indústria metalúrgica. **TECNO-LÓGICA**, v. 23, n. 2, p. 133-145, 2019.

SPINOZA, Benedictus de. **Ética**. 2. ed., 6. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

_____. **Tratado da emenda do intelecto**. [s.l.] Editora da Unicamp, 2015.

_____. **Tratado Teológico Político**, ed. Martins Fontes, São Paulo, 2003.

STEDMAN JONES, D. Masters of the Universe: Hayek, Friedman, and the Birth of Neoliberal Politics. Princeton: Princeton University Press, 2012.

STRAPPAZZON, A. L.; SAWAIA, B.; MAHEIRIE, K. A liberdade em Espinosa como base ontoepistemológica no enfrentamento do sofrimento ético-político. **Psicologia & Sociedade**, v. 34, p. e242492, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade civil objetiva e risco: a teoria do risco concorrente**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

TEIXEIRA, Danilo Boa Sorte. Atenção à saúde do homem: análise da sua resistência na procura dos serviços de saúde. **Revista Cubana de Enfermeria**, v. 32, n. 4, 2016.

TEIXEIRA, Jules Ramon Brito et al. Fatores associados à capacidade para o trabalho de mototaxistas. **Ciência & saúde coletiva**, v. 24, p. 3957-3967, 2019.

TORRES, Tatiana de Lucena et al. Representações sociais do trabalho informal para trabalhadores por conta própria. **Revista subjetividades**, v. 18, n. 3, p. 26-38, 2018.

TURNER, Barry. **Man Made Disasters**. Londres: Wykeham Press, 1978.

UGNIA, Laura. **Factores de riesgo en zoonosis: percepción y actitudes en pacientes demandantes de servicios sanitarios públicos de Villa del Rosario, Córdoba**. Tesis. (Maestria en Ciencias Veterinarias). Facultad de Ciencias Veterinarias, Universidad Nacional del Litoral, 2007.

VANIN, Michele et al. Adequação nutricional do almoço de uma unidade de alimentação e nutrição de Guarapuava-PR. **Revista Salus**, v. 1, n. 1, p. 31-38, 2007.

VASCONCELOS, E. M. **Educação popular e a atenção à saúde da família**. 4 ed. São Paulo: Editora Hucitec; 2008.

_____. **Educação popular nos serviços de saúde**. 3 ed. São Paulo: Editora Hucitec; 1997.

VILELA, R. A. de G.; MENDES, R. W. B.; GONÇALVES, C. A. H. Acidente do trabalho investigado pelo CEREST Piracicaba: confrontando a abordagem tradicional da segurança do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 32, n. 115, p. 29-40, 2007.

WEICK, K. E. Organizational culture as a source of high reliability. **California Management Review**, v. 29, p. 112-127, 1987.

YONEZAWA, F.; SILVA, F. H. da. O paralelismo corpo-mente em Spinoza: notações (im)pertinentes para a educação. **Educação e Pesquisa**, v. 44, p. e176074, 2018.

Anexos

Anexo A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROJETO DE PESQUISA “Acidentes de trabalho em feirantes e as condições laborais e de saúde: estudo prospectivo”

FICHA DE TRIAGEM

BLOCO A – Identificação do trabalhador		
Data da entrevista: ___/___/___	Início da entrevista: __ __ : __ __ h	Nome do entrevistador: _____
Nome do Entrevistado: _____		Apelido : _____
Sexo: () 0 masculino () 1 feminino	Idade _____ anos	
Local da banca: _____	Ponto de referência: _____	
Telefone para contato: () _____ - _____ OU () _____ - _____	Endereço residencial: _____ Ponto de referência endereço: _____	
Nome de algum familiar ou pessoa com quem reside: _____		

BLOCO B – Caracterização do trabalho	
Mercadoria comercializada: _____	Vínculo de trabalho: () proprietário () familiar do proprietário () empregado, sem vínculo familiar
Dias da semana que trabalha na feira: 0() Dom 1() 2ª 2() 3ª 3() 4ª 4() 5ª 5() 6ª 6() Sáb	
Há quanto tempo trabalha na feira: _____ anos _____ meses	Tira férias ou um período de descanso por ano? () sim () não Quando?: _____
Entendendo que Acidente de trabalho é aquele acidente (queda, corte, entre outros) que acontece durante a realização do seu trabalho ou no trajeto de ida e volta para casa e que podem causar ou não machucados, o (a) senhor (a) poderia me informar se sofreu algum nos últimos 30 dias? () sim, sofri () não, não sofri	
Em decorrência desse acidente precisou ficar afastado do trabalho por algum tempo? () sim () não	
Quanto tempo ficou afastado do trabalho devido a este acidente: _____ dias	

BLOCO C – Avaliação da entrevista		
Condições gerais de aplicação desta ficha: () Boas () Regulares () Ruins	Receptividade: () Boa () Regular () Ruim	Duração da aplicação desta ficha: __ __ : __ __ h

COMENTÁRIOS GERAIS:

SITUAÇÃO FINAL:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Completa | <input type="checkbox"/> Sem acidentes |
| <input type="checkbox"/> Incompleta | <input type="checkbox"/> Com acidentes |
| <input type="checkbox"/> Perdida | |
| <input type="checkbox"/> Recusa | |

Anexo B
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PROJETO DE PESQUISA “Acidentes de trabalho em feirantes e as condições laborais e de
saúde: estudo prospectivo”
FORMULÁRIO INDIVIDUAL DO TRABALHADOR

Data da entrevista: ___/___/___ Entrevistador: _____ Pré-nome do Entrevistado: _____		
<i>Vou lhe fazer algumas perguntas sobre suas características pessoais, de hábitos de vida e sobre o seu trabalho</i>		
Bloco 1 – Informações sociodemográficas, hábitos de vida e ocupacionais		
1. Situação conjugal? 0() solteiro(a) 1() casado(a) 2() união estável 3() divorciado(a)/separado(a) 4() viúvo(a)	2. Qual seu grau de instrução? 0() analfabeto 1() Alfabetizado 2() Fundamental incompleto 3() Fundamental completo 4() Médio incompleto 5() Médio completo 6() Superior incompleto 7() Superior completo 8() Pós-Graduação 9() Não sabe	3. Qual a sua cor (autorreferida)? _____ 4. Co-reside com outras pessoas? 0() Sim 1() Não 5. Quantas pessoas moram em sua casa? _____ 6. Há quanto tempo você trabalha neste comércio? _____ 7. A quanto tempo você trabalha no ramo de comércio? _____
8. Que horas você levanta? Durante a semana: _____ Nos dias de folga: _____ 9. Em relação ao sono, quantas horas você dorme por noite? Durante a semana: _____ Nos dias de folga: _____ 10. Na sua casa você consegue dormir bem após o trabalho? 0() Sim 1() Não Se não, por quê? _____ 11. Com que idade você começou a trabalhar? _____ anos 11.1 Local: _____ 12. Com que idade você começou a trabalhar na feira? _____ anos 13. Você realiza tarefas domésticas? 0() Não 1() Sim 13.1 Quantas horas por dia? _____ 14. Você fuma? 0() Não 1() Sim 14.1 Que tipo de fumo? 0() cigarro branco 1() de palha 2() cachimbo 3() Outro _____ 14.2 Há quanto tempo? _____ 14.3 Quantos cigarros por dia? _____ 15. Já fumou alguma vez na vida? 0() Não 1() Sim 15.1 Por quanto tempo? _____ 15.2 Parou há _____ anos. 15.3 Você ingere bebida alcoólica? 0() Não 1() Sim 15.4 Idade que iniciou: _____ anos 15.5 Qual tipo? _____ 16. Frequência de consumo de bebida alcoólica? 0() raramente 1() Um dia/semana 2() dois a três dias por semana 3() todo/quase todo dia 16.1 Considera esse consumo exagerado? 0() Sim	17.2 Há quanto tempo parou de beber? _____ 17.3 Por quanto tempo bebeu? _____ 18. Você realiza atividade física? 1() Sim 0() Não 19. Possui outro trabalho além da feira? 0() Não 1() Sim 20. Lugar do outro trabalho? 0() Empresa ou firma 1() Repartição pública 2() Na rua 3() em sua própria casa 4() Na casa de outras pessoas 5() Outro local _____ 21. Possui registro em carteira para este outro trabalho? 0() Sim 1() Não 22. Tipo de mercadoria que comercializa na feira? 0() alimentos <i>in natura</i> – frutas e verduras 1() alimentos feitos 2() Carnes/frangos/peixes 3() artesanatos 4() outros _____ 23. Quantas horas por dia trabalha na feira? _____ 24. Quantos dias na semana trabalha na feira? _____ 25. Qual motivo levou a trabalhar na feira? 0() falta de oportunidade de emprego em outro local 1() Por pouco estudo/instrução 2() para não ter patrão 3() Por problemas de saúde 4() Por causa da idade 5() Para ganhar mais 6() Outro motivo _____ 26. Por mês, qual a renda média com o trabalho na feira? R\$ _____ 27. Usa equipamentos de proteção individual? 0() Sim 1() Não	

<input type="checkbox"/> Não 17. Já foi consumidor de bebida alcoólica? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se não, pular para 18 17.1 Com que frequência bebia? <input type="checkbox"/> raramente <input type="checkbox"/> Um dia/semana <input type="checkbox"/> dois a três dias por semana <input type="checkbox"/> todo/quase todo dia	27.1 Quais EPI: _____ 28. Quanto satisfeito você está com seu trabalho atual? 0() Muito satisfeito 1() Satisfeito 2() Nem satisfeito, nem insatisfeito 3() Pouco satisfeito
---	---

ESTILO DE VIDA INDIVIDUAL

O estilo de vida corresponde ao conjunto de ações habituais que refletem as atitudes, valores e oportunidades na vida das pessoas. Essas ações tem grande influência na saúde geral e qualidade de vida de todos os indivíduos. Os itens abaixo apresentam características do estilo de vida relacionadas ao bem-estar individual. Manifeste-se sobre cada afirmação considerando a escala.

	NUNCA	ÀS VEZES	QUASE SEMPRE	SEMPRE
29.1 Sua alimentação diária inclui pelo menos 5 porções de frutas e hortaliças				
29.2 Você evita ingerir alimentos gordurosos (carnes gordas, frituras) e doces				
29.3 Você faz 4 a 5 refeições variadas ao dia, incluindo café da manhã completo				
29.4 Você realiza ao menos 30 minutos de atividades físicas moderadas/ intensas, de forma contínua ou acumulada, 5 ou mais dias na semana				
29.5 Ao menos duas vezes por semana você realiza exercícios que envolvam força e alongamento muscular				
29.6 No seu dia-a-dia, você caminha ou pedala como meio de transporte e, preferencialmente, usa as escadas ao invés do elevador				
29.7 Você conhece sua pressão arterial, seus níveis de colesterol e procura controlá-los				
29.8 Você não fuma e não ingere álcool (ou ingere com moderação)				
29.9 Você respeita as normas de trânsito (como pedestre, ciclista ou motorista); se dirige, usa sempre o cinto de segurança e nunca ingere álcool				
29.10 Você procura cultivar amigos e está satisfeito com seus relacionamentos				
29.11 Seu lazer inclui encontros com amigos, atividades esportivas em grupo, participação em associações ou entidades sociais				
29.12 Você procura ser ativo em sua comunidade, sentido-se útil no seu ambiente social				
29.13 Você reserva tempo (ao menos 5 minutos) todos os dias para relaxar				
20.14 Você mantém uma discussão sem alterar-se, mesmo quando contrariado				
29.15 Você equilibra o tempo dedicado ao trabalho com o tempo dedicado ao lazer				

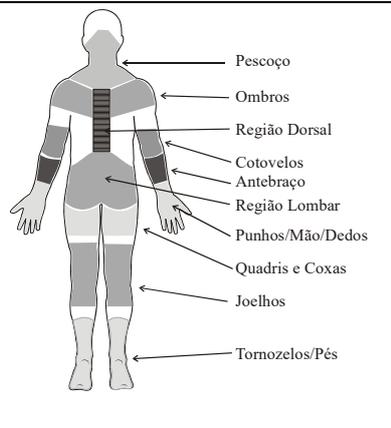
BLOCO II – CONDIÇÕES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

30. De um modo geral, como é o estado de saúde de? <input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Muito ruim 31. Nas duas últimas semanas, deixou de realizar quaisquer de suas atividades habituais (trabalhar, ir à escola, brincar, afazeres domésticos etc.) por motivo de saúde? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim 32. Nas duas últimas semanas esteve acamado(a)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim 33. Nas duas últimas semanas, procurou algum lugar, serviço ou profissional de saúde para atendimento relacionado à própria saúde? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 34. Faz uso de medicamentos periodicamente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____ Sobre vacinação, já foi vacinado contra?	38. Febre amarela - <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe 38.1 Quantas doses? _____ 38.2 Há quanto tempo? _____ 39. Sarampo - <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe 39.1 Quantas doses? _____ 39.2 Há quanto tempo? _____ 40. Quando está doente ou precisando de atendimento de saúde costuma procurar? <input type="checkbox"/> Farmácia <input type="checkbox"/> Consultório particular ou clínica privada <input type="checkbox"/> Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família) <input type="checkbox"/> Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado <input type="checkbox"/> UPA (Unidade de Pronto Atendimento) <input type="checkbox"/> Hospital público <input type="checkbox"/> Outro _____
---	--

<p>35. Tétano - 0() Sim 1() Não 2() Não sabe 35.1 Quantas doses? _____ 35.2 Há quanto tempo? _____</p> <p>36. Hepatite B - 0() Sim 1() Não 2() Não sabe 36.1 Quantas doses? _____ 42.2 Há quanto tempo? _____</p> <p>37. Influenza - 0() Sim 1() Não 2() Não sabe 37.1 Quantas doses? _____ 37.2 Há quanto tempo? _____</p> <p>TESTES</p> <p>T1. Variabilidade cardíaca:</p> <p>Resultados de exames sanguíneos (após recebimento de resultados do laboratório)</p> <p>T2. Hemácias: _____ T3. Hemoglobina: _____ T3. Hematócrito: _____</p>	<p>Medidas avaliadas pelos entrevistadores:</p> <p>41. Peso: _____ Kg 42. Altura: _____ cm 43. Circunferência abdominal: _____ cm 44. Circunferência do quadril: _____ cm 45. Pressão arterial 1: _____ 46. Pressão arterial 2: _____</p> <p>T4. Leucócitos: _____ T13. Hemoglobina glicosada: _____ T5. Glicemia: _____ T6. Triglicídeos: _____ T7. Colesterol total: _____ T8. HDL: _____ T9. LDL: _____ T10. Creatinina: _____ T11. Potássio: _____ T12. Uréia: _____</p>
---	---

Questionário Nórdico de Sintomas Osteomusculares

Com base na figura ilustrada abaixo, você deverá indicar a frequência em que tem sentido dor, dormência, formigamento ou desconforto nas regiões do corpo, nos **últimos 12 meses**.

	<p>47.1Pescoço/região cervical - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.2Ombros - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.3Braços - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.4Cotovelos - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.5Antebraços - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.6Punhos/Mãos/dedos - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.7Região dorsal- 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.8Região lombar-0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>47.9Quadril/membros inferiores - 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p>
---	--

Com base na figura ilustrada, você deverá indicar a frequência que tem sentido dor, dormência, formigamento ou desconforto nas regiões do corpo, nos **últimos 7 dias**.

Durante os **últimos 12 meses**, você foi impedido de realizar suas atividades (trabalho, esportes, trabalho em casa...) por causa do seu problema?

<p>48.1Pescoço/região cervical 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.2Ombros 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.3Braços 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.4Cotovelos 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.5Antebraços 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.6Punhos/Mãos/dedos 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.7Punhos/Mãos/dedos 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.8Região lombar 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p> <p>48.9Quadril/membros inferiores 0() Não 1() Raramente 2() Com frequência 3() Sempre</p>	<p>49.1Pescoço/região cervical 0() Não 1() Sim</p> <p>49.2Ombros 0() Não 1() Sim</p> <p>49.3Braços 0() Não 1() Sim</p> <p>49.4Cotovelos 0() Não 1() Sim</p> <p>49.5Antebraços 0() Não 1() Sim</p> <p>49.6Punhos/Mãos/dedos 0() Não 1() Sim</p> <p>49.7Região dorsal 0() Não 1() Sim</p> <p>49.8Região lombar 0() Não 1() Sim</p> <p>49.9Quadril/membros inferiores 0() Não 1() Sim</p>
---	---

BLOCO III – CONDIÇÕES LABORAIS				
Escala de Estresse no trabalho				
Estresse percebido	Concordo totalmente	Concordo mais do que discordo	Discordo mais do que concordo	Discordo totalmente
50.1 A forma como as tarefas são distribuídas em minha área tem me deixado nervoso				
50.2 A falta de autonomia na execução do meu trabalho tem sido desgastante				
50.3 Tenho me sentindo incomodado com a falta de confiança de meu superior sobre o meu trabalho				
50.4 Sinto-me irritado com a deficiência na divulgação das informações sobre as decisões organizacionais				
50.5 Sinto-me incomodado por ter que realizar tarefas que estão além de minha capacidade				
50.6 Fico de mau humor por ter que trabalhar durante muitas horas seguidas				
50.7 Fico irritado com a discriminação/favoritismo no meu ambiente de trabalho				
50.8 Tenho me sentido incomodado com a deficiência nos treinamentos para capacitação profissional				
50.9 Fico de mau humor por e sentir isolado na organização				
50.10 Fico irritado por ser pouco valorizado por meus superiores				
50.11 As poucas perspectivas de crescimento na carreira tem me deixado angustiado				
50.12 Tenho me sentido incomodado por trabalhar em tarefas abaixo do meu nível de habilidade				
50.13 A competição no meu ambiente de trabalho tem me deixado de mau humor				
50.14 A falta de compreensão sobre quais são minhas responsabilidades neste trabalho tem causado irritação				
50.15 O tempo insuficiente para realizar meu volume de trabalho deixa-me nervoso.				

Condições de trabalho físicas e materiais						
Utilizando a seguinte escala (de nunca a todo o tempo), responda cada item marcando com X						
Quanto você se expõe às condições de trabalho abaixo?	Nunca	Raramente	Algumas vezes	Muitas vezes	Todo o tempo	Não se aplica
51.1 Vibrações provocadas por instrumentos manuais, máquinas, etc						
51.2 Ruídos tão fortes que obrigam a levantar a voz para falar com as pessoas						
51.3 Calor desconfortável						
51.4 Frio desconfortável						
51.5 Fumaça, pó ou poeira						
51.5 Inalação de vapores (tais como solventes, diluentes, inseticidas etc)						
51.6 Manuseio ou contato da pele com produtos ou substâncias químicas						
51.7 Radiações, raio-x, radioatividade, luz de soldadura, raio laser						

51.8 Fumaça de cigarro de outras pessoas						
51.9 Manuseio ou contato direto com materiais que podem transmitir doenças infecciosas						
51.10 Exposição prolongada ao sol						
51.11 Mudança brusca de temperatura						
51.12 Excesso de umidade						
51.13 Iluminação insuficiente						
51.14 Iluminação excessiva						
51.15 Acidentes físicos (desabamentos, quedas de materiais)						
51.16 Acidentes com ferramentas, instrumentos e maquinários						
51.17 Falta de higiene no local de trabalho						
51.18 Contato com pessoas com doenças infecto-contagiosas						
51.19 Situações que podem desenvolver doenças ocupacionais						
51.20 Exigências psíquicas estressantes						
51.21 Riscos de pequenos acidentes de trabalho						
51.22 Riscos de acidentes de trabalho incapacitantes						
51.23 Riscos de acidentes de trabalho fatais						
51.24 Riscos de acidentes no trânsito						
51.25 Agravo de doenças que você contraiu por razões diversas						
51.26 Posições dolorosas ou fatigantes						
51.27 Levantar ou deslocar pessoas						
51.28 Levantar ou deslocar cargas pesadas						
51.29 Operar máquinas ou ferramentas que lhe exige acentuado esforço físico						
51.30 Usar máquinas, ferramentas ou equipamentos com defeito						
51.31 Ficar de pé ou andar						
51.32 Movimentos repetitivos da mão ou do braço						
51.33 Repetir movimentos em intervalos menores de 10 minutos						
51.34 Repetir movimentos em intervalos menores de um minutos						
51.35 Trabalhar nas instalações da organização						
51.36 Trabalhar fora da organização com um computador						
51.37 Trabalhar em casa, excluindo o trabalho fora da organização com computador						
51.38 Trabalhar em outros locais que não seja sua casa ou instalações da organização						
51.39 Estar em contato direto com pessoas que não são empregadas no seu local de trabalho						
51.40 Trabalhar com computadores						
51.41 Uso da internet para fins profissionais						
51.42 Usar vestuário ou equipamento pessoal de proteção						
51.43 Trabalhar em vias públicas (rua)						
<i>Índice de Capacidade para o trabalho</i>						
Suponha que sua melhor capacidade para o trabalho tem um valor igual a 10 pontos.						

52. Quantos pontos você daria para a sua capacidade de trabalho atual?

Estou incapaz para o trabalho 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Estou na minha melhor capacidade para o trabalho

53. Como você classificaria sua capacidade atual para o trabalho em relação às exigências físicas do seu trabalho? (por exemplo, fazer esforço físico com partes do corpo)

0() Muito boa 1() Boa 2() Moderada 3() Baixa 4() Muito baixa

54. Como você classificaria sua capacidade atual para o trabalho em relação às exigências mentais do seu trabalho? (por exemplo, interpretar fatos, resolver problemas, decidir a melhor forma de fazer) ()1 Muito boa ()2 Boa ()3 Moderada ()4 Baixa ()5 Muito baixa**55. Na sua opinião quais das lesões por acidentes ou doenças citadas abaixo você possui atualmente? Marque também aquelas que foram confirmadas pelo médico.**

Minha Opinião	Diagnóstico Médico		Minha Opinião	Diagnóstico Médico	
()	()	LESÃO POR ACIDENTE	()	()	DOENÇA DIGESTIVA
()	()	01 Lesão nas costas	()	()	29 Pedras ou doença de vesícula biliar
()	()	02 Lesão nos braços e/ou mãos	()	()	30 Doença do pâncreas ou do fígado
()	()	03 Lesão nas pernas e/ou pés	()	()	31 Úlcera gástrica ou duodenal
()	()	04 Lesão em outras partes do corpo.	()	()	32 Gastrite ou irritação duodenal
		Onde? Que tipo de lesão: _____	()	()	33 Colite ou irritação do cólon
			()	()	34 Outra doença digestiva, qual? _____
()	()	DOENÇA MÚSCULO-ESQUELÉTICA	()	()	DOENÇA GENITOURINÁRIA
()	()	05 Doença da parte superior costas ou região pescoço com dores frequentes	()	()	35 Infecção das vias urinárias
()	()	06 Doença da parte inferior das costas, com dores frequentes	()	()	36 Doença dos rins
()	()	07 Dor nas costas que se irradia para a perna (ciática)	()	()	37 Doença nos genitais e aparelho reprodutor (p.ex. problemas nas trompas ou na próstata)
()	()	08 Doença músculo-esquelética afetando os membros (braços, pernas) com dores frequentes	()	()	38 Outra doença geniturinária, qual? _____
()	()	09 Artrite reumatóide	()	()	DOENÇA DA PELE
()	()	10 Outra doença músculo-esquelética, qual? _____	()	()	39 Alergia, eczema
()	()		()	()	40 Outras erupções, qual? _____
()	()		()	()	41 Outra doença de pele, qual? _____
()	()		()	()	42 Tumor benigno
()	()		()	()	43 Tumor maligno (câncer), onde? _____
()	()	DOENÇA CARDIOVASCULAR	()	()	DOENÇA ENDÓCRINA E METABÓLICA
()	()	11 Hipertensão arterial (pressão alta)	()	()	44 Obesidade
()	()	12 Doença coronariana, dor no peito durante exercício (angina pectoris)	()	()	45 Diabetes
()	()	13 Infarto do miocárdio, trombose coronariana	()	()	46 Bócio ou outra doença da tireóide
()	()	14 Insuficiência cardiovascular	()	()	47 Outra doença endócrina ou metabólica, qual? _____
()	()	15 Outra doença cardiovascular, qual? _____	()	()	
()	()	DOENÇA RESPIRATÓRIA	()	()	DOENÇA DO SANGUE
()	()	16 Infecções repetidas trato respiratório (incluindo amigdalite, sinusite aguda, bronquite aguda)	()	()	48 Anemia
()	()	17 Bronquite crônica	()	()	49 Outra doença do sangue, qual? _____
()	()	18 Sinusite crônica	()	()	
()	()	19 Asma	()	()	50 DEFEITO DE NASCIMENTO, qual? _____
()	()	20 Enfisema	()	()	
()	()	21 Tuberculose pulmonar	()	()	51 OUTRO PROBLEMA OU DOENÇA, qual? _____
()	()	22 Outra doença respiratória, qual? _____	()	()	
()	()	DISTÚRPIO MENTAL			
()	()	23 Dist. Emocional grave (ex: depressão severa)			
()	()	24 Dist. Emocional leve (depressão, tensão, insônia)			
()	()	DOENÇA DOS ÓRGÃOS SENTIDOS / NEUROLÓGICA			
()	()	25 Problema ou diminuição da audição			
()	()	26 Doença ou lesão da visão (não assinalar se apenas usa óculos de grau e/ou lentes de contato)			
()	()	27 Doença neurológica, por ex. acidente vascular cerebral ou derrame cerebral, neuralgia, enxaqueca, epilepsia.			
()	()	28 Outra doença neurológica ou dos órgãos do sentido. Qual? _____			
		enxaqueca, epilepsia.			

56.Sua lesão ou doença é impedimento para seu trabalho atual?

0() Não há impedimento / Eu não tenho doenças

1() Eu sou capaz de fazer meu trabalho, mas ele provoca alguns sintomas

2() Algumas vezes eu preciso diminuir meu ritmo de trabalho ou mudar meus métodos de trabalho

3() Frequentemente eu preciso diminuir meu ritmo de trabalho ou mudar meus métodos de trabalho

4() Por causa de minha doença, eu me sinto capaz de trabalhar apenas em tempo parcial

5() Em minha opinião, eu estou totalmente incapacitado par trabalhar

57.Quantos dias inteiros você esteve fora do trabalho devido a um problema de saúde, uma consulta médica ou para fazer um exame durante os últimos doze meses?

0() Nenhum 1() até 1 dia 2() de 2 a 5 dias 3() de 6 a 9 dias 4() de 10 a 15 dias 5() de 16 a 24 dias

6() de 25 a 99 dias 7() de 100 a 365 dias

58.Você acredita que, do ponto de vista de sua saúde, você será capaz de, daqui a dois anos, fazer seu trabalho atual?

0() É impossível 1() Não estou muito certo 2() Bastante provável

59.Ultimamente você tem se sentido capaz de apreciar suas atividades diárias?

0() Sempre 1() Quase sempre 2() Às vezes 3() Raramente 4() Nunca

60.Você recentemente tem se sentido ativo alerta?

0() Sempre 1() Quase sempre 2() Às vezes 3() Raramente 4() Nunca

61.Recentemente você tem se sentido cheio de esperança para o futuro?

0() Continuamente 1() Quase sempre 2() Às vezes 3() Raramente 4() Nunca

Dados relativos a problemas respiratórios:

62.Você tem alguma destas doenças respiratórias?

0() sinusite, amidalite e sinusites infecciosa

1() asma, bronquite

2() rinite (coceira), crise de asma

63.Você se sente cansado e desanimado ao final do dia de trabalho? 0() Não 1() Sim**64.Você já teve alguma crise de falta de ar durante o trabalho?** 0() Não 1() Sim**65.Você já teve crise de espirros, coceira no nariz e entupimento nasal enquanto trabalhava?** 0() Não 1() Sim**66.Quantas vezes você ficou gripado nos últimos seis meses?** _____**67.Você teve sinusite no último ano?** 0() Não 1() Sim**68.Você teve que se afastar do trabalho por causa destas doenças?** 0() Não 1() Sim

68.1Em caso afirmativo quantos dias? _____

Percepção de fatores de risco no processo de trabalho**69. O(a) senhor (a) percebe algum fator de risco para desenvolver seu trabalho?**

0() Sim 1() Não

69.1Quais fatores?

Agradecemos imensamente sua contribuição.

Hora do término: ____:____

Entrevistador: _____

11() Insolação (choque térmico)										
12() Amputação										
13() Esmagamento										
14() Outra _____										

<p>11.A respeito desse acidente(a) senhor(a) pode dizer que: 0() Não houve efeito permanente 1() Houve efeito permanente, possibilitando trabalhar na mesma atividade 2() Houve efeito permanente, possibilitando trabalhar, mas não na mesma atividade 3() Houve efeito permanente, tornando-o incapacitado para trabalhar 4() Ainda em recuperação</p> <p>12. Procurou algum serviço de saúde devido ao acidente? 0() Sim 1() Não</p> <p>13. Qual serviço de saúde? 0() Farmácia 1() Consultório particular ou clínica privada 2() Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família) 3() Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado 4() UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 5() Hospital público 6() Outro _____</p> <p>14. Precisou ficar internado? 0() Não 1() Sim</p> <p>14.1 Por quanto tempo? _____ dias</p> <p>15. Recebeu algum tratamento de saúde após o acidente? 0() Não 1() Sim</p> <p>15.1 Quanto tempo durou este tratamento? _____ dias () ainda em tratamento, há _____ dias</p> <p>15.2 Que tipo de tratamento? 0() uso de medicamentos 1() fisioterapia 2() psicologia 3() curativos 4() outro _____</p>	<p>15.3 Onde recebeu esse tratamento? 0() Farmácia 1() Consultório particular ou clínica privada 2() Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família) 3() Pronto-atendimento ou emergência de hospital privado 4() UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 5() Hospital público 6() Outro _____</p> <p>16. Quem pagou pelas despesas do atendimento e/ou tratamento de saúde? 0() SUS 1() Plano de saúde 2() do próprio bolso 3() familiares 4() outro _____</p> <p>17. Esse acidente afetou sua família? 0() Não afetou 1() Trouxe dificuldades pra manter as despesas da casa 2() Outros tiveram de trabalhar 3() Precisou de alguém para tomar conta do comércio 4() Alguém teve de sair do emprego para cuidar do acidentado</p> <p>18. O(a) senhor (a) continua sentindo alguma coisa por causa do acidente? 0() Não 1() Sim Especificar: _____</p> <p>19. O(a) senhor (a) acha que o acidente poderia ser evitado? 0() Não 1() Sim 9() Não sabe 19.1 Especificar como: _____ _____</p>
--	--

Agradecemos imensamente sua contribuição.

Hora do término: ____: ____

Entrevistador: _____

Anexo D
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XII
COLEGIADO DE ENFERMAGEM

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa seguirá os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução
_nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde

O Sr.(a) está sendo convidado para participar da pesquisa: “ACIDENTES DE TRABALHO EM FEIRANTES E AS CONDIÇÕES LABORAIS E DE SAÚDE: ESTUDO PROSPECTIVO”, de responsabilidade da pesquisadora Prof^a Marcela Andrade Rios. O presente estudo tem por objetivo avaliar os acidentes de trabalho, condições laborais, de saúde, estilo de vida e aspectos sociodemográficos e ocupacionais de feirantes, com o intuito de uma melhor compreensão de como os fatores individuais, de estilo de vida, condições de saúde e de trabalho levam a ocorrência de acidentes laborais.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder um formulário com perguntas sobre aspectos sociodemográficos, ocupacionais, estilo de vida, condições de saúde e de trabalho. O senhor (a) será ainda acompanhado bimestralmente para conhecimento sobre a ocorrência de acidente de trabalho até completar 18 meses de avaliação, por meio de aplicação de formulário. Com objetivo de avaliar as condições de saúde serão ainda verificados a cada seis meses, até completar 18 meses, peso, altura, circunferência abdominal e do quadril, verificação de pressão arterial, bem como realização de exames laboratoriais para dosagens de colesterol, triglicérides, açúcar no sangue, células de defesa e hemoglobina, ureia, creatinina, potássio e sódio. Para aqueles com açúcar alto, será realizado também o exame chamado hemoglobina glicada.

Avaliaremos ainda os batimentos do seu coração colocando um aparelho no seu tórax por 10 minutos, ora sentado, ora deitado em uma maca. As medidas e os exames laboratoriais são muito importantes, porque são sinais precoces de risco às doenças crônicas.

O(a) sr(a) receberá todos os resultados das medidas e exames laboratoriais feitos na pesquisa, de forma totalmente gratuita, lhe dando a oportunidade de conhecer a sua situação em relação à possíveis doenças e necessidades de prevenção e/ou tratamento. Se notarmos algum problema, o(a) sr(a) será avisado (a) e encaminhado(a) a um serviço de saúde pela própria equipe da pesquisa.

O exame de sangue será realizado por laboratório de análises clínicas que cumpre com todas as normas do Ministério da Saúde. Após realizar os exames o laboratório destruirá as amostras de sangue. O exame será de forma gratuita. As pessoas que coletarão o seu sangue, bem com verificará medidas antropométricas e dos batimentos do coração são habilitadas a utilizar os procedimentos adequados para não haver riscos para o(a) sr(a). Entretanto, observamos que há a possibilidade de ocorrer riscos e desconfortos relacionados à coleta venosa, ainda que raros e passageiros, como dor localizada, hematoma, desmaio e infecção. Pelo fato de fazermos perguntas sobre acidentes de trabalho, existe também o risco psicológico, pois o (a) senhor (a) pode atentar para alterações que anteriormente não tinham sido observadas, bem como relembrar fatos.

Para minimizar a possibilidade de risco psicológico, as entrevistas serão realizadas em local reservado, garantindo a privacidade do (a) senhor (a) e todas as dúvidas serão

esclarecidas quando as mesmas forem surgindo. O risco biológico será atenuado com o uso de técnicas padronizadas para coleta de sangue.

Caso haja qualquer dano psicológico o (a) senhor (a) será dirigido a um serviço de saúde e este o referenciará para atendimento psicológico. Caso ocorra algum dano relacionado aos procedimentos de coleta de sangue e demais medições, orientações serão passadas, bem como o devido encaminhamento para o serviço de saúde específico. Tais encaminhamentos poderão ocorrer em qualquer momento, não só durante ou após o término do estudo, mas também tardiamente, desde que seja detectado o problema.

A participação na pesquisa é voluntária e não apresenta gratificações financeiras aos participantes. A qualquer momento o(a) Sr (a) poderá desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo de sua identidade.

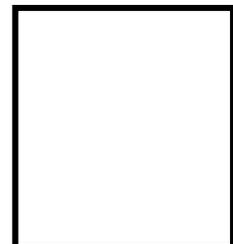
A sua participação será mantida em completo sigilo. Todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e serão usadas somente com fins estatísticos. As informações serão coletadas, diretamente, em um pequeno computador de mão, ou com fichas. Seu nome, endereço e outras informações pessoais serão transformados em um código de identificação único. As informações coletadas na entrevista ou nas amostras de sangue serão identificadas apenas através do código, sem nenhuma identificação pessoal. Os seus dados pessoais, como nome e endereço, serão usados, apenas, para o agendamento e envio dos resultados dos exames laboratoriais, se necessário.

Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileiras o Sr (a) tem direito a indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa. Ao concordar o Sr. (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o número do telefone dos pesquisadores responsáveis pela pesquisa, que poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Desde já agradecemos a sua colaboração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Consentimento para participação: Eu declaro que estou de acordo com a participação no estudo descrito acima. Eu fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos da pesquisa, aos procedimentos aos quais serei submetido, envolvidos na minha participação. Os pesquisadores me garantiram disponibilizar qualquer esclarecimento adicional que eu venha solicitar durante o curso da pesquisa e o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que a minha desistência implique em qualquer prejuízo à minha pessoa ou à minha família, sendo garantido anonimato e o sigilo dos dados referentes a minha identificação, bem como de que a minha participação neste estudo não me trará nenhum benefício ou prejuízo econômico.

Eu, _____, aceito livremente participar do estudo intitulado “Acidentes de Trabalho em Feirantes e as Condições Laborais e de Saúde: Estudo Prospectivo” desenvolvido pela Prof^a Marcela Andrade Rios, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Assinatura do Participante _____



Documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Guanambi, ____ de _____ de 20 ____.

Para maiores informações, pode entrar em contato com:

Marcela Andrade Rios – Email – mrrios@uneb.br Endereço – Av. Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso, Guanambi – BA CEP: 46430-000 Telefone: (77) 3451-1535

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia – CEP/UNEB –
E-mail: cepuneb@uneb.br End: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador-BA. CEP:
41.150-000. Tel.: (71) 3117-2445

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP – SEPN 510 Norte, Bloco A, 1º subsolo,
Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF

COMPROMISSO DO PESQUISADOR

Eu, discuti as questões acima apresentadas com cada participante do estudo. É minha opinião que cada indivíduo entenda os possíveis desconfortos, benefícios e obrigações relacionadas a esta pesquisa.

_____ Guanambi, / / 20

Assinatura do Pesquisador responsável



Anexo E

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XII
COLEGIADO DE ENFERMAGEM**

TERMO DE ASSENTIMENTO

Esta pesquisa seguirá os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme
Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde

Você está sendo convidado para participar da pesquisa: “ACIDENTES DE TRABALHO EM FEIRANTES E AS CONDIÇÕES LABORAIS E DE SAÚDE: ESTUDO PROSPECTIVO”, de responsabilidade da pesquisadora Prof^a Marcela Andrade Rios. Seus pais permitiram que você participe. O presente estudo tem por objetivo avaliar os acidentes de trabalho, condições laborais, de saúde, estilo de vida e aspectos sociodemográficos e ocupacionais de feirantes, com o intuito de uma melhor compreensão de como os fatores individuais, de estilo de vida, condições de saúde e de trabalho levam a ocorrência de acidentes laborais.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder um formulário com perguntas sobre aspectos sociodemográficos, ocupacionais, estilo de vida, condições de saúde e de trabalho. O senhor (a) será ainda acompanhado bimestralmente para conhecimento sobre a ocorrência de acidente de trabalho até completar 18 meses de avaliação, por meio de aplicação de formulário. Com objetivo de avaliar as condições de saúde serão ainda verificados a cada seis meses, até completar 18 meses, peso, altura, circunferência abdominal e do quadril, verificação de pressão arterial, bem como realização de exames laboratoriais para dosagens de colesterol, triglicerídeos, açúcar no sangue, células de defesa e hemoglobina, ureia, creatinina, potássio e sódio. Para aqueles com açúcar alto, será realizado também o exame chamado hemoglobina glicada.

A participação é voluntária e não apresenta gratificações financeiras aos participantes. A qualquer momento você poderá desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo de sua identidade.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar os participantes da pesquisa. Quando terminarmos a pesquisa os resultados serão publicados em jornais e revistas científicas e você também terá acesso a eles.

Você ainda poderá nos procurar para retirar dúvidas pelos telefones:

Marcela Andrade Rios – Email: mrios@uneb.br Endereço – Av. Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso, Guanambi – BA CEP: 46430-000 Telefone: (77) 3451-1535

Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/UNEB, Email: cepuenb@uneb.br- Endereço- UNEB - Pavilhão Administrativo – Térreo - Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador - BA. CEP: 41.150-000 Tel: (71) 31172445

Eu _____ aceito participar da pesquisa descrita acima. Entendi os objetivos e as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus responsáveis. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e concordo em participar da pesquisa.

Guanambi, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do participante da pesquisa
Responsável

Assinatura do Pesquisador



Anexo F

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XII
COLEGIADO DE ENFERMAGEM

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa seguirá os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução
_ nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde

Caro Sr.(a) seu filho está sendo convidado para participar da pesquisa: “ACIDENTES DE TRABALHO EM FEIRANTES E AS CONDIÇÕES LABORAIS E DE SAÚDE: ESTUDO PROSPECTIVO”, de responsabilidade da pesquisadora Prof^ª Marcela Andrade Rios. O presente estudo tem por objetivo avaliar os acidentes de trabalho, condições laborais, de saúde, estilo de vida e aspectos sociodemográficos e ocupacionais de feirantes. A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer benefícios, com o intuito de uma melhor compreensão de como os fatores individuais, de estilo de vida, condições de saúde e de trabalho levam a ocorrência de acidentes laborais.

Caso o Senhor(a) aceite autorizar a participação de seu filho (a) ele(a) responderá um formulário com perguntas sobre aspectos sociodemográficos, ocupacionais, estilo de vida, condições de saúde e de trabalho. Ele (a) será ainda acompanhado bimestralmente para conhecimento sobre a ocorrência de acidente de trabalho até completar 18 meses de avaliação, por meio de aplicação de formulário. Com objetivo de avaliar as condições de saúde serão ainda verificados a cada seis meses, até completar 18 meses, peso, altura, circunferência abdominal e do quadril, verificação de pressão arterial, bem como realização de exames laboratoriais para dosagens de colesterol, triglicérides, açúcar no sangue, células de defesa e hemoglobina, ureia, creatinina, potássio e sódio. Para aqueles com açúcar alto, será realizado também o exame chamado hemoglobina glicada.

Avaliaremos ainda os batimentos do seu coração colocando um aparelho no seu tórax por 10 minutos, ora sentado, ora deitado em uma maca. As medidas e os exames laboratoriais são muito importantes, porque são sinais precoces de risco às doenças crônicas.

O(a) sr(a) e seu(a) filho (a) receberão todos os resultados das medidas e exames laboratoriais feitos na pesquisa, de forma totalmente gratuita, lhe dando a oportunidade de conhecer a situação do seu(a) filho (a) em relação às possíveis doenças e necessidades de prevenção e/ou tratamento. Se notarmos algum problema, o(a) sr(a) será avisado (a) e encaminharemos seu(a) filho (a) a um serviço de saúde pela própria equipe da pesquisa.

O exame de sangue será realizado por laboratório de análises clínicas que cumpre com todas as normas do Ministério da Saúde. Após realizar os exames o laboratório destruirá as amostras de sangue. O exame será de forma gratuita. As pessoas que coletarão o seu sangue, bem como verificará medidas antropométricas e dos batimentos do coração são habilitadas a utilizar os procedimentos adequados para não haver riscos para o(a) sr(a). Entretanto, observamos que há a possibilidade de ocorrer riscos e desconfortos relacionados à coleta venosa, ainda que raros e passageiros, como dor localizada, hematoma, desmaio e infecção. Pelo fato de fazermos perguntas sobre acidentes de trabalho, existe também o risco psicológico, pois o (a) senhor (a) pode atentar para alterações que anteriormente não tinham sido observadas, bem como lembrar fatos.

Para minimizar a possibilidade de risco psicológico, as entrevistas serão realizadas em local reservado, garantindo a privacidade do (a) senhor (a) e todas as dúvidas serão esclarecidas quando as mesmas forem surgindo. O risco biológico será atenuado com o uso de técnicas padronizadas para coleta de sangue.

Caso haja qualquer dano psicológico o (a) seu(a) filho (a) será dirigido a um serviço de saúde e este o referenciará para atendimento psicológico. Caso ocorra algum dano relacionado aos procedimentos de coleta de sangue e demais medições, orientações serão passadas, bem como o devido encaminhamento para o serviço de saúde específico. Tais encaminhamentos poderão ocorrer em qualquer momento, não só durante ou após o término do estudo, mas também tardiamente, desde que seja detectado o problema.

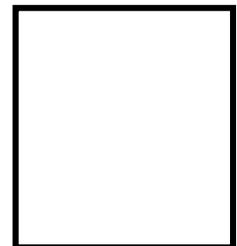
A participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Garantimos que a identidade será tratada com sigilo e, portanto seu filho não será identificado. Esta pesquisa respeita o que determina o ECA –Estatuto da criança e do adolescente desta forma a imagem se seu filho será preservada. Caso queira (a) senhor(a) poderá, a qualquer momento, desistir de autorizar a participação e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação e a de seu filho (a) com a pesquisadora ou com a instituição. Quaisquer dúvidas que o (a) senhor(a) apresentar serão esclarecidas pela pesquisadora e o Sr caso queira poderá entrar em contato também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileira é garantido ao participante da pesquisa o direito a indenização caso ele(a) seja prejudicado por esta pesquisa. O (a) senhor (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, nos quais poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação, agora ou a qualquer momento.

Consentimento para participação: Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador(a) sobre os objetivos benéficos da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa “Acidentes de Trabalho em Feirantes e as Condições Laborais e de Saúde: Estudo Prospectivo” e ter entendido o que me foi explicado, concordo em autorizar a participação de meu filho(a) sob livre e espontânea vontade, como voluntário, consinto também que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada ao pesquisador e outra a via que a mim.

Nome do Participante: _____

Documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____



Assinatura do Responsável Legal _____

Documento de Identidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Guanambi, ___ de _____ de 20 ____.

Para maiores informações, pode entrar em contato com:

Marcela Andrade Rios – Email – mrrios@uneb.br Endereço – Av. Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso, Guanambi – BA CEP: 46430-000 Telefone: (77) 3451-1535

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia – CEP/UNEB –
E-mail: cepuneb@uneb.br End: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador-BA. CEP:
41.150-000. Tel.: (71) 3117-2445

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP – SEPN 510 Norte, Bloco A, 1º subsolo,
Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF

COMPROMISSO DO PESQUISADOR

Eu, discuti as questões acima apresentadas com cada participante do estudo. É minha opinião que cada indivíduo entenda os possíveis desconfortos, benefícios e obrigações relacionadas a esta pesquisa.

_____ Guanambi, / / 20

Assinatura do Pesquisador responsável